Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 236 | Sexta-feira, 1º de Março de 2024



Foto: Rafael Catarcione

Museu Histórico da Cidade celebra os 459 anos do Rio com atrações gratuitas

A cidade do Rio faz 459 anos nesta sexta-feira (01/03) e, a partir deste sábado (02/03), cariocas e visitantes poderão comemorar a data com uma série de atividades gratuitas no Museu Histórico da Cidade, na Gávea. O espaço, que fará 90 anos em julho, receberá o público com roda de samba, debate sobre protagonismo feminino e lançamento de livro, entre outras atrações.

A programação neste sábado começa às 9h, com o projeto Música na Praça, uma feira de arte, economia criativa e gastronomia. Às 11h, haverá oficina de percussão e, às 13h, roda de samba. A última atração, às 15h, será a mesa temática Desvendando os Segredos do Rio de Janeiro.

No domingo (03/03), a partir das 9h, terá roda de conversa com mulheres, encontro literário e roda de samba. Na terça-feira (05/03), a atração será o lançamento do livro infantojuvenil “Um porto para o mar”. O encerramento da programação será no dia 10, com feira de arte, música e gastronomia, entre outras atrações.

As atividades também fazem parte das comemorações pelo aniversário do museu, que acaba de ganhar um novo site: museudacidadedorio.com.br/.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08
Código de Autenticação: 38c28e7d

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Marcus Vinicius Medina Costa

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Ana Paula Massonetto Schneider de Mello

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
José Eduardo Marques Cupertino - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Ricardo Martins David

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 11
Gabinete do Prefeito 11
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 11
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental 13
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 13
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico 15
Secretaria Municipal de Infraestrutura 15
Secretaria Municipal de Transportes 17
Secretaria Municipal de Conservação 24
Secretaria Municipal de Educação 25
Secretaria Municipal de Assistência Social 58
Secretaria Municipal de Saúde 59
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 70
Secretaria Municipal de Cultura 71
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 71
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 72
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação 72
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 72
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 74
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 75
Secretaria Especial da Juventude Carioca 75
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 75
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 76
Tribunal de Contas do Município 77
Avisos, Editais e Termos de Contratos 78
Publicações a Pedido 160

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53951 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 20.213.650,00, em favor da - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº EIS-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 20.213.650,00 (vinte milhões e duzentos e treze mil e seiscentos e cinquenta reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	5.00.000100	3	1	90	11	-	20.213.650,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**20.213.650,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.5201.52004.15.127.0637.2950	F	5.00.000100	3	3	90	45	19.208.545,72	-
10.5201.52004.15.127.0637.2950	F	5.00.000100	3	3	90	48	1.005.104,28	-
TOTAL 5201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO							**20.213.650,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	20.213.650,00	20.213.650,00
						TOTAL GERAL	20.213.650,00	20.213.650,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2950 - REVITALIZACAO URBANA DO CENTRO DA CIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.5201.52004.15.127.0637.2950	5350	20.213.650,00	-
TOTAL 10.5201.52004.15.127.0637.2950		**20.213.650,00**	**-**
TOTAL GERAL		20.213.650,00	0,00

Relação das Ações
2950 - REVITALIZACAO URBANA DO CENTRO DA CIDADE
–

Relação dos Produtos
5350 - PROJETO CULTURAL / COMERCIAL MANTIDO

DECRETO RIO Nº 53952 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 13.545,00, em favor do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CEN-EIO-2024/00001,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 13.545,00 (treze mil e quinhentos e quarenta e cinco reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
a Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 8º, caput								
10.1152.11052.23.122.0389.4349	F	5.00.000100	3	3	90	36	-	6.772,50
10.1152.11052.23.122.0389.4349	F	5.01.000200	3	3	90	36	6.772,50	-
10.1152.11052.23.122.0389.4169	F	5.00.000100	3	3	90	39	6.772,50	-
10.1152.11052.23.122.0389.4169	F	5.01.000200	3	3	90	39	-	6.772,50
TOTAL 1152 - RIOCENTRO S/A - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS DO RIO DE JANEIRO							**13.545,00**	**13.545,00**
						TOTAL FISCAL	13.545,00	13.545,00
						TOTAL GERAL	13.545,00	13.545,00

Relação das Ações
4349 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA
4169 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.000200 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS - RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53953 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 326.950,00, em favor da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº EOP-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 326.950,00 (trezentos e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 8º, caput								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	5.00.000100	3	1	90	11	-	326.950,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**326.950,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 8º, caput								
10.3901.39001.04.122.0382.2162	F	5.00.000100	3	3	90	39	326.950,00	-
TOTAL 3901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA							**326.950,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	326.950,00	326.950,00
						TOTAL GERAL	326.950,00	326.950,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2162 - APOIO ADMINISTRATIVO - COOPERACAO E PAZ

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53954 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento e Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.074.288,00, em favor da Guarda Municipal de Rio de Janeiro - GM-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº GM-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.074.288,00 (dois milhões e setenta e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
a Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 8º, caput								
10.3931.39031.06.181.0601.4564	F	5.00.000100	3	3	90	39	792.467,00	-
10.3931.39031.06.126.0382.4762	F	5.00.000100	3	3	90	40	1.281.821,00	-
10.3931.39031.06.122.0382.4162	F	5.00.000100	3	3	90	39	-	2.074.288,00
TOTAL 3931 - GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO							**2.074.288,00**	**2.074.288,00**
						TOTAL FISCAL	2.074.288,00	2.074.288,00
						TOTAL GERAL	2.074.288,00	2.074.288,00

Relação das Ações
4762 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ
4564 - ATIVIDADES OPERACIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL
4162 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM. INDIRETA - COOPERACAO E PAZ

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53955 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 23.232,00, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº HBT-EIO-2024/00001.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 23.232,00 (vinte e três mil e duzentos e trinta e dois reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.922 de 02 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 8º, caput								
20.3201.32001.16.122.0380.2160	S	5.00.000100	3	3	90	35	15.232,00	-
20.3201.32001.16.126.0380.2790	S	5.00.000100	3	3	90	30	8.000,00	-
20.3201.32001.16.122.0380.2410	S	5.00.000100	3	3	90	39	-	23.232,00
TOTAL 3201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							**23.232,00**	**23.232,00**
						TOTAL SEGURIDADE	23.232,00	23.232,00
						TOTAL GERAL	23.232,00	23.232,00

Relação das Ações
2790 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO
2410 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53956 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 61.400,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MAB-EIO-2024/00002.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
a Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso III								
10.2401.24001.18.608.0614.1344	F	7.04.000141	4	4	90	51	61.400,00	-
10.2401.24001.18.608.0614.1344	F	7.04.000141	4	4	90	40	-	61.400,00
TOTAL 2401 - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA							61.400,00	61.400,00
						TOTAL FISCAL	61.400,00	61.400,00
						TOTAL GERAL	61.400,00	61.400,00

Relação das Ações
1344 - IMPLANTACAO DE INSTRUMENTO DE APOIO AO SETOR AGRICOLA

Relação das Fontes de Recurso
1.7.04.0001411 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A ROYALTIES DO PETROLEO E GAS NATURAL

Relações das Naturezas
449040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
449051 - OBRAS E INSTALACOES

DECRETO RIO Nº 53957 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.443,15, em favor da Secretaria Municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.443,15 (hum mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
a Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art. 9º, Inciso VI								
10.2901.29001.26.122.0380.2160	F	5.00.000100	3	3	90	47	1.443,15	-
10.2901.29001.26.122.0380.2160	F	5.00.000100	3	3	90	39	-	1.443,15
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**1.443,15**	**1.443,15**
						TOTAL FISCAL	1.443,15	1.443,15
						TOTAL GERAL	1.443,15	1.443,15

Relação das Ações
2160 - APOIO ADMINISTRATIVO - LONGEVIDADE, BEM-ESTAR E TERRITORIO CONECTADO

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53958 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 137.000,00, em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 de janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MUL-EIO-2024/00001.

considerando a adequação orçamentária no âmbito da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV								
10.1651.16051.12.361.0381.4341	F	5.00.000117	3	3	90	37	137.000,00	-
10.1651.16051.12.361.0381.4341	F	5.00.000117	3	3	90	36	-	137.000,00
TOTAL 1651 - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS DO RIO DE JANEIRO							**137.000,00**	**137.000,00**
						TOTAL FISCAL	137.000,00	137.000,00
						TOTAL GERAL	137.000,00	137.000,00

Relação das Ações
4341 - DESPESAS OBRIGATORIAS E OUTROS CUSTEIOS - ADM. INDIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001177 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

DECRETO RIO Nº 53959 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.824.906,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00002,

DECRETA:
Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 53.922 de 02 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 5.824.906,00 (cinco milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos e seis reais), referentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.824.906,00 (cinco milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e novecentos e seis reais), para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Valor
10.1601.16001.12.361.9000.5031	F	5.00.000117	4	4	90	51	3.197.952,00
10.1601.16001.12.361.0622.2942	F	5.40.000142	4	4	90	52	707.100,00
10.1601.16001.12.361.0622.2941	F	5.00.000117	4	4	90	52	1.429.854,00
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	5.00.000117	4	4	90	52	490.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**5.824.906,00**
						TOTAL FISCAL	5.824.906,00
						TOTAL GERAL	5.824.906,00

Relação das Ações
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL
2943 - GRANDES AQUISICOES
5031 - PROJETO PRO-EDUCACAO - LEI Nº 2.923/99 - OBRAS EM GERAL
2941 - CONECTIVIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.9000.5031	F	5.00.000117	4	4	90	51	-	3.197.952,00
10.1601.16001.12.361.0622.2942	F	5.40.000142	4	4	90	52	-	707.100,00
10.1601.16001.12.361.0622.2941	F	5.00.000117	4	4	90	52	-	1.429.854,00
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	90	37	5.117.806,00	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	707.100,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	5.00.000117	4	4	90	52	-	490.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**5.824.906,00**	**5.824.906,00**
						TOTAL FISCAL	5.824.906,00	5.824.906,00
						TOTAL GERAL	5.824.906,00	5.824.906,00

Relação das Ações
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL
2943 - GRANDES AQUISICOES
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
5031 - PROJETO PRO-EDUCACAO - LEI No 2.923/99 - OBRAS EM GERAL
2941 - CONECTIVIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
449051 - OBRAS E INSTALACOES
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO III

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2081	410	5.824.906,00	0,00
10.1601.16001.12.361.0622.2941	5123	-	1.429.854,00
10.1601.16001.12.361.0622.2942	5125	-	707.100,00
	TOTAL GERAL	5.824.906,00	5.824.906,00

Relação das Ações
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2941 - CONECTIVIDADE

Relação dos Produtos
5125 - SOLUCAO TECNOLOGICA IMPLEMENTADA
5123 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA E SEU ACESSO DISPONIBILIZADO
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

DECRETO RIO Nº 53960 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 20.846.939,35, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00003,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 20.846.939,35 (vinte milhões e oitocentos e quarenta e seis mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	5.50.000107	3	3	90	91	3.753.323,35	-
10.1601.16006.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	30.000,00	-
10.1601.16006.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	33.000,00	-
10.1601.16007.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	25.000,00	-
10.1601.16007.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	16.000,00	-
10.1601.16009.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	103.000,00	-
10.1601.16009.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	13.000,00	-
10.1601.16009.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	27.000,00	-
10.1601.16002.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	30.000,00	-
10.1601.16002.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	20.000,00	-
10.1601.16002.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	30.000,00	-
10.1601.16005.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	98.000,00	-
10.1601.16005.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	20.000,00	-
10.1601.16005.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	25.500,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	4.263.420,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	8.709.116,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	4	4	90	52	300.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	91	39	1.300.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	33	800.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	14	400.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	200.000,00	-
10.1601.16004.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	30.000,00	-
10.1601.16004.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	75.000,00	-
10.1601.16004.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	19.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2411	F	5.50.000107	3	3	90	39	8.830,00	-
10.1601.16001.12.361.0381.2421	F	5.50.000107	3	3	90	39	67.000,00	-
10.1601.16010.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	18.350,00	-
10.1601.16010.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	27.000,00	-
10.1601.16003.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	40.000,00	-
10.1601.16003.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	26.000,00	-
10.1601.16003.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	142.000,00	-
10.1601.16016.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	15.200,00	-
10.1601.16016.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	27.000,00	-
10.1601.16001.12.306.0315.2136	F	5.50.000107	3	3	90	30	-	20.846.939,35
10.1601.16011.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	35.000,00	-
10.1601.16011.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	37	63.000,00	-
10.1601.16011.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	15.200,00	-
10.1601.16008.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	39	26.000,00	-
10.1601.16008.12.361.0381.2972	F	5.50.000107	3	3	90	40	16.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**20.846.939,35**	**20.846.939,35**
						TOTAL FISCAL	20.846.939,35	20.846.939,35
						TOTAL GERAL	20.846.939,35	20.846.939,35

Relação das Ações
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2136 - MERENDA ESCOLAR
2421 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS DE ENERGIA ELETRICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2972 - DESPESAS NAO PERTINENTES AO MDE - LDB ARTIGO 71
2411 - CONCESSIONARIAS DE SERVICOS PUBLICOS - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE

Relação das Fontes de Recurso
1.5.50.000107 - TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339091 - SENTENCAS JUDICIAIS
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
339014 - DIARIAS - CIVIL

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.306.0315.2136	328	-	20.846.939,35
TOTAL GERAL		-	20.846.939,35

Relação das Ações
2136 - MERENDA ESCOLAR

Relação dos Produtos
328 - REFEICAO SERVIDA

DECRETO RIO Nº 53961 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 12.092.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00004,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 12.092.000,00 (doze milhões e noventa e dois mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16003.12.365.0623.2935	F	5.41.000142	3	3	50	85	-	4.211.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2989	F	5.41.000142	3	3	91	39	735.358,11	-
10.1601.16001.12.361.0621.2030	F	5.41.000142	3	3	90	39	163.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	5.41.000142	3	3	90	39	-	3.000.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	5.41.000142	3	3	90	30	-	1.500.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2988	F	5.41.000142	3	3	90	35	1.000,00	-
10.1601.16002.12.365.0623.2935	F	5.41.000142	3	3	50	85	-	882.000,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	F	5.41.000142	3	3	90	31	30.000,00	-
10.1601.16004.12.365.0623.2935	F	5.41.000142	3	3	50	85	-	2.000.000,00
10.1601.16001.12.361.0622.2942	F	5.41.000142	3	3	90	40	600.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	5.41.000142	3	3	91	39	5.000.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	5.41.000142	3	3	90	37	5.562.641,89	-
10.1601.16001.12.361.0381.2943	F	5.41.000142	3	3	90	30	-	499.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**12.092.000,00**	**12.092.000,00**
						TOTAL FISCAL	12.092.000,00	12.092.000,00
						TOTAL GERAL	12.092.000,00	12.092.000,00

Relação das Ações
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
2943 - GRANDES AQUISICOES
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.41.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAF

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2081	410	10.562.641,89	0,00
10.1601.16001.12.361.0621.2030	299	163.000,00	0,00
10.1601.16001.12.361.0621.2988	5320	1.000,00	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

10.1601.16001.12.361.0621.2988	5321	-	4.500.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2989	5323	735.358,11	0,00
10.1601.16001.12.361.0622.2942	5125	600.000,00	0,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	5332	30.000,00	0,00
10.1601.16002.12.365.0623.2935	5333	-	882.000,00
10.1601.16003.12.365.0623.2935	5333	-	4.211.000,00
10.1601.16004.12.365.0623.2935	5333	-	2.000.000,00
TOTAL GERAL		12.092.000,00	11.593.000,00

Relação das Ações
2942 - TRANSFORMACAO DIGITAL
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2988 - ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação dos Produtos
5125 - SOLUCAO TECNOLOGICA IMPLEMENTADA
299 - CRIANCA COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
5332 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO REALIZADA
5321 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO
5323 - ATIVIDADE DE EXTENSAO CURRICULAR REALIZADA
5320 - ALUNO ATENDIDO POR ESTRATEGIA DE ALFABETIZACAO
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA

DECRETO RIO Nº 53962 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 48.975.534,39, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 48.975.534,39 (quarenta e oito milhões e novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16007.12.365.0623.2935	F	5.40.000142	3	3	50	85	-	500.000,00
10.1601.16002.12.365.0623.2947	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	489.583,00
10.1601.16010.12.365.0623.2935	F	5.40.000142	3	3	50	85	9.149.000,00	-
10.1601.16009.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	-	4.700,00
10.1601.16005.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	-	17.607,00
10.1601.16003.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	880.000,00
10.1601.16003.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	1.579.000,00	-
10.1601.16004.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	19.001,00	-
10.1601.16003.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	18.875,00	-
10.1601.16011.12.365.0623.2947	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	622.910,00
10.1601.16007.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	1.069.000,00
10.1601.16007.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	40	3.150,00	-
10.1601.16007.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	2.134.846,00	-
10.1601.16005.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	1.903.245,00
10.1601.16005.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	1.930.537,86	-
10.1601.16005.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	244.365,00
10.1601.16005.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	40	-	2.765,00
10.1601.16006.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	2.835.000,00	-
10.1601.16006.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	40	-	9.450,00
10.1601.16006.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	170.357,00
10.1601.16006.12.365.0623.2935	F	5.40.000142	3	3	50	85	-	800.000,00
10.1601.16009.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	125.928,00
10.1601.16009.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	7.981.851,68	-
10.1601.16009.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	1.730.000,00
10.1601.16003.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	-	1.000.000,00
10.1601.16003.12.365.0623.2947	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	740.350,00
10.1601.16007.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	394.000,00	-
10.1601.16009.12.365.0623.2947	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	795.647,00
10.1601.16008.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	5.007.963,68	-
10.1601.16008.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	114.284,00
10.1601.16008.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	1.003.000,00
10.1601.16016.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	36.992,00	-
10.1601.16007.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	67.779,00	-
10.1601.16010.12.361.0315.2986	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	14.105,00
10.1601.16002.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	-	313.000,00
10.1601.16004.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	40	26.600,00	-
10.1601.16004.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	3.676.000,00	-
10.1601.16004.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	150.905,00
10.1601.16004.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	1.081.000,00
10.1601.16003.12.361.0315.2986	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	553.305,85
10.1601.16004.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	150.000,00	-
10.1601.16002.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	767.520,00	-
10.1601.16002.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	517.000,00
10.1601.16002.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	145.521,00
10.1601.16016.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	153.667,00
10.1601.16016.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	2.087.178,25	-
10.1601.16016.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	264.432,84
10.1601.16009.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	406.000,00	-
10.1601.16009.12.361.0315.2986	F	5.40.000142	3	3	90	39	104.819,00	-
10.1601.16007.12.361.0315.2986	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	13.369,00
10.1601.16010.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	-	1.618,00
10.1601.16002.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	35.617,00	-
10.1601.16011.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	716.000,00	-
10.1601.16008.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	568.000,00	-
10.1601.16008.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	14.220,00	-
10.1601.16005.12.365.0623.2935	F	5.40.000142	3	3	50	85	-	2.000.000,00
10.1601.16010.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	1.294.852,00	-
10.1601.16011.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	40	-	18.030,00
10.1601.16011.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	209.056,00
10.1601.16011.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	2.240.442,20	-
10.1601.16011.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	365.907,70
10.1601.16011.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	36	-	27.938,00
10.1601.16009.12.365.0623.2935	F	5.40.000142	3	3	50	85	-	1.000.000,00
10.1601.16011.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	-	35.297,00
10.1601.16016.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	4.125,00	-
10.1601.16010.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	40	3.150,00	-
10.1601.16010.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	37	5.491.466,72	-
10.1601.16010.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	91	39	-	1.877.000,00
10.1601.16010.12.361.0315.2081	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	170.578,00
10.1601.16001.12.361.0315.2986	F	5.40.000142	3	3	90	39	-	27.840.613,00
10.1601.16006.12.361.0381.2791	F	5.40.000142	3	3	90	40	20.548,00	-
10.1601.16006.12.365.0621.2133	F	5.40.000142	3	3	90	37	211.000,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**48.975.534,39**	**48.975.534,39**
						TOTAL FISCAL	48.975.534,39	48.975.534,39
						TOTAL GERAL	48.975.534,39	48.975.534,39

Relação das Ações
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação das Fontes de Recurso
1.5.40.000142 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2986	5314	-	27.840.613,00
10.1601.16002.12.361.0315.2081	410	767.520,00	662.521,00
10.1601.16002.12.365.0621.2133	4769	-	313.000,00
10.1601.16002.12.365.0623.2947	5103	-	489.583,00
10.1601.16003.12.361.0315.2081	410	1.579.000,00	880.000,00
10.1601.16003.12.361.0315.2986	5315	-	553.305,85
10.1601.16003.12.365.0621.2133	4769	-	1.000.000,00
10.1601.16003.12.365.0623.2947	5103	-	740.350,00
10.1601.16004.12.361.0315.2081	410	3.702.600,00	1.231.905,00
10.1601.16004.12.361.0381.2791	0	19.001,00	0,00
10.1601.16004.12.365.0621.2133	4769	150.000,00	0,00
10.1601.16005.12.361.0315.2081	410	1.930.537,86	2.150.375,00
10.1601.16005.12.365.0623.2935	5333	-	2.000.000,00
10.1601.16006.12.361.0315.2081	410	2.835.000,00	179.807,00
10.1601.16006.12.365.0621.2133	4769	211.000,00	0,00
10.1601.16006.12.365.0623.2935	5333	-	800.000,00
10.1601.16007.12.361.0315.2081	410	2.137.996,00	1.069.000,00
10.1601.16007.12.361.0315.2986	5315	-	13.369,00
10.1601.16007.12.365.0621.2133	4769	394.000,00	0,00
10.1601.16007.12.365.0623.2935	5333	-	500.000,00
10.1601.16008.12.361.0315.2081	410	5.007.963,68	1.117.284,00
10.1601.16008.12.361.0381.2791	0	14.220,00	0,00
10.1601.16008.12.365.0621.2133	4769	568.000,00	0,00
10.1601.16009.12.361.0315.2081	410	7.981.851,68	1.855.928,00
10.1601.16009.12.361.0315.2986	5315	104.819,00	0,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

10.1601.16009.12.361.0381.2791	0	-	-
10.1601.16009.12.365.0621.2133	4769	406.000,00	0,00
10.1601.16009.12.365.0623.2935	5333	-	1.000.000,00
10.1601.16009.12.365.0623.2947	5103	-	795.647,00
10.1601.16010.12.361.0315.2081	410	5.494.616,72	2.047.578,00
10.1601.16010.12.361.0315.2986	5315	-	14.105,00
10.1601.16010.12.365.0621.2133	4769	1.294.852,00	0,00
10.1601.16010.12.365.0623.2935	5333	9.149.000,00	0,00
10.1601.16011.12.361.0315.2081	410	2.240.442,20	620.931,70
10.1601.16011.12.365.0621.2133	4769	716.000,00	0,00
10.1601.16011.12.365.0623.2947	5103	-	622.910,00
10.1601.16016.12.361.0315.2081	410	2.087.178,25	418.099,84
10.1601.16016.12.361.0381.2791	0	4.125,00	0,00
10.1601.16016.12.365.0621.2133	4769	36.992,00	0,00
	TOTAL GERAL	48.832.715,39	48.916.312,39

Relação das Ações

2133 - EDUCACAO INFANTIL
2947 - CONSERVACAO PREDIAL DAS UNIDADES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
2986 - TRANSPORTE ESCOLAR
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2935 - CRECHES

Relação dos Produtos

4769 - UNIDADE DE EDUCACAO INFANTIL MANTIDA
5315 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ADAPTADO
5314 - ALUNO ATENDIDO COM TRANSPORTE ESCOLAR
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
5103 - INTERVENCAO DE CONSERVACAO REALIZADA

DECRETO RIO Nº 53963 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 25.658.998,62, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº SME-EIO-2024/00006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 25.658.998,62 (vinte e cinco milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	5.00.000117	3	3	90	39	-	1.500.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2161	F	5.00.000117	3	3	90	37	-	1.030.000,00
10.1601.16001.12.361.0381.2791	F	5.00.000117	3	3	90	40	8.000.000,00	-
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	5.00.000117	3	3	90	37	-	3.337.418,62
10.1601.16001.12.365.0621.2133	F	5.00.000117	3	3	90	39	-	300.000,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	F	5.00.000117	3	3	90	39	-	100.000,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	F	5.00.000117	3	3	90	37	-	20.000,00
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	90	37	6.968.627,51	-
10.1601.16001.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	90	35	-	187.580,00
10.1601.16001.12.361.0316.2222	F	5.00.000117	3	3	90	39	254,00	-
10.1601.16003.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	90	39	2.144.600,00	-
10.1601.16016.12.365.0623.2935	F	5.00.000117	3	3	50	85	-	856.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2030	F	5.00.000117	3	3	90	37	-	20.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2989	F	5.00.000117	3	3	90	39	-	11.000.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2989	F	5.00.000117	3	3	90	31	-	4.400.000,00
10.1601.16007.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	90	39	419.568,00	-
10.1601.16011.12.365.0623.2935	F	5.00.000117	3	3	50	85	-	2.000.000,00
10.1601.16006.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	91	39	460.149,00	-
10.1601.16008.12.365.0623.2935	F	5.00.000117	3	3	50	85	2.500.000,00	-
10.1601.16001.12.361.0622.2941	F	5.00.000117	3	3	90	40	-	908.000,00
10.1601.16008.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	90	37	5.162.074,11	-
10.1601.16008.12.361.0315.2081	F	5.00.000117	3	3	90	36	3.726,00	-
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**25.658.998,62**	**25.658.998,62**
						TOTAL FISCAL	25.658.998,62	25.658.998,62
						TOTAL GERAL	25.658.998,62	25.658.998,62

Relação das Ações

2222 - PROGRAMA DE ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2161 - APOIO ADMINISTRATIVO - IGUALDADE E EQUIDADE
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2791 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADM. DIRETA - IGUALDADE E EQUIDADE
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2941 - CONECTIVIDADE
2935 - CRECHES

Relação das Fontes de Recurso

1.5.00.000117 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO EM EDUCACAO

Relações das Naturezas

339139 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA
339031 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
335085 - CONTRATO DE GESTAO
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1601.16001.12.361.0315.2081	410	6.968.627,51	187.580,00
10.1601.16001.12.361.0316.2222	4770	254,00	0,00
10.1601.16001.12.361.0621.2030	299	-	20.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2989	5323	-	11.000.000,00
10.1601.16001.12.361.0621.2989	5324	-	4.400.000,00
10.1601.16001.12.361.0622.2941	5123	-	908.000,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	5120	-	20.000,00
10.1601.16001.12.361.0624.2294	5332	-	100.000,00
10.1601.16001.12.365.0621.2133	5115	-	3.637.418,62
10.1601.16003.12.361.0315.2081	410	2.144.600,00	0,00
10.1601.16006.12.361.0315.2081	410	460.149,00	0,00
10.1601.16007.12.361.0315.2081	410	419.568,00	0,00
10.1601.16008.12.361.0315.2081	410	5.165.800,11	0,00
10.1601.16008.12.365.0623.2935	5333	2.500.000,00	0,00
10.1601.16011.12.365.0623.2935	5333	-	2.000.000,00
10.1601.16016.12.365.0623.2935	5333	-	856.000,00
	TOTAL GERAL	17.658.998,62	23.128.998,62

Relação das Ações

2222 - PROGRAMA DE ESTAGIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
2030 - EDUCACAO ESPECIAL
2989 - EXTENSAO CURRICULAR
2294 - QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE EDUCACAO
2133 - EDUCACAO INFANTIL
2081 - MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO
2941 - CONECTIVIDADE
2935 - CRECHES

Relação dos Produtos

5123 - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA E SEU ACESSO DISPONIBILIZADO
299 - CRIANCA COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
5332 - FORMACAO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCACAO REALIZADA
5324 - ATIVIDADE DE ESTIMULO A LEITURA REALIZADA
4770 - VOLUNTARIO / ESTAGIARIO PARTICIPANTE
5323 - ATIVIDADE DE EXTENSAO CURRICULAR REALIZADA
5115 - CURRICULO - MATERIAL PEDAGOGICO PRODUZIDO / ADQUIRIDO
5333 - VAGA EM CRECHE PARCEIRA DISPONIBILIZADA
410 - UNIDADE DA REDE ATENDIDA
5120 - APOIO SOCIOEMOCIONAL PARA PROFISSIONAIS DA EDUCACAO OFERTADO

DECRETO RIO Nº 53964 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 38.272.606,06, em favor da Secretaria municipal de Transportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº MTR-EIO-2024/00005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 38.272.606,06 (trinta e oito milhões e duzentos e setenta e dois mil e seiscentos e seis reais e seis centavos), para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2901.29001.26.453.0604.1362	F	5.01.000100	4	4	90	51	29.766.436,42	-
10.2901.29001.26.453.0603.1361	F	5.01.000100	4	4	90	51	8.506.169,64	-
10.2901.29001.26.453.0603.2264	F	5.01.000100	3	3	90	45	-	38.272.606,06
TOTAL 2901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES							**38.272.606,06**	**38.272.606,06**
						TOTAL FISCAL	38.272.606,06	38.272.606,06
						TOTAL GERAL	38.272.606,06	38.272.606,06

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação das Fontes de Recurso
1.5.01.0001000 - OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS

Relações das Naturezas
449051 - OBRAS E INSTALACOES
339045 - SUBVENCOES ECONOMICAS

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.2901.29001.26.453.0603.1361	5305	8.506.169,64	0,00
10.2901.29001.26.453.0603.2264	5299	-	38.272.606,06
10.2901.29001.26.453.0604.1362	5308	29.766.436,42	0,00
	TOTAL GERAL	38.272.606,06	38.272.606,06

Relação das Ações
2264 - MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO POR MEIO DE SUBSIDIO
1361 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES
1362 - REQUALIFICACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTES NO CORREDOR TRANSBRASIL

Relação dos Produtos
5308 - OBRA EXECUTADA - TRANSBRASIL
5305 - OBRA EXECUTADA
5299 - QUILOMETRAGEM SUBSIDIADA - SERVICO DE ONIBUS

DECRETO RIO Nº 53965 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 1.984.453,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 1.984.453,00 (hum milhão e novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	5.00.000100	3	3	90	39	1.984.453,00	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							1.984.453,00	-
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	5.00.000100	3	1	90	11	-	1.984.453,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	**1.984.453,00**
						TOTAL FISCAL	1.984.453,00	1.984.453,00
						TOTAL GERAL	1.984.453,00	1.984.453,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53966 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 3.250.000,00, em favor do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	5.00.000100	3	1	90	11	-	3.250.000,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							-	**3.250.000,00**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.4101.41001.04.122.0389.2169	F	5.00.000100	3	3	90	39	250.000,00	-
10.4101.41001.07.211.0636.2904	F	5.00.000100	3	3	90	39	3.000.000,00	-
TOTAL 4101 - GABINETE DO PREFEITO							**3.250.000,00**	-
						TOTAL FISCAL	3.250.000,00	3.250.000,00
						TOTAL GERAL	3.250.000,00	3.250.000,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE
2169 - APOIO ADMINISTRATIVO - GOVERNANCA

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.4101.41001.07.211.0636.2904	5239	3.000.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	3.250.000,00	3.250.000,00

Relação das Ações
2904 - PROJECAO INTERNACIONAL DA CIDADE

Relação dos Produtos
5239 - ENCONTRO DE CUPULA / REUNIAO INTERNACIONAL REALIZADA NA CIDADE

DECRETO RIO Nº 53967 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 2.486.295,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 2.486.295,00 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e duzentos e noventa e cinco reais), para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.04.122.0389.2022	F	5.00.000100	3	3	90	39	2.486.295,00	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**2.486.295,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	5.00.000100	3	1	90	11	-	2.486.295,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**2.486.295,00**
						TOTAL FISCAL	2.486.295,00	2.486.295,00
						TOTAL GERAL	2.486.295,00	2.486.295,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 53968 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 5.250.142,00, em favor da Secretaria Municipal da Casa Civil.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.235 de 03 janeiro de 2024, tendo em vista o que consta no processo nº CVL-EIO-2024/00004.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 5.250.142,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil e cento e quarenta e dois reais), para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 53.927 de 07 fevereiro de 2024.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO I

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1101.11001.14.422.0635.2929	F	5.00.000100	3	3	90	39	1.370.000,00	-
10.1101.11001.14.422.0635.2929	F	5.00.000100	3	3	50	85	300.142,00	-
10.1101.11001.04.122.0389.2169	F	5.00.000100	3	3	90	39	3.580.000,00	-
TOTAL 1101 - Secretaria Municipal da Casa Civil							**5.250.142,00**	**-**
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, art.8º, caput ; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.3101.31001.04.122.0389.2389	F	5.00.000100	3	1	90	11	-	5.250.142,00
TOTAL 3101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							**-**	**5.250.142,00**
						TOTAL FISCAL	5.250.142,00	5.250.142,00
						TOTAL GERAL	5.250.142,00	5.250.142,00

Relação das Ações
2389 - GASTOS COM PESSOAL - OBRIGACOES PATRONAIS E OUTROS BENEFICIOS
2022 - APOIO A EVENTOS E PROJETOS

Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.0001000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Relações das Naturezas
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R$

Programa de Trabalho	Produto	Acréscimo	Cancelamento
10.1101.11001.14.422.0635.2929	5238	1.670.142,00	0,00
	TOTAL GERAL	1.670.142,00	0,00

Relação das Ações
2929 - POLITICAS DE IGUALDADE RACIAL

Relação dos Produtos
5238 - ACAO PROMOTORA DA IGUALDADE RACIAL REALIZADA

DECRETO RIO Nº 53969 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a codificação institucional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art.1º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
100713	1408	101221	1408
100739	51720	101224	47809
101054	1	101212	51720
101055	1	101211	1
100787	1500	101219	4500
100808	51367	101223	51367
100809	51367	101222	51367
100810	51367	101225	52262

Art.2º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.3º Ficam automaticamente exonerados ou dispensados e nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir.

I - **De** 100713 **para** 101221; **De** 70637 **para** 101224; **De** 100739 **para** 101212; **De** 100787 **para** 101219.

Art.4º O presente Ato produz efeitos administrativos a contar de 1° de março de 2024.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53970 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Ficam criadas as Unidades Administrativas relacionadas a seguir, conforme o Anexo que acompanha o presente Ato.

I - Assessoria de Estratégias Digitais - GP/AED, código 52892, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito;

II - Coordenação de Projetos Especiais - CVL/CPE, código 52899, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	**U.A.**	**Cargo**	**U.A.**
97032	10010	101127	52892
97322	10010	101123	52892
81130	51278	101124	52892
81131	51278	101125	52892
81138	51278	101126	52892
86916	51278	101205	52558
98190	52542	101202	52899
100857	52558	101203	52899
100858	52558	101122	1000
100859	52558	101204	52650
100868	52558		
100869	52558		
100870	52558		

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Ficam automaticamente exonerados ou dispensados e nomeados ou designados os ocupantes dos cargos comissionados relacionados a seguir.

De	Para	De	Para
97884	101127	81138	101125
81130	101123	86916	101126
81131	101124	97032	101202
97322	101203		

Art.5º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico https://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052892 GP/AED Assessoria de Estratégias Digitais

101127	Assessor Chefe	DAS08
101123	Assistente I	DAS06
101124	Assistente I	DAS06
101125	Assistente I	DAS06
101126	Assistente I	DAS06

COMPETÊNCIAS

• Assessorar o titular do Gabinete do Prefeito na concepção, produção e divulgação das políticas públicas e de âmbito institucional no ambiente digital, com o acompanhamento e auxílio na avaliação da percepção pública sobre a gestão.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052899 CVL/CPE Coordenação de Projetos Especiais

101203	Coordenador II	DAS08
101202	Assistente II	DAI06

COMPETÊNCIAS

052899 CVL/CPE Coordenação de Projetos Especiais

• Coordenar o planejamento e execução de Projetos Especiais de interesse da Secretaria Municipal da Casa Civil;
• elaborar, desenvolver e implementar projetos estratégicos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 27/02/2024

CTC-PRO-2023/01103

Autorizo (nos termos de fls. 325).

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE 29/02/2024

SMC-PRO-2024/00483
SME-PRO-2023/51936

Autorizo.

SMF-PRO-2023/17956

Autorizo nos termos da Codesp.

01/955.854/2017

Nego provimento ao recurso, nos termos da PG/PADM.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2024

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.720/2024
04/130.707/2024
04/130.655/2024
04/130.592/2024
04/130.451/2024
04/130.620/2024
04/130.693/2024
04/130.215/2024
04/130.708/2024
04/130.733/2024
04/130.729/2024
04/130.721/2024

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 81 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LETICIA NÓBREGA FONTI**, matrícula 11/267.541-1, Arquiteto, com validade a partir de 1º de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099079, da Assessoria de Planejamento e Resiliência, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 82 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JÉSSYCA CORRÊA CARVALHO**, matrícula 11/319.214-3, Engenheiro, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão Assistente I, símbolo DAS-06, código 095488, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

RESOLUÇÃO "P" Nº 83 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **CARLA MICHELE AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula 50/344.755-4, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 086445, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 84 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLA MICHELE AZEVEDO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099081, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 85 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTACIO**, com validade a partir de 1º de março de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 099856, da Assessoria Técnica de Assuntos Urbanísticos, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 86 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTACIO**, matrícula 11/081.237-0, Arquiteto, com validade a partir de 1º de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe Técnico Especial, símbolo DAS-10, código 099856, da Assessoria Técnica de Assuntos Urbanísticos, do Gabinete do Prefeito, em virtude de sua aposentadoria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 435 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA**, matrícula 60/715.539-3, com validade a partir de 25 de janeiro de 2024, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024876, da Subgerência de Análise de Projetos, da Gerência de Implantação da Arborização, da Diretoria de Arborização, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 436 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA**, com validade a partir de 25 de janeiro de 2024, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 095132, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 437 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THIAGO KUBRUSLY DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098782, da Assessoria de Relações Institucionais e Integração, da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 438 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IVAN LUIZ FERREIRA MUNDIM**, matrícula 53/343.377-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098361, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 439 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTO REIS FARIAS**, matrícula 60/336.827-1, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100385, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Grande Bangu, do Gabinete do Prefeito.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

PORTARIA "P" Nº 440 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **THUANNE MORAES ROQUE FIGUEIREDO**, matrícula 60/324.306-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097956, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Grande Bangu, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 441 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **THUANNE MORAES ROQUE FIGUEIREDO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100385, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Grande Bangu, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 442 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BEATRIZ DE MOURA CASCIANO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097956, da Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Grande Bangu, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 443 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RITA ALINE RODRIGUES CRUZ**, matrícula 60/344.273-8, com validade a partir de 28 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081403, da Gerência de Programa de Animais Comunitários, da Subsecretaria de Proteção e Defesa dos Animais, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

PORTARIA "P" Nº 444 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **THAÍSSA KLOTZ**, matrícula 69/567.346-0, com validade a partir de 29 de fevereiro de 2024, da Função de Confiança de Assistente I, código 099293, da Coordenadoria de Comunicação e Marketing, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 445 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **THAÍS PACHECO CARDOSO MIQUELINO**, matrícula 60/335.010-5, com validade a partir de 1º de março de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099079, da Assessoria de Planejamento e Resiliência, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 446 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **FABIO DOMINGUES DA SILVA**, matrícula 60/343.959-3, do Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 097580, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIII Padre Miguel, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 447 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 57/189.282-8, com validade a partir de 1º de março de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 039363, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 448 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FELIPE DIAS BRAGA SILVA E SOUZA**, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088325, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

PORTARIA "P" Nº 449 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO REIS FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 097580, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local XLIII Padre Miguel, da Coordenadoria Técnica de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 450 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SIMONE DIAS DA FONSECA DE SANTANA**, matrícula 11/254.488-0, Professor de Educação Infantil, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083581, da Assessoria Técnica de Ações Estratégicas, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 451 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KARLA CAMILA DOS SANTOS LEITE**, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2024, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100228, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 452 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANNE NEVES EWERTON**, matrícula 57/270.191-0, com validade a partir de 1º de março de 2024, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 02/01/2024
Processo: CVL-PRO-2023/02926 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Patrocínio para Realização do Projeto "RUN-UP TO G20 - RIO 2024"
Partes: Gabinete do Prefeito e Centro Brasileiro de Relações Internacionais - CEBRI
Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 2.300.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GOV-PRO-2022/02826 - 10/001.244/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 65.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00021 - 10/000.328/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Despesas com Obrigações Tributárias - INSS
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Obrigações Tributárias e Contribuitivas
Valor: R$ 5.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00006 - 01/000.053/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Fazenda
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 325.000,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00294 - 99/024.284/2023 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 191.104,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: CVL-PRO-2023/00005 - 10/000.018/2021 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 198.462,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Processo: GAB-PRO-2023/03371 - 99/056.007/2023 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Ressarcimento de Servidor Cedido ao Município
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RioTrilhos
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Ressarcimento de Servidor Cedido
Valor: R$ 44.147,00
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" CVL/SUBG/CTRH DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" nº 24 de 26 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

nº 05 - Aposentar **REGINALDO FRANCISCO RAMOS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/158.534-8, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº 01/000.909/2023.

nº 06 - Aposentar **ARMANDO MARCOS DA SILVEIRA AVILA**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 10/118.644-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00291.

nº 07 - Aposentar **SUELI FELIX DA SILVA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/127.732-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL/PRO-2023/02536.

nº 08 - Aposentar **MARIA MADALENA SAINT-MARTIN DE ASTÁCIO**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula nº 10/081.237-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00391.

nº 09 - Aposentar **JOSUEL ANTONIO DA SILVA**, Artífice de Pavimentação e Pedreira, Classe Especial, matrícula nº 10/097.331-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00464.

nº 10 - Aposentar **SUELI DA SILVA RODRIGUES**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 10/099.052-3, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00492.

nº 11 - Aposentar **CLAUDIA DA SILVA PEREIRA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial A, matrícula nº 10/129.107-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00521.

nº 12 - Aposentar **RUY MARCOS DA SILVA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula nº 10/091.012-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e tendo em vista o que consta do processo nº CVL-PRO-2024/00444.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 02/01/2024

PROCESSO: IC-PRO-2022/00125
OBJETO: Serviço de vigilância armada e desarmada
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
VALOR: R$ 330.870,87 (trezentos e trinta mil e oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)
FUNDAMENTO: Artigo 1º, caput da Lei Federal Nº 10.520/2022
RAZÃO: Pregão
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento

PROCESSO: IC-PRO-2024/00014
OBJETO: Fornecimento de vale-transporte
PARTES: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e RIOPAR PARTICIPAÇÕES SA
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
FUNDAMENTO: Artigo 30, caput da Lei Federal Nº 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade
AUTORIZAÇÃO: Vania Carmo do Nascimento
(*) Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

IPL-PRO-2024/00018 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 03 a 35, de acordo com a legislação vigente.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 02/01/2024

Autorizo a despesa conforme os dados que seguem:

PROCESSO nº IPL-PRO-2024/00070
OBJETO: Despesas com aluguel sede IPLANRIO - exercício 2024
PARTES: Empresa Municipal de Informática S/A-IPLANRIO e FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA
FUNDAMENTO: Pagamento aluguel salas sede IPLANRIO
RAZÃO: Não sujeito
VALOR: R$ 1.200.953,10(hum milhão, duzentos mil, novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
AUTORIZAÇÃO: MICHELL YAMASAKI VERDEJO - Matr.2.623.360-0

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

RESOLUÇÃO "P" N.º 13, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Jéssyca Corrêa Carvalho, matrícula 11/319.214-3, Marcelo Sicri Mourelle, matrícula 60/327067-5, Walber da Luz Correa, matrícula 052, para constituir a comissão de fiscalização dos "Serviços de Fresagem, recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em logradouros públicos área da 1ª CRC - AP1 e AP2 - ASFALTO LISO", objeto do contrato nº 34/2021, celebrado com a Dimensional Engenharia Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 29/02/2024

Processo nº CCP-PRO-2024/00020 - Em função da justificativa apontada pela CCPAR às fls. 02/04, autorizo a celebração de Acordo de Cooperação entre a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos e o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro - MAM-Rio, e o Município do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, para formalizar a conjugação de esforços com fim de viabilizar a realização da Cúpula do G20 nas dependências do Museu de Arte Moderna MAM-Rio, bem como Aprovo a minuta do Plano de Trabalho de fls.12/17, com fundamento na Lei nº 13.019/2014, em atendimento ao item III.4 da Manifestação Técnica PG/SUBCONS/07/2024/CR de fls. 21/32.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29/02/2024

CCP-PRO-2024/0015 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Prestação de Serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e STAFF Auditoria & Assessoria;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: art. 29, II da Lei 13.303 c/c Art. 39 II Decreto 44.698/2018.
5. Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO SMF-PRO-2023/13272 - APROVO o Termo de Referência de fls. 148/165 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **na forma da Lei Federal nº 14.133/2021**, no valor total estimado R$ 472.120,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e vinte reais), cujo objeto refere-se ao **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão, confecção, editoração e encadernação de livros, livretos, cadernos, revistas, credenciais, crachás, blocos de anotações e banners para atender às demandas do INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART**, caracterizados e especificados no termo de referência, em atendimento ao **OFÍCIO Nº SMF-OFI-2023/06209** de 17 de agosto de 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28.02.2024

PROCESSO: SMF-PRO-2023/18636 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do PE 90064/2024, cujo objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL REPROGRÁFICO, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, PERTENCENTE À CLASSE 7530, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.

Item	Descrição	Empresa	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
1	PAPEL REPROGRAFICO A4OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297MM), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE.	MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ 23.417.238/0001-12	R$ 19,78	R$ 323.140,00	R$ 6.391.709,20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2	PAPEL REPROGRAFICO A4OPACO, LISO, BRANCO, GRAMATURA 75G/M2, FORMATO A4 (210 X 297MM), EMBALADO EM PAPEL PARAFINADO INTERNAMENTE. COTA RESERVADA	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 48.975.836/0001-38	R$ 19,79	R$ 35.905,00	R$ 710.559,95

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo.Rio SMS-PRO 2023/26861 - HOMOLOGO, após publicação do resultado final, o Processo Seletivo regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 157, de 08 de dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 40 - Tornar sem Efeito o ato da Portaria "P" N.º 24, de 29 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Rio de 31/01/2024, Processo MTR-PRO-2023/13996.

Ceder para o Governo do Estado do Rio de Janeiro (Instituto Estadual do Ambiente - INEA), a servidora

Nº 41 - **TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA VIANA**, Agente Educador II, matrícula 10/319.861-1, originária da Secretaria Municipal de Educação - SME, para exercício de cargo de fidúcia de Assessor na Presidência do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, consoante autorização da Subsecretária de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, com ônus para o cessionário, Processo GAB-PRO-2023/07017.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/02/2024

PROCESSO SMS-PRO-2024/05944 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2023/23233** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SMS-PRO-2024/05149 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº SMS-PRO-2024/02951** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME- PRO-2024/01512 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/209.202/2004** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

PROCESSO SME- PRO-2024/08973 Com esteio na competência que me foi subdelegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 15, de 15 de março de 2022, publicada no D. O Rio de 16 de março de 2022 e na legitimidade do (a) requerente, **defiro o pleito do pedido inicial de inteiro teor do processo de nº 07/05/001.676/2021** por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b" da vigente Constituição da República Federativa do Brasil.

(*) Omitido no D.O de 22/02/2024.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 28/02/2024

Processo.Rio SMF-PRO 2023/10227 - **AUTORIZO**, na forma e termos legais da abertura de licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, atrelado aos mandamentos da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET E INTRANET PARA UNIDADES DA PCRJ DISTRIBUÍDAS EM TRÊS SERVIÇOS E ONZE ITENS**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste edital e/ou no termo de referência, na forma da lei. **APROVO** o Termo de Referência de fls.**715** a **778**.

(*) Republicado por incorreção no número do Processo.Rio - D.O de 29/02/2024, pág,06.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 111 - processo nº 01/704.463/2014(GM-RIO), **LUIZ AUGUSTO VIEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.270-8.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 112 - processo nº 07/03/001.750/2016(SME), **SANDRA REGIA TAVARES CONDE**, Agente de Educação Infantil, matrícula10/274.017-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 113 - processo nº 07/05/001.410/2020(SME), **FERNANDO WAGNER COLANGELO SOARES CUNHA**, Agente de Educação Infantil, matrícula10/280.923-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 114 - processo nº 07/03/002.316/2016(SME), **SONIA VIEIRA SANT' ANA**, Agente de Educação Infantil, matrícula10/253.571-4.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 115 - processo nº 01/704.490/2018(GM-RIO), **UBIRACI MARIANO DE OLIVEIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.882-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 116 - processo nº 01/702.978/2012(GM-RIO), **MARCELO SEBASTIÃO DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.435-8.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 117 - processo nº 01/704.163/2019(GM-RIO), **LUIZ ANTONIO DA SILVA BARBOSA**, Guarda Municipal, matrícula 30/852.563-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 118 - processo nº 01/701.046/2015(GM-RIO), **MONICA SANTANA SCHWARZER**, Guarda Municipal, matrícula 33/856.280-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 119 - processo nº 05/400.103/2016(GM-RIO), **ROMERO DOS SANTOS PEREIRA**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.137-6.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 120 - processo nº 01/702.591/2015(GM-RIO), **ROBSON LIMA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 30/851.126-3.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 121 - processo nº 01/700.826/2018(GM-RIO), **EDSON MEDYNA DE SOUZA JUNIOR**, Guarda Municipal, matrícula 30/855.977-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 122 - processo nº 01/702.607/2015(GM-RIO), **ROBERTO BATISTA TORRES**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.874-6.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 123 - processo nº 01/702.862/2015(GM-RIO), **EDNILSON PEREIRA BAIA**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.741-0.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 124 - processo nº 01/703.588/2014(GM-RIO), **CARLOS HENRIQUE FRINHANI**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.619-5.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 125 - processo nº 01/701.099/2015(GM-RIO), **MAURO PIMENTEL**, Guarda Municipal, matrícula 30/850.917-6.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

SME-PRO-2023/10009(SME), **VERA LUCIA SANT' ANNA MAURITY**, Professor II, matrícula 10/282.691-5.

SME-PRO-2023/31624(SME), **LUCIANE DE LEÃO TAVARES**, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/299.166-9.

SMS-PRO-2023/05522(SMS), **DANIELA JESUS SALVIANO COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/237.419-7.

SMS-PRO-2023/11872(SMS), **CARIN ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/298.430-0.

GM-PRO-2023/02988(GM-RIO), **MARCO ANTONIO CORREA DA COSTA**, Guarda Municipal, matrícula 30/853.780-5.

GM-PRO-2022/02260(GM-RIO), **MONICA AMANCIO DE MIRANDA**, Guarda Municipal, matrícula 32/851.755-9.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Pensão
PVR-PRO-2023/11734 - ANTONIO JAIR INGLAT
Defiro o pedido de pagamento de pensão para LEDA MARIA PASSOS INGLAT, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) ANTONIO JAIR INGLAT, matrícula 010.475-2.

PVR-PRO-2024/00228 - LUIZ PIRES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para ANGELINA DA ROSA PIRES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) LUIZ PIRES, matrícula 011.017-1.

PVR-PRO-2024/00388 - JOSE LUIZ CARDOSO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Maria Madalena de Andrade Cardoso, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) JOSE LUIZ CARDOSO, matrícula 030.656-3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

PVR-PRO-2024/01184 - LOURDES LEITE DOS SANTOS
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2024/00341 - LUIZ VITAL FERNANDES DE CASTRO
Indefiro o pedido de pagamento de pensão.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/01238 - ELIZA BARBOSA DE ANDRADE
PVR-PRO-2024/00054 - CLAUDIA MARCIA BATISTA
PVR-PRO-2024/00389 - JOSE LUIZ CARDOSO
PVR-PRO-2024/00449 - CARMEN PEDRENO TEIXEIRA
PVR-PRO-2024/00538 - MARILIA FONSECA DE PAIVA
PVR-PRO-2024/00540 - TATIANA DE ARAUJO LIMA
PVR-PRO-2024/00666 - VERA LUCIA DE SOUZA AZEVEDO
PVR-PRO-2024/01003 - PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/00211 - FATIMA CRISTINA DA SILVA
PVR-PRO-2024/00629 - MATHILDES BORGES HYGINO
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/00863 - ANTONIO DA COSTA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Maria e **Indefiro** para Alex.
PVR-PRO-2024/00955 - MARLENE CARDOSO NEVES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Miriam e **Indefiro** para Margareth.
PVR-PRO-2024/01186 - ROBSON ROMAO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Natacha e **Indefiro** para Joseli.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2024/00055 - CLAUDIA MARCIA BATISTA
PVR-PRO-2024/00684 - ARLINDO ALVES FERRO
PVR-PRO-2024/00900 - MARIA TERESA ALVARO NUNES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/10677 - DÉBORA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2023/10826 - MURILLO JAMEL
PVR-PRO-2023/10798 - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE ANDRADE
PVR-PRO-2023/10674 - MARIA HELENA SIMOES CAETANO DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/10611 - SUELY SANTOS MOURA
PVR-PRO-2023/10608 - MARLY ALVES VIEIRA
PVR-PRO-2023/10464 - ROMILDO SOARES
PVR-PRO-2023/10462 - ALICE MAIA DA SILVA LOPES
PVR-PRO-2023/10442 - VILMA SOUZA GONCALVES
PVR-PRO-2023/10381 - LIA GUARANY DE ALBUQUERQUE DA SILVA
PVR-PRO-2023/10363 - LYNEA BRAGA GOMES
PVR-PRO-2023/10205 - ANGELA MARIA MOULIN RAMOS
PVR-PRO-2023/10187 - JOAO LANZELLOTTI NETO
PVR-PRO-2023/10144 - GERALDA MARTINEZ Y ALONSO
PVR-PRO-2023/10124 - VALMIR CAMPOS CARDOSO
PVR-PRO-2023/10079 - IRAILDE VIEIRA MACHADO
PVR-PRO-2023/09969 - IRENE MOREIRA SILVERIO
PVR-PRO-2023/09617 - NANCI DURANGE MORAES
PVR-PRO-2023/09385 - ELISA MATHEUS GUIMARAES
PVR-PRO-2023/08679 - NEUZA RIBEIRO CERQUEIRA
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
PVR-PRO-2023/10171 - GLORIA CARREIRA
PVR-PRO-2023/09858 - GLORIA VALESCA RAMOS DE FREITAS
Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2022/06725 - HAMILTON XAVIER
PVR-PRO-2024/00153 - THEREZINHA PINTO LEITAO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

Isenção de IR
PVR-PRO-2023/09899 - Pedro Marcio Braile
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2023/07976 - Nabor Diogo Trizotto
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda em favor de Marilia Clea Marsicano Trizotto**.**
PVR-PRO-2023/06583 - Angelina Ferreira Ramon
Defiro o pedido de isenção de imposto de renda em favor de Joaquim Ramon Junior.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2024(*)

Processo nº PVR-PRO-2024/00815
1- Objeto: Sentenças judiciais - fornecedores..
2- Partes: PREVI-RIO e TJERJ.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
5- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O. Rio nº 194, de 02/01/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PVR-PRO-2023/08043 - Indefiro.

05/511.370/2008 - Defiro a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca ou Termo de Liquidação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2023/16061 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Indeferido o que requer Devido a não estar atendido ao afastamento frontal mínimo de 3,0 metros definido pelo artigo 68 da LOC 72/2004.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO: EIS-PRO-2022/00257
1. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa e móvel
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico e a Empresa Claro S/A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1º da Lei 10.520 de 2002
4. RAZÃO: Prorrogação do prazo
5. VALOR: R$ 40.148,89 (Quarenta mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 31/01/2024

Processo nº **06/200.094/2024** - Ref.: **Contrato nº 193/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela contratada, o nada a opor da Fiscalização, às fls. 03-04, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 05 e 06, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 01/02/2024, referente às obras objeto do processo instrutivo n.º 06/200.913/2022, com fulcro nos artigos 524 e 526 RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.
*Omitido no D.O. de 01/02/2024

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

IFR-OFI-2024/00149 - Considerando o parecer da Coordenadoria Geral de Projetos da Subsecretaria de Infraestrutura desta Pasta e o contido no Relatório de Vistoria nº 018/2024;

Considerando o **Boletim de Ocorrência nº 03657/2024** emitido pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil - S/SUPDEC;

Autorizo o início imediato da "**OBRA EMERGENCIAL - DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE, TOPOGRAFIA, SONDAGEM E CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SOBRE O RIO PIRAQUARA, ENTRE AS RUAS PRINCESA LEOPOLDINA E PRINCESA IMPERIAL, AO LADO DO CIEP BRIZOLÃO Nº 244 - OSWALDO ARANHA**, **EM REALENGO**, nos termos do **inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Fixados com validade a partir de 01/02/2024, os proventos de inatividade de **SERGIO GONÇALVES BORGES**, Agente de Administração, Categoria Especial "A", Matrícula: 15/208.583-5, aposentado através da Portaria "P" Nº 02 de 30/01/2024, conforme processo nº GEO-PRO-2024/00057.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA GEO-RIO/PRE "P" N.º 19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar as engenheiras **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580, **MICHELE FÁTIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARIOSA PEDRO**, matrícula 56/695.097-6, CREA 2005104014, e o engenheiro **LEONARDO RIOS DIAS**, matrícula 56/695.089-3, CREA 2002117098, para acompanhar a execução das "**OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NA RUA TAPUIA Nº 125 - ANCHIETA - AP-3.6 - RA XXII**", objeto do processo nº **GEO-PRO-2024/00233**, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004, com eficácia a partir de 14/01/2024.

RETIFICAÇÃO
Onde se lê: PORTARIA "P'' GEO-RIO/PRE Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023
Leia-se: PORTARIA "P'' GEO-RIO/PRE Nº 17 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024
***Publicado no DO Rio nº 234 de 28/02/2024, pág. 09, 2ª coluna.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
ANEXO I
DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO ANUAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO
DESPESAS DE CARÁTER NÃO OBRIGATÓRIO

Órgão/Entidade
GEORIO / 15041

Data Atualização
29/02/2024

R$

Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Programação Mensal												Total Programado
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.933,00	0,00	0,00	977,66	0,00	0,00	0,00	977,66	0,00	0,00	0,00	977,68	0,00	2.933,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	34.531,00	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,58	2.877,62	34.531,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.095.385,00	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,08	341.282,12	4.095.385,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	1.000,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	139.411,00	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,58	11.617,62	139.411,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	11.057.013,00	921.417,88	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,72	921.417,92	11.057.013,00
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	44.000,00	3.666,74	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	44.000,00
3.3.90.40	SERV. TECNOLOGIA DE INF. E COM. -P.J.	44.520,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	3.710,00	44.520,00
3.3.91.40	SERV. TECNOLOGIA DE INF. E COM. -P.J.	345.000,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	345.000,00
Total		15.768.793,00	1.313.321,86	1.313.321,62	1.315.799,28	1.313.321,62	1.313.571,62	1.314.571,62	1.314.549,28	1.314.571,62	1.313.321,62	1.313.571,62	1.315.549,30	1.313.321,94	15.768.793,00

Programação Mensal: recursos reservados e planejados

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.02.2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2023**, de que trata o processo 06/500.381/2023 e ADJUDICO as "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES - RUA ERNANI CARDOSO N.º 258 - CASCADURA**" à empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, pelo valor de **R$ 1.057.959,16** (um milhão, cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 29.02.2024

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023**, de que trata o processo 06/500.382/2023 e ADJUDICO as "**OBRAS DE MELHORIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL TIRADENTES - RUA ERNANI CARDOSO N.º 258 - CASCADURA**" à empresa **LABEL CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor de **R$ 799.850,90** (setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa centavos).

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 29.02.2024.

Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
1) PROCESSO Nº: 06/500.332/2023
2) OBJETO: Disponibilização de solução informatizada para administração de créditos imobiliários visando a gestão de contratos de financiamentos habitacionais com recursos originários do SFH e outras fontes.
3) PARTES: RIO-URBE X PROGNUM INFORMÁTICA LTDA.
4) FUNDAMENTO: Lei Federal n°: 13.303/2016 - Art.32, inciso IV.
5) RAZÃO: Pregão Eletrônico nº 974/2023.
6) VALOR: R$ 746.400,00 (setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
7) AUTORIZAÇÃO: MARIANA GROLLA DE SOUSA.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/02/2024.

PROCESSO: LUZ-PRO-2022/02828
1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COLORIDA NO MODELO DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES SEM FORNECIMENTO DE PAPEL
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e OFFICE TOTAL S.A..
3. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 32, inciso IV
4. VALOR: 17.804,16 (Dezessete mil e oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

PROCESSO: LUZ-PRO-2024/00527
1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - SEDE E GERÊNCIAS - 2024
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
3. FUNDAMENTO: Art. 30 Caput da Lei 13303
4. VALOR: 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil de reais)
5. AUTORIZAÇÃO: EDUARDO MACEDO FEITAL

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 008 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar na comissão de fiscalização os servidores **FÁBIO VALADÃO ARAUJO**, Engenheiro, Matrícula nº 13/245.445-2, CREA-RJ nº 2005100973, **JOÃO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 13/242.520-5, CREA-RJ nº 199210529, **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHAES**, Engenheiro, Matrícula nº 13/248.561-3, CREA-RJ nº 160.757/D, e, para atuar como fiscal substituto e eventual, o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR**, Engenheiro, Matrícula nº 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, para juntos fiscalizarem o objeto do processo **AGU-PRO-2023/01133**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
RETIFICAÇÃO

AGU-PRO-2024/00061-
Onde se lê: "Despesas com multas e juros aos serviços de concessionárias - PT 4729."
Leia-se: "Despesas com multas e juros aos serviços de concessionárias - PT 4728."
(*) Publicado no D. O. RIO nº 235 de 28/02/2024, pág. 9, 2 coluna.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3.702 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelecer uma faixa de trânsito dedicada ao acesso para a Ilha do Governador e Aeroporto Tom Jobim (Galeão), na Linha Vermelha - Via Expressa Presidente João Goulart, fiscalizada eletronicamente com o enquadramento previsto no Art.185, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, especialmente no art. 24;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar as condições do trânsito na Linha Vermelha para todos os veículos, junto ao acesso à Ilha do Governador e ao Aeroporto Tom Jobim (Galeão), em função do aumento do tráfego esperado para esse Aeroporto;

CONSIDERANDO que estudos realizados pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-RIO) identificaram que na Linha Vermelha, na pista sentido Baixada Fluminense, 67% dos veículos seguem em direção aos municípios da Baixada Fluminense e que 33% seguem em direção ao Aeroporto Tom Jobim (Galeão), e Ilha do Governador;

CONSIDERANDO que junto ao acesso ao Aeroporto Tom Jobim (Galeão) e à Ilha do Governador ocorrem frequentes entrelaçamentos, provocando retenções e indicando a necessidade de melhorar a comunicação com todos usuários da via, incluindo os turistas que desconhecem a peculiaridade da Linha Vermelha neste local;

CONSIDERANDO que esses congestionamentos podem ser minimizados, conforme estudos realizados pela CET-RIO, que constataram uma melhora considerável no tempo médio de percurso, tanto para os veículos que se destinam à Ilha do Governador/ Aeroporto Tom Jobim (Galeão), como para os veículos que se dirigem para a Baixada Fluminense;

CONSIDERANDO o Art. 185, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê infração de trânsito quando o veículo deixar de permanecer na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) Nº 920, de 28 de março de 2022, que regulamenta a utilização de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização, nos termos do parágrafo segundo do artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso IV da Portaria do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) Nº 16, de 21 de setembro de 2004, que estabelece os requisitos específicos mínimos dos sistemas automáticos não metrológicos para a fiscalização da infração prevista no art. 185, inciso I do CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a comunicação com os motoristas em função do pouco conhecimento da fiscalização eletrônica da infração prevista no art. 185, inciso I do CTB, conquanto o seu uso se encontre regulamentado pelo DENATRAN desde 2004; e

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer uma faixa de trânsito dedicada ao acesso para a Ilha do Governador e Aeroporto Tom Jobim (Galeão), na Linha Vermelha - Via Expressa Presidente João Goulart, na faixa à esquerda da pista sentido Baixada Fluminense, iniciando a 138m após o marco quilométrico 4,5 e terminando a 334m após marco quilométrico 6,5.

§ 1º A sinalização de regulamentação a ser aplicada utilizará placas R-8a (Proibido mudar de faixa ou pista de trânsito da esquerda para direita) e sinalização horizontal Linha Simples Contínua - LMS1 (contínua branca), sendo fiscalizada eletronicamente com o enquadramento previsto no Art. 185, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A penalidade para o descumprimento desta regulamentação é de natureza média, conforme previsto no CTB.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 4 de março de 2024, com a instalação da sinalização de regulamentação de trânsito exigida pela legislação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024
MTR-PRO-2023/10860 - JOSE AUGUSTO DE SOUSA VIDAL - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente até 20 de julho de 2024;

MTR-PRO-2023/04122 - ANDERSON LINS DOS SANTOS - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente até 20 de julho de 2024;

MTR-PRO-2023/03802 - MICHEL ANDERSON PINTO MAIA - "**APROVO COM RESSALVA**" o registro no aplicativo MOTO.RIO para a promoção do transporte de passageiros por motocicleta no Município do Rio de Janeiro, com a ressalva da necessidade de apresentação de documentação pendente até 20 de julho de 2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
MTR-PRO-2024/02633 - **APROVO** o Plano Operacional e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/12103, com base nos fundamentos ali dispostos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
MTR-PRO-2024/02759 - AUTORIZO as proposições constantes no despacho nº MTR-DES-2024/12397, com base nos fundamentos ali dispostos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29.02.2024
PROCESSOS - MTR-PRO-2024/02815 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

MTR-PRO-2023/14807 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/00298."

MTR-PRO-2024/00011 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/00388."

MTR-PRO-2023/07645 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/54865."

MTR-PRO-2023/14553 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/56691."

MTR-PRO-2023/14841 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/58025 da CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/07633 - "**INDEFIRO**, com base no DESPACHO Nº MTR-DES-2023/49240 da CGLF/CL/GTI."

MTR-PRO-2023/04432 - "**INDEFIRO**, com base no parecer da CGLF/CL/GTI no DESPACHO Nº MTR-DES-2024/05381."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29.02.2024
MTR-PRO-2024/02711 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2024/02794 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.570
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/00898,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia faixa de rolamento, por vez, de forma alternada, na Rua Vinícius de Morais, no trecho compreendido entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Barão da Torre, no dia 1º de março de 2024, das 7h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Vinícius de Morais, no trecho entre a Rua Visconde de Pirajá e a Rua Barão da Torre, em ambos os lados da via, no dia 1º de março de 2024, da 0h às 17h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.571
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL, ENTRE OS BAIRROS CAJU E RAMOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CORES DA BRASIL NAS PASSARELAS DAS ESTAÇÕES DO BRT NA AVENIDA BRASIL DO PROGRAMA CORES DA BRASIL

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da Sra. ALINE ALVELLOS ABUD DA CCPAR,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento de forma alternada, na Avenida Brasil, pista lateral e central, em um sentido por vez, do dia 12 de março de 2024 ao dia 13 de abril de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente, nas seguintes passarelas das estações BRT:

I - Passarela INTO;

II - Passarela Igrejinha;

III - Passarela Vasco da Gama;

IV - Passarela Benfica;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

V - Passarela Fio Cruz;

VI - Passarela Bonsucesso;

VII - Passarela Baixa do Sapateiro;

VIII - Passarela Rubens Vaz;

IX - Passarela Piscinão de Ramos;

X - Passarela Marinha Mercante.

Parágrafo Único. O serviço mencionado neste artigo, deverá ser sempre executado em um sentido por vez, e alternando entre a pista central e lateral.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.572
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA ATENDIMENTO A EVENTO NA CRUZADA SÃO SEBASTIÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CET/CTRT AP 2.1 nº 011/2024,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Humberto de Campos, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e o nº 111, no dia 2 de março de 2024, das 18h às 21h.

Parágrafo único: A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Humberto de Campos, no trecho entre a Avenida Borges de Medeiros e o nº 111, no dia 2 de março de 2024, da 0h às 21h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.573
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E UTILIZAÇÃO DE CALÇADA EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA INSTALAÇÃO DE POSTE DE TELEFONIA CELULAR - CELPOSTE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 336/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, da Avenida Luís Aranha esquina com a Rua Lagoa das Garças.

Art. 2º Autorizar a utilização da calçada, da Avenida Luís Aranha esquina com a Rua Lagoa das Garças, para instalação de um poste de telefonia celular, tipo celposte, na calçada.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias 1º de março de 2024 a 9 de maio de 2024, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.574
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA OBRAS DA IGUÁ RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 330/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa, do lado par da Rua André Rocha, no trecho compreendido entre o nº 4.700 e o nº 4.750.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º de março ao dia 15 de março de 2024, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.575
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLUMINENSE x BOTAFOGO” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias:

I - das 13h às 21h:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 17h30min à 21h:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar “bolsão” provisório de táxis na Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 18h à 21h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 3 de março de 2024, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.576
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO DO CAMPEONATO CARIOCA 2024 - VASCO DA GAMA X PORTUGUESA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Junior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Chaves e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

IX - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado para o Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV, V e VII do artigo 1º, deverão ocorrer às 12h10min e as demais vias às 15h10min do dia 3 de março de 2024, permanecendo as interdições até 1h após o término da partida.

Art. 2º Inverter o sentido da mão de direção da Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da 2ª para a 1ª, com a alteração ocorrendo às 15h10min do dia 3 de março de 2024.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, a partir das 22h do dia anterior à data da partida;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de números 303 e 195, em ambos os bordos a partir da 0h do dia da partida;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, a partir das 0h do dia da partida;

IV - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, a partir das 0h do dia da partida.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 3 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.577
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DO CARNAVAL DE 2024.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da RIOTUR, em 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Comandante Maurity e a Rua Marques de Sapucaí, das 22h às 23h;

II - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Marquês de Sapucaí e Via de acesso à Avenida Salvador de Sá proveniente do Viaduto Trinta e Um de Março, das 23h às 0h.

Parágrafo Único: A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de março de 2024 nos horários de que tratam os Arts. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.578
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA INTERVENÇÕES VIÁRIAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO parecer Nº 332/2024, da CET/CTRT/AP 4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Estrada dos Bandeirantes, na altura do Nº. 8464, junto ao canteiro central, em ambos os sentidos.

II - Rua Godofredo Viana, na altura do Nº. 274.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para do dia 1º de março de 2024 a 31 de maio de 2024, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.579
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PRORROGA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.509 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº. 340/2024, da CET-RIO/CTRT AP4,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBTT/CRV Nº. 5.509 de 26 de fevereiro de 2024, que autoriza intervenções viárias no bairro Barra da Tijuca para realização de obras, até o dia 5 de março de 2024, das 22h às 5h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.580
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLAMENGO x MADUREIRA” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias:

I - das 13h30min às 21h:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

c) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

d) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

e) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

f) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

g) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

h) Viaduto Oduvaldo Cozzi, no trecho entre a Avenida Osvaldo Aranha e a Avenida Maracanã;

i) Rua Mata Machado, no trecho entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã.

II - das 17h30min à 21h:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 18h à 21h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 2 de março de 2024, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.581
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE "RETIRADA DE PÓRTICO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta s/n do Consórcio Rio Galeão de 29/02/2024;

CONSIDERANDO o e-mail da Mobi Rio de 27/02/2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, de forma alternada e intermitente, na Avenida 20 de Janeiro, sentido aeroporto.

Paragrafo único. O trânsito de veículos utilizará a faixa liberada da via ou no regime de siga e pare.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de março de 2024, da 0h às 4h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.582
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO E BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da Gerência de Obras e Monitoramento da Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI/SUBI/CGP/GOM), recebido por e-mail no dia 02 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/2ª CRAE Sul nº 017/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, no Tablado Inferior do Elevado das Bandeiras.

§ 1º Na execução da interdição citada, os veículos deverão seguir pelo Tablado Superior do Elevado das Bandeiras, que funcionará com pista reversível no sentido Barra da Tijuca/ São Conrado.

§ 2º As alterações viárias tratadas no caput poderão ser retardadas ou suspensas pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28 de março de 2024, das 22h30min às 4h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.583
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO E A PARADA DE VEÍCULO PARA CARGA E DESCARGA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/00877,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (duas) vagas de estacionamento, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica, das 0h do dia 6 de março às 17h do dia 8 de março de 2024.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Permitir operação de carga e descarga de um veículo de carga por vez, junto ao bordo da via, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, no trecho entre a Rua Francisco Otaviano e a Rua Joaquim Nabuco, nos dias 5 e 8 de março de 2024, das 22h às 4h dos dias subsequentes.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.584
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM EM OBRA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica do Sr. Thales Couri Laiza, da empresa ISCOURI Empreendimentos Imobiliários, de 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1° Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão "betoneira" e 1 (um) caminhão "bomba" na Rua Dona Maria, em frente à edificação nº 49.

§ 1º O caminhão "bomba" que necessita estar acoplado ao caminhão "betoneira" está autorizado a parar no sentido oposto da mão de direção da via, durante a transferência do concreto.

§ 2º Estão autorizados a parar no sentido oposto da mão de direção da via os seguintes veículos: KWZ-6E35, KYU-6C33 e KZF-8E00.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de março de 2024, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.585
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO MANGUINHOS PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO VIADUTO DA LINHA AMARELA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício CETCAP202400895A da LAMSA;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículo, de 1 (uma) faixa por vez, com seguimento máximo de 200 metros, alternadamente, na pista lateral, sentido Centro, na Avenida Brasil, sob o viaduto da linha amarela em Manguinhos.

Paragrafo único. As interdições descritas no artigo 1º, poderá ser postergada ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral da via envolvida, em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 11 de março até o dia 30 de abril de 2024, das 22h às 5h do dia subsequente, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.586
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO E PREPARO DE CALÇADAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Glauco Barros Guimarães - CMSA, datado de 29 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, no trecho compreendido entre a Avenida Pedro Geraldo de Almeida e a Estrada do Tinguí; das seguintes vias:

I - Rua Felix Bernardelli;

II - Rua Santa Angélica.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 1º ao dia 29 de março de 2024, no horário das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.587
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL ALTURA BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da SC/SUBEC/CGEC/CVUE/GVE,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - Interdição do canteiro localizado junto a Praça Maria Cardoso Nascimento, sentido Centro, na altura do acesso à Linha Amarela;

II - Interdição do passeio localizado junto a Praça Maria Cardoso Nascimento, sentido Centro, na altura do acesso à Linha Amarela;

III - Interdição da baia localizada junto a Praça Maria Cardoso Nascimento, sentido Centro, na altura do acesso à Linha Amarela.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 1º de março de 2024 ao dia 1º de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTTCRV Nº 5.588
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PERMITE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CHOUEST FEST.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2024/00904,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de 20 (vinte) ônibus, ao longo do bordo, junto à Praça Paris.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 3 ônibus por vez, para embarque e desembarque, na Avenida Infante Dom Henrique, no recuo existente ao acesso à Marina da Glória.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de março de 2024, das 14h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.589
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02818,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Tenente Costa, lado par, em frente à edificação nº 220, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h, com eficácia até o dia 16 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.590
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00609,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Assunção, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Mundo Novo e a Rua Ministro Raul Fernandes, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 246, ao longo da via

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 20 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.591
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO LARANJEIRAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00561,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Ipiranga, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua São Salvador e a Rua Paissandú, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

I - em frente à edificação nº 123;

II - na lateral da edificação nº 274 da Rua Paissandú.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 14 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.592
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00439,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 2 (duas) vagas, na Praia do Flamengo, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua Barão do Flamengo, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 224, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.593
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV nº 16.916 DE 12 DE JANEIRO DE 2001, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02558,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 16.916 de 12 de janeiro de 2001, que autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Praia da Engenhoca, para utilização como Área de lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.594
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RIBEIRA PARA UTILIZAÇÃO COMO ÁREA DE LAZER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02558,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, para utilização como Área de Lazer, nas seguintes vias:

I - Rua Praia da Ribeira, no trecho compreendido entre a Rua Paramopama, antes da Praça do Zumbi e o seu trecho sem saída após a Rua Novo Airão;

II - Rua Valdevino Nogueira, no trecho compreendido entre a Rua Paramopama e a Rua Praia da Engenhoca;

III - Rua Novo Airão, no trecho compreendido entre a Rua Fernandes da Fonseca e a Rua Praia da Engenhoca.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, aos domingos e feriados, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.595
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02559,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Mario Piragibe, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Aquidabã e a Rua Lins de Vasconcelos, em frente à edificação nº 34, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.596
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02587,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Barão de Cotegipe, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Viana Drumond e a Rua Emília Sampaio, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 583, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.597
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO REALENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/00679,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros na Rua Soares de Andrea, em frente à edificação nº 90, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.598
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO RIACHUELO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02762,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, com 1 (uma) vaga, na Rua Vitor Meireles, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Rondon e a Rua Vinte e Quatro de Maio, no sentido da primeira para a segunda, em frente a lateral da edificação nº 519 da Rua Vinte e Quatro de Maio, ao longo da via, da seguinte forma:

I - para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, nos dias úteis, das 6h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h;

II - para Caminhões, nos dias úteis, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.599
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02557,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 18.031 de 9 de julho de 2001, que regulamenta estacionamento especial para carga / descarga na Rua Esberard.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 18.068 de 13 de julho de 2001, que regulamenta estacionamento especial para carga / descarga na Rua Esberard.

Art. 3º Revogar o inciso XVII do Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 21.104 de 26 de dezembro de 2013, que regulamenta estacionamento de veículos para Idosos na Rua Esberard, em frente à edificação nº 35 (lado oposto).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.600
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02557,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 2 (duas) vagas, na Rua Esberard, lado par, no trecho compreendido entre o Campo de São Cristóvão e a Rua General Bruce, no lado oposto à edificação nº 35, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.601
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/02557,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Idosos, com 3 (três) vagas, na Rua Esberard, lado par, no trecho compreendido entre o Campo de São Cristóvão e a Rua General Bruce, no lado oposto à lateral da edificação nº 338 do Campo de São Cristóvão, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.602
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS “PROCISSÃO DO DOMINGO DE RAMOS” E “PROCISSÃO DO SENHOR MORTO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Paróquia São Francisco Xavier, de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 131154,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em 1 (uma) faixa de rolamento, no sentido do trânsito, durante a realização dos cortejos nas vias, da seguinte forma:

I - início na Rua São Francisco Xavier em frente à edificação nº 75 - Paróquia São Francisco Xavier, Largo da Segunda-Feira, Rua Haddock Lobo, Avenida Melo Matos, Rua Doutor Satamini, com término na Rua São Francisco Xavier, em frente à edificação nº 75, no dia 24 de março de 2024, das 9h às 10h;

II - início na Rua São Francisco Xavier, em frente à edificação de nº 75 - Paróquia São Francisco Xavier, Avenida Heitor Beltrão, Rua Marquês de Valença, Rua Pereira de Siqueira, com término na Rua São Francisco Xavier, em frente à edificação nº 75, no dia 29 de março de 2024, das 17h às 18h.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.603
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “NÃO VAI MAIS TER CARNAVAL”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 005190,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Infante Dom Henrique, próximo à edificação nº 735, no lado direito da via.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 4 de março de 2024, das 5h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 5.604
EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA EM RAZÃO DE SERVIÇO DE CARGA/DESCARGA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-PRO-2024/00306,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 2 (duas) faixas de rolamento, na Rua Siqueira Campos, no lado esquerdo da via, no trecho em frente à edificação de nº 50, das 21h do dia 2 de março de 2024 às 5h do dia subsequente.

Paragrafo único. As interdições de que tratam este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2° Permitir a reserva de vagas de estacionamento, na Rua Siqueira Campos, no trecho em frente à edificação de nº 50, no lado esquerdo da via, das 14h do dia 1º de março de 2024 às 5h do dia subsequente;

Parágrafo Único: Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Proibir o estacionamento na Rua Siqueira Campos, no trecho em frente à edificação de nº 50, no lado esquerdo da via, das 14h do dia 1º de março de 2024 às 5h do dia subsequente;

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts.1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-2.2/3N1
PROCESSO: SGV-PRO-2023/01407 **TIPO: “B”**
VIA: Rua Cambucá
BAIRRO: Higienópolis

CET-RIO/CTRT/AP-2.1
PROCESSO: CET-PRO-2024/00258 **TIPO: “A”**
VIA: Rua Paulo César de Andrade
BAIRRO: Laranjeiras

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2024/00673 **TIPOS: “A” E “B”**
VIAS: Rua Carlos Wenceslau e Rua do Imperador
BAIRRO: Realengo

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO “P” 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, **LETICIA NOBREGA FONTI**, matrícula nº 13/267.541-1, da função de GERENTE III, código nº 83883, da GERÊNCIA DE MODOS ATIVOS da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-PRO-2024/00684, com eficácia a partir de 1º de março de 2024.

PORTARIA CET-RIO “P” 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Dispensar a pedido, **MARCOS TOGNOZZI E ROCHA**, matrícula nº 13/247.488-0, da função de GERENTE I, código nº 83887, da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA E SISTEMAS da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-Rio, em virtude do processo CET-PRO-2024/00685, com eficácia a partir de 1º de março de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 02/01/2024

PROCESSO CET-PRO-2024/00474 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Sentença judicial cível.
b) PARTES: CET-RIO e BANCO DO BRASIL S.A.
c) RAZÃO: Sentenças judiciais.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 2.567.929,00
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2024/00242 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Despesas com custas judiciais.
b) PARTES: CET-RIO e SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
d) RAZÃO: Serviços judiciários.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 2.471,40
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 27/02/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/00663 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 28/02/2024
PROCESSO CET-PRO-2024/00661 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00543 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2024/00592 - DEFERIDO

EXPEDIENTE DE 29/02/2024
PROCESSO CET-PRO-2023/04418 - Com base no julgamento da Sra. Pregoeira, **HOMOLOGO** o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 90082/2024, referente à Prestação de Serviços de Engenharia, no Município do Rio de Janeiro, para Locação de 168 (cento e sessenta e oito) Pontos-Faixas e Outros Dispositivos, visando a Fiscalização, Monitoramento e Gestão de Informações de Tráfego através de Equipamentos Fixos Tipo Lombada Eletrônica Capacitados a Detectar e Registrar o Excesso de Velocidade de Veículos, o Tráfego de Veículos em Locais e Horários Não Permitidos, a Invasão / Evasão de Faixas Exclusivas e Ainda Fazer o Reconhecimento Eletrônico de Placas de Veículos, Fornecer Dados de Tráfego, Fazer a Distinção Entre Ônibus, Caminhões e Demais Veículos, Sem Consulta de Placas e Cadastros de Veículos, pelo período de 30 (trinta) meses, no valor total de R$ 22.967.631,48 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), e adjudico os serviços à empresa CONSILUX TECNOLOGIA LTDA.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

03/300.111/2023 - AUTORIZO o 2º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 067-2023 com a empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, **no valor total de** R$ 2.192.400,00(dois milhões e cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA**, **24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA**, **7(SETE) DIAS NA SEMANA**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** por mais 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 46 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/01754.

RESOLVE
Aposentar **VITOR DIAS DE OLIVEIRA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/114.042-5, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 47 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/01625.

RESOLVE
Aposentar **LINDERBERGUE SALVINO**, Artífice de Pavimentação e Pedreira, Classe Especial, matrícula n.º 10/010.055-2, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 48 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/01898.

RESOLVE
Aposentar **MARCOS AURÉLIO ALVES**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/119.717-7, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 49 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/02017.

RESOLVE
Aposentar **ANTONIO CARLOS MACHADO VIEIRA**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula 10/127.772-2, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 50 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/02028.

RESOLVE
Aposentar **MAURICIO DANTAS LEMOS**, Agente de Trabalhos de Engenharia, Classe Especial, matrícula 10/138.899-0, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 51 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo.rio CSV-PRO-2024/01650.

RESOLVE
Aposentar **VALDEMIRO MOREIRA**, Trabalhador, Classe Especial, matrícula 10/072.144-9, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 52 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, com validade de 21/02/2024, **GEANE CHAGAS MARTINS**, Agente de Administração, matrícula 10/226.786-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 88325, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 53 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear, com validade de 21/02/2024, **GEANE CHAGAS MARTINS**, Agente de Administração, matrícula 10/226.786-2, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-6, código 88322, da Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 054 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores AMOS RYMER, matrícula n.º 11/157.018-3, CREA-RJ n.º 89/102.920-7/D, LUIZ FERNANDO FERNANDES MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 11/268.111-2, CREA-RJ n.º 2007128445, e MARCIO SILVEIRA E FERREIRA, matrícula n.º 11/086.450-4, CREA 54165-D, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO PROVISÓRIA** dos "SERVIÇOS DE APOIO À REVITALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS EM TODAS AS APS", objeto do processo nº 26/004.472/2021, contrato nº 018/2022, a cargo da empresa prestadora de serviços RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

PROCESSO CSV-PRO-2023/06189
1. Objeto: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE MADUREIRA RIO+20 E DO PARQUE DE REALENGO JORNALISTA SUSANA NASPOLINI, NAS ÁREAS DA AP3 E AP5.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 14.116.862,59 (quatorze milhões, cento e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
5. Autorização: ROBERTO DAVID RIBAS AMAZONAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo CSV-PRO-2024/01364: AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com base no inciso I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Rio nº 53.922/2024, cujo objeto refere-se a "Pagamento de Taxas de Aferição das Balanças das Usinas de Asfalto da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial (CTPI)", tendo como favorecido o INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA INMETRO, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a contar de 16/02/2024, em acordo com a previsão contida no Decreto Rio nº 53.922/2024 e Resolução Conjunta SMFP/CGM nº 33/2024.
Torno sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 235 de 29/02/2024, pág. 15.

Processo CSV-PRO-2024/01364
1.Objeto: Pagamento de Taxas de Aferição das Balanças das Usinas de Asfalto da Coordenadoria Técnica de Produção Industrial (CTPI).
2.Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA INMETRO
3.Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021.
4.Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
5.Autorização: Regina Ribeiro Ferreira
Torno sem efeito a publicação no D.O.Rio nº 235 de 29/02/2024, pág. 15.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

RESOLVE
Nº 068 Dispensar **JORGE MARTINS DE PAULA**, registro n° 238573, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de janeiro de 2024, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1922, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 069 Designar **JORGE ALEXANDRE DO NASCIMENTO GAMA**, registro n° 433631, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 01 de fevereiro de 2024, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 1922, da Gerência Freguesia - BG16F, da Superintendência Regional Barra-Jacarepaguá - LRB, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 781 - Designar **TATIANE SALLA DE LIMA OLIVEIRA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/285.147-5, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 45673, setor 10740 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/11904)

№ 782 - Designar **RENATA DE CÁSSIA GONÇALVES RIBEIRO ARAUJO**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.294-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura e Logística, símbolo DAI-06, código 45660, setor 10743 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/12353)

№ 783 - Dispensar, a pedido, **FABIANA REZENDE DOS SANTOS BARRETO**, PROFESSOR II, matrícula 12/239.006-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7867, setor 11085 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/13198)

№ 784 - Designar **FABIANA REZENDE DOS SANTOS BARRETO**, PROFESSOR II, matrícula 10/239.006-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87675, setor 10751 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/13198)

№ 785 - Exonerar, a pedido, **JÉSSYCA CORRÊA CARVALHO**, ENGENHEIRO, matrícula 11/319.214-3, com eficácia a contar de 19 de fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão de COORDENADOR I, símbolo DAS-09, código 98767, setor 52576 da Coordenadoria de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/15617)

№ 786 - Designar **SEBASTIÃO CESAR MEIRELLES SANT**'ANNA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/254.161-3, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Educação, símbolo DAI-06, código 87717, setor 10716 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2024/13599)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO: SME-PRO-2023/59795
INTERESSADO: ESCOLA SUÍÇO-BRASILEIRA BY SIS SWISS INTERNATIONAL SCHOOL
PARECER Nº 02/2024

Recepciona o recurso impetrado pela representante legal da Escola Suíço-Brasileira by SIS Swiss International School, quanto à formação de Coordenadora Pedagógica Bilíngue da língua francesa.

HISTÓRICO
A Sra. Carolina Vieira, CPF 100 268 257-67, Representante Legal segundo a estrutura da empresa, Diretora Geral-CEO da Escola Suíço-Brasileira Rio de Janeiro by SIS Swiss International Schools, mantida pessoa jurídica SIS Swiss International Schools do Brasil LTDA, CNPJ Nº 10 883 230/0003-61, situada à Estrada Sorimã nº 400, no bairro da Barra da Tijuca, dirige-se a este Conselho, por meio de correio eletrônico, para solicitar que seja analisada a documentação referente à formação de Andrea Gomes de Carvalho, constante do processo SME-PRO-2023/59795, indicada para o exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica Bilíngue da Língua Francesa, *"em razão de discordar da análise feita pela E/7ª CRE de que a mesma não atende ao disposto no artigo 27, da Deliberação CME Nº 56, de 2023."*

Acrescenta, ainda, que a secretária escolar obteve a informação de que *"não há previsão na Deliberação nº 56/2023 para recurso nos processos administrativos de cadastramento de equipe técnico-administrativa"*.

Por fim, a requerente transcreve uma mensagem recebida por correio eletrônico, na qual consta a exigência de atendimento na íntegra ao inciso II, do artigo 27, que consiste na apresentação de licenciatura, "acrescida" (grifo da 7ª E/CRE) de pós-graduação *stricto sensu* ou lato *sensu* com mínimo de 360 horas ou "*que se realize a indicação de outro profissional*".

O processo supracitado trata, dentre outras alterações relativas à equipe técnico-administrativo-pedagógica, a da Coordenadora Pedagógica Bilíngue da Língua Francesa, cuja formação acadêmica *ipsis litteris*, não atende ao disposto no artigo 27 da Deliberação CME Nº 56, de 2023 e, pelo que consta na correspondência enviada por e-mail para o CME e inserta no processo, depreende-se que a Representante Legal ao divergir de tal veredito e desejosa da manifestação deste Colegiado ao ser informada pelo órgão regional da inexistência de recurso para os processos administrativos de cadastramento de equipe técnico-administrativo-pedagógica, utilizou-se de tal expediente.

A documentação relativa à formação acadêmica de Andrea Gomes de Carvalho constante no processo é a seguinte:

- diploma de Curso de Formação de Professores expedido pelo Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus-Rio de janeiro;

- diplôme supérieur d'etudes française-3e degré - expedido pela universidade pública da França- Université Nancy;

- tradução do diplôme supérieur d'etudes française-3e degré, por tradutora pública juramentada, registrada no 19º Ofício de Notas- RJ-Capital, nº 214/L.2/F 002, que atesta a conclusão do Diploma Superior de Estudos Franceses, expedido pela universidade pública- Université Nancy;

- apostila ao Diploma Superior de Estudos Franceses cursado na França, em razão de ter concluído com aproveitamento o Curso de Didática Especial da Língua Francesa, expedida pela Faculdade de Educação, do Centro de Educação e Humanidades, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ e registrada sob o nº 0190, no livro DE-01, em 08/11/1999;

- histórico escolar, no qual constam as disciplinas com as respectivas cargas horárias cursadas por semestre, conforme tabelas, abaixo, **perfazendo o total de 670 horas**:

1º Semestre 1998

Disciplina	Carga horária
Didática	60 h
Filosofia da Educação	30 h
Retóricas das desigualdades: Educação e Neoliberalismo	30 h
Prática de Ensino Específica	120 h
Psicologia da Educação	30 h
Processos de desenvolvimento e aprendizagem	70 h
Total do semestre	340 horas

2º Semestre de 1998

Disciplina	Carga horária
Prática de Ensino	60 h
Sociologia da educação	30 h
O Cotidiano Escolar: Uma Prática Social em Construção	30 h
Prática de Ensino Específica	120 h
Educação e Saúde	30 h
Total do semestre	270 horas

1º Semestre de 1999

Disciplina	Carga horária
Estrutura e Funcionamento do Ensino	30 h
Políticas Públicas em Educação	30 h
Total do semestre	60 horas

VOTO DA RELATORA
Antes de tratarmos da apreciação do pedido formulado diretamente a este Conselho, duas questões significativas reveladas no histórico do parecer, necessitam de esclarecimentos: uma de natureza ampla que extrapola matéria educacional e outra de natureza educacional bem específica.

Tratando da questão de natureza ampla, obrigatoriamente, nos reportamos ao direito inalienável previsto no **inciso XXXIV do artigo 5° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, abaixo transcrito, no qual consta que todos os cidadãos têm direito de petição.**

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
.....
XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;"

Neste sentido, se a Constituição, que é a lei máxima do BRASIL, que limita poderes e define os direitos dos cidadãos é desnecessário constar em legislação o direito de recurso, salvo quando existir necessidade de detalhar e/ou disciplinar a forma e/ou condições específicas de como e quando o mesmo deve ocorrer.

Portanto, a informação prestada pela E/CRE de que *"não há previsão na Deliberação nº 56/2023 para recurso nos processos administrativos de cadastramento de equipe técnico-administrativa"* não procede. É importante que a inspeção seja orientada pelo órgão do nível central para que todas e quaisquer orientações e/ou informações prestadas aos responsáveis por estabelecimentos privados de educação infantil estejam sempre amparadas pela legislação, evitando, assim, contrariedades como ora apresentadas.

Por outro lado, este Conselho por entender a complexidade dos conhecimentos exigidos para a inspeção dos estabelecimentos privados de educação infantil que integram o Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro e com a intenção de proporcionar maior embasamento legal e suporte para uma atuação consciente e responsável dos profissionais envolvidos, define no capítulo VI - Da Inspeção Escolar, da Deliberação CME Nº 56, de 2023, o órgão da Secretaria Municipal de Educação-SME, responsável pela coordenação da supervisão descentralizada conforme disposto no artigo 55.

Portanto, neste caso, o órgão competente deveria ter sido acionado, evitando o possível cerceamento do direito constitucional de recurso. No mesmo capítulo VI, outros artigos detalham as necessidades para o correto desempenho das funções dos profissionais que atuam na inspeção escolar e das ações que devem ser implementadas para possibilitar prestação de serviços com qualidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Cabe evidenciar que enquanto órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino, este Colegiado, constituído de forma paritária, com representações da sociedade civil e do governo, encontra-se sempre disponível para dirimir dúvidas a qualquer tempo.

Abordando a segunda questão educacional específica da educação infantil, quanto à formação acadêmica do coordenador bilíngue e de outros profissionais, pode-se assegurar que as deliberações deste Conselho, conforme a demanda, vêm sendo aprimoradas ao longo dos anos, procurando elevar a vida acadêmica de todos os trabalhadores da educação.

Pode-se exemplificar citando a categoria **dos auxiliares de turma**, que por ocasião da integração das creches oriundas da, então, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS ao Sistema Municipal de Ensino, **em sua maioria, sequer possuía o ensino fundamental completo,** atualmente é exigido o nível médio.

Não é demais mencionar que o funcionamento das creches e pré-escolas bilíngues foi regulamentado em 2007, por intermédio da Deliberação E/CME Nº 15, de 2007.

As discussões internas envolvendo a formação acadêmica do professor e do coordenador bilíngue sempre foram pautadas pela preocupação de viabilizar a melhor prática de ensino e a consequente aprendizagem significativa para a criança de tão tenra idade, respeitando-a como:

"sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura." (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil- Resolução CNE 05, de 2009.)

Para tanto, foram especificados três sustentáculos:

1)formação em nível superior (Licenciatura acrescida de Pós- Graduação);

2)proficiência na língua escolhida; e

3) conhecimentos didáticos para lidar com crianças na faixa etária da educação infantil.

No entanto, quando analisado o universo de professores habilitados para lecionar língua estrangeira, constatou-se que tal formação está totalmente voltada para alunos do ensino fundamental e, de modo geral, os mestres adquirem aptidão para lecionar, a partir do sexto ano. O que fazer se a matriz curricular de tais cursos não apresentava disciplinas que contemplassem as necessidades da faixa etária da educação infantil?

A solução encontrada naquele momento foi determinar que para lecionar a segunda língua na educação infantil, **o professor** tivesse habilitação/proficiência na língua escolhida e vincular a sua atuação aos planejamentos com os demais professores e com o coordenador bilíngue.

Desta forma, entende-se possibilitar a articulação do especialista da língua estrangeira com o professor de educação infantil ou dos anos iniciais do ensino fundamental, encandeando um conjunto de práticas, de experiências e de saberes das crianças, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.

Quanto ao **coordenador bilingue** ficou estabelecido que além da habilitação/proficiência, este sim, obrigatoriamente, teria, adicionada a formação em nível médio modalidade normal ou em nível superior com licenciatura e/ou bacharelado em pedagogia, acrescida **pós-graduação em educação, com o mínimo de 360 horas.** Admitia-se, ainda, a possibilidade de aceitar o exercício de cinco anos na função como formação em serviço.

A Deliberação E/CME Nº 15, de 2007, vigorou até 14 de janeiro de 2019, quando foi publicada a Deliberação E/CME Nº 30, de 2019, que manteve como exigência para o docente da língua estrangeira a mesma formação da deliberação anterior e para a coordenação pedagógica manteve a formação em nível médio modalidade normal ou em nível superior, promovendo alteração, apenas, na Pós-Graduação que passou a ser *lato sensu* na área de educação ou *stricto sensu* em educação.

Observa-se que até aqui todas as deliberações confirmam os pilares da formação em nível superior com Licenciatura, acrescida de Pós-graduação, proficiência na língua escolhida e conhecimentos didáticos voltados para a educação infantil.

Ocorre que durante sua vigência, apesar das intenções do Colegiado estarem voltadas para a melhor qualificação dos docentes e coordenadores, infelizmente, o objetivo não foi alcançado, pois constatou-se que a exigência de pós-graduação *lato sensu* na área de educação ou *stricto sensu* em educação, na prática não foi atendida porque tivemos postulantes ao cargo **com as mais diferentes formações em nível superior** acrescida de pós-graduação na área de educação, porém em sua maioria, com uma visão ampla não ligada às especificidades da educação infantil. Assim sendo, a Deliberação E/CME nº 30/2019 ao ser reformulada pela Deliberação E/CME nº 56/2023, apresenta os artigos abaixo transcritos.

"Art. 27 A Coordenação Pedagógica será exercida por um profissional de nível superior com uma das seguintes formações:
I - Curso de graduação em Pedagogia; ou
II - Licenciatura, acrescida de Pós Graduação, stricto sensu ou lato sensu, na área de Educação com ênfase em coordenação pedagógica, ou planejamento escolar, ou supervisão escolar, ou orientação educacional, ou educação infantil, com no mínimo 360 (trezentas e sessenta horas) horas, em instituição de educação superior credenciada, e de acordo com normas federai que tratam da matéria.
Parágrafo único. A formação em nível médio, modalidade normal, será admitida, exclusivamente, para aqueles que se encontrem no exercício da função, devidamente cadastrados no âmbito municipal."
.....
"Art. 29. Em se tratando de instituição bilíngue, exige-se para o profissional da coordenação da língua suplementar, além da prevista nos incisos I ou II do caput do artigo 27 desta Deliberação, a habilitação e/ou proficiência nível C no idioma escolhido, conforme disposto no Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas." (ANEXO IV)

Constata-se, portanto, que a partir da Deliberação E/CME Nº 56, de 2023, a Pós-Graduação *stricto sensu ou lato sensu, na área de Educação* surge devidamente discriminada, justamente, para se aproximar do cotidiano da educação básica e de qualificar, cada vez mais os profissionais da educação, inclusive com a inserção da proficiência nível C no idioma escolhido.

Retomando o teor da inicial deste Parecer, a formação acadêmica de Andrea Gomes de Carvalho *ipsis litteris*, não atende ao disposto nos artigos 27 e 29, da Deliberação E/CME 56, de 2023. No entanto, verifica-se a permanência dos três pressupostos mencionados em todas as deliberações:

1) formação em nível superior- (Licenciatura acrescida de Pós-Graduação);

2) proficiência na língua escolhida; e
3) conhecimentos didáticos para lidar com crianças na faixa etária da educação infantil.

DO MÉRITO
É de suma importância ressaltar que este Conselho, enquanto órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino do Rio do Janeiro ao analisar a documentação acadêmica diferenciada de uma professora indicada para a coordenação pedagógica bilingue, está, tão somente, avaliando sua aptidão para o exercício na função pretendida.

Encontra-se nos autos a seguinte documentação da profissional indicada para o exercício da Coordenação Bilíngue da Língua Francesa, que passamos examinar:

-diplôme supérieur d'etudes française-3e degré- expedido pela universidade pública da França- Université Nancy.

A documentação da profissional indicada contempla os propósitos 1 e 2 susomencionados, em razão de constar na tradução abaixo transcrita, por tradutora pública juramentada, a atestação da conclusão do Diploma Superior de Estudos Franceses, expedido pela Université Nancy, ao mesmo tempo que contempla a exigência de proficiência nível C2 na língua francesa, de acordo com o Quadro Europeu Comum para Línguas.

- tradução do diplôme supérieur d'etudes française-3e degré, por tradutora pública juramentada, registrada no 19º Ofício de Notas- RJ-Capital, nº 214/L.2/F 002, que atesta a conclusão do Diploma Superior de Estudos Franceses, expedido pela universidade pública- Université Nancy;

- apostila ao diploma supramencionado de complementação pedagógica, em razão de ter concluído o Curso de Didática Especial da Língua Francesa, com 670 horas, conforme legislação da época, cursada na Universidade do Estado do Rio de Janeiro-UERJ e devidamente registrada na instituição.

O apostilamento ao diplôme supérieur d'etudes française-3e degré feito pela UERJ- instituição pública renomada, certamente, seguiu rito cuidadoso próprio para efetuá-lo ao considerar a conclusão de curso superior.

- diploma de Curso de Formação de Professores expedido pelo Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus-Rio de Janeiro.

Estes dois últimos documentos (apostila da UERJ e Diploma de Curso de professores) complementam o propósito 3 - relativo aos conhecimentos necessários para lidar com crianças da primeira etapa da educação básica, inclusive o histórico escolar do Curso de Didática Especial da Língua Francesa, informa ter cursado 240 horas de prática de ensino e totaliza 670 horas, que ultrapassam as 360 horas exigidas na Pós-Graduação.

Neste sentido, recepciono:

- o recurso interposto pela representante legal da Escola Suíço Brasileira Rio de Janeiro by SIS Swiss International Schools, Sra. Carolina Vieira, CPF 100 268 257-67, para que Andrea Gomes de Carvalho seja cadastrada como coordenadora bilíngue da língua francesa, tendo em vista que a sua formação acadêmica atende, plenamente, os objetivos delineados por este CME para a função de coordenadora bilíngue; e

- autorizo que a E/SUBAIR/COR/GRE efetue o cadastramento de Andrea Gomes de Carvalho como coordenadora bilíngue, fazendo constar no respectivo ato o número deste Parecer com data de publicação.

Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente/Relatora
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Marcelo Pereira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2024.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

SME-PRO-2023/10119
APROVO o Termo de Referência precificado elaborado pela E/SUBE/CDCEC - Coordenadoria de Diversidade, Cultura e Extensão Curricular, acostado às fls. 360/400,objetivando o registro de preços para a prestação de serviço especializado de transporte terrestre em ônibus executivo, micro-ônibus e ônibus adaptado, devidamente licenciados, com condutor habilitado e combustível, para a locomoção, em segurança, de alunos e professores da rede Municipal e, eventualmente, para os responsáveis que os acompanhem na participação em eventos esportivos, culturais, visitas de observação técnicas e científicas.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

SME-PRO-2023/45658
I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ), objetivando ações do Complexo de Formação de Professores (CFP), com fulcro no artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/21.

II - AUTORIZO a celebração do Convênio entre a Secretaria Municipal de Educação e o Museu Nacional/Universidade Federal do Rio de Janeiro (MN/UFRJ), com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura do Convênio, com fulcro no artigo 184, da Lei Federal nº 14.133/21.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

PUBLIQUE-SE
SME-PRO-2024/01395
I - **APROVO** o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Musical Favela Brass, às fls. 52-60, objetivando ensinar alunos da rede pública a tocar instrumentos de percussão e sopro individualmente, e formar bandas escolares dentro das unidades escolares, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.
II - **AUTORIZO** a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e o Associação Musical Favela Brass, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Acordo de Cooperação, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 71, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 435, de 19 de outubro de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 141/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30675 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), referente ao fornecimento de ovos brancos para atender as unidades escolares da E/3.ª CRE, com validade a partir de 4 de setembro de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 71, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Sudo	11/233.992-7	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	10/221.987-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Ferreira de Azevedo	10/172.165-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201.116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209.456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258.455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Camacho de Andrade Veras	10/286.114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318.665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266.183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289.277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Trindade de Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223.392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302.671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233.387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260.070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232.909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284.445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227.607-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araujo	11/138.565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Alves Barboza da Silva	12/272.813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296.707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Mendes Dutra Doroteu	12/280.298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192.572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297.219-8	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297.931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233.014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Mayara Brejeiro da Silva	10/302.464-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253.552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291.257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228.116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288.245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Paschoal Cardoso	10/220.151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221.898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264.586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193.420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227.606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220.148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Rodriguez Lagreca	11/297.090-3	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170.555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296.526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266.422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos Souza	12/266.362-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249.211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dantas Santos	12/278.166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216.279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia de Almeida Neves Dias	10/290.758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Costa da Silva	10/227.533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Prima Borges	11/153.637-4	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248.714-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucira Tavares de Oliveira	12/323.098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283.793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272.065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280.627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279.786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pereira das Neves	10/262.431-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288.250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227.700-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291.283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284.904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277.046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151.100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283.735-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012.105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165.152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302.229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272.703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193.175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258.709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei Da Costa Borges	12/328.629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosineide Alves de Castro	10/244.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Lourenço da Silva	10/158.224-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva de Souza	10/194.483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227.542-8	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153.911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330.522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Maria Savaget Barreiros	11/107.637-1	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283.736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228.110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206.841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311.910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete de Freitas Moura	10/274.358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245.182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Barbosa Corrêa	11/216.344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279.145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229.825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Pereira da Silva	10/193.298-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202.482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257.437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230.234-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151.878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina de Medeiros dos Santos	12/260.072-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221.805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277.414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284.421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Leite Pereira	11/301.614-4	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289.280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	12/328.614-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Mileipe Vermelho Reis	10/328.588-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274.916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209.617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216.187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cicilia de Miranda	12/284.033-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de O. V. da Silva	10/285.732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232.938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tula dos Santos Breves	11/201.274-8	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284.020-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286.033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232.234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239.753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128.289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285.762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283.738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241.588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253.390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227.817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	11/254.784-2	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257.222-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Blina Maciel Wenceslau da Silva	12/290.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212.209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283.794-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297.608-2	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Silva de Araujo	10/172.740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306.237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	12/297.327-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341.271-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296.457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267.981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284.009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Carlos Custódio	10/193.292-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231.472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280.126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Leoni	12/297.486-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194.385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246.056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250.143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiana Martins Ramos	11/162.776-9	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164.981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Estabill Brito	12/200.952-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Celia dos Santos Queiroz	10/232.561-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246.018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	11/242.927-2	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011.458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	12/241.427-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217.172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227.771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129.521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285.428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272.697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227.626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218.857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268.808-3	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	12/252.714-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274.784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296.529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283.785-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218.197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247.598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227.692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221.822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227.649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Luciana da Silva Lima	10/284.130-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232.149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Araujo Valente	10/264.288-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268.197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291.502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	10/289.282-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283.797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento		
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217.997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242.601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos da Fonseca	12/217.566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171.746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157.885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298.187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282.612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276.150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199.875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215.548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253.356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266.762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280.742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246.981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319.015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280.727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253.864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254.226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301.601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291.927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318.291-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273.740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194.772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294.238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146.450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276.859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253.576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291.305-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265.202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	10/233.845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277.309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277.308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268.422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Napoli do Espírito Santo	12/291.922-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266.773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253.570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232.459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293.401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291.779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266.768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283.698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249.306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275.462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262.170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hozama Moura Tiburcio	11/221.782-6	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215.581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200.297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Maria Mendes Rangel	10/167.570-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136.060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279.591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272.690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valci Léa Cordeiro Viana	10/194.327-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279.605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254.540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282.868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255.957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Nascimento Pereira	10/291.251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Macedo Coelho	11/215.408-6	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233.067-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Conceição Gomes de Andrade	10/299.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249.272-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227.591-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279.767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ribeiro	12/207.232-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252.524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300.309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Pires Gonçalves	10/227.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	11/249.412-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	12/291.335-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256.462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Fernandes Pereira	10/319.010-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	11/276.019-7	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana da Silva Vieira	10/336.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301.552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334.218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246.936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Jesuíta Pereira da Silva	12/241.504-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopes de Castro	12/334.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283.734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216.858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137.239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227.661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260.433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227.586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212.294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Porto Miceli	11/222.780-9	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	10/283.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	10/227.567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario	10/227.763-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284.804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259.973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	11/199.845-9	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	12/297.612-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227.457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Cristina Marins	10/228.151-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284.008-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315.979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167.037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263.683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272.732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272.741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154.632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283.236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173.206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212.778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elioenai Oliveira Santos	10/193.103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218.000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301.435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306.574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238.844-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264.582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301.403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242.916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227.926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103.996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170.125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146.637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272.745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244.321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272.056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283.406-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216.340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277.051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276.780-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Quadros Pereira Gemmal	11/328.726-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255.974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194.382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284.005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Casseres de Oliveira	11/212.326-3	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Laudano de Oliveira	12/248.494-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Lima de Souza	10/095.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209.028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285.264-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235.262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217.604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228.275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018.450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283.799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216.198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246.930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158.288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244.655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215.904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224.656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302.280--3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283.672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202.479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	12/232.954-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136.876-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro Bezerra	10/157.648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa Cunha	10/283.783-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Salviano de Souza	11/223.425-0	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234.703-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222.625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Alberto Mendes Tavares	10/170.736-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147.252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215.644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260.387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Villardo Alves da Silva	10/283.787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224.761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260.838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282.658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Rosa da Silva Rua	10/242.248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284.341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Balla	11/157.597-6	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	12/255.922-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262.301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283.731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Helena Rebelo	10/262.406-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318.067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almir Freitas da Silva	12/146.534-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272.076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222.314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253.217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jose Antonio Pereira	10/228.334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Regis de Lima Martins	10/300.153-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289.074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233.012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284.373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283.769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227.565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260.496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261.640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288.238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218.836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227.850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088.658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	10/157.496-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves	12/239.038-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	12/327.241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284.925-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245.139-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida	12/300.317-5	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Carla Unger Cruz	11/218.096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vandeia Lucio Ramos	12/199.783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabane Leal	10/305.886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgete Soares Neves	10/227.527-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124.602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Tavares Augusto Maynards	12/251.234-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228.177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228.211-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296.685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222.729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211.063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283.782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100.869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246.698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	12/291.907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279.602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228.956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102.413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232.680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241.479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283.790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227.648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229.466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242.084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215.675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262.434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Andrade	10/223.775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305.912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291.941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233.388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240.379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227.650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Hallier de Souza Mendes	11/216.189-1	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Assis Granjeiro	10/283.308-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	12/221.784-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283.801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227.722-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268.215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227.578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Dias da Silva	10/294.270-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335.118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162.861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297.523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239.759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272.746-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327.249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285.183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vasconcelos de Carvalho	12/299.645-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318.683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Kátia Pontes de Lima	11/222.048-1	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218.095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Andrade Simo	12/222.000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170.635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227.668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272.706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301.537-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290.745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289.029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207.041-5	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Magalhães Lopes	10/193.525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276.838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168.405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255.973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298.283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171.542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274.372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249.275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Américo dos Santos	11/194.559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232.905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227.974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283.802-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254.952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283.797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291.911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277.040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282.433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150.594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233.974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira	12/302.153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227.705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230.100-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234.622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonete Gomes Ribeiro	12/218.075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172.532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284.003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283.725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321.090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172.504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216.069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Aparecida dos Santos	10/285.589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloíse Lima da Silva	12/285.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192.821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284.004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154.027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122.353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193.022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204.324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231.945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246.548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rhayssa Lazari de Lima Porto Miranda	10/301.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado	10/286.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298.931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232.092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291.771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249.260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249.369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255.954-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218.282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	12/273.619-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253.397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265.227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286.317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200.610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319.009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/299.108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249.246-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222.198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301.582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza Lessa	10/257.843-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago Santos de Araujo	10/314.915-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268.224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282.217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253.376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lourdes Martins Barros	10/307.133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249.239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286.244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damila de Freitas Beck	10/318.279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Moreira Miranda	10/318.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318.937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153.663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249.263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309.709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253.368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Barbosa Abrantes	11/259.187-3	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	12/279571-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	10/279.582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327.529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255.978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232.873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224.719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253.589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276.865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260.422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Regina Vieira da Silva	12/288.171-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299.953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266.764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259.335-8	E/CRE (03.13.801) EDI PROF. JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241.386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319.651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Meire da Silva	10/227.582-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268.221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Lobo Araujo	12/268.221-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Márcia da Silva	10/249.359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	10/232.937-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273.720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	11/200.950-4	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Lopes de Moura	12/222.213-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257.829-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265.333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242.866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268.193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268.189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249.268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298.360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Silva Santos	10/103.863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268.239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234.179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242.749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262.631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274.017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012.900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286.316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239.022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	12/242.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318.282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268.198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299.762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	10/299.114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286.376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227.615-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219.463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232.464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298.347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261.904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319.661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291.894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274.794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Salgado	10/275.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva e Silva	10/301.584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253.604-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108.245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218.181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158.512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316.098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279.590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299.065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291.485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297.727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168.615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146.471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123.687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291.946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Alves de Souza	10/265.214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fernandes de Souza	10/267.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301.588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299.094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253.381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277.042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Fernandes Gama Basílio	11/201.017-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268.571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245.074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249.279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253.367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damiana Cristina Francisco da Silva	11/249.267-6	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257.846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255.983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249.352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249.228-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valquiria Maria de Souza Tome	11/241.398-7	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262.396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229.511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285.735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296.676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268.203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291.909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227.529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249.245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267.300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299.113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253.362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299.118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282.855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016.879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223.455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249.227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Paiva	10/261.406-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucelia Ferreira Rosa	10/249.265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 72, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" N.º 433, de 19 de outubro de 2023, que designou os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 119/2023, relacionado ao processo SME-PRO-2023/30340 (contratação da empresa Solamaris do Rio Fornecedora de Frutas e Legumes LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/3.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 72, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
GESTOR TÉCNICO (Arts. 5º e 7º)	Darcy Tadeu Xavier Campos	11/146904-8	E/CTO/CAE
GESTOR ADMINISTRATIVO (Arts. 5º e 7º)	Aline Bruno Velasco	11/248906-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Sudo	11/233.992-7	E/3ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janete Ferreira do Couto	10/221.987-1	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Ferreira de Azevedo	10/172.165-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Lima Rivelo	12/201.116-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Wanderley Dias	11/209.456-3	E/CRE (03.12.001) E. M. OSWALDO CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Pereira de Lima	10/258.455-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Camacho de Andrade Veras	10/286.114-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fellipe Titan Andrieto Fernandes	10/318.665-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberto Cristian Baptista da Silva	10/266.183-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Liporage Gradim de Souza	11/289.277-6	E/CRE (03.12.002) E. M. ALCIDE DE GÁSPERI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Trindade de Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Virginia Cipoli Cajueiro Henriques Cavalcanti	10/223.392-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires de Assis Oliveira	10/296.600-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Muniz Werneck	12/302.671-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Gullo Soria	11/233.387-0	E/CRE (03.12.003) E. M. ORDEM E PROGRESSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Raphaela da Silva Lobo	12/260.070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Regina da Silva Dias	12/232.909-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Cristina Sa dos Santos	10/284.445-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Rodrigues Gomes	10/227.607-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia da Silva Gobbi Araujo	11/138.565-7	E/CRE (03.12.004) E. M. ESTADO DA GUANABARA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Alves Barboza da Silva	12/272.813-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Carlos Soares Filho	10/296.707-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Mendes Dutra Doroteu	12/280.298-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cezar Macedo Nascimento	10/192.572-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jonas Sales dos Santos	11/297.219-8	E/CRE (03.12.005) E. M. DOM JOÃO VI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karine Lindesay da Soledade de Souza	12/297.931-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Cardoso do Nascimento	12/233.014-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Mayara Brejeiro da Silva	10/302.464-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia da Rocha Marcelino	10/253.552-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Milson Batista Alves de França	11/291.257-4	E/CRE (03.12.006) E. M. MINISTRO OROSIMBO NONATO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Percio Breno Mina	12/291.150-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Santino Martins Pereira	10/228.116-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eberson do Nascimento	10/288.245-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Paschoal Cardoso	10/220.151-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Oliveira da Costa	11/221.898-0	E/CRE (03.12.008) E. M. DELFIM MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzana Auxiliadora Rocha	12/264.586-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Cruz Homem	10/193.420-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana dos Santos Magalhães	10/227.606-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Aurea Rocha da Silva	10/220.148-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Rodriguez Lagreca	11/297.090-3	E/CRE (03.12.009) E. M. GEORGE SUMNER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Gonçalves Popoire Gomes	12/170.555-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcel de campos Cavalcante	12/296.526-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosangela dos Santos Borges	10/266.422-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Santos Souza	12/266.362-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Joselma Brito	11/249.211-4	E/CRE (03.12.010) E. M. PACE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Dantas Santos	12/278.166-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Dantas dos Santos	12/216.279-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nathalia de Almeida Neves Dias	10/290.758-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Costa da Silva	10/227.533-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Prima Borges	11/153.637-4	E/CRE (03.12.011) E. M. PERNAMBUCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Rodrigues da Costa	12/248.714-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jucira Tavares de Oliveira	12/323.098-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Felipe Martins Moura	10/283.793-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar da Silva Ramos	10/272.065-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ramon de Carvalho Alberich	11/280.627-1	E/CRE (03.12.012) E. M. MANOEL BOMFIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Emanuelle Mendes Maurício	12/279.786-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Pereira das Neves	10/262.431-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Dill	10/288.250-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lúcia Romero Torres de Almeida	10/227.700-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Monteiro Alberto Moraes	11/291.283-0	E/CRE (03.12.013) E. M. SÃO DOMINGOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloísa Helena Miranda Valente Vieira	12/284.904-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Geosilaine Teles de Oliveira	10/277.046-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Muniz Arraes	10/151.100-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leonardo Gomes de Mello	10/283.735-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marilda David Medeiros	11/012.105-3	E/CRE (03.12.014) E. M. NEREU SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Arlete de Jesus Santos	12/165.152-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Heim	10/302.229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina da Silva Cardoso	10/272.703-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edson de Paula Lisboa	10/193.175-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Cavalcante da Silva	11/258.709-5	E/CRE (03.12.015) E. M. BARÃO DE MACAHUBAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Shirlei Da Costa Borges	12/328.629-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosineide Alves de Castro	10/244.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iracema Lourenço da Silva	10/158.224-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida da Silva de Souza	10/194.483-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Risonete Maria Alves da Silva	10/227.542-8	E/CRE (03.12.016) E. M. CEARÁ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Fátima Ramos Corrêa	12/153.911-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cirley Venâncio de Pontes	10/330.522-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Klinger Castilhos da Silva	10/318.669-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Maria Savaget Barreiros	11/107.637-1	E/CRE (03.12.017) E. M. LAURO SODRÉ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Maria Savaget Barreiros e Lima de Almeida	12/166.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Meireles Féres	10/283.736-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Soraya Simões Lopes	10/228.110-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Moreira Jodjhan	10/206.841-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Cristina Pessôa Costa	11/311.910-4	E/CRE (03.12.018) E. M. NICOLAU ANTONIO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Braz Arigoni de Carvalho Silva	12/298.352-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizete de Freitas Moura	10/274.358-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ione Vieira da Paixão	10/245.182-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Duarte da Conceição	10/228.987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Barbosa Corrêa	11/216.344-2	E/CRE (03.12.019) E. M. OLAVO JOSINO DE SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Muniz Bispo	12/279.145-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Conceição Penna de Souza	10/229.825-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jeferson Luiz Prado Muniz da Silva	10/283.728-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Lucia Pereira da Silva	10/193.298-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Maria Ferreira Guedes Machado	11/202.482-6	E/CRE (03.12.020) E. M. GUSTAVO ARMBRUST
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ysley Almeida Peres Alves	12/257.437-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Teixeira da Silva Rodrigues	10/230.234-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nelma Carneiro dos Santos de Souza	10/151.878-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tania Regina de Medeiros dos Santos	12/260.072-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine de Fátima de Almeida Toledo Campos	11/221.805-5	E/CRE (03.12.021) E. M. EURICO VILLELA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgeane Cupertino da Silva Dias Ramos	12/277.414-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Alves Lima Fernandes	12/248.792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Assis Soares	10/284.421-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lizabeth Maria de Castro Pessanha	10/228.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Leite Pereira	11/301.614-4	E/CRE (03.12.022) E. M. RUBENS BERARDO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Gomes Martins Correa Filho	12/289.280-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carmem Danuzia Lima Gomes da Silva	12/328.614-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Mileipe Vermelho Reis	10/328.588-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	William Moreira da Silva	10/274.916-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Penha Ragno Vieira Souto Maior	11/209.617-0	E/CRE (03.12.023) E. M. JOAQUIM RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Ribeiro Barbosa da Rocha Macrini Reis	12/216.187-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cicilia de Miranda	12/284.033-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Braga de O. V. da Silva	10/285.732-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Brunoro	10/232.938-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tula dos Santos Breves	11/201.274-8	E/CRE (03.12.024) E. M. DOMINGOS BEBIANO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia de Melo Corrêa	12/284.020-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katarina Pereira dos Reis	12/286.033-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Celia Baptista de Paiva	10/232.234-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dora Santos Cabral Rizzo	10/239.753-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Edwiges dos S. Mesquita	11/128.289-6	E/CRE (03.12.025) E. M. PROFª ARMINDA MOREIRA PÁDOVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Glória Corrêa da Conceição	12/285.762-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheila de Souza Guedes	12/232.110-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alice Eugênia Santos Vieira	10/283.738-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Therezinha Santos Vieira	10/241.588-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane de Souza Soares	11/253.390-9	E/CRE (03.12.027) E. M. PROF. AFONSO VÁRZEA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Stevenson Santos de Castro Melo	12/299.757-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Magalhães de Oliveira	12/199.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariluci Rodrigues Ferreira Melo	10/199.223-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia José Martins	10/227.817-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Rodrigues de Oliveira	11/254.784-2	E/CRE (03.12.029) E. M. JOSÉ MARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Antonio de Moraes Rodrigues	12/257.222-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Blina Maciel Wenceslau da Silva	12/290.697-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcília Maria Rodrigues Damaceno	10/212.209-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tamires Rodrigues Halak	10/283.794-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cayo Teixeira Pedrote	11/297.608-2	E/CRE (03.12.030) E. M. MARECHAL ESTEVÃO LEITÃO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Silva de Araujo	10/172.740-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paola Cristina Silva de Oliveira	10/306.237-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabele Pagels Gonçalves	12/297.327-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jessika Priscila Silva Santos	10/341.271-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabio Gonçalves Diniz	11/296.457-5	E/CRE (03.12.031) E. M. EURICO SALLES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelly Nazareth de Souza Andrade	12/267.981-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wellington Cardoso de Abreu	10/284.009-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisco Carlos Custódio	10/193.292-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Alice Casais Alonso	10/231.472-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Corrêa	11/280.126-4	E/CRE (03.12.032) E. M. REVERENDO ÁLVARO REIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Leoni	12/297.486-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Leneã Alves da Silva	10/194.385-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Almeida da Silva Santos	10/246.056-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Silva Cardeal	10/250.143-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosiana Martins Ramos	11/162.776-9	E/CRE (03.12.033) E. M. LEVY NEVES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Gonçalves dos Santos	12/164.981-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cássia Estabill Brito	12/200.952-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francisca Celia dos Santos Queiroz	10/232.561-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia Aparecida Machado da Silva	10/246.018-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Cristina Ferreira Pimentel	11/242.927-2	E/CRE (03.12.034) E. M. LIBERATO BITTENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Zuleica Penelas Gomes	12/011.458-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel de Souza Reis	12/241.427-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciane Francisco de Souza	10/217.172-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Tavares da Silva	10/227.771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Fátima Mesquita de Abreu	11/129.521-1	E/CRE (03.12.035) E. M. ANTONIO PEREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Batista Mendes	12/285.428-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Marques de Barros	12/272.697-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição C.D. da Silva	10/227.626-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzenira Aparecida de Souza Miranda	10/218.857-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Christina Fernandes Cabral de Souza	11/268.808-3	E/CRE (03.12.037) E. M. PROFª VERA SABACK SAMPAIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wesley Sperandio de Lima	12/252.714-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Roziane Justino	12/274.784-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Andrade Pereira	10/296.529-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cátia Maia da Silva de Souza	10/283.785-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Lucio Ramos Pereira	11/218.197-2	E/CRE (03.12.041) E. M. JOSÉ APARECIDO DO PRADO SARTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iris Nogueira Ferreira de Aguiar	12/247.598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Sampaio Pinheiro	10/227.692-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Siqueira de Lima	10/221.822-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Demilce Moura dos Santos Ferreira	10/227.649-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.12.043) E. M. CÍVICO MILITAR CARIOCA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Luciana da Silva Lima	10/284.130-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Carvalho Costa	10/232.149-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alberto Araujo Valente	10/264.288-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elidia Maria Rodrigues Correia	11/268.197-1	E/CRE (03.12.044) E. M. ELZA SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Inês Smith Silveira	12/291.502-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Letícia Coelho Barbosa	10/289.282-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia dos Santos Bompastor	10/283.797-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Sergio Filgueiras do Nascimento		
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Helena Nacif Pereira Pimentel Ferreira	11/217.997-6	E/CRE (03.12.501) CIEP PATRICE LUMUMBA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Faustino Moreira Gomes da Silva	12/242.601-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiane de Souza Tabelini	12/298.200-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Santos da Fonseca	12/217.566-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Cardial Marques Rodrigues	10/171.746-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Caetano dos Santos	11/157.885-5	E/CRE (03.12.503) CIEP CORONEL SARMENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Zagalio Garcia Matos	12/298.187-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Siqueira Pereira	12/323.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rômulo Cezario de Moraes	10/282.612-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marta Pacheco Freitas	10/276.150-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana de Oliveira Faria	11/199.875-6	E/CRE (03.12.601) CM CANTINHO FELIZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiana de Oliveira Faria	12/215.548-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lílian Silva Mayer	10/253.356-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Amaral	10/266.762-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Batista da Silva	10/280.742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Izabel Christina Dias de Mattos	11/246.981-5	E/CRE (03.12.602) CM ENGENHO DA RAINHA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina Messias de Oliveira	12/136.090-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina do Nascimento Lopes Silva	10/319.015-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Castro Amaral	10/280.727-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ednea da Rocha dos Santos	10/253.864-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscilla Folly Pereira	11/254.226-4	E/CRE (03.12.603) CM RENASCER
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Costa Farves	12/301.601-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianka Pinto Schiavini	10/291.927-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda da Silva Gama	10/249.326-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Regina Guimarães Rijo Pereira	10/318.291-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Marques de Mello Silva Bandeira	11/216.082-8	E/CRE (03.12.801) EDI HENRIQUE FORÉIS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Blanco Arcanjo do Nascimento	12/223.172-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Lichotti de Souza	10/273.740-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina de Fátima Ventura de Oliveira	10/194.772-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evelize Barbosa Pereira	10/294.238-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aglaia Paiva Ribeiro Campos da Costa	11/146.450-2	E/CRE (03.12.802) EDI LUCIA MARIA BATISTA DE ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edleusa Josefa Xavier Ferreira	12/231.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marlene Maria Granadeiro Domett	10/276.859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helen Silva Nascimento	10/253.576-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edineuza da C. Xavier de Figueiredo	10/291.305-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelli Rodrigues Dietrich Breuer	11/207.371-6	E/CRE (03.12.803) EDI PROFª LUIZA HELENA MAIA MEDEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Yonara Andrade Macedo	12/265.202-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabella Guedes Tatagiba	10/233.845-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fátima Siqueira Maia	10/277.309-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Paula da Silva Mello	10/277.308-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danielle Loureiro Lemos	11/268.422-3	E/CRE (03.12.804) EDI PROFª TANIA MARTINS NOVO LENZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Napoli do Espírito Santo	12/291.922-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosângela de Oliveira Cesário	10/277.315-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edilsen Collyer Maximiano	10/266.773-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Bento Rezende	10/253.570-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria de Oliveira	11/232.459-8	E/CRE (03.12.805) EDI TANIA CRISTINA MOREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Melissa Marins Brandão Neves	12/293.401-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Aparecida do Nascimento Silva	10/291.779-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimery Santiago Moura	10/266.768-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Aparecida Alves de Oliveira Nunes	10/283.698-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janice da Cunha Almeida Lima	11/222.299-0	E/CRE (03.12.806) EDI PROFª ELIANE MONTE CHIARI DANTAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Jaqueline de Souza Soares	12/301.580-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Limeira dos Santos da Silva	10/249.306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Felix Rodrigues da Silva	10/275.462-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Oliveira de Almeida	10/262.170-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Hozama Moura Tiburcio	11/221.782-6	E/CRE (03.12.807) EDI DEL CASTILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ester Daniela Angelim Costa Lopes Rodrigues	12/215.581-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Carmo Louzada Carneiro	10/200.297-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marianna Von Kruger de Lira Borges	10/322.954-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jussara Maria Mendes Rangel	10/167.570-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria José Andrade Pereira	11/136.060-1	E/CRE (03.12.502) EDI PROCÓPIO FERREIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Rodrigues Dantas	12/279.591-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regina Pereira Fernandes da Silva	10/280.981-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Manoel Sanchez Fernandes	10/272.690-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valci Léa Cordeiro Viana	10/194.327-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Rodrigues Real	11/279.605-0	E/CRE (03.12.809) EDI PROFª VALÉRIA PEREIRA DE SOUZA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carla Gomes Rocha da Silva	12/254.540-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Erica Galdino de Aquino	10/282.868-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Cristina da Silva Santos Lourenço	10/255.957-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lidiane Nascimento Pereira	10/291.251-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina de Macedo Coelho	11/215.408-6	E/CRE (03.12.810) EDI MARIA MAZZETTI
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane de Figueiredo Cesar Coutinho	12/233.067-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valéria Conceição Gomes de Andrade	10/299.121-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Silvana Carneiro Oliveira	10/249.272-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Célia Regina Vianna Medeiros	10/227.591-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Roberto Lecce Moita Junior	11/279.767-8	E/CRE (03.12.811) EDI BRÍCIO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Ribeiro	12/207.232-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Alves Harben	10/252.524-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávio Conceição do Nascimento	10/300.309-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Pires Gonçalves	10/227.973-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Maria Ferreira da Silva	11/249.412-8	E/CRE (03.12.812) EDI HERMENEGILDO DE BARROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Ribeiro Correia	12/291.335-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Machado de Souza da Silva	10/256.462-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariana Fernandes Pereira	10/319.010-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli da Costa de Paula	10/273.724-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Gomes da Silva	11/276.019-7	E/CRE (03.12.813) EDI JORNALISTA JORGE BASTOS MORENO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana da Silva Vieira	10/336.175-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sileide dos Santos Maia Bernardo Ferreira	10/301.552-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilane da Silva da Conceição	10/335.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Negreiro de Carvalho Dias	10/334.218-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camilla Salgueiro Xavier	11/246.936-9	E/CRE (03.13.001) EM MARECHAL CARLOS MACHADO BITENCOURT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabíola Jesuíta Pereira da Silva	12/241.504-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Campelo Lopes de Castro	12/334.213-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gabriela Olimpio de Oliveira	10/283.734-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	André Campos de Oliveira	10/216.858-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabete de Lima Fernandes Borges	11/137.239-0	E/CRE (03.13.002) EM JOSÉ VERÍSSIMO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Dantas	10/227.661-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivana Cristina Imbrósio da Silva	12/260.433-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Mara Rodrigues Rocha	10/227.586-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Selma de Aguiar	10/212.294-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Porto Miceli	11/222.780-9	E/CRE (03.13.003) EM PARETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Travassos de Andrade	10/283.726-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nancy Bitencourt Fernandes Madeira	10/227.567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Petronilo Belizario	10/227.763-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Santana de Lima	11/284.804-2	E/CRE (03.13.005) EM CESAR AUGUSTO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Edileide Oliveira de Lima	12/289.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Taddeucci de Paula Matos	10/259.973-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia de Oliveira Cutri	10/234.099-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eloisa Lopes de Oliveira	10/298.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariangela Carvalho José Souza	11/199.845-9	E/CRE (03.13.006) EM RIO DE JANEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	João Paulo Vasques da Rocha	12/297.612-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Giselle Goldemberg Gabriel	10/227.457-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Cristina Marins	10/228.151-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaiane Cavalcante Carvalho	10/284.008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maiza Ferreira de Oliveira	11/315.979-5	E/CRE (03.13.007) EM SARMIENTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anna Paola Silva Del Rio	12/167.037-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Alperio da Silva	10/263.683-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Martha Pires Silva Mendes	10/272.732-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Cristina Gomes Ferreira	10/272.741-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lucia Ferreira Machado	11/154.632-4	E/CRE (03.13.008) EM Dr. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Érika da Costa Rodrigues Albuquerque	12/283.236-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Golfetto Ribeiro	10/173.206-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Esteve Alvarez	10/212.778-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elioenai Oliveira Santos	10/193.103-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosanna Suhett do Nascimento	11/218.000-8	E/CRE (03.13.011) EM JOSÉ EDUARDO DE MACEDO SOARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luiza Branca Martins de Pádua Figueiredo	12/301.435-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eliza Maia de Oliveira	12/306.574-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Volta Tripodi de Moura	10/238.844-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcus da Costa Quintão	10/283.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiane Leal de Sampaio	11/264.582-8	E/CRE (03.13.012) EM SENADOR JOÃO LYRA TAVARES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria Cruz Marinho	12/301.403-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Teixeira de Azevedo	10/242.916-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Martins da Conceição de Oliveira	10/227.926-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ideiza dos Santos	10/103.996-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciano Gomes Oliveira	11/170.125-9	E/CRE (03.13.013) EM MINISTRO GAMA FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sônia Nascimento Mathias	12/146.637-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Antonio Souza dos Santos	10/272.745-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Celia Costa	10/244.321-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Lopes da Silva Teles	10/272.056-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.13.014) EM MEDEIROS E ALBUQUERQUE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Danyele de Oliveira Julianelli	11/283.406-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica Joia Moreira Silva de Souza	12/216.340-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carolina Carlos Accioli Garcia	10/277.051-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Valeria Araujo dos Santos	10/276.780-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.13.015) EM REPÚBLICA DO PERU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Quadros Pereira Gemmal	11/328.726-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rossani dos Santos Aben Athar Medina	10/255.974-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Alves de Miranda	10/194.382-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Elizabeth da Silva Oliveira de Barros	10/284.005-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sonia Regina Casseres de Oliveira	11/212.326-3	E/CRE (03.13.016) EM BENEVENUTA RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline Laudano de Oliveira	12/248.494-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Lima de Souza	10/095.694-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Riva Maria Oliveira Baptista dos Santos	10/209.028-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Ribeiro Eleodoro	10/285.264-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Amanda Nogueira Gomes de Oliveira	11/235.262-3	E/CRE (03.13.018) EM ISABEL MENDES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cristina Torres Costa Lima de Carvalho	12/217.604-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina Ferreira Ganilho	10/228.275-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Fernandes Netto	10/018.450-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Diego Gardel de Carvalho Ferreira Sampaio	10/283.799-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Montes Pereira dos Santos Silva	11/216.198-2	E/CRE (03.13.019) EM AFONSO TAUNAY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniela Viana Valente	12/246.930-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Silva Seijo dos Santos	12/158.288-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia Silva Gomes dos Santos	10/244.655-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Oliveira Reis	10/215.904-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Will Robson Moreira da Silva	11/224.656-9	E/CRE (03.13.020) EM BENTO RIBEIRO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Salgado	12/302.280--3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iza Maria Vieira dos Santos	10/283.672-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andréa Santoro Venerando da Graça	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Diniz Amorim	10/231.525-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Alves de Lima Rodrigues	11/202.479-2	E/CRE (03.13.021) EM FRANCISCO JOBIM
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcelle Borges de Menezes Azeredo	12/232.954-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Maurat da Rocha	10/136.876-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria do Socorro Bezerra	10/157.648-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Felipe Barbosa Cunha	10/283.783-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Salviano de Souza	11/223.425-0	E/CRE (03.13.022) EM PROF. AUGUSTO PAULINO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patrícia Rolim de Almeida Vieira da Cunha	12/234.703-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Cristina da Silva Veloso	12/222.625-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima da Conceição Magalhães	10/266.188-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luiz Alberto Mendes Tavares	10/170.736-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosana Gomes Ferreira	11/147.252-1	E/CRE (03.13.023) EM HONÓRIO GURGEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucia Cavaliere Carvalho	12/215.644-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Anne Alves de Moraes Sena	12/260.387-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cássia Villardo Alves da Silva	10/283.787-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Sarquis do Sacramento	12/224.761-7	E/CRE (03.13.024) EM ACRE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline de Cassia Manoel	12/260.838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Spolidoro Pessoa	12/282.658-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elenice Rosa da Silva Rua	10/242.248-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Fernandes Arruda	10/284.341-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Maria Felix Balla	11/157.597-6	E/CRE (03.13.025) EM PROF. VISITAÇÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carine Amaro de Mesquita Almeida	12/255.922-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Joyce Franco Villas Boas	12/262.301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aline dos Santos Leal	10/283.731-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Helena Rebelo	10/262.406-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Martins Caetano	70/318.067-6	E/CRE (03.13.026) EM JOSÉ LINS DO REGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Almir Freitas da Silva	12/146.534-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aparecida Regina Merlino Gomes	10/272.076-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Monica Voigtel Guerrieri	12/222.314-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Janaina Raquel Nunes Neves	10/253.217-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			E/CRE (03.13.027) EM JEAN MERMOZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jose Antonio Pereira	10/228.334-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafael Regis de Lima Martins	10/300.153-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valdir da Silva Garcia	10/289.074-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Maria de Lima Jardim Braga	11/233.012-4	E/CRE (03.13.029) EM THOMAS MANN
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renato Braga Cabral de Menezes	12/235.718-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Cristine Gomes Corral de Oliveira	10/284.373-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Leite de Carvalho	10/283.769-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristina do Socorro Gomes de Paula	10/227.565-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Claudia dos Santos Ferreira	11/260.496-5	E/CRE (03.13.030) EM PASTOR MIRANDA PINTO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Rangel Kopke	12/261.640-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mayara de Moura Veloso	10/288.238-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosemary Olimpio de Paula	10/218.836-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deuzeli Bento Ribeiro	10/227.850-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Katia Elizabeth dos Santos Quirino	11/088.658-0	E/CRE (03.13.031) EM NOSSA SENHORA DE POMPEIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzana Sue Nakajima dos Santos Pinto	12/301.398-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Cordeiro da Conceição	10/157.496-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angélica Affonso Cavalcanti Gonçalves	12/239.038-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Sousa Tenuto Correa	10/199.871-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Nunes Gomes	12/327.241-6	E/CRE (03.13.032) EM BOLÍVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Livia Maria de Freitas Viana de Oliveira	12/284.925-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Mariceli das Graças Sales Faria	10/194.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lilian Dias Lino	10/245.139-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raquel Vieira de Almeida	12/300.317-5	E/CRE (03.13.033) EM MARIA IZABEL BIVAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elza Carla Unger Cruz	11/218.096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vandeia Lucio Ramos	12/199.783-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Barabane Leal	10/305.886-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorgete Soares Neves	10/227.527-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sheyla Regina Fernandes Pereira da Silva	11/124.602-4	E/CRE (03.13.034) EM HÉLIO SMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sara Tavares Augusto Maynards	12/251.234-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fátima Tavares Monteiro Boechie	10/239.754-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lindabel Araujo de Lacerda	10/228.177-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Motta dos Santos	10/228.211-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Camila Bastos Capela de Jesus	11/296.685-1	E/CRE (03.13.035) EM EDGARD SUSSEKIND DE MENDONÇA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Ramos Fernandes	12/222.729-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Maria de Oliveira	10/211.063-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Alves Correia	10/283.782-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ayats Ribeiro Verdaguer	10/100.869-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Gomes Gonzalez	11/246.698-5	E/CRE (03.13.036) EM RIO GRANDE DO SUL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Aquiene Fabricio Soares Mendonça	12/291.907-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maysa da Silva Benchimol	12/279.602-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Affonso Fonseca da Silva	10/228.956-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dalva Fonseca de Almeida	10/102.413-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Barbara de Barros Loureiro	11/232.680-9	E/CRE (03.13.037) EM AUGUSTO FREDERICO SCHIMIDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Fernandes dos Santos Manhães	12/241.479-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise Fernandes Esteves	10/283.790-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Dagmar Fachin Mello	10/227.648-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Cristina Lopes	10/229.466-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata de Carvalho Cossetti Najan	11/242.084-2	E/CRE (03.13.038) EM LONDRES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Pereira da Silva Lessa	12/215.675-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Moreira	10/262.434-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tereza Cristina de Andrade	10/223.775-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nelo Caldeira	10/305.912-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Ferreira Spalado de Queiroz Henrique	11/291.941-3	E/CRE (03.13.040) EM BRIGADEIRO FARIA LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bianca Pereira Schechner	12/233.388-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Marques Teixeira	10/244.310-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruno Garcia Ribeiro	10/240.379-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Magalhães	10/227.650-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Hallier de Souza Mendes	11/216.189-1	E/CRE (03.13.041) EM TOBIAS BARRETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia Assis Granjeiro	10/283.308-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Greco de Santana	12/221.784-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilberto Baroni da Cruz	10/283.801-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Valim Moreira	10/227.722-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia Leticia Eliscky Margato	11/268.215-1	E/CRE (03.13.042) EM GOIÁS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Dias Bloomfield	12/249310-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Moreira Lacerda	10/227.578-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Analice Dias da Silva	10/294.270-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)			
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thaís Cuba Cardoso Nunes	11/335.118-6	E/CRE (03.13.043) EM TAGORE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Gilmarta Dias e Silva	12/162.861-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Edneia Fernanda da Silva	12/297.523-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Torres dos Santos	10/239.759-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiana Nobrega Pitta	10/272.746-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana da Silva Monteiro	11/327.249-9	E/CRE (03.13.044) EM JOÃO KOPKE
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavio Pereira da Silva	12/285.183-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Vasconcelos de Carvalho	12/299.645-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Reinaldo Telles de Souza Lima	10/318.683-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Barros Mineiro da Silva	10/283.770-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Kátia Pontes de Lima	11/222.048-1	E/CRE (03.13.046) EM REPÚBLICA DE EL SALVADOR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Miranda Lima	12/218.095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria de Andrade Simo	12/222.000-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvio José Ferreira da Silva	10/170.635-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angelina da Conceição Barcelos Volotão Ferreira	10/227.668-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Liana de Oliveira Molais	11/272.706-3	E/CRE (03.13.048) EM SÉRVULO DE LIMA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanderson Cidade Mateus Gomes	12/301.537-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deise de Jesus Soares Nunes	12/290.745-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandre Marques	10/299.967-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Débora Pio Torquato dos Santos	10/289.029-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rejane da Silva de Oliveira Rodrigues de Alvarenga	11/207.041-5	E/CRE (03.13.049) EM VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Magalhães Lopes	10/193.525-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Nielen Christine Marques Paixão Passos	12/276.838-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Evani Alves Pereira do Espírito Santo	10/168.405-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Arthur Nunes Serra	10/283.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Verônica do Carmo de Oliveira da Silva	11/255.973-0	E/CRE (03.13.051) EM ALAGOAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Garcia Borges de Oliveira	12/298.283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jurema Martins Vieira Pereira	10/171.542-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helecira Ernesto Veiga	10/274.372-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzineide Crispim dos Santos	10/249.275-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcio Américo dos Santos	11/194.559-1	E/CRE (03.13.052) EM MARANHÃO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivianni Campello de Andrade	12/232.905-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivone Gomes de Sá	10/194.276-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lucia Chagas de Barros	10/227.974-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Raphael Keb Kab e Silva	10/283.802-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Gomes Cardoso	11/254.952-5	E/CRE (03.13.053) EM SUECIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Cristina Ribeiro Barreto	10/283.797-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karla Costa Lobo	12/291.911-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea Souza Catarino	10/277.040-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Tomaz Ribeiro	12/282.433-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Wilma Pferdekaemper de Melo	11/150.594-0	E/CRE (03.13.054) EM ENGº ROBERTO MAGNO DE CARVALHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Teresa Cristina Cunha dos Santos	12/233.974-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Gonçalves Ramos Vieira	12/302.153-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria da Penha Raiol da Silva	10/227.705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ed Aguiar de Souza Alves	10/230.100-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luis Roberto Soares Rodrigues	11/234.622-9	E/CRE (03.13.056) EM MINISTRO CARLOS ALBERTO DIREITO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivonete Gomes Ribeiro	12/218.075-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Caseiro de Castro Gavina	12/172.532-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcos Roberto Alves Ferreira	10/289.071-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paulo Samuel de Carvalho Dias	10/284.003-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Marques Palmeiro	70/267.534-6	E/CRE (03.13.501) EM SENEGAL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Regina Santiago da Cruz	12/284.803-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andreia de Oliveira Rosario	10/283.725-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Eduarda da Mata Silva	12/321.090-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luzia da Silva Costa	12/172.504-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange da Costa Coelho	11/216.069-5	E/CRE (03.13.502) CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Conceição Aparecida dos Santos	10/285.589-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Heloíse Lima da Silva	12/285.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rodrigo Querido Costa	12/192.821-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francesco Soria Garcia	10/284.004-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jacqueline Ventura de Azevedo	11/154.027-7	E/CRE (03.13.503) EM LINS DE VASCONCELOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alzilena Guiot de Barros	12/122.353-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Márcia Moreira da Silva	12/222.303-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Florencio Angelim Ramos	12/193.022-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Christina Coutinho Maia	10/204.324-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcella Pontes Cordeiro	11/231.945-7	E/CRE (03.13.601) CM VILA DOS MINEIROS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta Possidente Ferreira Madeira	12/246.548-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rhayssa Lazari de Lima Porto Miranda	10/301.596-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Petit Prado	10/286.306-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ananda Lima de Sousa	10/298.931-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elaine Costa Filippe Dias	11/232.092-7	E/CRE (03.13.602) CM ACONCHEGO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francine Leporaes Pedro	12/291.771-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rafaelle Nascimento de Lacerda	10/249.260-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Regina Ribeiro Marques	10/249.369-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Maciel de Assis	10/255.954-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glória Cristina Sobreira Marques de Andrade	11/218.282-2	E/CRE (03.13.603) CM SYLVIA ORTHOF
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Carvalho Ferreira	12/273.619-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Gonçalves D'Almeida	10/253.397-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kathia Maria Massadas Pereira	10/265.227-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dilcimar da Conceição Reis	10/286.317-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Vicente da Silva Fernandes	11/200.610-4	E/CRE (03.13.604) CM NOSSO CANTINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valeria Hespanhol	10/319.009-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Cristina Lima da Rocha	10/249.272-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda Alves do Prado Araújo	10/299.108-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Regina Célia Costa Braga	10/249.246-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Nogueira Lopes	11/222.198-4	E/CRE (03.13.606) CM CANTINHO DO QUETO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Bruna Cavalcanti de Souza	12/299.107-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Francislaine Seabra Dias de Oliveira	10/301.582-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra de Souza Lessa	10/257.843-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tiago Santos de Araujo	10/314.915-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Espíndola Cerqueira	11/268.224-3	E/CRE (03.13.607) CM ODETINHA VIDAL DE OLIVEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Thais Roberta Ribeiro dos Santos	12/282.217-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Ivani Moura do Nascimento	10/253.376-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Lourdes Martins Barros	10/307.133-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria de Fatima Cordeiro Nunes	10/249.239-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Henriques Debossan	11/286.244-9	E/CRE (03.13.608) CM RACHEL LEITE DIAS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliza Aparecida Costa da Silva	12/275.768-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damila de Freitas Beck	10/318.279-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Caroline Moreira Miranda	10/318.370-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosa Maria Correia Seabra	10/293.478-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fabiola D' Aiuto dos Santos Bach	70/318.937-0	E/CRE (03.13.609) CM RECANTO DA CACHOEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Haide Ferreira e Silva de Queiroz	12/153.663-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jociméria de Souza da Silva Caldeira	10/249.263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ivete Aquino da Silva	10/309.709-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Terezinha Nunes Carvalho dos Santos	10/253.368-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cláudia Barbosa Abrantes	11/259.187-3	E/CRE (03.13.610) CM EMMANUEL
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata Marcelino Rocha	12/279571-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela Reis Lopes	10/279.582-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Viviane Regina Correa Pereira Serapião	10/327.529-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marina Maria Oliveira de Lima	10/255.978-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jane de Freitas Sampaio	11/232.873-0	E/CRE (03.13.611) CM JOSÉ RAMOS JANUÁRIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Andrea de Frias Carvalho	12/224.719-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Pedrina de Oliveira do Rosário	10/253.589-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Keli Nunes de Cerqueira	10/276.865-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Agbale Fernandes Ferreira	10/275.770-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marília Caminha Nunes	11/260.422-1	E/CRE (03.13.612) CM MARCÍLIA CATARINA DA COSTA ORGÉLIO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carla Regina Vieira da Silva	12/288.171-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula dos Santos Linhares	10/299.953-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Roberta de Lima Albino Rodrigues	10/322.975-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosimere Lisboa da Silva Gervasio	10/266.764-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Iliana de Souza Pereira	11/259.335-8	E/CRE (03.13.801) EDI PROF. JOSÉ LIBONATI FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Helena Ferreira Cid	12/241.386-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rayssa Contilio Medeiros da Costa	10/319.651-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia Oliveira Brito	10/249.499-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Meire da Silva	10/227.582-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cintia Macrina da Silva Ribeiro	11/268.221-9	E/CRE (03.13.802) EDI ANÍSIO TEIXEIRA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Carina Lobo Araujo	12/268.221-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leila Márcia da Silva	10/249.359-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes de Castro da Silva	10/232.937-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isabel Cecilia Oliveira Gonçalves	10/273.720-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Barcellos de Azevedo Andrade	11/200.950-4	E/CRE (03.13.803) EDI MARIA BRAZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Simone Maria Lopes de Moura	12/222.213-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvia de Oliveira Bandeira de Melo	10/257.829-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra da Silva Santos	10/265.333-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Josyanne Sousa da Silva	10/242.866-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Freitas Gaioti	11/268.193-0	E/CRE (03.13.804) EDI GEORGE BERNANOS
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cristiane Guimarães de Oliveira	12/268.189-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana Oliveira da Costa	10/249.268-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Tatiana Bravo Delle Piane de Carvalho	10/298.360-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Eliane Silva Santos	10/103.863-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Barros Carvalhal	11/268.239-1	E/CRE (03.13.805) EDI MAURÍCIO CARDOSO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniel Mendes de Figueiredo Costa	10/234.179-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Silvana Sansone Cardoso	10/242.749-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Deborah Mattos da Silva	10/262.631-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Regia Tavares Conde	10/274.017-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Margarida Maria Coutinho Baptista	11/012.900-7	E/CRE (03.13.806) EDI EDUCANDÁRIO DE SANTA CRUZ
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Teixeira Carvalhido	10/286.316-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Silva Campos	10/239.022-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Dulce Wotzasek de Carvalho da Fonseca	12/242.791-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcia Christina Barbosa de Oliveira Moura	10/318.282-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Lopes Ribeiro	11/268.198-9	E/CRE (03.13.807) EDI CARLOS GOMES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Sandra Lima Machado	12/299.762-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Lúcia Pimentel Ferreira	10/299.114-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Juliana Rosa Barbosa Soares	10/286.376-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Lucia de Oliveira Rodrigues	10/227.615-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Leda Maria Accioli Viana	11/219.463-7	E/CRE (03.13.808) EDI PRESIDENTE KENNEDY
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda de Almeida de Souza Caldeira	12/232.464-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daniele Barboza Moura	10/298.347-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Angela Siqueira Vieira	10/261.904-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Correia de Lima	10/319.661-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vivian Lopes Paiva	11/291.894-4	E/CRE (03.13.809) EDI ESCULTORA LYGIA CLARK
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Priscila Melo do Nascimento Folly	12/274.794-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marli Salgado	10/275.463-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Renata da Silva e Silva	10/301.584-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Celia Regina Saudino	10/253.604-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vera Lúcia Gonçalves Costa	11/108.245-2	E/CRE (03.13.830) EDI FÉLIX PACHECO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maristela Pinto de Oliveira	12/218.181-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Luiz Medeiros Braga	10/158.512-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vania Castilho da Cunha Siqueira	10/316.098-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Isis Freire Veiga Gomes	10/279.590-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Carolina Baptista Maia Ramos	11/299.065-3	E/CRE (03.28.501) CIEP VINÍCIUS DE MORAES
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Marcela dos Santos Faria Horta	12/291.485-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Farias Scherer	12/297.727-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jorge Melo Paes Leme	10/168.615-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fatima Regina da Silva Gomes	12/129.549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabeth Cristina Gomes Fortunato	11/146.471-8	E/CRE (03.28.601) CM GERALDA DE JESUS ALEIXO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Cassia Maria Brasil Pscoal de Araujo	10/123.687-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flávia Quintaneira Ferreira	12/291.946-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Flavia Alves de Souza	10/265.214-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Paula Fernandes de Souza	10/267.105-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Ana Luisa Figueiredo Martins Oliveira	11/301.588-0	E/CRE (03.28.602) CM TIA ANDREZA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Fernanda da Silva Cardoso	12/216.035-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Samara Cliscia Alves Arruda	10/299.094-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Beatriz Silva Ferreira	10/253.381-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Kelly José de Oliveira Silva	10/277.042-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana Fernandes Gama Basílio	11/201.017-1	E/CRE (03.28.604) CM COMUNIDADE DO JACAREZINHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Moraes Condé	12/268.571-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Patricia do Nascimento	10/245.074-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Glauce Siqueira de Vasconcelos	10/249.279-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Adriana de Lima da Silva	10/253.367-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Damiana Cristina Francisco da Silva	11/249.267-6	E/CRE (03.28.801) EDI PADRE NELSON DEL MONACO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alexandra da Silva Trajano	12/257.846-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Paula Rosiane Zimbrão	10/255.983-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanessa Euzebio de Almeida	10/249.352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suely de Castro Gaio	10/249.228-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Valquiria Maria de Souza Tome	11/241.398-7	E/CRE (03.29.001) EM PROF. MOURÃO FILHO
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Alessandra Camara de Goes	12/262.396-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Inês da Rocha Gonçalves	10/229.511-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Romilton Pereira Santos	10/285.735-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Elizabete Zulmira Tavares Vitorino	10/296.676-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Jaqueline Ferreira de Souza	11/268.203-7	E/CRE (03.29.801) EDI DONA LINDU
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Michelle Gomes da Silva de Oliveira	12/291.909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Rosilaine Cristina Nunes da Silva	10/257.866-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Magali de Araújo Carneiro	10/227.529-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Claudia Maria Lopes Atanazio	10/249.245-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Denise de Araujo Franco	11/267.300-2	E/CRE (03.30.601) CM JOSÉ VIEIRA DA SILVA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Karoline Gomes da Silva	12/299.113-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Maria Amélia Quirino	10/253.362-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Daiana Aparecida de Souza	10/299.118-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Graciele Andrade Rangel	10/282.855-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Solange Maggi Peixoto	11/016.879-9	E/CRE (03.30.602) CM NOVA BRASÍLIA
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Suzane Almeida da Silva Balbina	12/223.455-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Vanda Aparecida da Luz	10/249.227-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Luciana da Silva Paiva	10/261.406-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	Lucelia Ferreira Rosa	10/249.265-0	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 27/02/2024(*)

07/07/002.408/2015 - DEFERIDO
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 28/02/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo n° SME-PRO-2023/06398
1-Objeto: Prestação de serviços de recebimento, manuseio, preparo e distribuição de alimentos, assim como higienização e limpeza das cozinhas e refeitórios das unidades escolares da 6ª e 9ª Coordenadorias Regionais de Educação.
2-Partes: PCRJ/SME e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA
3-Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações
4-Razão: Serviço necessário para o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
5-Valor: R$ 25.278.263,28 (vinte e cinco milhões duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo: SME-PRO-2024/09287
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (01.01.003) Escola Municipal Darcy Vargas, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09289
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (01.07.501) Escola Municipal Edmundo Bittencourt, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09151
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09194
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço e realização do Projeto Lá Vem História, em benefício E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09127
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09147
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09166
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09228
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (07.16.006) Escola Municipal Desembargador Ney Palmeiro, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09124
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (07.24.501) Escola Municipal Vice Almirante Paulo Castro Moreira da Silva, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09143
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (07.16.036) Escola Municipal Lincoln Bicalho Roque, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09144
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (07.24.007) Escola Municipal Golda Meir, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09274
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (07.24.009) Escola Municipal Professora Margarida Glória de Faria, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09276
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (07.24.002) Escola Municipal Almeida Garret, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09131
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.024) Escola Municipal Sergio Vieira de Mello, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09201
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.05.006) Escola Municipal Dom Aquino Corrêa, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Processo: SME-PRO-2024/09215
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.010) Escola Municipal Capistrano de Abreu, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09222
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.04.502) CIEP Presidente Agostinho Neto, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09216
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.016) Escola Municipal Júlio de Castilhos, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09218
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.002) Escola Municipal Reverendo Martin Luther King, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09118
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.006) Escola Municipal Santos Anjos, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09132
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-11, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.023) Escola Municipal Prefeito Djalma Maranhão, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09138
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.016) Escola Municipal Leitão da Cunha, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09141
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.501) CIEP Samuel Wainer, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09152
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.006) Escola Municipal Prudente de Moraes, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09154
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.022) Escola Municipal Lúcia Miguel Pereira, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09156
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.05.001) Escola Municipal São Tomás de Aquino, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09161
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-9 e 12, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.011) Escola Municipal Shakespeare, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09173
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.09.017) Escola Municipal Baptista Pereira, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09179
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.008) Escola Municipal Almirante Barroso, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09182
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.04.006) Escola Municipal Anne Frank, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09185
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.022) Escola Municipal Mata Machado, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09190
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.017) Escola Municipal Araújo Porto Alegre, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09272
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.09.018) Escola Municipal Rodrigo Mello Franco Andrade, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09285
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.007) Escola Municipal Barão de Itacurussá, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09291
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.08.020) Escola Municipal Diogo Feijó, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09295
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.008) Escola Municipal Pedro Ernesto, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09296
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.09.019) Escola Municipal Afrânio Peixoto, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Processo: SME-PRO-2024/09126
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.09.021) Escola Municipal Presidente João Goulart, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09315
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.06.004) Escola Municipal Castelnuovo, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09188
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.09.024) Escola Municipal Duque de Caxias, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

Processo: SME-PRO-2024/09282
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 4-10, na forma do art. 6º, do Decreto nº 30.871/2009 com a Associação Parceiros da Educação, inscrita no CNPJ 10.526.521/0001-96, situada na Rua João Lira, Nº 102, Apto 302 - Parte, Leblon, Rio de Janeiro - CEP 22.430-21, cujo objeto é desenvolver ações de apoio pedagógico com a oferta de aulas de reforço, realização de oficinas de planejamento aos docentes e de mentorias para o apoio à gestão, em benefício E/CRE (02.04.002) Escola Municipal Maria Leopoldina, no âmbito do Programa Apoie uma Escola ou Creche.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo nº: SME-PRO-2023/63358
Autorizo a celebração de Acordo de Cooperação com a MOVE RIO, cujo objeto é o apoio à infraestrutura com a realização de obra e reforma, em benefício E/CRE (02.06.020) Escola Municipal Desembargador Oscar Tenório com fulcro no Decreto N° 30.871/2009.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo nº SME-PRO-2023/06398
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio n° 225, de 15 de fevereiro de 2024, página 19, 2ª coluna.

Processo nº SME-PRO-2023/06398
Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 53/2023, que tem como objetos: I - prorrogação por 12 (doze) meses no período 03/03/2024 a 02/03/2025, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; II - reajuste no percentual de aproximadamente 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), com fulcro no art. 65 §8; e III - acréscimo de 43 (quarenta e três) postos, com fulcro no art.65 inciso I alínea “b” c/c §1º celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ 42.454.330/0001-05.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/03/2024

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/54116 - Acolho as razões expedidas pela E/SUBG/CL, com fulcro no Art. 71, II, da Lei 14.133/2021, ***REVOGO*** a licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico-SRP SME Nº 0899/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Aparelhos de Transporte Vertical, com fornecimento de peças e componentes de quaisquer natureza, e mão de obra, a ser executada nas Unidades Escolares e demais Órgãos Vinculados à Secretaria Municipal de Educação equipadas com tais Aparelhos, bem como nas novas Unidades a serem incorporadas à Rede Municipal de Ensino e naquelas que venham a receber a instalação de Aparelhos de Transporte Vertical, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Em conformidade com o disposto no Art. 71, § 3º, cc com o Art 165 d, do dispositivo legal sob comento, fixo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso contra a presente decisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo nº 07/008.192/2018
Autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 187/2018 cujo objetos são: I- prorrogação por um período de 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2024 até 01/04/2025, com saldo remanescente a executar, no valor de R$ 86.846,76 (oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; II - reajuste no percentual de aproximadamente 4,840700% (quatro vírgula oito quatro zero sete zero zero por cento), com fulcro no art. 65 §8, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.579.387/0001-45.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH “P” DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 217 - Processo nº SME-PRO-2023/26642 - **DANIELE TEIXEIRA CARDOSO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/206.829-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 218 - Processo nº SME-PRO-2023/55664 - **CÉLIA GOMES DOS SANTOS**, Professor II, Classe B, Nível 7, matrícula: 10/135.778-9.
Nº 219 - Processo nº SME-PRO-2023/49449 - **DUCILIA LISIEUX ALMEIDA DE ANDRADE**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/055.367-7.
Nº 220 - Processo nº SME-PRO-2023/52035 - **IVONETE CARDOSO DOS SANTOS RODRIGUES**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/009.261-9.
Nº 221 - Processo nº SME-PRO-2023/47289 - **REGINA CÉLIA DA SILVA GODOY**, Professor I - Inglês, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/134.298-9.
Nº 222 - Processo nº SME-PRO-2023/50019 - **VALDECI DE BRITO JORGE LOUREIRO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/229.966-7.
Nº 223 - Processo nº SME-PRO-2023/53594 - **VALDENIRA LAGE MACEDO**, Professor II, Classe A, Nível 7, matrícula: 10/061.832-2.

SME-PRO-2023/54110 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2023/54435 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2023/54712 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
Processo SME-PRO-2024/01294 - Relação de servidores que fazem jus à percepção da Gratificação pela Representação de Gabinete, conforme autorizo publicado no D.O. Rio nº 233, de 27/02/2024, página 06.

MATRÍCULA	NOME
071.447-7	CARLOS ALBERTO DA CONCEICAO
091.923-3	REGINA CELI MONTEIRO DA SILVA CHAVES
103.846-2	NOEMI OLIVEIRA DE PAULA
112.215-9	PETERSON BORGES
112.647-3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SOARES
113.546-6	SILVESTRE DIAS DA SILVA
121.533-4	ROBERTO DA SILVA ROIF
124.660-2	FERNANDO RAMOS
129.224-2	PAULO ROBERTO DE JESUS JACINTHO
129.679-7	LUIS CARLOS PINTO
129.793-6	NEILA DE SOUZA NASCIMENTO
129.804-1	GILMAR JOSE DOS SANTOS
129.894-2	CARLOS ROBERTO MARQUES
129.949-4	ENIO JOSE DO CARMO
132.087-8	CLÁUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA FELISBERTO
140.564-6	DENISE AUGUSTA DE OLIVEIRA SILVA
152.606-0	MARIA IDALINA DE AZEVEDO
152.793-6	ROBSON LOUREIRO DOS SANTOS
152.848-8	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
152.890-0	ANTONIO BRUNO DE LUNA FILHO
152.981-7	HEYDCE DE SOUZA CONCEICAO SANTANA
155.322-1	ADENIR DE FATIMA MEDEIROS MARTINS
155.676-0	IARA LUCIA DA CONCEICAO MORAES
167.236-9	SANDRA RAMOS DA COSTA
167.351-6	MARIA APARECIDA DA SILVA
167.567-7	MARCIA TIMOTEO DA SILVA
168.535-3	ILSON DE SOUZA VIEIRA
194.241-6	HELENILSE LUCIA DE AZEVEDO
194.328-1	CINEIA REGINA BOMFIM
194.489-1	MARCILIA CHRISTINA MARTINIANO DE ALMEIDA
195.043-5	SERGIA VAZ DOS SANTOS
195.224-1	MARIA DE LOURDES LAURINDO BARBOSA
199.233-8	ROSILENE NUNES PEREIRA
201.899-2	DENISE OLIVEIRA DE SOUZA
208.691-6	JANE CRUZ DE OLIVEIRA
208.785-6	ANDREA CONCEICAO TARANTO PITZER
208.801-1	OLGA REGINA CRUZ FERREIRA DA SILVA
211.181-3	IRENA DOS SANTOS
216.667-6	MARCIA ROBERTA PEQUENO DA SILVA
218.884-5	ELIMAR GONZAGA LOUVISI MARTINS
219.169-0	CREMILDA DE OLIVEIRA DIAS
219.343-1	ANA PAULA VANDERLEI SILVA
227.491-8	REGINA PAULA BATISTA LIMA
227.564-2	MARTA FERREIRA LOUREIRO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

227.592-3	CARLA MONTEIRO DE ALMEIDA MILHEIRO
227.709-3	MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
227.790-3	MARCIA PROENCA LEAL DOS SANTOS
227.867-9	ANA MARIA RODRIGUES
227.910-7	SIDNEY GOMES VIEIRA
228.241-6	VANIA ALVES CARDOSO
228.516-1	TANIA MARIA FIGUEIREDO GONCALVES
228.732-4	MARISA ROSA DECOTHE
230.126-5	LUCILENE RODRIGUES COSTA
230.127-3	MARCIA COELHO DE PAULA
231.306-2	ROSANGELA VELLOSO COSTA SANTOS
231.569-5	MOEMA MARIA FALCAO MATOS
231.603-2	MARCIA CARVALHO BARBOSA DA SILVA
238.738-9	ELISABETE NETTO DA SILVA
238.832-0	MARCIA RODRIGUES ALVES
239.762-8	PAULINE CAIAFFA TELLES SOARES
239.774-3	MARTA REGINA DA COSTA SERAFIM CARDOSO
241.723-6	WANDERLEIA PARANA PEREIRA LOPES
242.843-1	ALESSANDRA CLAUDIA SOARES DE SOUZA
244.329-9	ADRIANA SILVA BARROS
244.354-7	EDMILSON ANDRE DA SILVA
244.459-4	ANA CLAUDIA CORREA DE ARAUJO
245.303-3	RITA DE CASSIA BRAGA FRECHETTE
272.084-5	THIAGO PARODIO MANSUR
272.809-5	ANA PAULA THOME DA SILVA
274.365-6	LUSINALVA JESUS DA SILVA
274.377-1	ANDREA DA SILVA LEAL
275.363-0	ALINE SANTIAGO DA COSTA VESSADOS
277.141-8	MARCOS ANTONIO DA SILVA FONSECA
306.558-8	JEFFERSON PROENCA
318.628-5	LENITA TEIXEIRA DOS SANTOS
320.078-9	NATACHA RUBACK DA SILVA

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 045 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D
SME-PRO-2024/13092 - MARCELA ALVES VIÇOSO - 10/298.643-8, com validade de 22/02/2024.

N.º 046 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2024/12918 - ANGELA MARTA SILVA DE OLIVEIRA - 10/318.258-1, com validade de 22/02/2024.

SME-PRO-2024/13050 - GLICE MARIA ROCHA - 10/315.209-7, com validade de 22/02/2024.

SME-PRO-2024/11816 - MARIA HELENA BARBOZA DA SILVA - 10/309.419-0, com validade de 20/02/2024.

SME-PRO-2024/12123 - NAIARA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA TEODORO - 10/318.027-0, com validade de 20/02/2024.

SME-PRO-2024/10908 - RODRIGO ROSA PINTO - 10/276.950-3, com validade de 16/02/2024.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2024/13060	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	10/341.043-8
SME-PRO-2024/08764	KARLA DE OLIVEIRA DA COSTA	10/148.305-6
SME-PRO-2024/11399	RAQUEL BARBOZA GONÇALVES	10/206.914-4
SME-PRO-2024/11406	RAQUEL BARBOZA GONÇALVES	10/223.451-6
SME-PRO-2024/11648	RENATA RAMOS DA CRUZ	10/172.245-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2024/09756 - INDEFERIDO

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE Básico 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/14495
CEC da (01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma

Processo SME-PRO-2024/14509
CEC da (01.07.602) CM Deputado Luiz Eduardo de Magalhães

Processo SME-PRO-2024/15099
CEC da (01.07.502) EM Mestre Waldemiro

Processo SME-PRO-2024/15101
CEC da (01.07.608) CM Samora Machel

Processo SME-PRO-2024/15104
CEC da (01.23.002) EM Santa Catarina

Processo SME-PRO-2024/15525
CEC da (01.03.006) EM Jenny Gomes

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo com ressalva a prestação de Contas do Programa **PDDE Básico 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15106
CEC do (01.03.802) EDI Lily Marinho

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender/ 2023 e PDDE QUALIDADE Educação e Família/2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/14512
CEC da (01.07.017) EM Neuma Gonçalves da Silva - Dona Neuma

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/14517
CEC da (01.07.602) CM Deputado Luiz Eduardo de Magalhães

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023**, **PDDE QUALIDADE Emergencial Covid 19/2023 e PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender/ 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15477
CEC do (01.03.802) EDI Lily Marinho

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023**, **PDDE Qualidade Emergencial Covid 19/2023**, **PDDE Qualidade Mais Alfabetização/2023**, **PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender/ 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura/ 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15482
CEC da (01.07.502) EM Mestre Waldemiro

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023 e PDDE QUALIDADE Tempo de Aprender/2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15490
CEC da (01.07.608) CM Samora Machel

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023 e PDDE QUALIDADE Cantinho da Leitura/2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15501
CEC da (01.23.002) EM Santa Catarina

Aprovo a prestação de Contas do Programa **PDDE QUALIDADE PIEC/ 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15529
CEC da (01.03.006) EM Jenny Gomes

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo com ressalva a prestação de Contas do Programa **PDDE Integral Novo Mais Educação 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15507
CEC da (01.07.502) EM Mestre Waldemiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo com ressalva a prestação de Contas do Programa **PDDE Estrutura Acessibilidade 2023** do CEC (Conselho Escola Comunidade) relacionado abaixo:

Processo SME-PRO-2024/15514
CEC da (01.07.502) EM Mestre Waldemiro

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2.ª CRE N.º 281, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 280, de 22 de fevereiro de 2024, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Janine Araujo Hofmeister, P-II, 10/247.206-6;
- Rosilene Adriano Mattos, P-II, 12/200.554-4;
- Fabrícia Paes, PEF, 12/288.406-2 e
- Marcel Lima Lessa de Souza, P-I Ed. Física, 10/234.300-2, como suplente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/14016
CEC da (02.08.608) C.M. Doutor Sérgio Arouca
Presidente: Francinne Amarante de Andrade

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/14382
CEC da (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
Presidente: Isadora Silva de Oliveira Mandacary

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE/ Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/14389
CEC da (02.05.602) C.M. Tia Sonia Crispiniano
Presidente: Isadora Silva de Oliveira Mandacary

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE Básico 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/14662
CEC da (02.08.023) E.M. Marc Ferrez
Presidente: Marcia Oriêta Pinheiro dos Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/14664
CEC da (02.08.023) E.M. Marc Ferrez
Presidente: Marcia Oriêta Pinheiro dos Santos

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a Prestação de Contas do Programa PDDE/Qualidade/PDDE Emergencial Municipal/2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/14666
CEC da (02.08.023) E.M. Marc Ferrez
Presidente: Marcia Oriêta Pinheiro dos Santos

(*)()2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 26/02/2024

07/02/002.074/2022 - Determino a sustação do sobrestamento do presente feito disciplinar, conforme elementos constantes do mesmo.
(*) Omitido no D.O.RIO nº 233 de 27 de fevereiro de 2024.
(**) Republicado por conter incorreções no DO RIO nº 235 de 29/02/2024.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/02/2024

Aprovo, com ressalvas, a Prestação de Contas do Programa PDDE/ Qualidade/Educação Conectada 2023 do CEC (Conselho Escola Comunidade), relacionado abaixo:

Processo: SME-PRO-2024/14257
CEC da (02.09.009) E.M. República Argentina
Presidente: Ana Maria Belloti
(*) Republicado por conter incorreções no DO nº 234 de 28/02/2024.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 29/02/2024

SME-PRO-2024/10848 Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls **15** do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO: SME-PRO-2024/15703 - Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2022, firmado com a empresa AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 20.607.698/0001-15, para prestação de serviço de locação de veículo tipo ônibus adaptado com motorista, com 02 (dois) monitores, para alunos com deficiência matriculados no âmbito da E/3ª CRE, no valor de R$ 769.807,92 (setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos), tendo como objetos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de **07/04/2024 a 06/04/2026**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

b) o reajuste no percentual de, aproximadamente, 7,22%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 04/2022 a 12/2023, com fundamento no art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: SME-PRO-2024/15703
1-Objeto: Prorrogação de prazo contratual com reajuste pelo IPCA-E.
2-Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
3-Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1933 e suas alterações combinado com o Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4-Razão: Garantir a continuidade do serviço de locação de veículo tipo ônibus adaptado.
5-Prazo: 07/04/2024 a 06/04/2026.
6-Valor: R$ 769.807,92 (setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).
7-Autorização: Maria de Fátima Cunha.

3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/3ª CRE/GSM N.º 04, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Constitui Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2024/02883, autuado em 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para implantação de modalidade creche de 4 meses a 3 anos e 11 meses em horário integral e estendido na Educação Infantil.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Andréa Pinto Fernandes da Silva, PII, matrícula: 12/158.116-4
II - Maria de Fatima Henriques Pereira, PII, matrícula: 10/156.872-4
III - Renata Rodrigues Brandão, PII, 10/224.714-6

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 16 de janeiro de 2024, até a finalização do processo, perante a Aldeia Núcleo de Educação Montessoriana, localizado na Rua Dona Claudina, nº 316 no bairro do Méier, no Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.
DOUGLAS PEREIRA DO NASCIMENTO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 16 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.056/2023.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 8 de 22 de Fevereiro de 2024 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE,observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/4ª CRE "P" N.° 16 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Valéria Rosa de Macedo **COTITULAR** Agliberto Cruz Correia	12/227-924-8 12/116.615-6	Assistente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 12/241.575-0	Gerente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Viviane Chaves Tibães **COTITULAR** Elaine Regina Moledo Pinto	11/328.631-7 12/279.282-8	Gerente II Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** VIVIANE MOREIRA THOMAZ RODRIGUES	11/137.554-2 12/232343-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Paulo Vander Ferreira Santana	11/162.587-0 12/306.489-6	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes **COTITULAR** Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/257.311-1 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULARE** Edson Dias Alecyr **COTITULAR** Diogo Orlando Elias Do Espírito Santo	11/199.512-5 10/297.376-6	Diretor Apoio àDireção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz de Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Alessandra Damasceno Oliveira	11/260.680-4 12/274.160-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Roseli Sobreira Borrego **COTITULAR** Fernanda da Cunha Miralha Vaz	11/327.218-4 10/260.678-8	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	11/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto Moreira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Leandro Oliveira de Almeida **COTITULAR** Ludwig Ferreira Araujo	11/209.216-1 12/298.0268-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luis Fabbio Gonçalves **COTITULAR** Marcelha Quintiliano Pereira	11/302.142-5 12/302.310-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Aline Silva de Miranda	11/254.792-5 12/306.444-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Evelyn Stojak Bianchini **COTITULAR** Andrea Salgueiro da Costa	11/200.911-6 10/321.751-0	Diretor PAEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento **COTITULAR** Irani Oliveira da Silva	11/227.866-1 12/257.946-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** Iago de Araújo Silva **COTITULAR** Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/293.504-7 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Julieth de Souza Ribeiro da Silva	11/199.860-8 12/268.307-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho **COTITULAR** Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Souza **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Gabriel Oliveira de Carvallho **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/259.196-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Claudia de Azevedo Lima	11/259.362-2 12/265.836-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues **COTITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Mirelli Lamonica Garcia Ferreira	11/169.817-4 12/282.308-6	Diretor Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Rosangela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/265.776-5 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Bianca Dantas Rodrigues **COTITULAR** Gisele Bastos Tavares Duque	11/249.916-8 10/260.814-9	Diretor PII
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Mirian Ferreira da Silva **COTITULAR** Rosane Tavares de Almeida	11/200.585-8 12/296.472-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães **COTITULAR** Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Kelly Cristine Vieira Reis **COTITULAR** Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Anderson Felix Fernandes **COTITULAR** Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/257.253-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Edna de Souza Ferreira **COTITULAR** Daniele Vieira de Azevedo Cozendey	11/272.445-8 12/296.306-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Fernanda Lorenzo Pampillo Morais **COTITULAR** Layla do Carmo Cruz dos Santos	11/279.219-0 12/297.554-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia de Araujo Santos	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Débora Leiroz Pinto **COTITULAR** Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 10/222.827-8	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva **COTITULAR** Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 12/282.628-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Sandro Correia da Cruz	11/234.651-8 10/300.762-6	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Rachel Nigre de Lima **COTITULAR** Bianca Duarte e Silva de Moraes	11/251.216-8 12/265.959-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Renata Cristina Pereira	11/260.520-2 12/290.297-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo **COTITULAR** Viviane de Brito Gomes	11266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Estela Aparecida Martins **COTITULAR** Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.701) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Patrícia Alves Silva de Lima **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/209.389-6 12/176.656-7	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Lucia Regina Teotonio Lopes **COTITULAR** Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Brandão Gentil	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva **COTITULAR** Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Taina Cintia Oliveira de Medeiros **COTITULAR** Jaqueline Soares de Almeida	12/253.770-2 10/254.553-1	Diretor Adjunto PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Thiago dos Santos Martins	11/169.743-2 12/291.693-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Adriana Geraldo da Silva **COTITULAR** Nathalia Santos de Aguiar Nunes	11/302.113-6 12/285.008-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Jurema Nascimento Brandão **COTITULAR** Suelen de Souza Albuquerque	11/297.733-8 12/298.189-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Gisele de Souza Pinto **COTITULAR** Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	11/223.205-6 12/282.651-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Julianna de Souza Nogueira **COTITULAR** Monique Canuto Maciel	11/301.500-5 12/301.597-1	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Karen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Milena Paula de Melo	11/232.060-4 12/297.611-6	Diretor IV Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim **COTITULAR** Vinícius Soares Sabino dos Santos	11/216.038-0 10/299.971-2	Diretor IV Secretário Escolar
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Alex Silva de Souza **COTITULAR** Renata Christina Pinheiro Coutinho	11/261.323-0 12/275.787-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Carmen Dolores da Silva Gomes	11/288.212-4 12/249.460-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Marizelia França de Paula	11/248.907-8 12/249.355-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** João Paulo Sobral Dias Netto **COTITULAR** Eduardo Gomes de Oliveira	11/259.755-7 12/328.570-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Angela Barros Fruitos Motta **COTITULAR** Andrea de Oliveira Santos Pessoa	11/215.717-0 10/301.371-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento InfantiIl Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Ferreira da Silva	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White Mascarenhas	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli **COTITULAR** Ana Paula de Souza Soares de Oliveira	11/268.576-6 10/318.044-5	Diretor IV Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Andrezza Hubeane Nóbrega Dias **COTITULAR** Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	11/298.323-7 12/298.775-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Ana Paula de Lanna	11/264.633-9 12/300.970-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Vanesa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves **COTITULAR** Nathalia Rodrigues Dias Moraes	12/249.988-7 10/260.436-1	Diretor Adjunto Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Daniele Luciana Chaves de Oliveira Pontes **COTITULAR** Renata Cristina de Oliveira Loureiro	11/299.749-2 12/321.372-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli **TITULAR** Luciane de Assis Almeida	11/137.034-5 12/209.038-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira Moreira **COTITULAR** Maria Gorete da Costa Simtob	11/215.522-4 12/206.961-5	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Erika Silva de Freitas **COTITULAR** Thainá da Mata Rodrigues	11/260.792-7 12/256.094-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Eleziani Amorim Souza	11/258.514-9 12/275.857-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Elenita Fonseca da Silva **COTITULAR** Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues **COTITULAR** Deusedina Pereira de Souza Cariuz	11/217.349-0 12/221.827-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Simone Bonavita Reis	11/215.962-2 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Rejane Peres Neto Costa **COTITULAR** Luciene Gomes de Lima	11/253.681-1 12/328.487-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** André Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Rosilene Eliza dos Santos	11/320.966-5 12/267.391-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes **COTITULAR** Wagner de Souza Correia	11/327.216-8 12/300.416-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Wladimir Mendonça da Silva **COTITULAR** Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Glória Regina Silva Moreira **COTITULAR** Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Shayana Braga Felix **COTITULAR** Suane de Lima Ribeiro	11/253.716-5 12/293.503-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Eliete Antônio Matos	11/235.124-5 10/273.723-7	Diretor Professora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/ Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/274.212-0 12/272.102-5	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ivana de Oliveira Guedes	12/285.205-1 12/327.438-8	Subgerente III Assistente II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Ester da Silveira Pinto **COTITULAR** Fabiana Gomes Silva	10/249.382-3 12/177.172-4	Agente de E.I Assistente II

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/62429	E/4CRE(04.10.006) EM. PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO	ELAINE TAVARES VIEIRA SOARES SIMONE DUARTE MAIA DE LIMA DOS ANJOS	11/257.311-1 12//252.543-4
SME-PRO-2024/09826	E/4CRE(04.10.016) E M CHILE	ANDREA DE FÁTIMA MARTIRE ANA PAULA DE SOUZA AMORIM	11/171.413-8 12/264.128-0
SME-PRO-2024/10357	E/4CRE(04.11.018) E.M. PROFESSOR ARY QUINTELLA	ANDREA BRAGA PINTI VIANNA DENIZE RICARDO PEREIRA	11/231.950-7 12/114.807-1
SME-PRO-2024/11129	E/4ª CRE(04.11.804) EDI MORRO DA FÉ	FERNANDA SILVA DE BARRETO LUCIANA BRANDÃO GENTIL	11/282.302-9 12/279.134-1
SME-PRO-2023/49296	E/4ª CRE(04.30.009) E.M PROFESSOR PAULO FREIRE	GISELE DE SOUZA PINTO SEBASTIANA MARIA GUSMÃO GONÇALVES	11/223.205-6 12/282.651-9
SME-PRO-2024/08401	E/4ª CRE(04.30.605) CM TIO MARIO	REGINA CELIA FIRMINO DA CONCEIÇÃO NILCE GURJÃO DOS SANTOS PHILADELPHO	11/288.212-4 10/282.186-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/48734	E/4ª CRE(04.31.802) EDI PROFESSOR CARLOS FALSETH	SHAYENNE AZEVEDO DA SILVEIRA SHAYANA BRAGA FELIX	11/215.522-4 12/253.716-5

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a prestação de contas do **PDDE BÁSICO 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.006 PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO	SME-PRO-2024/14298
04.10.007 PADRE MANUEL DA NÓBREGA	SME-PRO-2024/14303
04.10.025 ANÍBAL FREIRE	SME-PRO-2024/14354
04.10.601 CM MANGUINHOS	SME-PRO-2024/14090
04.10.804 EDI SARG. JORGE FALEIRO SOUZA	SME-PRO-2024/13115
04.11.001 MONSENHOR ROCHA	SME-PRO-2024/15305
04.11.002 BERNARDO DE VASCONCELOS	SME-PRO-2024/15312
04.11.006 CONDE DE AGROLONGO	SME-PRO-2024/15317
04.11.007 ARIOSTO ESPINHEIRA	SME-PRO-2024/15321

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

04.11.008 PROF SOUZA CARNEIRO	SME-PRO-2024/15340
04.11.012 JOÃO MARQUES DOS REIS	SME-PRO-2024/15378
04.11.018 PROFESSOR ARY QUINTELLA	SME-PRO-2024/15381
04.11.022 MARCÍLIO DIAS	SME-PRO-2024/15347
04.11.602 CM TEMPO DE APRENDER	SME-PRO-2024/15351
04.11.603 CM MORRO DA PAZ	SME-PRO-2024/15354
04.11.801 MARIANA ROCHA DE SOUZA	SME-PRO-2024/14041
04.31.008 ODILON BRAGA	SME-PRO-2024/14474

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.025 ANÍBAL FREIRE	SME-PRO-2024/14355
04.11.008 PROF SOUZA CARNEIRO	SME-PRO-2024/15341
04.11.018 PROFESSOR ARY QUINTELLA	SME-PRO-2024/15382

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ TEMPO DE APRENDER 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.601 CM MANGUINHOS	SME-PRO-2024/14091
04.10.804 EDI SARG. JORGE FALEIRO SOUZA	SME-PRO-2024/13116
04.11.602 CM TEMPO DE APRENDER	SME-PRO-2024/15352
04.11.603 CM MORRO DA PAZ	SME-PRO-2024/15355
04.11.801 MARIANA ROCHA DE SOUZA	SME-PRO-2024/14042

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.002 BERNARDO DE VASCONCELOS	SME-PRO-2024/15313
04.31.008 ODILON BRAGA	SME-PRO-2024/14475

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ TEMPO DE APRENDER/ CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.006 CONDE DE AGROLONGO	SME-PRO-2024/15318
04.11.007 ARIOSTO ESPINHEIRA	SME-PRO-2024/15321
04.11.022 MARCÍLIO DIAS	SME-PRO-2024/15348

Aprovo a prestação de contas do **PDDE QUALIDADE/EDUCAÇÃO CONECTADA/ TEMPO DE APRENDER/ EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/CANTINHO DA LEITURA 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.10.006 PROFESSOR CARNEIRO RIBEIRO	SME-PRO-2024/14299
04.10.007 PADRE MANUEL DA NÓBREGA	SME-PRO-2024/14304
04.11.001 MONSENHOR ROCHA	SME-PRO-2024/15306
04.11.012 JOÃO MARQUES DOS REIS	SME-PRO-2024/15379

Aprovo a prestação de contas do **PDDE ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS E BILÍNGUES DE SURDO 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.002 BERNARDO DE VASCONCELOS	SME-PRO-2024/15314
04.11.006 CONDE DE AGROLONGO	SME-PRO-2024/15319
04.11.801 MARIANA ROCHA DE SOUZA	SME-PRO-2024/14043
04.31.008 ODILON BRAGA	SME-PRO-2024/14476

Aprovo a prestação de contas do **PDDE ESTRUTURA/ESCOLA ACESSÍVEL 2023**

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE DA U.EX	PROCESSO
04.11.001 MONSENHOR ROCHA	SME-PRO-2024/15307

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 07/02/2024

Aprovo **parcial** a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/10017	E/CRE(06.22.026) E. M. Claudio Ganns	Simone Ribeiro Veloso Andrea Cardoso Ferreira Batista	11/ 201.026-2 12/216.407-7

(*) Omitido do D.O de 08/02/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 22/02/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/26586	E/CRE(06.22.026) E. M. Claudio Ganns	Mônica Costa da Silva Mota Regina Pereira de Pinho Silva	11/302.902-2 12/282.481-1

(*) Omitido do D.O de 23/02/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 22/02/2024

Aprovo parcial a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/42338 SME-PRO-2023/60109	E/CRE(06.22.026) E. M. Claudio Ganns	Mônica Costa da Silva Mota Regina Pereira de Pinho Silva	11/302.902-2 12/282.481-1

(*) Omitido do D.O de 23/02/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
(*) EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE tendo como responsáveis abaixo:

PROCESSOS:	U. E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/58502	E/CRE(06.22.016) E. M. Piauí	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt Bianca Cristina Barroso	11/207.227-0 12/254.852-7

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO-2024/14216
E/CRE (07.16.006) EM Desembargador Ney Palmeiro
Natália Pádua Tavares de Freitas 11/233645-1
Roberta Reis Valle Silva 12/300357-1

SME-PRO-2024/13561
E/CRE (07.16.007) EM Finlândia
Andrea de Sousa Mota 11/234615-3
Ernesto Gomes Imbroisi 10/259976-9

SME-PRO-2024/09352
E/CRE (07.16.008) EM Mano Décio da Viola
Monica Isabel Torres do Monte Pais 11/216365-7
Ursula Cristina Andrade dos Santos 12/245042-7

SME-PRO-2024/14024
E/CRE (07.16.008) EM Mano Décio da Viola
Monica Isabel Torres do Monte Pais 11/216365-7
Ursula Cristina Andrade dos Santos 12/245042-7

SME-PRO-2024/02131
E/CRE (07.16.011) EM Marechal Canrobert Pereira da Costa
Flávia Freitas Maia 11/285319-0
Rodrigo Gonçalves Martins 12/291083-4

SME-PRO-2024/03036
E/CRE (07.16.026) EM Menezes Cortes
Marco Antonio Tavares Pinto 11/255073-9
João Carlos Vieira Maia 12/280439-1

SME-PRO-2024/06361
E/CRE (07.16.036) EM Lincoln Bicalho Roque
Rita de Cassia Abdalla Romeu 11/260552-5
Camila Carneiro Pessoa Lemos 12/302268-8

SME-PRO-2024/01769
E/CRE (07.16.047) EM Governador Carlos Lacerda
Mônica Maria Saraiva Pereira 11/123337-8
Dora Conceição de Pinho 12/194685-4

SME-PRO-2024/07555
E/CRE (07.16.057) EM Embaixador Dias Carneiro
Simone Moreno Lomba 11/200064-4
Jozilda de Oliveira Carvalho Gomes da Silva 10/222577-9

SME-PRO-2024/04615
E/CRE (07.16.069) EM Jorge Amado
Leila Maria Cavalheiro Martins 11/104037-7
Isadora Araujo do Nascimento 12/298688-3

SME-PRO-2024/05300
E/CRE (07.16.070) EEM Maria Therezinha de Carvalho Machado
Andrea da Silva Maldonado 11/285480-0
Cecilia Pontes Pereira 12/278900-6

SME-PRO-2024/04886
E/CRE (07.16.077) EM Professora Marisa Vargas Menezes
Walquina Seda Mascarenhas 11/158175-0
Valdilene Souza de Araújo 10/232914-2

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SME-PRO-2024/09221
E/CRE (07.16.502) CIEP Almir Bomfim de Andrade
Simone Alves da Costa Casini 11/162792-6
Esther Silveira Figueiredo 12/107757-7

SME-PRO-2024/01895
E/CRE (07.16.602) CM Tia Tereza
Danielly Pinheiro 11/232453-1
Dinie Cavalcante Periald Chimenes 12/300559-2

SME-PRO-2024/01241
E/CRE (07.16.702) CE Vila Valqueire
Carla Alves Ferraz 12/233547-9
Renata Adriana da Costa Oliveira 12/234925-6

SME-PRO-2024/08987
E/CRE (07.16.704) CE Ayrton Senna da Silva
Marcia Janaina de Souza Rodrigues 12/166355-8
Alan Oliveira Camargo 12/166380-6

SME-PRO-2024/11759
E/CRE (07.16.811) EDI Cidade de Lidice
Marcelina Fatima Sedano Saraiva 11/108634-7
Jaqueline da Silva Medeiros 12/273213-9

SME-PRO-2024/13038
E/CRE (07.16.816) EDI Debret
Heveny Costa Mattos da Cunha 11/242307-7
Rosane Vieira dos Reis Medeiros 12/282188-2

SME-PRO-2024/06296
E/CRE (07.16.818) EDI Professora Claudia Pires Contino
Roquessana Leila Correia da Silva 11/215593-5
Beatriz Reis 10/298327-8

SME-PRO-2024/12007
E/CRE (07.24.606) CM Rogério Cardoso Furtado
Tânia Maria da Silva Perdigão 11/232130-5
Andréa Lopes Baptista 12/261588-8

SME-PRO-2024/12594
E/CRE (07.24.807) EDI Carmen Miranda
Jaqueline Cristina Gobira de Castro 11/282373-0
Livia Mara da Penha Fonseca Vidal 12/335352-1

SME-PRO-2024/13240
E/CRE (07.34.001) EM Augusto Magne
Cláudia Agostinho Vianna Fernandes 11/265971-2
Márcia Monteiro Albuquerque Azevedo 12/265963-9

SME-PRO-2024/07754
E/CRE (07.34.003) EM Avertano Rocha
Aline Oliveira Buccos de Araujo 11/257293-1
Christiane Silva Maia da Conceição 12/200395-2

SME-PRO-2024/01786
E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
Daniela Di Carla Costa Euzebio 11/268727-5
Dinie Cavalcante Periald Chimenes 12/300559-2

SME-PRO-2024/01786
E/CRE (07.34.802) EDI Senhora Perciliana Pereira de Alvarenga
Daniela Di Carla Costa Euzebio 11/268727-5
Monica Auta da Silva 12/268726-7

SME-PRO-2024/00916
E/CRE (07.34.804) EDI Maria Beralda
Luci Jorgina Corloski de Almeida 11/232837-5
Marcia Constancia de Mattos 12/291101-4

SME-PRO-2024/01875
E/CRE (07.34.805) EDI Monsenhor Cordioli
Fernanda da Costa Fernandes Mendes 11/218283-0
Margareth de Souza Afonso Batista 12/123626-4

SME-PRO-2024/08654
E/7ª CRE/GAD
Danielle dos Santos Oliveto 11/276645-9
Michele Valois Resende 12/259480-2

SME-PRO-2024/15400
E/7ª CRE/GAD
Danielle dos Santos Oliveto 11/276645-9
Michele Valois Resende 12/259480-2

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO: 07/08/000292/2019 - **Autorizo** a celebração de 4º Termo Aditivo, ao Contrato Nº 02/2019 firmado com a empresa TRANSPORTADORA RENNAN LTDA, CNPJ 09.042.991/0001-40, no valor de R$ 172.803,48 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos), referente à prorrogação por mais 12(doze) meses, a contar de 11/04/2024 a 10/04/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de locação de van adaptada para o deslocamento de alunos portadores de necessidades especiais matriculados nas Unidades Escolares da E/8ª CRE, com fulcro nos Artigo 57, II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

07/08/000292/2019
1- Objeto: Prorrogação de prazo contratual de locação de van adaptada
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e AÇÃO CRISTÃ VICENTE MORETTI
3- Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: prestação de Serviço de locação de van adaptada para o deslocamento de alunos portadores de necessidades/especiais matriculados nas Unidades Escolares da E/8ª CRE
5- Prazo: 12 (doze) meses a partir de 11/04/2024 a 10/04/2025
6- Valor: R$ 172.803,48 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos)
7- Autoridade: Claudia Medina de Almeida Ribeiro

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Tornar sem efeito **Processo Nº SME-PRO-2024/13469**, D.O. Rio n.º 233 de 27/02/2024, página 79 - coluna 1

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/14130
C.E.C da E M Professor Augusto José Machado

Processo Nº SME-PRO-2024/14561
C.E.C da E M Presidente Antônio Carlos

Processo Nº SME-PRO-2024/14618
C.E.C da E M Alberto Nepomuceno

Processo Nº SME-PRO-2024/14629
C.E.C da E M Romulo Gallegos

Processo Nº SME-PRO-2024/14631
C.E.C da C M Jardim Monte Santo

Processo Nº SME-PRO-2024/14633
C.E.C. da C M Adélia Vieira

Processo Nº SME-PRO-2024/14635
C.E.C da C M Esperança do Amanhã

Processo Nº SME-PRO-2024/14704
C.E.C do C M Professora Flora Santina Ferrari Braz

Processo Nº SME-PRO-2024/14718
C.E.C do C M Zélia Chauke Curi

Processo Nº SME-PRO-2024/14972
C.E.C da E M Belisário Pena

Processo Nº SME-PRO-2024/15063
C.E.C do EDI Comendador Serafim Sofia

Processo Nº SME-PRO-2024/15086
C.E.C da C M Mario Lombardi

Processo Nº SME-PRO-2024/15107
C.E.C da C M Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº SME-PRO-2024/15119
C.E.C da C M Padre Valter da Costa Santos

Processo Nº SME-PRO-2024/15309
C.E.C da C M Criando o Futuro

Processo Nº SME-PRO-2024/15356
C.E.C da C M Esperança da Vila São jorge

Processo Nº SME-PRO-2024/15600
C.E.C do EDI Renan de Souza Leal

Processo Nº SME-PRO-2024/15659
C.E.C. da C M Raul Cortez

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/14586
C.E.C da E M Presidente Antônio Carlos

Processo Nº SME-PRO-2024/14634
C.E.C da C M Adélia Vieira

Processo Nº SME-PRO-2024/14713
C.E.C da C M Professora Flora Santina Ferrari Braz

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/15635
C.E.C da C M Esperança da Vila São Jorge

Processo Nº SME-PRO-2024/15665
C.E.C da C M Raul Cortez

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/13506
C.E.C do E M Benjamin Franklin

Processo Nº SME-PRO-2024/14632
C.E.C da C M Jardim Monte Santo

Processo Nº SME-PRO-2024/14723
C.E.C da C M Zélia Chauke Curi

Processo Nº SME-PRO-2024/15087
C.E.C do EDI Comendador Serafim Sofia

Processo Nº SME-PRO-2024/15095
C.E.C da C M Mario Lombardi

Processo Nº SME-PRO-2024/15325
C.E.C da C M Criando o Futuro

Aprovo a prestação de contas referente ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/2023, abaixo relacionado:

Processo Nº SME-PRO-2024/14636
C.E.C da C M Esperança do Amanhã

Processo Nº SME-PRO-2024/15111
C.E.C da C M Marcelo Cardoso Tomé

Processo Nº SME-PRO-2024/15128
C.E.C. da C M Padre Valter da Costa Santos

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/14131
C.E.C da EM Professor Augusto josé Machado

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/14628
C.E.C da E M Alberto Nepomuceno

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/14732
C.E.C. da E M Romulo Gallegos

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/QUALIDADE/PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA/EMERGENCIAL MUNICIPAL/PMALFA/TEMPO DE APRENDER/CANTINHO DA LEITURA/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/14997
C.E.C. da E M Belisário Pena

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/ ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/13510
C.E.C. da E M Benjamin Franklin

Processo Nº SME-PRO-2024/14537
C.E.C da E M Professor Augusto José Machado

Processo Nº SME-PRO-2024/14611
C.E.C. da E M Presidente Antônio Carlos

Aprovo as prestações de contas referentes ao Programa PDDE/INTEGRAL/PNME/2023, abaixo relacionados:

Processo Nº SME-PRO-2024/14524
C.E.C da E M Professor Augusto José Machado

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 367 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.007/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ivo Ocko Júnior, Professor I, matrícula 12/165.651-1;
- Cintia da Silva Neves, Professor II, matrícula 10/222.909-4;
- Deise Lucia Peixoto, Professor II, matrícula 10/235.190-6;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 10/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 366 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 360, de 12 de janeiro de 2023, publicada no D.O. RIO n.º 205, de 15 de janeiro de 2024, referente ao processo n° 07/10/000.001/2024, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2024.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES
(*)Omitido no D.O. Rio de 27/02/2024.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (11.20.502) CIEP João Mangabeira, formalizada através de processo SME-PRO-2024/10980, no valor de R$ 22.070,09 (vinte e dois mil e setenta reais e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (11.20.604) Creche Municipal Maria Arminda Falabella Souza Aguiar, formalizada através do processo SME-PRO-2024/11436, no valor de R$ 5.576,92 (cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
PROCESSO 07/11/000001/2018
Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O RIO n.º 235 de 29 de fevereiro de 2024 às fls. 31, 2ª coluna.

PROCESSO 07/11/000.007/2019
Tornar sem efeito a publicação realizada no D.O RIO n.º 235 de 29 de fevereiro de 2024 às fls. 31, 2ª coluna.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
*** EXPEDIENTE 28/02/2024**
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.001) Escola Municipal Cuba formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 12787 no valor de R$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.503) CIEP Doutor João Ramos de Souza formalizada através do processo SME-PRO-2024/12956 no valor de R$ 3.612,47 (Três mil e seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.005) Escola Municipal Dunshee de Abranches formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 13013 no valor de R$ 29.655,00 (Vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.501) Escola Municipal Anísio Teixeira formalizada através do processo SME-PRO-2024/ 09492 no valor de R$ 1.199,80 (Um mil e cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.601) Creche Municipal Stella Maris formalizada através do processo SME-PRO-2024/12807 no valor de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

*REPUBLICADO POR TER SAÌDO COM INCORREÇÂO NO DO RIO nº 235 de 29/02/2024,PÁGINA 31, 2ª COLUNA.

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2024

PROCESSO Nº 07/100.995/2018 - Considerando a declaração às fls. 36, dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Convênio nº 29/2018, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 32 de 12 de novembro de 2018, às fls. 30, ficam **ACEITAS EM CARÁTER DEFINITIVO** as condições para a realização de estágio de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação vinculados à instituição de ensino **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, CNPJ 28.523.251/0001-06.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2024

PROCESSO 07/100.842/2021 - Considerando as informações, às fls. 131 dos responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 25/2021, designados pela Portaria "P" E/MultiRio nº 65 de 23 de dezembro de 2021, às fls. 84, fica **ACEITO EM CARÁTER DEFINITIVO** prestação de serviço de elaboração, implantação e implementação do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); elaboração, implantação e execução do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho (LTCAT) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET) a cargo da empresa **EFICAZ GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, CNPJ 20.306.489/0001-31.

AUTORIZO a devolução da garantia prestada na modalidade de caução em **DINHEIRO** de acordo com o Recibo º 1.300 às fls. 66.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS Nº 149, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Institui o Grupo de Trabalho para a construção da Política Municipal de Inclusão Socioprodutiva, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social, nº 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, que afirma em seu art. 2 que um dos objetivos da Assistência Social é a "promoção da integração ao mercado de trabalho";

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais tem como atribuição fazer política que atenda o público de Preparação para o Mundo do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais tem a atribuição de fazer política que atenda ao público de Qualificação Profissional;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais tem a função de acompanhar os usuários no momento da Intermediação de Mão de Obra;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais prepara usuários através do Empreendedorismo Comunitário,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de construir a Política Municipal de Inclusão Socioprodutiva.

Art. 2º O Grupo de Trabalho a que se refere esta Resolução será composto por membros titulares e suplentes das Secretarias abaixo listadas, sob a coordenação da primeira:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS;
II - Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Solidário - SEDES;
III - Secretaria Municipal de Educação - SME;
IV - Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-Rio;
V - Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
VI - Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC;
VIII - Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT;
IX - Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV;
X - Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP;
XI - Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO;
XII - Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO;
XIII - Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO;
XIV - Secretaria Especial de Cidadania - SECID.

§**1º** As Secretarias acima mencionadas deverão indicar seus representantes através do endereço eletrônico cpe.subispe@gmail.com, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Resolução, informando o nome completo, matrícula, cargo e e-mail do servidor que participará do Grupo de Trabalho.

§ **2º** A Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Subsecretaria de Inclusão Socioprodutiva e Projetos Especiais, poderá convidar representantes de outros órgãos e representantes da sociedade civil com atuação relacionada à inclusão produtiva para compor o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar o relatório final dos trabalhos no prazo de 90(noventa), a contar da publicação deste ato, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa e a critério do Secretário Municipal de Assistência Social.

Art. 4º As reuniões do Grupo de Trabalho poderão acontecer de forma presencial ou virtual.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 094 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe da composição de fiscais para o Termo de Contrato n.º 043/2022 na forma que menciona.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, como responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações nos documentos fiscais correspondentes ao **Termo de Contrato nº 043/2022 - PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA** - empresa especializada na emissão/entrega de cartões magnéticos com chip de segurança e/ou tarja magnética, visando a administração de carga/recarga de valores de benefícios para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene para atender as pessoas em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social, vítima de calamidade e/ou beneficiários de projetos/programas da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termo do processo n.º 08/002.905/2021 conforme relacionado abaixo:

CSA	
NOME	**MATRÍCULA**
1. Debora Maria de Sena Santos	10/261.693-6
2. Edson Alexander Clemente dos Santos	10/176.614-6
3. Marcia Mattos Magalhães	10/179.704-2
SUBPSB	
NOME	**MATRÍCULA**
4. Fernanda Ferreira Nunes da Silva	10/252.170-6
5. Glória Maria Rosa da Silva	10/240.963-9
6. Rosana Souza Tanes de Oliveira	10/298.810-3

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados neste atoa atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, devendo o último substituir quaisquer dos demais, em seus impedimentos legais, nos casos em que houver mais de três ficais designados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1 de fevereiro de 2024 e revogando as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 123, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto Nº 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora Nivia Castro da Silva,matrícula 10/153.166-4, pela servidora Alba Valeria Hausmann de Oliveira, matrícula nº 10/192683-1, para integrar como presidente, o procedimento apuratório instaurado pela RESOLUÇÃO "P" nº 90, de 08/02/2024, publicada na edição do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro de 16/02/2024, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º ASS-PRO-2023/01813.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 126, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **SUSANA PATRICIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula 11/240.793-0, Assistente Social, com validade a partir de 1° de dezembro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 035465, da Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 127, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear **SUSANA PATRICIA FERREIRA GONÇALVES**, matrícula 10/240.793-0, Assistente Social, com validade a partir de 05 de dezembro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 035465, da Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" N.º 16 de 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00372.

RESOLVE:
Aposentar **ADRIANA SILVA DE SOUZA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.417-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 15 de 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º 08/000.253/2023.

RESOLVE:
Aposentar **ARNALDO FRAZÃO DOS SANTOS**, Agente de Administração, Categoria Especial A, matrícula n.º 10/179.600-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 17 de 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00375.

RESOLVE:
Aposentar **MARCIA MOURA DE OLIVEIRA PEREIRA**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 12/189.131-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

PORTARIA "P" N.º 18 de 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Resolução SMAS n.º 664 de 29 de setembro de 2023. E, tendo em vista o que consta no processo n.º ASS-PRO-2024/00550.

RESOLVE:
Aposentar **WONEY LOPES**, Agente Comunitário - Nível II, Classe Especial, matrícula n.º 10/179.642-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/02/2024

Processo administrativo n.º 08/001.041/2020 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor de 192.083,36 (cento e noventa e dois mil, oitenta e três reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa ALDINEIA V. C. DE ALMEIDA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 18.111.840/0001-97, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas fixos e portáteis de combate a incêndio e pânico com fornecimento de brigada de incêndio no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare - CCRDL, pelo período de 1/05/2020 a 18/10/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo: ASS-PRO- 2023/001027
Pregão Eletrônico - PE-RP/SMAS nº 661/2023
Objeto: Aquisição de CANETAS, GARRAFAS SQUEEZER, ECOBAGS, CHAVEIROS e CAMISETAS personalizadas, pertencente as classes 8105, 8415 e 9906 visando atender a "Campanha Municipal Você no Controle/#Pegavisão", promovida por esta SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria Antidrogas (CADG)

" Às 11:08 horas do dia 22 de dezembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO ALEIXO DA SILVA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº ASSPRO-2023/01027, Pregão nº 00661/2023."

Empresa:	**CONFECCOES MCB LTDA**		
CNPJ:	**18.381.449/0001-02**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
5	500	R$ 20,99	Vinte reais e noventa e nove centavos
Empresa:	**DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MEDICOS E PROMOCIONAIS LTDA.**		
CNPJ:	**38.026.410/0001-84**		
ITEM	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	
1	1500	R$ 20,99	Vinte reais e noventa e nove centavos
2	1500	R$ 3,79	Três reais e setenta e nove centavos
3	1200	R$ 9,15	Nove reais e quinze centavos

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 29-02-2024

Processo nº ASS-PRO-2023/02942 - Aprovo com ressalva a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 87/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00462 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 64/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00439 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2023/02738 - Torno sem efeito os D.O. RIO nº 179 de 08 de dezembro de 2023 e D.O. RIO nº 203 de 12/01/2024 e aprovo a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Fomento nº 86/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00426 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00429- Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 004/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00428 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 005/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00430 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00427 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de janeiro de 2024, referente ao Termo de Colaboração nº 006/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00307 - Aprovo na totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00366 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 247/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº ASS-PRO-2024/00191 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 207 de 17/01/2024 e Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 243/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº. 08/001.672/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 79 de 11/07/2023 e D.O. RIO nº.210 de 22/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023, referente ao Termo de Fomento nº. 77/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.332/2023 - Torno sem efeito as publicações D.O RIO nº 21 de 14/04/2023, D.O RIO nº 81 de 13/07/2023 e D.O RIO nº 210 de 22/01/2024 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 77/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.664/2023- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 75 de 05/07/2023, D.O. RIO nº. 98 de 07/08/2023 e D.O. RIO nº 153 de 27/10/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2023 referente ao Termo de Fomento nº. 81/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.366/2023- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 43 de 18/05/2023 e D.O. RIO nº. 153 de 27/10/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023 referente ao Termo de Fomento nº. 81/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.850/2023- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº. 101 de 10/08/2023 e D.O. RIO nº 153 de 27/10/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Fomento nº. 81/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 28-02-2024

Processo nº ASS-PRO-2024/00454 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 255/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
*Republicado por incorreção no D.O RIO n° 234 de 28/02/2024 (pág. 65) Col.01

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Cancelo a pedido da servidora a licença para acompanhamento de conjugue nos termos do art. 104 da Lei nº 94/79, a partir de 29/02/2024, referente ao Processo nº 08/002.799/2021, em nome de VERONICA CORDEIRO PEREIRA DE ARAUJO, Assistente Social, Mat.: 10/252.247-2.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Processo Rio: PVR-PRO-2023/10293
Nome: DÉDORA GOMES LOPES
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 14/241.129-6
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/02/1999 a 26/04/1999; 01/11/1999 a 31/01/2000; 07/02/2000 a 30/07/2000; 19/01/2001 a 06/09/2001 e 15/05/2002 a 31/01/2004, prestados em atividades de caráter privado, no total de 1.194 dias, nos termos do artigo 9º e seu parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90.
Solicitação feita em 19/10/2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6047 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício Nº SMS-OFI-2023/44952 de 20/12/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
BEATRIZ PAULA DE OLIVEIRA PIREDDA	11/322.030-8	Enfermeiro	Diretor IV
JULIANA PIRINÉ RODRIGUES	12/207.551-3	Agente de Administração	Chefe II

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 5473 de 04/08/2022, publicada no D.O. Rio de 05/08/2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6048 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/08391 de 29/02/2024,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1867	S/SUBHUE/HMJ	ANA PAULA DA COSTA SOARES	11/227.233-4
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1867	S/SUBHUE/HMJ	LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI	11/237.924-6

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/03/2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6049 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/08391 de 29/02/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1871	S/SUBHUE/HMCD	JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1871	S/SUBHUE/HMCD	ANA PAULA DA COSTA SOARES	11/227.233-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/03/2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6050 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/08391 de 29/02/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1878	S/SUBHUE/HMLJ	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1878	S/SUBHUE/HMLJ	MARCELA JANAINA FERNANDES FERREIRA DA CONCEICAO	11/230.677-7

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/03/2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6051 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/08391 de 29/02/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1874	S/SUBHUE/HMHP	RICARDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	57/189.272-8
INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1874	S/SUBHUE/HMHP	RENATA MARINHO DOS SANTOS	11/212.910-4

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01/03/2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6052 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/08393 de 29/02/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1876	S/SUBHUE/HMFST	ELISANE ROSA DO ROSARIO	10/239.496-3
INCLUIR			
NOME			
1876	S/SUBHUE/HMFST	LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 08/02/2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 281 - Exonerar **RENATA MARINHO DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/212.910-4, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 086669, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 282 - Nomear **RENATA MARINHO DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/212.910-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 039363, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 283 - Nomear **NANCI AGUIAR DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, matrícula 11/294.450-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 086669, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 284 - Exonerar **JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA**, Recepcionista, matrícula 10/239.216-5, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 027517, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 285 - Nomear **ANA PAULA DA COSTA SOARES**, Agente de Administração, matrícula 11/227.233-4, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 027517, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 286 - Exonerar **ANA PAULA DA COSTA SOARES**, Agente de Administração, matrícula 10/227.233-4, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 025734, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 287 - Nomear **LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI**, Recepcionista, matrícula 11/237.924-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 025734, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 288 - Exonerar **LUCIANA DOS SANTOS ALLEGRETTI**, Recepcionista, matrícula 10/237.924-6, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027616, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 289 - Nomear **ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA**, Recepcionista, matrícula 11/237.959-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027616, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 290 - Dispensar **ROSILENE SALLES DOS SANTOS DE SOUSA**, Recepcionista, matrícula 10/237.959-2, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026538, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 291 - Nomear **MARCELA JANAÍNA FERNANDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/230.677-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, código 027081, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 292 - Exonerar **MARCELA JANAINA FERNANDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/230.677-7, do cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027465, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 293 - Nomear **FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/227.079-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027465, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 294 - Dispensar **FERNANDA MARIA PRIMO DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/227.079-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027012, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

nº 295 - Dispensar, com validade a partir de 05/09/2023, a fim de regularizar a situação funcional, **HANID FONTES GOMES**, Médico Nefrologia, matrícula 10/307.380-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026552, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de regularização funcional.

nº 296 - Designar **VANIA VEIGA COSTA**, Médico Pediatra, matrícula 12/217.585-9, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026552, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.02.2024

SMS-PRO-2023/28185 - Torno sem efeito o DESPACHO Nº SMS-DES-2024/11055 e **AUTORIZO a** abertura da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento **menor preço por lote** sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar (higienização de roupa hospitalar, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar) com e sem cessão de mão de obra de dedicação exclusiva, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio), pertencente(s) à(s) classe(s) 2500,devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no valor estimado de R$ 69.883.549,20(sessenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e, cujo objeto refere-se à contratação de empresa nove reais e vinte centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.02.2024

SMS-PRO-2023/29151 Torno **SEM EFEITO** o autorizo da abertura de licitação de fls. 687, publicado em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 20/10/2023, na página de n° 78 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com o critério de julgamento menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 7.568.697,08 (sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e oito centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis para diversas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28.02.2024

09/000.777/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 996/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,3850
02	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,3850
03	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2,70
04	**********	FRACASSADO
05	**********	FRACASSADO
06	**********	FRACASSADO
07	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,09
08	**********	FRACASSADO
09	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	3,80
10	**********	FRACASSADO
11	**********	FRACASSADO
12	**********	FRACASSADO
13	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,0237
14	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0298
15	**********	FRACASSADO
16	**********	FRACASSADO
17	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,09
18	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,1250
19	MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,1660
20	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2,26
21	**********	FRACASSADO
22	**********	FRACASSADO
23	**********	DESERTO
24	**********	DESERTO
25	**********	DESERTO
26	**********	DESERTO
27	DROGAFONTE LTDA	1,02
28	**********	FRACASSADO
29	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,18
30	**********	FRACASSADO
31	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12
32	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12
33	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,69
34	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,97
35	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,26
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,29
37	**********	FRACASSADO
38	**********	FRACASSADO
39	**********	FRACASSADO
40	**********	FRACASSADO
41	**********	FRACASSADO
42	**********	FRACASSADO
43	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,58
44	**********	FRACASSADO
45	**********	FRACASSADO
46	**********	FRACASSADO
47	**********	FRACASSADO
48	**********	FRACASSADO
49	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	2,70
50	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,08
51	**********	FRACASSADO
52	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,08
53	**********	FRACASSADO
54	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,09
55	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0599
56	**********	FRACASSADO
57	DROGAFONTE LTDA	2,75
58	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,00
59	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,04
60	**********	FRACASSADO
61	MED CENTER COMERCIAL LTDA	1,55
62	**********	FRACASSADO
63	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,9765
64	**********	FRACASSADO
65	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,10
66	**********	FRACASSADO
67	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,10
68	**********	FRACASSADO
69	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,3398
70	**********	FRACASSADO
71	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,0580
72	**********	FRACASSADO
73	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,47
74	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,47
75	**********	FRACASSADO
76	**********	FRACASSADO
77	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,17
78	**********	FRACASSADO
79	**********	FRACASSADO
80	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,50
81	**********	FRACASSADO
82	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,34
83	**********	EM ANÁLISE

09/001.868/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1124/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de Cadeira Otorrinolaringológica, para os Hospitais, Maternidades e Policlínicas da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$):
01	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.970,00
02	GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.970,00

09/001.827/2022 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 583, **RETIFICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do item 01, do Pregão Eletrônico nº 973/2023, nos autos do processo administrativo nº 09/001.827/2022, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	2.300,00

09/007.501/2021 - De acordo com o pronunciamento do Sr. Pregoeiro às fls. 3913, **RETIFICO A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do item 02, do Pregão Eletrônico nº 822/2023, nos autos do processo administrativo nº 09/007.501/2021, como a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
02	NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,44

09/000.881/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1091/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	*******	FRACASSADO
02	*******	FRACASSADO
03	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,65
04	DROGAFONTE LTDA	10,71
05	*******	DESERTO
06	LABORATORIOS B BRAUN SA	6,98
07	*******	FRACASSADO
08	*******	DESERTO
09	*******	DESERTO
10	*******	FRACASSADO
11	*******	DESERTO
12	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	405,00
13	*******	FRACASSADO
14	*******	DESERTO
15	*******	FRACASSADO
16	*******	DESERTO
17	*******	FRACASSADO
18	*******	DESERTO
19	*******	FRACASSADO
20	*******	DESERTO
21	*******	DESERTO
22	*******	DESERTO
23	*******	DESERTO
24	*******	DESERTO
25	*******	DESERTO
26	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,74
27	*******	DESERTO
28	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA	886,81
29	*******	DESERTO
30	*******	DESERTO
31	*******	FRACASSADO
32	*******	FRACASSADO
33	*******	DESERTO
34	*******	FRACASSADO
35	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,16
36	*******	DESERTO
37	*******	DESERTO
38	*******	FRACASSADO
39	*******	DESERTO
40	*******	DESERTO
41	*******	FRACASSADO
42	*******	DESERTO
43	*******	DESERTO
44	*******	DESERTO
45	*******	DESERTO
46	*******	DESERTO
47	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,95
48	*******	DESERTO
49	*******	DESERTO
50	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	3.228,00
51	*******	DESERTO
52	*******	DESERTO
53	*******	FRACASSADO
54	*******	DESERTO

09/000.875/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1143/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	6,24
02	**********	DESERTO
03	**********	DESERTO
04	**********	FRACASSADO
05	**********	FRACASSADO
06	UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,23
07	UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,23
08	**********	FRACASSADO
09	**********	FRACASSADO
10	**********	FRACASSADO
11	**********	DESERTO
12	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,95
13	**********	EM ANÁLISE
14	**********	FRACASSADO
15	**********	DESERTO
16	**********	DESERTO
17	**********	DESERTO
18	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,70
19	**********	DESERTO
20	**********	FRACASSADO
21	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,99
22	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,20
23	**********	FRACASSADO
24	**********	FRACASSADO
25	**********	EM ANÁLISE
26	**********	FRACASSADO
27	**********	FRACASSADO
28	**********	FRACASSADO
29	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	3,02
30	UP DISTRIBUIDORA LTDA	3,73
31	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,31
32	**********	FRACASSADO
33	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	0,23
34	UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,24
35	UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,37
36	UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,37
37	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	2,59
38	**********	FRACASSADO
39	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,46
40	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,40
41	**********	DESERTO
42	**********	FRACASSADO
43	UP DISTRIBUIDORA LTDA	5,47
44	UP DISTRIBUIDORA LTDA	5,47
45	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,79
46	**********	EM ANÁLISE
47	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	4,99
48	**********	EM ANÁLISE
49	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5,66
50	**********	FRACASSADO
51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	33,50
52	**********	DESERTO
53	**********	DESERTO
54	**********	DESERTO
55	**********	FRACASSADO
56	**********	FRACASSADO
57	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,08
58	**********	EM ANÁLISE
59	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2,90
60	**********	DESERTO
61	**********	FRACASSADO
62	**********	DESERTO
63	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,57
64	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,70
65	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	1,30
66	**********	EM ANÁLISE
67	**********	DESERTO
68	**********	FRACASSADO
69	**********	DESERTO
70	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.	1,79
71	**********	EM ANÁLISE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

72	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,20
73	**********	EM ANÁLISE
74	**********	EM ANÁLISE
75	**********	DESERTO
76	**********	FRACASSADO
77	**********	DESERTO
78	**********	FRACASSADO
79	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	9,98
80	**********	FRACASSADO
81	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,40
82	**********	FRACASSADO
83	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9,12
84	**********	FRACASSADO

09/000.775/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 971/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	DESERTO
02	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,18
03	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,18
04	DROGAFONTE LTDA	0,0360
05	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,0416
06	**********	FRACASSADO
07	**********	FRACASSADO
08	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,65
09	DROGAFONTE LTDA	1,59
10	**********	FRACASSADO
11	**********	FRACASSADO
12	**********	FRACASSADO
13	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	4,67
14	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	4,67
15	**********	FRACASSADO
16	**********	FRACASSADO
17	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,00
18	**********	FRACASSADO
19	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,1765
20	**********	DESERTO
21	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,12
22	**********	FRACASSADO
23	MED CENTER COMERCIAL LTDA	2,20
24	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2,26
25	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,27
26	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,27
27	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,0360
28	**********	EM ANÁLISE
29	VERO MEDICAMENTOS LTDA	2,10
30	VERO MEDICAMENTOS LTDA	2,10
31	DROGAFONTE LTDA	0,2290
32	**********	FRACASSADO
33	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	19,50
34	**********	FRACASSADO
35	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	2,89
36	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	5,39
37	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0230
38	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0340
39	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,04
40	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0679
41	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	6,00
42	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	6,50
43	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,68
44	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,68
45	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,30
46	**********	FRACASSADO
47	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	16,10
48	**********	FRACASSADO
49	**********	FRACASSADO
50	**********	DESERTO
51	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,55
52	**********	EM ANÁLISE
53	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,60
54	**********	EM ANÁLISE
55	**********	SUB JÚDICE
56	**********	EM ANÁLISE
57	**********	FRACASSADO
58	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,24
59	**********	FRACASSADO
60	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,05
61	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2,05
62	**********	EM ANÁLISE
63	**********	FRACASSADO
64	DROGAFONTE LTDA	0,0220
65	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0240
66	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	0,16
67	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,1750
68	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	6,60
69	**********	FRACASSADO
70	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	0,49
71	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,0757
72	**********	EM ANÁLISE
73	**********	EM ANÁLISE
74	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,0699
75	**********	FRACASSADO
76	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,0648
77	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0920
78	**********	FRACASSADO
79	**********	FRACASSADO
80	**********	FRACASSADO
81	**********	FRACASSADO
82	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA	2,60
83	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	2,83

09/000.876/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1123/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à à Aquisição de Medicamentos, pertencentes à classe 6505, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	DESERTO
02	**********	DESERTO
03	**********	EM ANÁLISE
04	**********	EM ANÁLISE
05	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.	0,78
06	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,85
07	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	5,74
08	**********	FRACASSADO
09	**********	FRACASSADO
10	**********	EM ANÁLISE
11	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,15
12	**********	DESERTO
13	**********	DESERTO
14	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,24
15	**********	DESERTO
16	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,88
17	TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,88
18	**********	EM ANÁLISE
19	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,50
20	**********	EM ANÁLISE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

21	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,47
22	**********	EM ANÁLISE
23	**********	DESERTO
24	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	5,20
25	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,20
26	**********	EM ANÁLISE
27	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,94
28	**********	FRACASSADO
29	**********	DESERTO
30	**********	FRACASSADO
31	**********	DESERTO
32	**********	DESERTO
33	LABORATORIOS B BRAUN S/A	2,61
34	**********	FRACASSADO
35	**********	EM ANÁLISE
36	**********	DESERTO
37	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	18,00
38	**********	DESERTO
39	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	2,14
40	**********	EM ANÁLISE
41	**********	FRACASSADO
42	**********	DESERTO
43	**********	FRACASSADO
44	**********	DESERTO
45	**********	DESERTO
46	**********	DESERTO
47	**********	DESERTO
48	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	2,99
49	**********	DESERTO
50	**********	FRACASSADO
51	**********	DESERTO
52	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,20
53	**********	FRACASSADO
54	**********	DESERTO
55	**********	DESERTO
56	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	0,7995
57	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,95
58	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A	0,95
59	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,22
60	**********	EM ANÁLISE
61	BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,10
62	**********	FRACASSADO
63	**********	DESERTO
64	**********	EM ANÁLISE
65	**********	DESERTO
66	**********	FRACASSADO
67	**********	DESERTO
68	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	7,67
69	**********	DESERTO
70	**********	DESERTO

09/003.803/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 010/2023, visando a reforma em unidades de Cuidados Intermediários Canguru nas maternidades no município do Rio de Janeiro localizadas nas áreas de Planejamento 1.1 e 4.2, sob regime de Empreitada por Preço Unitário, conforme as especificações constantes do Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	DESCONTO GLOBAL	VALOR TOTAL (R$)
01	OBRA PRIMA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA	25,00%	626.460,0450

EXPEDIENTE DE 29.02.2024

09/000.776/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1043/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	*******	EM ANÁLISE
02	*******	EM ANÁLISE
03	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,17
04	*******	FRACASSADO
05	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	1,4118
06	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,78
07	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,10
08	*******	EM ANÁLISE
09	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,90
10	*******	FRACASSADO
11	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0460
12	BRAXTER HOSPITALARA LTDA	0,0580
13	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	1,89
14	BRAXTER HOSPITALARA LTDA	2,4860
15	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0420
16	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0480
17	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,21
18	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,35
19	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	0,26
20	*******	FRACASSADO
21	*******	FRACASSADO
22	*******	EM ANÁLISE
23	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,38
24	*******	FRACASSADO
25	*******	FRACASSADO
26	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	1,25
27	*******	FRACASSADO
28	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,17
29	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,17
30	DROGAFONTE LTDA	1,68
31	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,98
32	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,0370
33	*******	FRACASSADO
34	*******	FRACASSADO
35	*******	FRACASSADO
36	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,0390
37	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0490
38	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	0,04
39	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,05
40	*******	EM ANÁLISE
41	*******	FRACASSADO
42	*******	DESERTO
43	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,18
44	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,18
45	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1,44
46	*******	FRACASSADO
47	DROGAFONTE LTDA	1,08
48	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	1,13
49	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,11
50	*******	FRACASSADO
51	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29
52	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,4920
53	DROGAFONTE LTDA	0,0299
54	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0380
55	*******	DESERTO
56	*******	FRACASSADO
57	*******	FRACASSADO
58	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,1570
59	*******	FRACASSADO
60	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9,88
61	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,50
62	BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,84
63	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,09
64	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,09
65	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,13
66	*******	FRACASSADO
67	DROGAFONTE LTDA	3,60
68	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	4,86
69	*******	FRACASSADO
70	*******	FRACASSADO
71	DROGAFONTE LTDA	0,4189
72	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,4520

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

73	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0680
74	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,0680
75	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	0,04
76	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,06
77	*******	FRACASSADO
78	*******	FRACASSADO
79	DROGAFONTE LTDA	0,0269
80	*******	EM ANÁLISE
81	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	0,0930
82	VERO MEDICAMENTOS LTDA	0,09

09/000.879/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1069/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, pertencentes à classe 6505, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19,21
07	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	19,21
09	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0,16
12	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,21
13	UP DISTRIBUIDORA LTDA	0,32
18	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	4,10
20	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4,10
21	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,00
23	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	389,97
29	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	94,80
30	ORTO MEDICAL IMPORTACAO & EXPORTAÇÃO & DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	119,00
37	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,08
38	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	12,20
39	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13,84
40	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	13,84
41	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24,40
42	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	27,12
43	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18,08
44	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	18,08
45	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	42,00
54	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	76,44
58	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	0,26
66	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1,65
68	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	335,00
70	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12,90
74	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28,25
78	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	216,22
79	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	248,60

Obs: Itens Fracassados: 01, 02, 14, 15, 16, 32, 50, 51, 52, 53, 56, 60, 64, 65, 67, 71, 72, 75 e 81. Itens Desertos: 03, 04, 05, 11, 17, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 36, 46, 47, 48, 49, 55, 57, 61, 62, 63, 69, 73 e 76. Itens em Análise: 08, 10, 19, 59, 77 e 80.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29.02.2024

SMS-PRO-2023/04384 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 2599 à 2602, a qual acolho na íntegra, e considerando os Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ao edital do pregão eletrônico de nº 90094/2024, cujo objeto visa o registro de preços para prestação de serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/04384.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24/09/1996,

RESOLVE:

n° 177 - Aposentar **AFRA MARIA DE ABREU SILVA**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/226.702-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/05939 (S/SUBPAV/CAP-5.2/P-CAN).

n° 178 - Aposentar **ANDREA ELIZABETH DINIZ DUARTE**, Médico Dermatologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.462-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/04826 (S/SUBPAV/CAP-5.1/CMS-MG).

n° 179 - Aposentar **ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES MARTINS**, Auxiliar de Radiologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/174.946-4, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/08545 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

n° 180 - Aposentar **CIRLENE SILVA GOMES**, Auxiliar de Enfermagem (Enq Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/227.267-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06003 (S/SUBHUE/HMFST).

n° 181 - Aposentar **CLÁUDIO TEIXEIRA DA COSTA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/130.434-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/05146 (S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF).

n° 182 - Aposentar **FATIMA IZABEL FRANCISCO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/091.144-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07022 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

n° 183 - Aposentar **FLAVIO RENATO SODRÉ DA ROSA**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.187-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02532 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC).

n° 184 - Aposentar **HENRIQUE PLOTKOWSKI**, Técnico de Defesa Civil, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/151.532-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07636 (S/SUBPDEC).

n° 185 - Aposentar **ISABEL SCHEINER DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/213.148-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/04766 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

n° 186 - Aposentar **JOSÉ ALCÂNTARA NASCIMENTO**, Artífice de Cozinha, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/111.742-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07956 (S/SUBPAV/CAP-3.1/CMS-JBS).

n° 187 - Aposentar **JUÇARA DE PAULA MALAFAIA**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/090.164-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07174 (S/SUBHUE).

n° 188 - Aposentar **LÍDIA CORREA DOS SANTOS**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/133.525-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07301 (S/SUBG).

n° 189 - Aposentar **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DUARTE**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/132.712-1, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/03278 (S/SUBHUE/IMPP).

n° 190 - Aposentar **MARCIA SOUZA DE JESUS**, Auxiliar de Enfermagem (Enq Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/175.710-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/03781 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CAPS-IJJB).

n° 191 - Aposentar **MARIA CRISTINA BRAGANÇA GARCIA**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/149.673-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/04665 (S/SUBG/CGP/CAP/GP).

n° 192 - Aposentar **MARIA CRISTINA BRAGANÇA GARCIA**, Médico Patologia Clínica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.395-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/04668 (S/SUBG/CGP/CAP/GP).

n° 193 - Aposentar **MARIA DE FATIMA FREITAS DAS NEVES**, Médico Otorrinolaringologia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141.718-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/03234 (S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN).

n° 194 - Aposentar **MARIA SILVA CANUTO**, Recepcionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/160.481-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/03409 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-PCR).

n° 195 - Aposentar **MARILENE BARBOSA DAS NEVES**, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/015.650-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02837 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

n° 196 - Aposentar **MARILEY ALVES MONTEIRO**, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236.401-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06006 (S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-HC).

n° 197 - Aposentar **MARILIA VALENTE DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.031-6, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/02174 (S/IVISA-RIO/CVZ).

n° 198 - Aposentar **NILZA GONÇALVES KNUP**, Servente, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/093.259-0, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07658 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-PN).

n° 199 - Aposentar **RAFAEL DUARTE DE SOUZA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/263.248-7, com proventos proporcionais, na fração de 4.789/12.775 dias, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do artigo 72, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/07596 (S/SUBPAV/CAP-5.2/DVS).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

n° 200 - Aposentar **SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS NEVES**, Médico Psiquiatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/216.692-4, com proventos proporcionais, na fração de 8.132/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2024/02542 (S/SUBHUE/IMPP).

n° 201 - Aposentar **SÉRGIO LUIZ FONSECA ADEODATO**, Médico Pediatria, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/244.785-2, com proventos proporcionais, na fração de 10.748/12.775 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/30970 (S/SUBHUE/HMRM).

n° 202 - Aposentar **SOLANGE GOUDART DA SILVA**, Médico Clinica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/235.741-6, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/05095 (S/SUBPAV/CAP-3.1/P-NAC).

n° 203 - Aposentar **THELMA MARLY ABREU MENDES**, Médico Saúde Pública, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/162.286-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/03409 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB).

n° 204 - Aposentar **VERA LUCIA MENDES DOS SANTOS**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/139.181-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/05236 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-PN).

n° 205 - Aposentar **VILMA FIGUEIREDO MARTINS**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/231.834-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/04778 (S/SUBHUE/HMFM).

n° 206 - Aposentar **WILMA MARIA CARDOSO**, Médico Clínica Médica, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/090.245-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06205 (S/SUBHUE/HMBR).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
n° 207 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 08 de março de 2024, a **ALINE PINHEIRO BORGES**, Presidente, do S/IVISA-RIO, matrícula 11/235.528-7, para participar da "CÚPULA INAUGURAL DA PARCERIA PARA CIDADES SAUDÁVEIS", que será realizado em Cape Town - África do Sul, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/08918.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 208 - Remover, com validade a partir de 02/02/2024, a fim de regularizar a situação funcional, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **PATRICIA HERAS VINAS**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.863-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1 (Divisão de Ações e Programas de Saúde), para a Superintendência de Atenção Primária, a fim de ter exercício na Coordenação de Saúde Bucal, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/05953 de 07/02/202.

n° 209 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **LUANA ELOA RIBEIRO DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/292.509-7, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 (Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº SMS-OFI-2024/06576 de 15/02/2024.

n° 210 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **AMANDA PORTELLA DE OLIVEIRA GUZZO**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/253.419-6, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2 (Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/07145 de 20/02/2024.

n° 211 - Remover **ALBERTO PINTO TAVARES JUNIOR**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/208.123-0, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3), a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/45623 de 27/12/2023.

n° 212 - Remover **CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, Médico Cirurgia Geral, matrícula 10/081.934-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Francisco da Silva Telles), para a Subsecretaria Geral, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral do Complexo Regulador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº SMS-OFI-2024/07696 de 23/02/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24/09/1996,

RESOLVE:
n° 213 - Aposentar **VALERIA DO BOMFIM ALCHORNE**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/140.948-1, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/06804 (SMS).

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29.02.2024

SMS-PRO-2023/27590 - Concedo, segundo o disposto na Resolução nº 588 de 24/09/96 e face à manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 107, da Lei nº 94 de 14/03/1979, à servidora **ALYNNE DE OLIVEIRA MARTINS**, **Enfermeiro**, **matrícula nº 10/321.969-8**, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir da publicação.

COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA S/SUBG/CGP/CDP Nº 06, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o exposto na Lei Federal n.º 12.990, de 09/06/2014, e na Resolução CNRM nº 17/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear Comissão para avaliação de candidatos em procedimento de heteroidentificação dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos seguintes agentes públicos:

Ed Liberato do Nascimento
Cristiane Teixeira da Silva Vicente
Gilmara Valadão da Silva
Michelle Adrianne da Costa de Jesus
Paulo Andre de Almeida Junior
Vania Lucia Monteiro de Carvalho
Simone dos Santos

Art. 2º Em caso de recurso de candidato, a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde constituirá Comissão Recursal para fins de julgamento de recurso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
29 DE FEVEREIRO DE 2024

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de WANIA GONÇALVES RIBEIRO FIGUEIREDO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.196-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 814 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/63/000.417/2022.

Fixados com validade a partir de 11/05/2022, os proventos mensais de inatividade de ARMANDO MORAES DE SOUZA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/281.533-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 573 de 10 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.203/2022.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 13/10/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo n.º: SMS-PRO-2023/22354
Nome: ANA PAULA ROCHA COLPAS
Cargo: FONOAUDIOLOGO
Matrícula: 10/239.322-1
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/12/1992 a 30/09/1993 e 01/11/1993 a 30/11/2001, no total de 3.250 dias.
Solicitação feita em 25/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/30322
Nome: SUZANE VIEIRA DE MELO FERNANDES
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRACAO
Matrícula: 10/224.321-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/07/1998 a 30/11/1998, 01/04/1999 a 31/12/1999, 03/01/2000 a 31/03/2000, 03/04/2000 a 05/12/2000, 06/12/2000 a 30/03/2001 e 09/04/2001 a 08/04/2002, no total de 1.241 dias, nos termos do Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, ressaltando que o período de 09/04/2002 a 12/04/2002 já consta averbado na matrícula em questão.
Solicitação feita em 19/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/10749
Nome: FABIANO BATISTA LEMOS
Cargo: MEDICO CIRURGIA GERAL
Matrícula: 10/227.029-6
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/12/1997 a 25/09/2002, no total de 1.755 dias, desprezando os períodos de 26/09/2002

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

a 01/02/2005, 02/02/2005 a 31/10/2007, 01/11/2007 a 31/10/2008, 01/11/2008 a 31/12/2008, 01/01/2009 a 31/01/2009, 01/02/2009 a 31/01/2010, 01/03/2010 a 30/06/2018, 01/08/2018 a 31/08/2018, 01/11/2018 a 30/11/2018, 01/01/2019 a 31/01/2019, 01/06/2019 a 31/08/2019, 01/11/2019 a 31/01/2020, 01/04/2020 a 31/05/2020, 01/07/2020 a 31/07/2020, 01/10/2020 a 31/10/2020, 01/05/2021 a 31/05/2021 e 01/05/2022 a 31/03/2023 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 01/12/2004 a 01/02/2005, 01/01/2005 a 28/02/2005, 12/06/2007 a 31/10/2007, 01/11/2007 a 30/11/2007, 01/01/2008 a 31/10/2008 e 01/12/2008 a 31/12/2008 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 09/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/02593
Nome: ACLAIR CESAR NASCIMENTO DE FREITAS
Cargo: LAVANDEIRO
Matrícula: 10/160.243-2
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 26/09/1984 a 24/12/1984, 07/07/1986 a 02/04/1988, 01/09/1991 a 30/09/1992 e 01/10/1992 a 13/12/1992, no total de 1.193 dias, desprezando o período de 01/09/1992 a 30/09/1992 por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 12/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/17013
Nome: DOLORES MARIA DO NASCIMENTO CARVALHOSA
Cargo: NUTRICIONISTA
Matrícula: 10/179.883-4
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 16/10/1985 a 18/10/1985, 26/11/1986 a 09/01/1988, no total de 412 dias, desprezando o período de 25/09/1989 a 12/10/1990 por solicitação do servidor e os períodos de 01/12/2011 a 31/12/2011, 01/06/2012 a 30/06/2012, 01/01/2013 a 31/01/2013 e 01/12/2014 a 31/12/2014 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 03/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/23655
Nome: SULAMITA MARTINS DOS SANTOS
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 10/236.715-9
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, no período de 01/07/1992 a 11/07/1994, no total de 741 dias, desprezando os períodos de 12/07/1994 a 31/07/1994 e 01/12/2002 a 31/12/2002 por serem concomitantes com períodos já averbados na matrícula em questão.
Solicitação feita em 15/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/02127
Nome: ROSANA ROCHA VIDINHO
Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Matrícula: 10/228.763-9
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/12/1992 a 05/01/1998, no total de 1.860 dias.
Solicitação feita em 10/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/01198
Nome: VANESSA ROSADAS THEME VERARDO DE MEDEIROS
Cargo: MÉDICO CIRURGIA PLASTICA
Matrícula: 10/320.169-6
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Macaé, no período de 01/11/2006 a 30/03/2020, como efetivo, no total de 4.885 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 31/03/2020 a 09/09/2020 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 4.885 dias para fins de triênio e 4.885 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 05/01/2024.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/01746
Nome: DEISE LIMA SALGUEIRO DA SILVA
Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Matrícula: 10/178.436-2
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/06/1993 a 31/05/1995, no total de 730 dias, desprezando o período de 01/06/1995 a 04/09/1996 por solicitação do servidor, e os períodos de 05/09/1996 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 30/06/2000, 01/10/2013 a 31/12/2013, 01/02/2014 a 31/03/2014, 01/05/2014 a 31/05/2014, 01/07/2014 a 30/09/2014, 01/11/2014 a 30/06/2015, 01/08/2015 a 31/07/2018, 01/04/2020 a 30/04/2020, 01/11/2020 a 31/01/2021, 01/03/2021 a 31/03/2021, 01/05/2021 a 31/05/2021, 01/07/2021 a 30/06/2022, 01/08/2022 a 31/03/2023 e 01/05/2023 a 30/11/2023 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 08/01/2024.

Processo n.º: 09/001.215/2023
Nome: HAYDEE BARROS DOS SANTOS
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO
Matrícula: 15/238.019-4
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no período de 15/02/1995 a 21/10/1997, como efetivo, no total de 979 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997. Considerando 979 dias para fins de triênio e 979 dias de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 16/02/2024.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

AUTORIZO DE RESCISÃO UNILATERAL
(*) PROCESSO Nº 09/001.651/2023- KITCHEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
PROCESSO Nº 09/001.651/2023- Nos termos do SMS-DES-2024/21520, com fundamento no artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 C/C art. 5º, inciso I do Decreto Rio nº 51635/2022, AUTORIZO A RESCISÃO UNILATERAL a partir da data de 29/02/2024, do Termo de Contrato nº 144/2023 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa KITCHEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 22.490.298/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição para atender as Unidades Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim e CAPS AD II Mané Garrincha, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.
(*) Omitido no D. O. Rio nº 235 de 29/02/2024

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMEIRA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024.

PROCESSO: SMS-PRO-2024/10582
1-Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2-Partes: SMS/Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022, não sujeito à Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 38.796,03 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e três centavos), na natureza de despesa 3.3.90.34, Tipo: 75 e Item: 441 - sistema descentralizado de pagamento - serviços diversos
6- Autorização: Helildmar de M. Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/01/2024

Processo: SMS-PRO-2024/05910 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
OBJETO: Serviços de fornecimento de energia elétrica.
PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.
FUNDAMENTO: Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 3.373.600,00 (Três milhões, trezentos e setenta e três mil e seiscentos Reais).
AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
RATIFICADO: Douglas Rodrigues Torres.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/05910 - LIGHT Serviços de Eletricidade S.A
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. com base Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações., objeto do processo nº SMS-PRO-2024/05910, adjudicando recursos para a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no valor de R$ 3.373.600,00 (Três milhões, trezentos e setenta e três mil e seiscentos Reais), para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo: SMS-PRO-2024/05910 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
OBJETO: Juros - Serviços de Concessionárias.
PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.
FUNDAMENTO: Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais).
AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
RATIFICADO: Douglas Rodrigues Torres.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/05910 - LIGHT Serviços de Eletricidade S.A
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. com base Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações., objeto do processo nº SMS-PRO-2024/05910, adjudicando recursos para o Serviços de Concessionárias - Juros, no valor R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais), para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo: SMS-PRO-2024/05910 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
OBJETO: Multas - Serviços de Concessionárias.
PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.
FUNDAMENTO: Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais).
AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
RATIFICADO: Douglas Rodrigues Torres.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/05910 - LIGHT Serviços de Eletricidade S.A
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. com base Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações., objeto do processo nº SMS-PRO-2024/05910, adjudicando recursos para o Serviços de Concessionárias - Multas, no valor R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos Reais), para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo: SMS-PRO-2024/05914 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
OBJETO: Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto.
PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas.
FUNDAMENTO: Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

VALOR: R$ 981.106,64 (Novecentos e oitenta e um mil, cento e seis Reais e sessenta e quatro centavos).
AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
RATIFICADO: Douglas Rodrigues Torres.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/05914 - F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas com base Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/05914, adjudicando recursos para os Serviços de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto, no valor de R$ 981.106,64 (Novecentos e oitenta e um mil, cento e seis Reais e sessenta e quatro centavos), para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo: SMS-PRO-2024/05914 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
OBJETO: Juros - Serviços de Concessionárias.
PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas.
FUNDAMENTO: Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 70,00 (Setenta Reais).
AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
RATIFICADO: Douglas Rodrigues Torres.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/05914 - F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas com base Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/05914, adjudicando recursos para os Serviços de Concessionárias - Juros, no valor de R$ 70,00 (Setenta Reais), para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo: SMS-PRO-2024/05914 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa:
OBJETO: Multas - Serviços de Concessionárias.
PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas.
FUNDAMENTO: Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R$ 70,00 (Setenta Reais).
AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce.
RATIFICADO: Douglas Rodrigues Torres.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

Processo nº: SMS-PRO-2024/05914 - F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas
Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da F.A.B. Zona Oeste S.A. - Foz Águas com base Art. 74, CAPUT da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, objeto do processo nº SMS-PRO-2024/05914, adjudicando recursos para os Serviços de Concessionárias - Multas, no valor de R$ 70,00 (Setenta Reais), para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2.
* **Omitido do D.O. Rio de 03/01/2024.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo SMS-PRO-2024/10844 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 13 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

Processo SMS-PRO-2024/10849 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

Processo SMS-PRO-2024/10853 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 09 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27/02/2024

Onde se Lê:
Processo SMS-PRO-2024/10544 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 09 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

Leia-se:
Processo SMS-PRO-2024/10544 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 11 a 14 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

Onde se Lê:
Processo SMS-PRO-2024/10746 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 06 a 11 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

Leia-se:
Processo SMS-PRO-2024/10746 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 07 a 12 referente a Dispensa de Licitação para aquisição emergencial de Medicamentos para abastecimento do Hospital Municipal Salgado Filho.

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2024/00224
PORTARIA S/HMBR "P" N. 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Criara COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO do HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

PRESIDENTE:
ADRIANA VILLAR TEIXEIRA, Médica Clínica Médica, matrícula 12/228.715-9;

MEMBROS:
THEREZINHA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS, Enfermeira, matrícula 10/132.802-0;
SLAND HARLLENS PACHECO DE MORAIS, Fisioterapeuta, matrícula 12/191.327-6;
ALINE DOS SANTOS SOUZA, Médica Endocrinologista, matrícula 10/275.204-6;
JOSUÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 10/224.887-6;
ELIZA PEREIRA DE ARAÚJO, Assistente Social, matrícula 10/241.143-7;
RONALDO MONTEIRO DA SILVA Farmacêutico, matrícula, 12/190.360-8; e
NATÁLIA FIEL MARTINS DA SILVA, Psicóloga, matrícula 634382 (FAS).

SMS-POP-2024/00225
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Hospital municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
REFORMULAR a **COMISSÃO DE ÓBITO do HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO**, a ser composta pelas servidoras abaixo relacionadas, sob a presidência do primeira.

PRESIDENTE:
TATIANA PACHECO CAMPOS, Médica Sanitarista, matrícula nº 12/175.642-8-4;

MEMBROS:
VANESSA VIEIRA DE LIMA, Médica Clinica Médica, matrícula 11/208.277-4
ELIZA PEREIRA DE ARAUJO, Assistente Social, matrícula nº 10/241.143-7;
ROSANE DE CASTRO, Enfermeira, matrícula nº 12/169.002-3;

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" S/HMBR N.º 20, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

SMS-POP-2024/00226
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS**, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE:
NOEMI FARIA TOLOMEI PEREIRA GOMES, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 10/201.222-7.

MEMBROS:
RICARDO NASCIMENTO AMIN DICK, Médico ortopedia e traumatologia, matrícula nº 10/161.752-1;
TALITA TORINO GUIMARÃES, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 6474-2 (Rio das Ostras)
RODRIGO LUIZ MOREIRA GOMES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/229.023-7.
DANIELA PORTO CARVAS, Cirurgiã Dentista, matricula nº 10/228.896-7.
ROSANE DE CASTRO, Enfermeira, matrícula nº 12/169.002-3.
JOSE MAURICIO VELOSO DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/228.653-2.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria "N" S/HMBR Nº 13, de 30 de outubro de 2023.

SMS-POP-2024/00229
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 09, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
ALTERAR a composição da Comissão de Residência Médica, que passará a ser composta da seguinte maneira:

COORDENADORA:
RENATA RUAS MONTEIRO, médica cirurgiã plástica, matrícula nº 12/281.305-3

VICE-COORDENADOR:
MARCELO HUBNER NEVES, médico cirurgião ortopedista, matrícula nº 12/190.345-9

MEMBROS:
ARLINDO RICON DE FREITAS JUNIOR, Médico Ortopedista, matrícula nº 11/208.678-3;
MONICA REBELLO OTTATI, médica cirurgiã plástica, matrícula nº 10/162.096-2;
FELIPE MAURICIO SOEIRO SAMPAIO, médico cirurgião plástico, matrícula nº 10/281.914-2;
CARLOS EDUARDO PEÇANHA DE BARROS, médico residente, matrícula nº 308.215-3.

Revoga-se a PORTARIA S/HMBR "P" N.º 12, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

SMS-POP-2024/00230
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
REFORMULAR A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

PRESIDÊNCIA:
CATARINA MARIA BALBI FINKEL, Médica Hematologia, matrícula nº 12/174.671-8

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

MEMBROS:
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 12/237.340-5
MARCELO PIRES MARTINS, Biólogo, matrícula nº 12/207.970-5
RONALDO MONTEIRO DA SILVA, Farmacêutico, matrícula nº 12/190.960-8
VILMA DE LOURDES SOARES, Enfermeira, matrícula nº 12/217.285-6
BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS, Enfermeira, matrícula nº 12/294.710-9
ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº 12/279.545-8
JACQUELINE CARVALHO PEIXOTO, Nutricionista, matrícula nº 12/179.908-9
RODRIGO LUIZ MOREIRA GOMES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/229.023-7
VICENTE PAULO ALVES SANTOS, Médico Radiologista, matrícula nº 12/319.536-9

Revoga-se a Portaria "P" S/HMBR Nº 22 de 29 de dezembro de 2022.

SMS-POP-2024/00231
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
ALTERAR a COMISSÃO de TERAPIA NUTRICIONAL do HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, que passará a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE:
JACQUELINE CARVALHO PEIXOTO, Nutricionista, matricula: 12/179.908-9

MEMBROS:
LAILA MARIA ANDRADE HARBACHE, Enfermeira, matricula: 10/322.031-6;
KELY CRISTINA ROCHA DUARTE, Nutricionista, matrícula 10/251.772-0
MARIANA MELGAÇO DE MELLO, Médica Clinica Geral, matrícula 29/333.508-0

Revoga-se a Portaria S/HMBR "P" Nº 08, de 25 de maio de 2023

SMS-POP-2024/00233
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 12, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
ATUALIZAR a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital Municipal Barata Ribeiro, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira.

PRESIDENTE:
VIVIANE DIAS CRUZ, Infectologista, CPF. 114.003.356-47 (FAS);

MEMBROS EXECUTORES
ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA, Enfermeira, matrícula12/279.545-8;
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar de enfermagem, Chefe III, matrícula 12/237.340-5;
VANDA LIMA TEODÓSIO, Auxiliar de enfermagem, matrícula 10/174.275-8;

MEMBROS CONSULTORES:
ANDREA VECCHIATI DA SILVA PEREIRA, Cirurgiã Dentista, matrícula 12/108.599-2;
MÁRCIA DE FREITAS ALVES, Enfermeira, matrícula SIAPE 1106220;
TALITA TORINO GUIMARÃES, Cirurgiã Dentista, cedida da Prefeitura de Rio das Ostras, matrícula nº 6474-2;

Revoga-se a **PORTARIA S/HMBR N.º 14**, **DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**.

SMS-POP-2024/00234
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024
O Diretor do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Reformular a COMISSÃO DE CURATIVO, designando os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:
PRESIDENTE:
ÂNGELA MARIA ARANTES VIEIRA, Enfermeira, matrícula nº 10/198.565-4.

MEMBROS:
BRUNO LOPES DA SILVA RAMOS, Médico Cirurgião Plástico, matrícula nº 10/319.549-2;
RENATA FERNANDA DE MORAES, Enfermeira, matrícula nº 12/322.003-5;
MARCELO PIRES MARTINS, Biólogo, matrícula nº 10/207.970-5;
THAMIRIS LIRO NAZIOZENO, Enfermeira, mat. 635276 (FAS).
RONALDO MONTEIRO DA SILVA, Farmacêutico, matrícula nº 12/190.360-8.

Revoga-se a PORTARIA "P" N.º 18, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
09/001.913/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **MAIO/2023**, no valor **R$ 972.298,15 (NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, do Termo de Colaboração N° 013/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de cirurgia pediátrica.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo n° **09/001.913 /2023** haja vista que o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação aponta a não aprovação do dispêndio com tarifas bancárias, pagamentos indevidos e multas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA		MAIO/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R$ 972.298,15	R$ 12.131,07	R$ 960.167,08

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
09/002.663/2023 - Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de **JUNHO/2023**, no valor **R$ 724.646,07 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, do Termo de Colaboração N° 013/2022, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antônio de Salles, inscrita no **CNPJ: 33.927.377/0001-40**, tem por objeto o apoio ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de cirurgia pediátrica.
APROVO com ressalva a prestação de contas por meio do processo administrativo n° **09/002.663/2023** haja vista que o relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação aponta a não aprovação do dispêndio com tarifas bancárias, pagamentos indevidos e multas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
MÊS DE REFERÊNCIA		JUNHO/2023
VALOR APRESENTADO	VALOR NÃO APROVADO	VALOR APROVADO
R$ 724.646,07	R$ 13.045,20	R$ 711.600,87

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024
Processo 09/002236/2022 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 4351 a 4508, que trata da Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Prediais, Elétricas e de Refrigeração para diversas Unidades da SMS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 20/02/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/32819	Unicad Monitoramento Analise e Inteligencia em Segurança Ltda Avenida Pres Wilson, 113, Grupo 1201, Centro Auto de Infração n° 1.055.897
SMS-PRO-2024/01858 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/002.603/2024)	Pactando Comercio Ltda Rua da Conceição, 31, Sal 906, Centro Auto de Infração n° 1.068.374
SMS-PRO-2024/01859 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/191549/2023)	Marjan Assessoria Contabil Ltda Rua Sold Pedro Laurindo Filho, 45, Campo Grande Auto de Infração n° 1.079.249

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/02/2024

REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/03360 (Referente Processo SISVISA 09/97/009941/2024)	Gerson da Costa Filho Serviços Médicos Ltda Avenida Ruy Antunes Correa, 150, Bloco 001, Apart. 408, Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1.086.121
SMS-PRO-2024/04866 (Referente Processo SISVISA n.° 09/97/015339/2024)	Farmácia Farmacare Ltda Rua Dias da Cruz, 768, loja B, Engenho de Dentro Auto de Infração n.° 1.088.874
SMS-PRO-2024/06127	Droga Josiane Ltda Epp Estrada Santa Maria, 703, loja B, Campo Grande Auto de Infração n.° 1.047.075
SMS-PRO-2024/06419 (Ref. Processo SISVISA n.° 09/97/018760/2024)	RW Cardio Center Serviços Médicos Ltda ME Estrada do Pau Ferro, 1310, Bloco 001, Apart. 0708, Freguesia, Jacarepaguá Auto de Infração n.° 1.047.279
SMS-PRO-2024/07027 (Ref. Processo SISVISA n.° 09/97/020718/2024)	Farmácia Principal de Cordovil Ltda Rua Oliveira Melo, 713, Cordovil Auto de Infração n.° 1.047.132
REQUERIMENTOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/01838	DT Serviços Médicos Ltda Araxá, 735, casa 10, Grajaú Auto de Infração n.° 1.066.429
SMS-PRO-2024/02410 (Referente Processo SISVISA n.° 09/97/195807/2023)	João Magalhães Medeiros da Silva Rua Arquias Cordeiro, 324, sala 303, Méier Auto de Infração n.° 1.084.789
SMS-PRO-2024/02507 (Referente Processo SISVISA n.° 09/97/171945/2023)	Ana Flávia Medeiros Elias Ribeiro Rua Voluntários da Pátria, 365, ACS Sobrado A, Botafogo Auto de Infração n.° 1.063.888

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SMS-PRO-2024/02564 (Referente Processo SISVISA n.° 09/97/005263/2024)	Medcorp Serviços Médicos Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 5555, sala 1107, Todos os Santos Auto de Infração n.° 1.058.125
SMS-PRO-2024/03755	Vida Centro de Fertilidade Ltda Avenida das Américas, 6205, salas 205, 206, 207, 301, 303, 304 e 305, Barra da Tijuca Auto de Infração n.° 1.078.153

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/02/2024

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2024/08898 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/025.113/2024)	Pousada Sant Martre Ltda Rua Aprazivel, 28, Santa Teresa Auto de Infração n° 1.047.102
SMS-PRO-2023/32199 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/164.525/2023)	Posto Pio Dutra Avenida Paranapuam, 588, Freguesia (Ilha do Governador) Auto de Infração n° 1.045.980

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 111 DE 2 FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **MARIA CRISTINA FREIRE PINHEIRO**, matrícula 45/034.617-, com validade de 22 de fevereiro de 2024, da Função de Confiança de Gerente Técnico de Enfermagem do Trabalho, código 086771, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 112 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **LAURA BESERRA LINHARES**, matrícula 45/031.121-7 com validade a partir de 28 de fevereiro de 2024, para a Função de Confiança de Secretário de Empresa III, código 087143, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 113 DE 29 FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo RSU-PRO-2024/01581, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2; RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3; e MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

Processo nº RSU-PRO-2022/01978 - 09/200.906/2021- Homologo o parcial da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 1116/2023**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Material Médico, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, declarando as licitantes vencedoras do certame para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
11	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,21
13	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,31
14	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 1,03
15	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 1,03
8	DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 0,21
9	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,24
20	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 48,55
21	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 85,15
22	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 94,68
29	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 4,20
30	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,16
31	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,74
10	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	R$ 0,19
12	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	R$ 0,27
1	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,05
4	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,19
25	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,66
26	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,66
27	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,30
28	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,30

Os itens 17,18 e 19 foram declarados fracassados e os itens 2, 3, 5, 6, 7, 16, 23 e 24 foram desertos.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO RSU-PRO-2023.00193 - 99-001.522-2023 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90036/2024**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos do grupo I, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei., em nome das licitantes **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 9,27 e item 02 no valor unitário de R$ 9,27), **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA** (item 03 no valor unitário de R$ 3,98, item 06 no valor unitário de R$ 0,24, item 15 no valor unitário de R$ 0,43 e item 17 no valor unitário de R$ 0,44), **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (item 04 no valor unitário de R$ 4,84, item 07 no valor unitário de R$ 0,33 e item 08 no valor unitário de R$ 0,43), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** (item 09 no valor unitário de R$ 8,45) e **MG BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (item 18 no valor unitário de R$ 0,48), empresas que foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados**.** Informamos que os itens 10 e 16 estão em fase de **NEGOCIAÇÃO** os itens 05, 11, 12, 13 e 14 foram **FRACASSADOS.**

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO RSU-PRO-2022.02483 - 99-008.867-2022 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 1099/2023**, que versa sobre a para contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalações em equipamentos de refrigeração a serem executados na Sede Administrativa da RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (Lote 01 no valor total de R$ 592.385,76), foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado, empresa que foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado**.**

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

RESOLUÇÃO "P" SMTE Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do CONTRATO SMTE Nº 006/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato SMTE nº 006/2023**, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA** e a empresa **VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 10.380.412.0001/58, para a prestação de serviços de vigilância patrimonial, nos termos do processo administrativo nº **TRA - PRO - 2023/00683.**

Art. 2º - A Comissão a que se refere este artigo terá a seguinte composição:

CÁTIA CAMILO DA SILVA - matrícula n° 60/340.607-7
ROBSON ROSA DOS SANTOS - matrícula n° 60/337.499-8
SÉRGIO ROQUE DOS SANTOS - matrícula n° 60/340.602-2

Parágrafo Único - Caberá a no mínimo três dos servidores listados neste Artigo, a atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato, de acordo com o previsto no Art. 1º e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE N.º 01 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **WAILÃ DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 31/705.003-2, Gerente II, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **LEANDRO LAGE DOS SANTOS GUEDES**, matrícula nº 31/705.016-4, Diretor de Astronomia e Cultura da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

PORTARIA "P" PLANETÁRIO/PRE N.º 02 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 50.162, de 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Planetário /PRE "P" nº 14 de 26 de abril de 2022 por substituição dos gestores da plataforma TAXI RIO, referente ao SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO, no âmbito da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA PLANETARIO/PRE "P" Nº 02, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Luiz Guilherme Haun	31/705.005-7	Gerente I
Tifani Cardoso Albuquerque	60/705.519-7	Assessor II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMC "P" N.º 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Subsecretária de Gestão, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no **processo SMC-PRO-2023/01976**,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do inciso I do artigo 532 do RGCAF

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Comissão Especial de Verificação das Obrigações Parcialmente Cumpridas, referentes ao Contrato nº 856/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, e a empresa **SIBELLY TRANSPORTES LTDA.**, conforme instrução inserta ao processo **SMC-PRO-2023/01976**, designando para procede-la, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LEONARDO TORRES MAGALHAES GILIO	60/295.143-2
LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA	11/288.899-8
ALESSANDRA CAETANO DA SILVA FERREIRA	12/297.285-9

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMC-PRO-2024/00036: considerando o parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 106-107, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 7.955,55 (sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), concernente ao período de 19/06/2023 a 30/06/2023, do Sistema Descentralizado de Pagamento do Táxi Rio, conforme os dispositivos normativos dispostos nos arts. 8º, 9º e 10; e §2º, art. 10 do Decreto nº 45.716/2019.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMC-PRO-2024/00486: considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Projetos, fl. 423-424; e, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 443-444, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "**TREM DO SAMBA 2021**", no valor de R$ 839.440,00 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), relativo ao objeto do TERMO DE FOMENTO Nº 860/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a REDE CARIOCA DE RODAS DE SAMBA, inscrita sob o CNPJ: 34.365.048/0001-15, com fundamento na Resolução SMC nº 459/2021.

SMC-PRO-2024/00559: considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato, às fls. 170-172; e, da Gerência de Prestação de Contas, fls. 215-216, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do projeto cultural "**TREM DO SAMBA 2023**", no valor de R$ R$ 891.823,72 (oitocentos e noventa e um mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), referente ao CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1245/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e o INSTITUTO GAMBIARRA, inscrito sob o CNPJ: 18.290.753/0001-44, com fundamento na Resolução SMC nº 155/2022.

SMC-PRO-2023/03536: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 195, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 212-213, **APROVO** a prestação de contas no valor de R$ 110.290,31 (cento e dez mil e duzentos e noventa reais e trinta e um centavos), do projeto cultural "**Mostra Música na Rua**", WEC 1094/01/2017, da proponente LUZ PRODUCOES LTDA., CNPJ: 05.089.799/0001-58, relativo ao processo instrutivo nº 12/001.088/2018, referente ao Termo de Compromisso CCPC de nº 12.293/2018 do Edital nº 01/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para realização do projeto cultural.

SMC-PRO-2023/02903: considerando os pareceres da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fl. 186, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 191-192, **APROVO PARCIALMENTE** a prestação de contas no valor de R$ 79.077,28 (setenta e nove mil e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), concernente ao projeto cultural "**SORRISO LIVRE**", WEC 1118/01/2017, da proponente CIA DE IDEIAS PRODUCOES CULTURAIS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 06.905.765/0001-57, processo instrutivo nº 12/000.992/2018, referente ao Termos de Compromissos CCPC de nº 12.585/2018 e de nº 12.586/2018, Edital nº 01/2017, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013, para realização do projeto cultural. Outrossim, **NOTIFICO** a CIA DE IDEIAS PRODUCOES CULTURAIS E EVENTOS LTDA., CNPJ: 06.905.765/0001-57, a devolver aos cofres públicos o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com base na Res. SMC nº 291/2014, ANEXO I, Item IV, 1.1, mediante o pagamento de DARM-RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação, ou, no mesmo prazo, a apresentar DEFESA PRÉVIA, sob pena de inscrição em dívida ativa do valor devido e de aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e no artigo 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto 3.221/1981 e consolidado pelo Decreto 15.350/1996, observando a alteração feita pelo Decreto 50.144/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMC-PRO-2024/00021 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE JUROS DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FAB ZONA OESTE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 600,00 (seiscentos reais).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SMC-PRO-2024/00021 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE MULTAS DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FAB ZONA OESTE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 600,00 (seiscentos reais).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SMC-PRO-2024/00021 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FAB ZONA OESTE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMC-PRO-2024/00555 - **Autorizo** a despesa nas formas e condições a seguir, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES.
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 de 01/04/2021.
4) Razão: DISPENSA.
5) Valor da despesa: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).
6) Autoridade: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMC-PRO-2023/00406 - **Autorizo** o repasse no valor de R$ 44.361,74 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo nº: SMC-PRO-2024/00219
Onde se lê: "Processo nº SMC-PRO-2024/00509: AUTORIZO"
Leia-se: "Processo nº SMC-PRO-2024/00219: AUTORIZO"
Publicado no D.O Nº 235 - p.36 - dia 29/02/2024 - col.2.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
Processo DEF-PRO-2023/00864 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:
Processo DEF-PRO-2023/00864 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

(*)Retificação da publicação no DO Rio nº 179 de 08/12/2023, pg. 76.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA"P" FPJ Nº 29 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00034**.**

RESOLVE:
Designar Anne Beatris Rocha, Assessor I, matrícula nº 60/1517.501-3, para o acompanhamento da conservação e manutenção da área verde, localizada na Rua Rosa Antunes nº 21, bairro Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 96/2024, representado pelo adotante HUGO MAURÍCIO SIGELMANN.

PORTARIA"P" FPJ Nº 30 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/00044**.**

RESOLVE:
Designar Patrícia Bezerra da Silva, Agente de Trabalho de Engenharia, matrícula nº 13/290.182-5, CRT/RJ 02182779701, para o acompanhamento da conservação e manutenção de área verde na esquina da Rua Ataulfo de Paiva com Rua José Linhares nº 85, no bairro do Leblon - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 98/2024, representado pelo adotante ZINZANE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO LTDA.

PORTARIA"P" FPJ Nº 31 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.498/2021**.**

RESOLVE:
Designar Anne Beatris Rocha, Assessor I, matrícula nº 60/1517.501-3, para o acompanhamento da recuperação, conservação e manutenção de formal integral de parte da Praça Trinas Fox, localizada na esquina da Rua Oliveira Ribeiro com Rua Francisco Franco do lado da quadra poliesportiva, no bairro de Bangu, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 26/2024, representado pelo adotante ANTÔNIO AUGUSTO VIEIRA PARREIRA.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00234 - Autorizo o início do estágio não obrigatório da aluna **JULIANA MARQUES RONDON**

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/00345 - Autorizo o início do estágio obrigatório do aluno **MATHEUS JARDIM DOS SANTOS**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

PROCESSO N° FPJ-PRO-2024/00311 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO**.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo nº HBT-PRO-2023/00891 - Homologa e Adjudica o resultado da licitação na modalidade Concorrência n.º 02/2023, que versa sobre a Contratação de Empresa para realização de Obras de Urbanização na Favela Santa Maura, em Jacarepaguá, que contemplam: Urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições, devidamente descritos, caracterizados e especificado no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da Lei, sendo adjudicado à Empresa Arkhe Serviços de Engenharia Ltda com o valor de R$ 5.376.620,05 (cinco milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e cinco centavos).

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 521, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Coordenadoria de Controle Urbano**, com delegação de competência na SEOP, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Carlos Alberto Ribeiro dos Santos
Matrícula: 12/246.210-9
Cargo: Agente de Inspeção de Controle Urbano
Função: Secretário I

Nome: Edimilson de Miranda Siqueira
Matrícula: 12/192.801-9
Cargo: Agente de Inspeção de Controle Urbano
Função: Subgerente III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento

Art. 3º Fica revogada a Resolução "N" SEOP nº 344 de 10/03/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 522, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Gestores de unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar como gestores da unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento da **Gerência de Controle e Depósito da Coordenadoria de Controle Urbano**, com delegação de competência na SEOP, os agentes públicos a seguir relacionados:

Nome: Flávia Cristiane Domingues
Matrícula: 11/245.693-7
Cargo: Agente de Inspeção de Controle Urbano
Função: Gerente III

Nome: Edimilson de Miranda Siqueira
Matrícula: 12/192.801-9
Cargo: Agente de Inspeção de Controle Urbano
Função: Subgerente III

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento

Art. 3º Fica revogada a Resolução "N" SEOP nº 343 de 10/03/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 049 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **WAGNER GUIMARÃES DE ARAÚJO**, matrícula: 31/851.389-7, Chefe, para sem prejuízo de suas funções, substituir **LÚCIO GOMES DA CUNHA**, matrícula: 31/851.492-9, Coordenador I, símbolo D-DAS-09, código 043101, da Coordenadoria Regional Oeste, da Subdiretoria Técnica de Ordenamento da Cidade, da Diretoria de Operações, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos legais e /ou eventuais.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 27/02/2024

PROCESSO Nº 04/150.554/2023 - Autorizo a publicidade requerida

PROCESSO Nº 04/150.688/2023 - Autorizo a publicidade requerida

PROCESSO Nº 04/150.677/2023 - Autorizo a publicidade requerida

PROCESSO Nº 04/150.006/2024 - Autorizo a publicidade requerida

PROCESSO Nº 25/000.004/2024 - Acolho, em parte, o pedido apenas para cancelar as multas aplicadas após a terceira reincidência.

PROCESSO Nº 04/150.182/2023 - Indefiro o recurso.

PROCESSO Nº 04/150.102/2023 - Autorizo a publicidade requerida

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

SMF-PRO-2024/02210	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
CANCELO a concessão das IMs adjuntas 1.309.368-7 e 1.309.367-9	

EXPEDIENTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

SMF-PRO-2024/01983	ESPAÇO ESPIRITUAL CASA DE MARIA
CANCELO a emissão da TLE DARM Nº 0476421 e a concessão da IM 1.505.632-0.	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EXPEDIENTE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF-PRO-2023/03768	JOSE CLAUDIO SILVA DOS SANTOS
SMF-PRO-2023/15753	SEBASTIANA DOS SANTOS
SMF-PRO-2023/14244	RODRIGO DOS REIS SOARES
SMF-PRO-2023/13701	OSVALDO TAVARES FILHO

EXPEDIENTE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/620.687/2023	ZIMBRO CAFÉ E CHOCOLATE LTDA
04/620.599/2023	OCYA LEBLON ALIMENTOS E BUFFET LTDA
04/620.792/2023	CAFÉ E LANCHONETE SEVERINO LTDA
04/621.988/2022	BOTICA BAR E RESTAURANTE LTDA

EXPEDIENTE DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

04/100.197/2023	FP/SUBEX/SUPLFCU/CLF
Ratifico a reativação da inscrição municipal 71014401 da banca de jornais e revistas, de ANA CRISTINA FIGUEIRA DA SILVA, bem como a alteração de local ex ofício da Rua Visconde de Pirajá, em frente ao nº 240, Ipanema, RJ., para Rua Visconde Pirajá, em frente ao nº 220, Ipanema, R.J., conforme decisão do Sr. Secretário da SEOP contida no Processo Rio SMF-CAP-2023/17513, com publicação em D.O. N° 182 de 13?12?2023, pág. 78.	

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/150.408/2023	BRASIL OUTDOOR LTDA
04/150.714/2023	MARIA DE NAZARÉ REIS DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.706/2024 - 52.970.232 DENISE FERREIRA DA SILVA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000.126/2023 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

04/130.678/2024 - FLAVIO LUIZ DE SOUZA 80938736787
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 10/001.275/2021;
2) Cobre-se a TUAP.

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO

04/130.683/2024 - FLAVIO LUIS DE FREITAS FARIAS
1) Acolho o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.224/2020 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/700.083/2023 - CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS SA (PUBLICIDADE)
04/700.245/2023 - GRUPO DE MODA SOMA SA (PUBLICIDADE)
04/700.325/2023 - FISIA COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS SA (PUBLICIDADE)
04/700.338/2023 - AB AUTOS - CONSTRUA SEUS SONHOS LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.339/2023 - BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA (PUBLICIDADE)
04/700.344/2023 - CJA VIAGENS LTDA ME (PUBLICIDADE)
04/700.014/2024 - P K K CALÇADOS LTDA (PUBLICIDADE)

EXPEDIENTE DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSOS DEFERIDOS

04/700.287/2023 - BOTICÁRIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA (PUBLICIDADE)

PROCESSOS INDEFERIDOS

SMF - PRO - 2024/00907 - BAR MACIEL LTDA ME (RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.004.017 - MANTIDO)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO

SMF-PRO-2024/27654 - PSILSERVICE ELTETRONICA LTDA (A. I. Nº 1.039.281)

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

SMF-PRO-2024/02166 - CARLA DA CONCEIÇÃO YAMAMOTO
Defiro o pedido de aumento para feira livre 057 na matrícula 43.579 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01783 - MARIANA MAIA DE FIGUEIREDO LUCAS
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0106 para o comércio de produtos artesanais na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01504 - LIA DA CONCEIÇÃO SILVA XAVIER DE ARAUJO
Defiro o pedido de transferência da feira livre 217 para feira livre 108 na matrícula 56.633 para o comércio de temperos código 11 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2024/01466 - EROS BUGIO SILVA XAVIER LEAL
Defiro o pedido de transferência da feira livre 098 para feira livre 132 na matrícula 55.992 para o comércio de temperos código 11 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2024/01288 - LUARLINDO CARLOS DOS SANTOS
Defiro o pedido de transferência da feira livre 134 para feira livre 065 na matrícula 40019 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01286 - EDSON BARROS SANTOS
Defiro o pedido de transferência da feiras livres 139/134 para feiras livres 042 e 065 na matrícula 44.299 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01108 - NADIA CRISTINA MENDES LACERDA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula E0285 para o comércio de produtos artesanais na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/21105 - MARISOL BARROS LOPEZ
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 174/125 e 186 para o comércio de café líquido código 19 na categoria feirante ambulante.

SMF-PRO-2024/01298 - LUIZ ANTONIO CORREA DOS SANTOS JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da feira livre 091 matrícula 90.001 para o comércio de pescado em veículos especiais código 05 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01768 - PAULO VITOR DA SILVA DA COSTA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para feiras livres 436/057 e 076 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/17955 - NELSON SANTOS NOGUEIRA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova e a inclusão do Preposto Sra Raimunda Linhares da Silva Nogueira para as feiras livres 166/153/047 e 027 para o comércio de plantas ornamentais e medicinais ervas e temperos código 45 na categoria feirante ambulante ponta de feira.

SMF-PRO-2024/03219 - RAFAEL SFAIR HUERGO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.789 para o comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2023/15392 - SALVATORE CURZIO
Defiro a inclusão do preposto Sr Antonio Sousa Linhares na matrícula 90.006 para o comércio de pescado em veículos especias código 05 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2023/17749 - SEBASTIANA RICARDO DE BRITO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 43.843 e a inclusão do preposto Sr Joao de Brito para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01396 - ANDREIA ALVES DE SOUSA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.324 para o comércio de artigos de armarinho código 08 na categoria feirante cabeceira de feira.

SMF-PRO-2024/01171 - ALMEDES WENCESLAU JUNIOR
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 20.187 para o comércio de legumes, verduras e frutas código 21 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01335 - ALTAIR ALCANTARA CORDEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40.021 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01336 - ADEMIR ALCANTARA CORDEIRO
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42.624 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01348 - RENATO NEPEMUCENA DE PAULA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.599 para o comércio de artigos de mercearia código 06 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/01516 - MARIA ZELIA REIS COSENZA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de aumento para feira livre 050 na matrícula 57.084 para o comércio de verduras,legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/03523 - EDITE BEZERRA DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40.465 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

SMF-PRO-2024/03314 - JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 56.860 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

SMF-PRO-2024/00753 - INES SERRA PEDOTE
Pelo FEI: A Gerência Feirartes da Secretaria Municipal de Cultura toma ciência e defere a solicitação de renúncia da expositora Inês Serra Pedote, matrícula 30.823, da composição da Comissão de Administração da Feirarte I - Praça General Osório.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/00329.**

RESOLVE:
APOSENTAR **ANTÔNIO FRAGA**, Guarda Municipal, matrícula: **850.931-7**, do Quadro Permanente, nos termos da alínea "a", Inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal.

PORTARIA "P" GM-RIO/IG Nº 031 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição das Comissões Permanente de Sindicância da Corregedoria da GM-RIO.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição das Comissões Permanente de Sindicância (CPS) da Corregedoria da Autarquia.

Art. 2º. A designação das supracitadas Comissões Permanente de Sindicância constará no anexo único da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/03/2024.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÕES	PRESIDENTE	MEMBROS
4ª CPS	GM Renata Nery Alves, matrícula 856.295-1	GM Georgina Pereira Santos da Costa, matrícula 852.216-1; e GM Adriana de Souza Bouhid, matrícula 854.451-2
6ª CPS	GM Jacimara dos Santos Ferreira, matrícula 855.067-5	GM Celso da Silva Ribeiro Junior, matrícula 855.499-0; e GM Jessica Felix Gonçalves Martins, matrícula 856.001-3

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Flavio Fernando Prado**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo n.º ANI-PRO-2024/00199
01 - OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.
03 - FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei nº 14.133/2021.
04 - VALOR: R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).
05 - RAZÃO: Despesas imediatas de pronto pagamento.
06 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00090
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Aquisição de preço Registrado da Licitação 3800/00785/2023.
04 - VALOR: R$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

ANI-PRO-2023/00090
01 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR DE USO MÉDICO-VETERINÁRIO, PARA ATENDER A SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a empresa LICITAFHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.
03 - FUNDAMENTO: Art. 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações. Aquisição de preço Registrado da Licitação 3800/00785/2023.
04 - VALOR: R$ 24.063,75 (Vinte e quatro mil e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00196
01 - OBJETO: Prestação de Serviços de Abastecimento e Distribuição de Àgua e Esgoto para atender a SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a IGUA RIO DE JANEIRO S.A..
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00196
01 - OBJETO: Despesas por estimativa para pagamento de multas de serviços de abastecimento de água e esgoto.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a IGUA RIO DE JANEIRO S.A..
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00196
01 - OBJETO: Despesas por estimativa para pagamento de juros de serviços de abastecimento de água e esgoto.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a IGUA RIO DE JANEIRO S.A..
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00197
01 - OBJETO: Prestação de Serviços de Abastecimento e Distribuição de Àgua e Esgoto para atender a SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A.
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00198
01 - OBJETO: Prestação de Serviços de Abastecimento e Distribuição de Àgua e Esgoto para atender a SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A.
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00201
01 - OBJETO: Prestação de Serviços de Abastecimento e Distribuição de Àgua e Esgoto para atender a SMPDA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a F AB ZONA OESTE SA.
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00202
01 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA.
02 - PARTES: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
03 - FUNDAMENTO: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Proc. ANI-PRO-2024/00202
01 - **OBJETO**: Despesas por estimativa para pagamento de multas de Serviços de fornecimento de energia elétrica.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
03 - **FUNDAMENTO**: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho, conforme dados que se seguem, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024:

Proc. ANI-PRO-2024/00202
01 - **OBJETO**: Despesas por estimativa para pagamento de juros de Serviços de fornecimento de energia elétrica.
02 - **PARTES**: PCRJ/Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA e a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
03 - **FUNDAMENTO**: Art. 74, Caput da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações.
04 - VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais).
05 - AUTORIZAÇÃO: Flávio Fernando Prado.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

LHE-PRO-2024/00094
Onde se lê: Termo de Colaboração nº 61/2023
Leia-se: Termo de Colaboração nº 31/2022

(*) Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 234 de 28/02/2024, pág. 74, 1ª coluna.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

JUV-PRO-2024/00039 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2023, com ressalva, no valor de R$ 133.897,48 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 008/2022, firmado com o Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, referente à execução do Projeto Casa da Juventude Carioca - AP 1, conforme parecer exarado à fl. 252.

JUV-PRO-2024/00036 - Aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2023, com ressalva, no valor de R$ 143.374,84 (cento e quarenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), do Termo de Colaboração nº 006/2022, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Nosso Rio, conforme parecer exarado à fl. 287.

JUV-PRO-2024/00042 - Aprovo a prestação de contas do mês de dezembro/2023, com ressalva, no valor de R$ 78.521,38 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), do Termo de Colaboração nº 006/2022, firmado com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Nosso Rio, conforme parecer exarado à fl. 221.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM-RIO N.º 1961, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Informa aos agentes públicos as vedações e restrições legais relativas ao último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento e cumprimento às normas e procedimentos previstos na legislação relativos ao último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo dos Entes da Federação, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/2000) e Lei nº 9.504/1997; e

CONSIDERANDO que o ano de 2024 será o último dos quatro anos de mandato do atual Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º Informar aos agentes públicos da Administração Municipal as vedações e restrições legais impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar n.º 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e pela Lei n.º 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições, tendo em vista o último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Durante o exercício financeiro de 2024, os agentes públicos da Administração Municipal deverão estar atentos, na execução de procedimentos, a fim de que sejam observadas as vedações e restrições legais e respectivos prazos relativos ao último ano de mandato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme elencado no anexo único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.
Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ANEXO ÚNICO
VEDAÇÕES/RESTRIÇÕES LEGAIS RELATIVAS AO ÚLTIMO ANO DE MANDATO

TEMA	DESCRIÇÃO DA VEDAÇÃO/ RESTRIÇÃO RELATIVA AO ÚLTIMO ANO DE MANDATO	PERÍODO DE APLICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Pessoal	Realizar ato de que resulte aumento da despesa com pessoal.	A partir de 04 de julho de 2024 (expedido nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder).	LC 101/2000 - Art. 21, II
	No caso de se exceder o limite legal da Despesa com Pessoal (54%) no 1º quadrimestre do último ano de mandato, o Município, enquanto perdurar o excesso, não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal (redação dada pela LC n° 178/2021). Exceção: Consta exceção no Art. 23, §5º. Em caso de queda da receita real em 10% decorrida de: (i) diminuição de receitas do FPM decorrente de isenções tributárias da união; ou (ii) diminuição dos royalties, e desde que, a despesa de pessoal do 1º quadrimestre de 2024 não ultrapasse o limite de 60% da RCL do mesmo quadrimestre em 2023, atualizada monetariamente.	A partir de 31 de maio de 2024 caso exceda no 1º quadrimestre de 2024. A aferição do limite se dá por meio da divulgação, até 30 de maio de 2024, do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. A vedação se mantém até sair da extrapolação do limite legal.	LC 101/2000 - Art. 23, §§ 3º e 4º
	Ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta Municipal do Poder Executivo, ou a utilização de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado.	Em todos os anos, sobretudo no eleitoral.	Lei 9.504/1997 - Art. 73, III
	Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito. Ressalvados os casos de: a) nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; b) nomeação para cargos dos Tribunais ou Conselhos de Contas; c) nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 06) de julho de 2024; e d) nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.	A partir de 06 de julho de 2024 até a posse dos eleitos (três meses que antecedem o pleito até a posse dos eleitos).	Lei 9.504/1997 - Art. 73, V
	Fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.	A partir de 09 de abril de 2024 até a posse dos eleitos(180 dias que antecedam a data da eleição).	Lei 9.504/1997 - Art. 73, VIII

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Patrimônio e Recursos Públicos	Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou Indireta do Município, ressalvada a realização de convenção partidária. Esta proibição não se aplica ao uso, em campanha, pelos candidatos à reeleição de Prefeito e Vice-Prefeito, de suas residências oficiais para realização de contatos, encontros e reuniões pertinentes à própria campanha, desde que não tenham caráter de ato público.	Em todos os anos, sobretudo no eleitoral.	Lei 9.504/1997 - Art. 73, I
	Usar materiais ou serviços, custeados pelo Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram. Exemplo: uso de transporte oficial para locomoção a evento eleitoral, uso de gráfica oficial etc.	Em todos os anos, sobretudo no eleitoral.	Lei 9.504/1997 - Art. 73, II
	Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.	Em todos os anos, sobretudo no eleitoral.	Lei 9.504/1997 - Art. 73, IV
	Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. Estes programas sociais não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.	A partir de 1º de janeiro de 2024. (no ano em que se realizar a eleição).	Lei 9.504/1997 - Art. 73, §10 (Redação dada pela Lei 11.300/2006)
	Contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, na realização de inaugurações.	A partir de 06 de julho de 2024. (três meses que antecedam a data da eleição).	Lei 9.504/1997 - Art. 75
Propaganda e Publicidade	Permitir veiculação nos sítios oficiais ou hospedados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município, de propagandas eleitorais, ainda que gratuitamente.	Em todos os anos, sobretudo no eleitoral.	Lei 9.504/1997 - Art. 57-C, § 1º, II (Redação dada pela Lei 13.488/2017)
	Autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral, com exceção da propaganda relativa a produtos e serviços que tenham concorrência no mercado.	A partir de 06 de julho de 2024 até a realização das eleições(três meses que antecedam a data da eleição).	Lei 9.504/1997 - Art. 73, VI alínea “b”
	Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo.	A partir de 06 de julho de 2024 até a realização das eleições (três meses que antecedam a data da eleição).	Lei 9.504/1997 - Art. 73, VI alínea “c”
	Empenhar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a 6 (seis) vezes a média mensal dos valores empenhados e não cancelados nos 3 (três) últimos anos que antecedem o pleito.	A partir de 1º de janeiro até 30 de junho de 2024 (primeiro semestre do ano eleitoral).	Lei 9.504/1997 - Art. 73, VII (Redação dada pela Lei 14.356/2022).
	Comparecer, qualquer candidato, a inaugurações de obras públicas.	A partir de 06 de julho de 2024 (três meses que antecedam a data da eleição).	Lei 9.504/1997 - Art. 77
	O uso, na propaganda eleitoral, de símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista.	Durante o período da propaganda eleitoral permitida, ou seja, a partir de 16/08/2024 (Lei 9.504/1997 - Art. 36).	Lei 9.504/1997 - Art. 40
	A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos sem caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas constando nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.	Em todos os anos, sobretudo no eleitoral.	Lei 9.504/1997 - Art. 74 c/c Lei Complementar nº 64, de 1990 - Art. 22 C/C CF/88 - Art. 37°, § 1º
Dívida e Endividamento	No caso de se exceder o limite da Dívida Consolidada (120%) no 1º quadrimestre do último ano de mandato, além das vedações estabelecidas no art. 31, § 1º (aplicáveis em qualquer ano), o Município, enquanto perdurar o excesso: I - estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvadas as para pagamento de dívidas mobiliárias (redação dada pela LC n° 178/2021); II - ficará obrigado a obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.	A partir de 31 de maio de 2024 caso exceda no 1º quadrimestre de 2024. A aferição do limite se dá por meio da divulgação, até 30 de maio de 2024, do Relatório de Gestão Fiscal - Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. A vedação se mantém até sair da extrapolação do limite legal.	LC 101/2000 - Art. 31, §§ 1º e 3º
	Realizar operação de crédito por antecipação de receita.	Durante todo o exercício 2024 (Último ano de mandato)	LC 101/2000 - Art. 38, IV, alínea “b “
	Contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro do mandato, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.	A partir de 1º de maio de 2024 até o final do ano. (nos dois últimos quadrimestres do mandato)	LC 101/2000 - Art. 42

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 29/02/2024)

Aprovo os pareceres exarados pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, c/c parágrafo único, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar os feitos abaixo relacionados, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo:
09/22/000.092/2019; 09/22/000.093/2019; 09/22/000.095/2019; 09/22/000.090/2019; 09/22/000.091/2019; 09/22/000.161/2019;
09/51/000.089/2019 e 09/53/000.172/2019.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 032 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Lotar, com eficácia a contar de 20 de fevereiro de 2024, **NATHÁLIA BELLO DE SÁ ROSAS COSTA**, Procurador do Município, matrícula nº 10/350.728-2, no Gabinete do Procurador-Geral do Município.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 033 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Exonerar, com eficácia a contar de 01 de março de 2024, **KAREN FERNANDES SARAIVA**, Procurador do Município, matrícula nº 11/293.268-9, do cargo em comissão de Procurador-Assistente, símbolo DAS-7, código 12602, setor 14162, da Procuradoria de Urbanismo e Meio-ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 034 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear, com eficácia a contar de 01 de março de 2024, **MARIO ANTONIO MANHÃES DE ANDRADE E OLIVEIRA**, Procurador do Município, matrícula nº 10/331.951-4, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Assistente, símbolo DAS-7, código 12602, setor 14162, da Procuradoria de Urbanismo e Meio-ambiente da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO “P” Nº 035 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, conforme Decreto nº 5.889, de 13 de junho de 1986, alterado pelo Decreto nº 9.140, de 15 de janeiro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo PGM-PRO-2024/00824,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

RESOLVE:
Aposentar **ERICA ELINE ALVES MORAES**, Analista de Procuradoria, Classe Especial, matrícula nº 11/172.656-1, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria do Município do Rio de Janeiro, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÕES "P", DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE

Nº 025: Tornar sem efeito o provimento da candidata **NATALIA DUTRA DE VASCONCELLOS** no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, Classe "C", classificado em **184º** lugar, da classificação de Ampla Concorrência, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, através **da Resolução "P" Nº 127, de 25 de setembro de 2023, publicada no D.O. Rio, de 28 de setembro de 2023**, por motivo de desistência formal de assunção ao cargo.

Nº 026: Prover, nos termos do artigo 9º, combinado com o parágrafo único do artigo 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO**, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em vagas resultantes da Lei nº 5.544, de 20 de dezembro de 2012, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, em conformidade com o resultado final constante do Edital nº 7, de 15 de março de 2017, publicado no D.O. Rio, de 16 de março de 2017.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
187º	JOAO VICTOR BOMFIM DE JESUS

NEGROS E ÍNDIOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
43º	JAMERSON DE JESUS RAMOS

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 29/02/2024

Processo nº 040/102.043/2021
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço para fins de Triênios - Recurso
Interessado: THAYANE VIANA SOUZA
Matrícula: 40/902.235-1
Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo
Recebo, como **RECURSO ADMINISTRATIVO**, previsto nos artigos 28 e 29 do Regimento Interno deste TCMRio, o **Requerimento** (Peça 28) apresentado pela servidora Thayane Viana Sousa, em face da decisão (Peça 017), exarada pelo Secretário Geral de Administração, pelo indeferimento do pedido de averbação de tempo de serviço para fins da gratificação adicional por tempo de serviço - triênios, homologada (Peça 020) pelo Conselheiro-Presidente, nos termos do art. 30 do Regimento Interno deste TCMRio, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019. Com base nas razões constantes do parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos (Peça 034), que aprovo e adoto como fundamento, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO**, **POR INTEMPESTIVO**, mantendo-se a decisão recorrida. Para a devida deliberação do E. Plenário, na forma do art. 12, XIII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019, e suas posteriores alterações, submeto o presente processo ao ilustre Corregedor, **Conselheiro Ivan Moreira**, para relatar o apelo recursal, consoante o disposto nos artigos 29, II e 32, IV, do citado Regimento.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo nº 40/101.698/2021. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 862,19 (oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) em favor de SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com base no Art. 65, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores e na adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2021.

Processo nº 40/101.698/2021. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 71.119,68 (setenta e um mil, cento e dezenove reais e sessenta e oito centavos) em favor de SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com base no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores e na adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2021.

Processo nº 40/101.698/2021. Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R$ 334,10 (trezentos e trinta e quatro reais e dez centavos) em favor de SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Processo nº 40/101.892/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 5.596,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais) em favor de PRODUTOS SALINAS LTDA com base no Decreto 7.892/2013 e conforme a Ata de Registro de Preços nº 18/2023.

Processo nº 40/100.480/2024
a) OBJETO: Adiantamento
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e JORGE AURÉLIO COUTINHO COSTA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 75, Lei 14.133/2021
e) VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

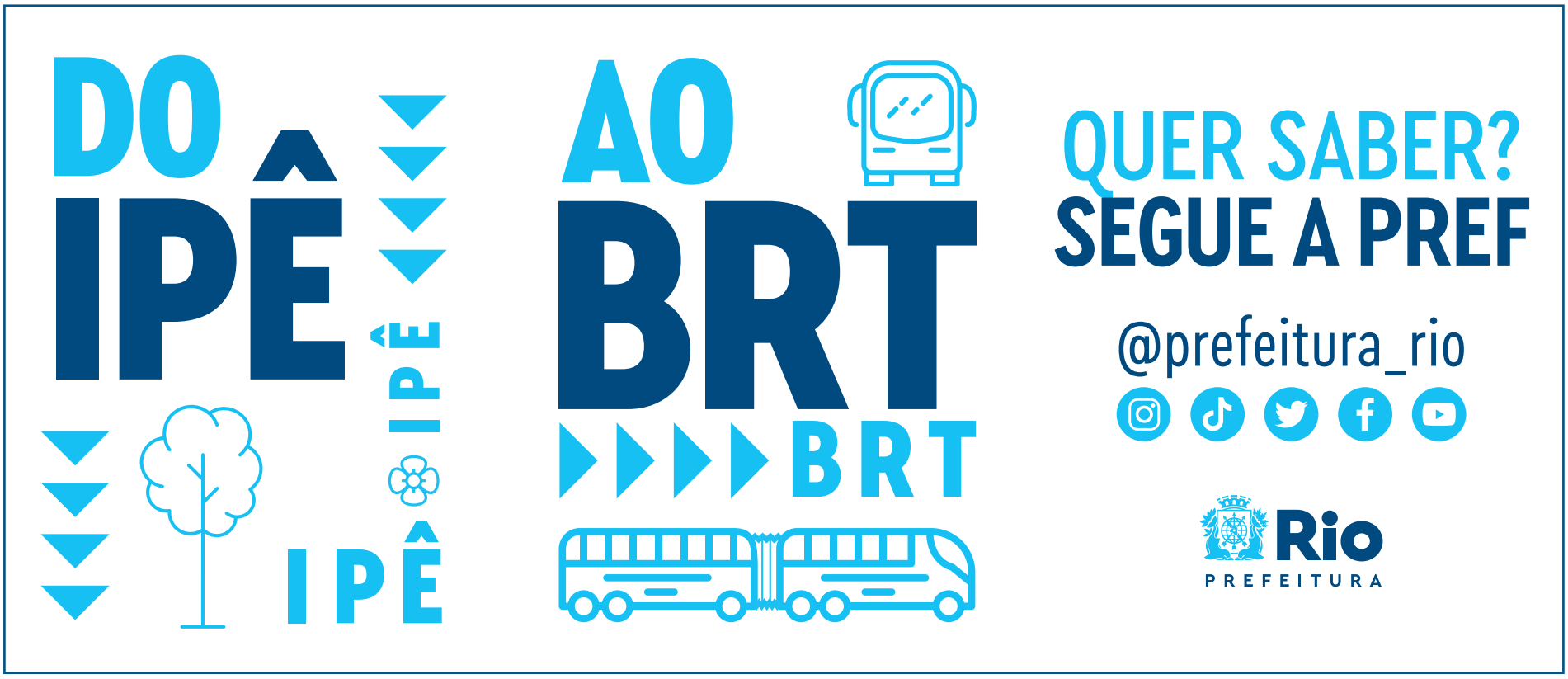
Processo nº: 040/101846/2023
Ref: Pregão Eletrônico TCMRio nº 35/2023

HOMOLOGO o **Pregão Eletrônico TCMRio nº 35/2023**, cujo objeto refere-se ao fornecimento e instalação de vidros laminados para salas do andar térreo do prédio sede do TCMRio, e o **DECLARO FRACASSADO** em razão de nenhum licitante ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no Edital, conforme resultado final publicado no D.O.Rio de 28 de fevereiro de 2024, página 194.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Auxílio Creche - Concessão
Processo nº 040/100.576/2024 - Fernanda Araújo Ferreira, matrícula nº 90/902.352-4.
Autorizo

Licença Especial
Processo nº 040/100.330/2019 - Suzette Borges Correia do Valle, matrícula nº 40/900.765-9.
Autorizo



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 01/300.761/2021 - Considerando as razões apresentadas no Relatório Técnico DOP/GTE, NOTIFICAMOS a empresa DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.210.265/0001-26, para que apresente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, justificativa para as irregularidades observadas pelo não cumprimento dos itens 4.3 e 5.9 do Termo de Referência, relativo ao Contrato nº 005/2022.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 26/2024-SUPPA, lavrado em 29/02/2024, fls. 212 a 214, Livro 126 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
OBJETO: Imóvel sito a Rua Leopoldo Bulhões, n° 1482, Manguinhos.
VALOR: Caráter gratuito.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do Termo.
FUNDAMENTO: Conforme processo SMF-PRO-2022/00358.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 23A/2024-SUPPA, lavrado em 23/02/2024, fls. 197A a 201A, Livro 126 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.
OBJETO: Área de canteiro central situada na Rua Carlota Macedo Soares, s/n°, Recreio dos Bandeirantes, conforme croqui anexo.
VALOR: Caráter gratuito.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do Termo.
FUNDAMENTO: Conforme processo SMF-PRO-2023/18408.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 25/2024-SUPPA, lavrado em 26/02/2024, fls. 206 a 211, Livro 126 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
OBJETO: Imóvel situado na Estrada do Camboatá, s/n°, Deodoro, Terminal Deodoro.
VALOR: Caráter gratuito.
PRAZO: 10 (dez) anos, contados da assinatura do Termo.
FUNDAMENTO: Conforme processo SMF-PRO-2024/00106.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77.305608/2011
Endereço: AVENIDA NIEMEYER, 769 - SÃO CONRADO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22450-221
Requerente: MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES
Inscrição: 31545338
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPT U - Imóvel de Interesse Histórico, com base no art. 61, XVIII, da Lei 691/84, para imóvel de inscrição 3.154.533-8.
Às fls. 312/315, houve DEFERIMENTO do pedido pela FP/REC-RIO/CIP, com vigência inicial em 2023 e final em 2032. Contudo, nesta mesma decisão, há a solicitação de envio dos autos à Titular da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento com posterior remessa à
Procuradoria da Dívida Ativa, para pronunciamento em relação ao período de 2017 a 2022
Após o pronunciamento da Procuradoria, os autos foram remetidos ao Auditor Chefe da Receita-Rio em face do recurso apresentado.
Em 23/10/2023, o Auditor Chefe da FP/REC-RIO deu provimento ao recurso interposto e reformou a decisão de 25/04/2023, às fls. 317, para que se estenda a isenção do IPTU reconhecida a partir de 2023 também para os exercícios de 2017 a 2022,
Diante do exposto, foram tomadas as seguintes providências:
1. Alterada a vigência inicial do benefício de 2023 para 2017,
2. Canceladas as notas de débitos referentes às guias 00/2017 e 00/2018;
3. Revistos os lançamentos dos exercícios de 2017 e 2018 com substituição das guias 00/2017 e 00/2018 pelas guias 01/2017 e 01/2018, cobrando apenas a TCL dos referidos exercícios;
4. Geradas notas de débitos referentes às guias 01/2017 e 01/2018;
Diante do exposto, envio este processo à:
1. Apoio para oficiar a PGM do teor deste destes procedimentos sobretudo, no que tange à substituição dos débitos referentes aos exercícios de 2017 e 2018;
2 À FP/REC-RIO/CIP para conhecimento dos procedimentos;
3 À FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do requerente MARCELO HENRIQUE LIMIRIO GONÇALVES no endereço Avenida Niemeyer, 769 - São Conrado - RJ.
4. Ao final, arquive-se
FP/REC-RIO/CIP-1, em 27/12/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.302016/2024
Endereço: RUA BARÃO DE COTEGIPE, 247 COB. 401 - VILA ISABEL - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20560-080
Requerente: EGBERTO LUIZ DE CASTRO
Inscrição: 3470057-5
Ciência: Trata-se de pedido de parcelamento para a inscrição descrita acima, relativo ao exercício de 2023, em 40 parcelas.
Efetuei o parcelamento, sendo geradas a guia 01/2024. Não foi possível efetuar o parcelamento em 40 parcelas, devido ao valor mínimo da parcela. Foi efetuado parcelamento em 30 parcelas.
O contribuinte deverá imprimir as parcelas da guia 01/2024 no site prefeitura.rio.
Solicito notificar o contribuinte no endereço: Rua Barão de Cotegipe, 247 Cob. 401, Vila Isabel. Após, encaminhar para arquivamento.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/374.594/2023
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1400, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23036-340
Requerente: EDUARDO JOSÉ SILVA MORAES
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de acréscimo de área, com inclusão de unidades residenciais e não residenciais.
Com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 0.530.466-2 da maior porção (MP) e incluímos as novas unidades, com vigência a partir de 2024 (licença de 2023 com obras concluídas e com a numeração concedida para as unidades):

Inscrição	Unidade	Área	Idade	Tipologia	Utilização	Posição
3.479.641-7	Loja A	53 m² (*)	2010 (***)	Loja	Não residencial	Frente
3.479.642-5	Sala 201	18 m²	2024	Sala	Não residencial	Frente
3.479.643-3	Sala 202	30 m²	2024	Sala	Não residencial	Frente
3.479.644-1	Fundos-apto 101	238 m² (**)	2010 (***)	Casa	Residencial	Fundos
3.479.645-8	Fundos-apto 201	163 m²	2010 (***)	Casa	Residencial	Fundos

(*) incluindo garagem (**) incluindo piscina[1] e garagem (***) idade da MP No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a MP.
Complementando o procedimento cadastral, foram verificados os lançamentos tributários de 2024.
A guia 00/2024 (guia anual) da MP foi cancelada e deverá ser desconsiderada.
Emitidas as guias 01/2024 das novas unidades para cobrança do IPTU e da TCL de 2024.
As cotas para pagamento das guias 01/2024 devem,,ser obtidas no sítio https://prefeitura.rio ou https://carioca.rio ("CARIOCA DIGITAL").
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/01/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2024 a Eduardo José da Silva Moraes, na Estrada do Monteiro, 1.400 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), ao arquivo.
Verificações do IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.536/2023
Endereço: RUA CAMPO FORMOSO, 1066, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23036-140
Requerente: RICARDO SIMONETTI PILLAR
Inscrição: 0851977-9
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2023/04368 a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais de 2023 e anteriores, no que couber, haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).
Assim, com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173, I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Para a revisão tributária temos:
Planilha RVLAN (Valores Históricos)

RVLAN - Compor Guia e Rever Lançamento
Inscrição: 851977 9 Processo: 4 33 300536 2023 P
I A C1 CT T G M

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
□	2023	3	106648,00	1845,00	0
□	2019	3	84209,00	1457,00	0

Os valores acima de IPTU, por exercício, foram atualizados para o exercício 2024 pelo IPCA-E do período.
A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 3,00% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Cancelamento das guias 00/2019 e 00/2023;
Cancelamento da Nota de Débito correspondente a guia 00/2019 (CNDEB as fls. 16)
Emissão da guia 02/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU de 2019;
Emissão da guia 03/2024 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU de 2023; quitando de origem o valor pago na guia 00/2023 (R$ 1.064,57 atualizado para 2024);
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das fls. 16 para encaminhar a PDA através do Processo Rio para o cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa no exercício de 2019.
A FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega das guias 02 e 03/2024. Findo o prazo recursal, arquivar.
Notificar: Ricardo Simonetti Pillar
Rua Campo Formoso, 1066 - Campo Grande CEP: 23036-140
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/374.388/2023
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 457, BANGÚ, RJ, CEP: 21820-040
Requerente: WAGNER JULIO REIS FERREIRA
Inscrição: 0032053-1
Ciência: Trata-se de legalização de prédio residencial.
Com base nos documentos do processo e demais elementos apurados, alteramos a área construída de 421 m2 (atribuída ao imóvel pelo projeto Atualiza, conforme croqui de fl.4) para 290 m2, incluindo a piscina1, com vigência a partir de 2019.
Complementando o procedimento cadastral, foram revistos os lançamentos tributários de 2019 a 2024, sendo canceladas as guias 00/2019 a 00/2024 (guias anuais) e emitidas, em substituição, as guias 01/2019 a 01/2024, respectivamente, com os valores retificados do IPTU e as TCL desses exercícios.
As guias 01/2019 a 01/2024 foram quitadas pelo aproveitamento de parte dos pagamentos feitos nas guias 00/2019 a 00/2023 (canceladas).
A guia 00/2024 (guia anual, cancelada) deve ser desconsiderada.
Realizados esses procedimentos, restam indébitos tributários decorrentes das sobras dos citados pagamentos, cabendo restituição, que poderá ser requerida por meio de processo específico.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 25/01/2024
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e as guias 01/2019 a 01/2024 (quitadas).
Requerente: Wagner Júlio Reis Ferreira
Endereço: Rua Rangel Pestana, 457 - Bangu.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/374.250/2022
Endereço: RUA PRADO, 282, SANTA CRUZ, RJ, CEP: 23555-012
Requerente: ITAMAR FERRAZ
Inscrição: 0959389-8
Ciência: Trata o processo da legalização de modificação no imóvel acima.
Os procedimentos cadastrais e fiscais foram realizados conforme despacho de 03/02/2023 (fl. 30), com o cancelamento da guia 00/2023 (guia anual) e emissão da guia 01/2023, porém o contribuinte não foi regularmente notificado.
Assim, cancelamos a guia 01/2023 e emitimos, em substituição, a guia 02/2023, com o valor do IPTU retificado e a TCL do exercício de 2023.
Essa nova guia foi quitada pelo aproveitamento de parte do pagamento realizado na guia 00/2023 (guia anual, cancelada).
Resta indébito tributário referente à sobra do pagamento feito na guia 00/2023, passível de restituição, desde que requerida por meio de processo específico.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 01/02/2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência do presente procedimento, enviando cópia deste despacho e do despacho de 03/02/2023 (fl. 30) e a guia 02/2023 (quitada).
Requerente: Itamar Ferraz
Endereço: Rua Prado, 282 - Santa Cruz.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 08/02/2024
Despacho de Fls. 30
Trata-se de legalização de alteração no imóvel acima.
Com base nos documentos apresentados e demais elementos apurados, alteramos a área construída para 295 m2ea idade da edificação para 2023 (em vista das modificações implementadas no prédio), com vigência a partir de 2023 (CVF 2002/2022).
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023.
Cancelamos a guia 00/2023 (guia anual) e emitimos, em substituição, a guia 01/2023 com o valor do IPTU retificado e da TCL de 2023.
As cotas da guia 01/2023 devem ser obtidas no sítio https://carioca.rio ou https://prefeitura.rio.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a notificação de lançamento da guia 01/2023.
Contribuinte: Itamar Ferraz
Endereço: Rua do Prado, 282 - Santa Cruz, CEP 23555-012.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2
EDITAL

O Subgerente da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP/SAC-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus procedimentos administrativos.

Processo: 04/15/314.137/2022
Endereço: Avn Pastor Martin Luther King Júnior, nº 1165 casa 3.
Requerente: Júlio da Silva Roriz
Inscrição:
Ciência: Trata-se de processo de Inclusão de Benfeitoria.
Considerando que até a presente data o requerente não cumpriu as exigências formuladas às fls. 28;
Considerando que a inépcia processual do contribuinte motiva a perempção do mesmo;
Declaro a perempção deste administrativo com base nos artigos 27, I, 1 e 29 do Decreto "N" 14.602 de 29 de fevereiro de 1996, mantendo-se os dados cadastrais atualmente implantados para a inscrição 0.157.592-7.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.188/2022
Endereço: Rua Fernando Simone, nº 166 - B apt 308.
Requerente: Antonio Carlos Baptista Gomes
Inscrição: 0.975.791-5
Ciência: Trata-se de processo de revisão de endereço de imóvel predial.
Com base nos documentos apresentados pelo contribuinte, alterei o endereço do imóvel de inscrição 0.975.791-5 para Rua Fernando Simone (Estatístico), nº 166-B Apt 308.
Esta revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.172/2022
Endereço: Rua José Vieira da Presa, nº 47.
Requerente: Sônia Regina Xavier Cardoso
Inscrição: 1.392.770-2
Ciência: Trata-se de processo de revisão de endereço (número).
Com base na certidão do RGI de fls. 03, alterei o endereço do imóvel de inscrição 1.392.770-2 para Rua José Vieira da Presa (Guarda Ferroviário) nº 47.
Esta revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.217/2022
Endereço: Rua Bulhões de Carvalho, nº 404 Casa 02.
Requerente: Espólio de José Ernesto Goetze Dias
Inscrição: 0.430.943-1
Ciência: Trata-se de processo de revisão do complemento do endereço para o imóvel de inscrição 0.430.943-1.
Com base na certidão do RGI de fls. 12 e 13, alterei o endereço do imóvel para Rua José Bulhões de Carvalho nº 404 - casa 02.
Essas revisões cadastrais não acarretaram alterações nos lançamentos.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.141/2022
Endereço: Rua Fernando Simone, nº 352 - C apt 412.
Requerente: Fábio Ferreira de Freitas
Inscrição: 0.975.659-4
Ciência: Trata-se de processo de revisão de endereço (Logradouro de tributação e número).
Com base na certidão do RGI de fls. 08, alterei o endereço do imóvel de inscrição 0.975.659-4 para Rua Fernando Simone (Estatístico) nº 352 - C Apt 412.
Essa revisão cadastral não acarretou alterações nos lançamentos.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, arquive-se.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

Processo: 04/15/314.287/2022
Endereço: Estrada Manoel Nogueira de Sá, nº 545 Casa 26.
Requerente: Uilen Claudio Vieira
Inscrição: 1.174.025-5
Ciência: Trata-se de pedido de revisão de endereço (número) para o imóvel de inscrição 1.174.025-5.
- Alterei o endereço do imóvel para Estrada Manuel Nogueira de Sá, nº 545 - Casa 26;
- Alterei a posição do imóvel de frente para vila a partir de 2011;
- Substituí as guias 00/2017, 00/2018, 00/2019, 00/2020 e 01/2022 pelas guias 01/2017, 01/2018, 01/2019 e 01/2020, lançando os tributos integrais referentes aos exercícios de 2017 a 2020, já implantando para quitação integral dessas guias, parte dos valores pagos nas guias substituídas.
- Cancelei a nota de débito referente à guia 00/2020;
- Substituí as guias 00/2021 pela guia 01/2021, lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2021;
- Substituí a nota de débito referente à guia 00/2021 pela nota de débito referente à guia 01/2021;
- Substituí a guia 00/2022 pela guia 02/2022, lançando os tributos integrais referentes ao exercício de 2022, já implantando para quitação integral dessa guia o total dos indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior na guia 00/2018 (R$ 404,00 x 1.2421 = R$ 502,00) e parte dos indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior na guia 00/2019 (R$ 184,00 x 1,1960 = R$ 220,00).
Existem, ainda, indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior nas guias 00/2019 (parte), 00/2020 e 01/2022. Para fazer jus à restituição desses indébitos o proprietário, à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim.
Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, enviar o p.p. à PG/PFIS propondo a substituição dos débitos referentes à guia 00/2021 pelos débitos referentes à guia 01/2021 da inscrição 1.174.025-5.
Em seguida arquive-se.

Processo: 04/15/314.157/2022
Endereço: Rua Agrário Menezes, nº 349 Casa 106.
Requerente: Martha Lima da Silva
Inscrição: 3.179.690-7
Ciência: Trata-se de processo de redução da área construída para o imóvel situado na Rua Agrário Menezes nº 349 casa 106, inscrição 3.179.690-7.
Com base na certidão dom RGI de fls. 04, nas plantas aprovadas de fls. 09 e 10, no inciso IX do artigo 21-A do Decreto 14.327/1995 e em consulta ao processo de inclusão predial 04/373.356/2012:
- Alterei a área construída do imóvel de 85m² para 61m² a partir de 2013. A área foi apurada em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 64 da Lei nº 691/1984.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

- Substituí as guias 00/2017 a 00/2022 pelas guias 01/2012 a 01/2022, lançando a TCL referente ao exercício de 2019. Essas guias têm valores de cobranças zerados nos exercícios de 2017, 2018, 2020, 2021 e 2022 em virtude das reduções, isenções e descontos previstos nos artigos 6º e 11 da Lei 2687/1998, no parágrafo único do artigo 67 da Lei 691/1984 e no parágrafo 8º do artigo 64 da Lei 691/1984 (até 2017) e isenções previstas no inciso XXIX do artigo 61 da Lei 691/1984 e nos artigos 5º (inciso VI) e 11 da Lei 2687/1998 (a partir de 2018). Existem indébitos referentes aos pagamentos efetuados a maior nas guias 00/2017 a 00/2021. Para fazer jus `restituição desses indébitos o proprietário, à época dos pagamentos, deverá autuar processo específico para esse fim. Após ciência do contribuinte e decorrido o prazo legal para recurso, arquive-se.
PELA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA AUSENTE TRÊS TENTATIVAS E NÃO COMPARECIMENTO REQUERENTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

EIS-PRO-2023/18923 - CROM INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Publicação para dar ciência do Dec. 53904/24.

EIS-PRO-2023/18926 - CROM INCORPORAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
Publicação para dar ciência do Dec. 53904/24.

23/460.012/2021 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A
Cumpra as Exigências
Publicação para dar ciência do Dec. 53904/24.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2023/05062 - LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - DARM referente ao Passe-se Alvará de 28/02/2024 disponível através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/03174 - SOMAR 05 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05062 - LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/02/2024

EIS-PRO-2023/09995 - PRAIA DE BOTAFOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Comparecer para esclarecimentos quanto a implantação da edificação projetada.

EIS-PRO-2023/13910 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
Para juntada de documentação, face solicitação do requerente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2023/12800 - RAFAEL GONZAGA TRINDADE
Cumpra as Exigências
1. Rever o preenchimento do formulário conforme o Decreto n° 37918/13 (ATC - 498,93m²).

EIS-PRO-2024/00315 - DIAMANTINO LIRIO FERNANDES FERREIRA LAGOA
Cumpra as Exigências
1. No projeto indicar todas as cotas no perímetro da edificação.
2. Apresentar o projeto conforme o anexo II da Resolução Smdeis n° 27/21 (planta de situação, projeção do pavimento e corte esquemático).
3. Esclarecer se a garagem coberta com telha vã ou laje.
4. Apresentar o formulário do anexo I da Resolução Smdeis n° 27/23 (preencher todos os campos).
5. Apresentar o quadro explicativo de área e o termo de responsabilidade da Resolução EIS-REN-2023/00018/2023.
6. Rever o título no carimbo.
7. Apresentar ART/RRT do profissional responsável conforme a Resolução Smu n° 33/19.

EIS-PRO-2024/00196 - ESPÓLIO DE DOMINGOS MARTINS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Juntar certidão de ônus reais, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado(com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto).
2- Hachurar toda a área construída da edificação.
3- Anexar Termo de responsabilidade profissional do Anexo I - Cálculo da Contrapartida.

EIS-PRO-2023/17230 - ELAINE DOMETT DOS SANTOS BACELAR MIGUEL
Cumpra as Exigências
1) Emitir DARM complementar da Contrapartida e juntar comprovante de pagamento;
2) Juntar formulário da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3) Incluir na folha à parte do quadro de áreas o termo de acordo com a Resolução EIS-REN-2023/00018 de 20/12/2023.

02/03/000.349/2020 - ALINE FLOR SACRAMENTO
Mantenho a Exigência

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2023/14002 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/15291 - GILDA DIAS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2023/02839 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Juntar as declarações assinadas pelo proprietário e profissionais responsáveis.

EIS-PRO-2022/10316 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 1292408.39044716-7339 (Licença Urbanização de Via Interna).

02/001.659/2015 - NELSON POUBEL BASTOS JUNIOR
Cumpra as Exigências
Juntar a ART do profissional responsável pela obra e projeto de acordo com o Art. 2º da Resolução SMU 33/2019.

02/41/001.803/2012 - RENATO V. CAVALCANTE E OUTRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 13/09/2023 a saber:1 - Apresentar projeto simplificado conforme Res. SMDEIS nº 27/2022, observando dimensões do lote, largura do logradouro, afastamentos cotados, PAA;
2 - Legalizar a demolição do imóvel anterior pelo processo 02/41/003.416/2015;

EIS-PRO-2023/14002 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3838916.39043224-3184 (Licença)
- 3838916.31246159-8772 (Projeto)

EIS-PRO-2022/12706 - SPE PONTUAL 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2022/10316 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do darm.

EIS-PRO-2024/02682 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0021/2024

EIS-PRO-2024/03003 - SR RESPONSAVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0020/2024

EIS-PRO-2024/02998 - JOBSON CONRADO SOARES
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0019/2024

EIS-PRO-2022/12853 - JOSE ALONSO DOMINGUEZ FILHO - E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15291 - GILDA DIAS DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/12706 - SPE PONTUAL 5 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.731/2012 - G-CIP ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/10316 - MM0862 SPE EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA.
Passe-se Alvará

02/371.143/2009 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CASA 1)
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14002 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 29/02/2024

02/370.710/2003 - RAUL SOARES DE MOURA CHAMA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá atender as restrições para o Habite-se (Declaração do CBMERJ; declaração do Plano Diretor; declaração de acordo com o Anexo II do Decreto 40719/2015)

02/371.957/2010 - AMAURY BRUNO MARTINS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local.

EIS-PRO-2023/18913 - JOSUÉ CALHEIROS PAU FERRO
Cumpra as Exigências
Deverá solicitar a emissão da licença.

EIS-PRO-2022/02785 - SPE BARRA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EIS-PRO-2023/15905 - HB INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar a documentação conforme o solicitado.

02/41/000.111/2018 - SERGIO VEIRA FERREIRA MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 1082811

EIS-PRO-2023/15856 - SABRINA DA ROCHA VENTURA
Extraído o Auto de Infração número 1082812

EIS-PRO-2023/15996 - JONATHAN COUTO DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1082810

02/371.571/2010 - DIVANETE PEREIRA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área em prédio existente situado na Rua Georgina de Albuquerque, 122. apto 102.

EIS-PRO-2023/18913 - JOSUÉ CALHEIROS PAU FERRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/13194 - KRIZILHEM SANTOS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02785 - SPE BARRA PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

23/42/000.175/2021 - SPE TEODOMIRO PEREIRA 1 EMP.IMOB. LTDA
Compareça para Ciência do despacho da DUE/SUBCLU/CGLF/GCT às fls. 31v.

EIS-PRO-2024/03280 - FÁBIO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Abrir o Processo de Licença ou de Legalização de Demolição de prédio para o nº 58 Fds;
2 - Esclarecer a Declaração de Acordo com o Decreto 23235/03 (Demolição);
3 - Apresentar o RRT junto ao CAU do PREO (Inciso VIII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
4 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

02/001.295/2015 - ROSILENE PEREIRA ALVES
Cumpra as Exigências
1 - Rever indicação das áreas acrescidas (banheiro);
2 - Rever quadro de ATC/ATE existente e à legalizar.

EIS-PRO-2023/16173 - CESAR CAMARGO CRE
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a ART/RRT do PREO/PRPA referente ao fato gerador, nos moldes do Art. 2º da Resolução SMU nº 33/2019;
2 - No planta dp 1º pavimento, considerar a "proj. telha-vã", como varanda;
3 - Corrigir R.N do lote + 11.14 e atualizar informação no corte;
4 - Retirar informação de PAL, e considerar PAA vigente para o local - 11.903;
5 - Juntar os Termos de Responsabilidade do Decreto RIO nº 41188/2015 (Anexo I), e Termo de Responsabilidade referente ao §1º Art. 39 da LC 198/2018);
6 - No Formulário, considerar as áreas da unid. 1 e und. 2 separadas e rever ATC e ATE;
7 - No Formulário, retirar informação de taxa de permeabilidade;
8 - No Formulário, retificar taxa de ocupação permitida - 80%.

EIS-PRO-2023/02841 - NORBERTO MARTINS DE SÁ
Cumpra as Exigências
Projeto
01 - Figurar medidas do lote conforme PAL 29.033, quanto: "6.50m em curva subordinada a um raio de 6,00m";
02 - Figurar largura do logradouro Avenida Tenente Coronel Muniz de Aragão, conforme PAA 11903 (22,00); Corrigir o PAA vigente para PAA 11903;
03 - Retirar da legenda: varanda e terraço descoberto;
Anexo I LICIN
04 - Esclarecer divergência de informação entre o item 2.3.1 e 9.2.6;
05 - Corrigir item 5.1 (PAA 11903), (22,00m)
06 - Retirar informação no item 6.1.7, 8.2.2 e 8.3.
07 - Preencher os itens 8.1.1 (ZE-5 Subzona A-44b), 8.1.1.1 (não); 8.1.2.1, 8.1.2.3,
08 - Corrigir capitulação junto aos itens 8.2.1 e 8.2.3 (Decreto 3046/81, inciso III - b - 3);
09 - Verificar a posição do preenchimento junto ao item 8.4; Preencher corretamente, quanto: Edificação Principal: nº 623; Ocupação: Loja/Depósito/Banheiro; vagas;
10 - Corrigir cálculo do item 8.6.6 (26,54%);
11 - Verificar preenchimento dos itens 9.2.1 e 9.2.2;
12 - Preencher o item 9.3.2 (2023/02841.01).

EIS-PRO-2023/17623 - CLÍNICA REABILITAR VIDA NOVA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá informar a conclusão da demolição e solicitar aceitação das obras de demolição.

23/42/000.163/2021 - LUIS CLAUDIO MICHEL
Cumpra as Exigências
1. Rever o título do projeto em relação aos pavimentos: "(...) COM GARAGEM EMBUTIDA/ACESSO, MAIS 3 PAVIMENTOS, MAIS TELHADO, (...)"
2. Apresentar projeto nos moldes do ANEXO II da Resolução SMDEIS nº 027/2021, contendo o exposto no ANEXO III do Dec. 48.719/2021 (Cortes com perfil natural do terreno, etc...);
3. Nos títulos dos pavimentos corrigir: de "Pav. Térreo" para "Garagem embutida/Acesso"; de "Quarto Pav." Para "Telhado";
4. Remover todas as declarações da planta no formato LICIN, inserindo somente a Declaração referente ao §2º do Art. 1º do Dec. 9767/90, referente a não necessidade de obras estabilizantes, se for o caso;
5. No formulário juntado: marcar todas as declarações na coluna correspondente;
6. Retificar a RRT juntada, complementando as demais atividades referentes a Resolução SMU nº 33/2019 (levantamento arquitetônico OU projeto (PRPA) e laudo técnico + vistoria OU Execução de obra (PREO);

02/286.197/2007 - EMPREITEIRA KARYNE DO RIO LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Esclarecer porcentagens das fases na Declaração juntada, em relação ao preenchido na Declaração de 12/04/2022 às fls. 82.

EIS-PRO-2024/03278 - CONSTRUTOPO CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar o Anexo I-B da Resolução "N" EIS-REN-2022/00009 e o projeto legível e de acordo com as informações do formulário do Anexo I (Inciso IV do Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023).
E ainda:
2 - Apresentar a ART junto ao CREA do profissional responsável (Inciso V do Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023).

EIS-PRO-2022/06058 - MARISA ROCHA MIRAGAYA
Cumpra as Exigências
Ao Protocolo;
Publique-se:
preliminares, nº 1 e 2 do despacho de 16/02/2024, que não foram corretamente atendidas, e reproduzidas a seguir:
1. Juntar projeto de acordo com o local, nos moldes do ANEXO I do Dec. 41.188/2015, prancha A4, nas cores convencionais (não usar "demolição" caso a área não seja regularizada), revendo o arquivo anexado no formato "jpg" (compatibilizar os arquivos);
2. Corrigir formulário on-line em relação as novas áreas representadas no projeto supra (rever somatório das áreas informada na ATC, sendo que piscina não contabiliza);

EIS-PRO-2024/02885 - FRITOLE & FERREIRA EMPREENDIMENTO LTDA EPP
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência preliminar 1 de 22/02/2024, permanecendo a seguinte:
2 - Comprovar o direito de requerer.
Deverá ainda:
1 - Corrigir a Descrição da Obra/Serviço no RRT (DEMOLIÇÃO DE COMÉRCIO COM UM PAVIMENTO.);
2 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

02/285.453/2006 - ELIAS DA COSTA MOREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá:
1 - Esclarecer a divergência do perfil natural do terreno, entre a substituição do projeto aprovado apresentado em 09/2009 e o projeto aprovado em 16/08/2006, levando em consideração os termos do Decreto 8321/88.

02/286.131/2004 - ESPÓLIO DE JOÃO MATURO
Extraído o Auto de Infração número 1028483

02/42/000.056/2020 - ANTONIO HELENO QUINTANILHA MOREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05438 - CARLOS ALBERTO FERNANDES RIBEIRO E OUTROS
Pode habitar

EIS-PRO-2023/04689 - FRANCISCO JOSÉ DE PAIVA MOREIRA
Pode habitar

EIS-PRO-2021/04922 - KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO
Pode habitar

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

06/701.395/2020 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente às pendências para a concessão da aceitação das obras de urbanização e do habite-se.

EIS-PRO-2023/15075 - ARLETE DE SÃO PEDRO DANTAS E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

EIS-PRO-2024/01010 - CASA GRANDE INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do darm da licença para receber os codigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/00958 - JAF ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Cumpra as Exigências
Para ciência/providências:
Todo o licenciamento pretendido, tanto a legalização pela LC 260/2024 quanto os acréscimo pretendidos e representados no presente processo, deve ser dado prosseguimento através do processo EISPRO202400958.

EIS-PRO-2023/15834 - ESCOLA NOSSA SENHORA DO CARMO
Cumpra as Exigências
1- Juntar memória de cálculo gráfica do Laudo de contra partida
2- Assinar o Formulario e projetos Licin
3- Juntar jogo de plantas conforme anexo II da Res 27/21 e anexo III do DEC 48719/21 - sem detalhamento internos, somente a projeção por pavimento.
4- Comparecer em audiencia para receber esclarecimentos

EIS-PRO-2024/00048 - JOAQUIM DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Completar documentação para o habite-se:
a) Certidão de Visto Fiscal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EIS-PRO-2024/00958 - JAF ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Cumpra as Exigências
Apresentar projeto e anexo I-A contemplando as obras de legalização, contempladas pela LC 260/2024, assim como as obras de acréscimo pretendidas e que foram demonstradas no processo EISPRO202401168.

EIS-PRO-2022/09721 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2024/01184 - JAF ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Cumpra as Exigências
Para ciência/providências:
Todo o licenciamento pretendido, tanto a legalização pela LC 260/2024 quanto os acréscimo pretendidos e representados no presente processo, deve ser dado prosseguimento através do processo EISPRO202400958.

EIS-PRO-2021/02789 - JOSÉ PAULO DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=15494.39048159-7746
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=15494.38463343-641
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=15494.38463326-582
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=15494.38463299-9841

EIS-PRO-2023/11969 - IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 3525768.38983840-3220 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 3525768.38971873-6227 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 3525768.38971938-5385 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 3525768.38972350-1306 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

EIS-PRO-2024/02377 - HENRIQUE ALEXANDRINO DE MESQUITA FILHO
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.
3. Projeto aprovado e licença estarão disponíveis para visualização e impressão no Processo.rio após anexar comprovação do pagamento do DARM;

EIS-PRO-2024/00970 - FELIPE DE OLIVEIRA NUNES
Cumpra as Exigências
1 - Indicar o logradouro com largura total de 15,00m, conforme PAA 6.172;
2 - Projetar SMD (Superfície Mínima Drenante) equivalente a 30,00m, no mínimo (20% da área livre resultante da aplicação da T.O.).

02/295.269/2008 - CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente às restrições da licença de obras.

EIS-PRO-2023/14052 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas do item 8,4 do formulario 1B do RES 09/22
2- Corrigir o quadro de areas do DEC 16721/90

23/05/000.179/2021 - LUIZA GRACIANO DA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1028642

23/05/000.175/2021 - KEELER AURORA DE ALMEIDA BARAÚNA DE MELO
Extraído o Auto de Infração número 1028643

23/05/000.173/2021 - JOSE ANTONIO TOMÉ RIBEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1028644

23/05/000.185/2021 - FRANCISCO ALCIEDES FERREIRA JÚNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1028645

02/250.009/2016 - JOSÉ JORGE LUIZ COUTINHO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no prédio sito na rua Avila nº 151 casa 101, resultando em uma area total construida de 122,73m²

EIS-PRO-2022/10096 - BERNARD MANSUR TAUBLIB
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2024/01010 - CASA GRANDE INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09721 - YELLOW BRICK INVESTIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15075 - ARLETE DE SÃO PEDRO DANTAS E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/05027 - DENISE LEAL DE CASTRO
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 29/02/2024

EIS-PRO-2022/03808 - BECHARA JALKH JR.
Cumpra as Exigências
Para ciência:
Constatou-se que não houve início de obras. Fica concedida a solicitação do requerente.

EIS-PRO-2023/09401 - MARIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES
Cumpra as Exigências
Deve:
Corrigir a nomenclatura do logradouro para Rua Córrego da Prata no formulário, título da prancha e planta de situação.

EIS-PRO-2023/14065 - ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante da área existente (IPTU/Habite-se), compatibilizar no quadro de áreas
2- Preencher o item 4.5 do formulario Licin .

EIS-PRO-2023/12609 - M.J. NASCIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar comprovante de pagamento do DARM
2- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98

23/05/000.186/2021 - RODRIGO RIOS ALMEIDA DE SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1028647

23/05/000.176/2021 - MARIA CRISTINA DE JESUS GARCIA
Extraído o Auto de Infração número 1028649

02/295.540/2009 - MARCOS VINICIUS PINTO DE ALCÂNTARA
Extraído o Auto de Infração número 1028650

02/295.563/2009 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS MERAN LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1028651

23/05/000.180/2021 - LAIZA DA SILVA MASCARENHAS
Extraído o Auto de Infração número 1028646

23/05/000.177/2021 - GUARACI DE JESUS ZEFERINO
Extraído o Auto de Infração número 1028648

EIS-PRO-2022/07391 - FABIANO FERNANDES LACERDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/12609 - M.J. NASCIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

02/05/000.625/2019 - LUIZ CARLOS DE ASSIS MARRERO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 27/02/2024

EIS-PRO-2024/02966 - THEREZINHA MORAES GUEIROS
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, é solicitado:
1. Incluir parecer e projeto de reforma visado pelo DUE/IRPH, por se tratar de imóvel com projeto de construção anterior a 1938.

EIS-PRO-2023/14466 - SILVIA PRADO
Cumpra as Exigências
1. Formar novo processo pedindo os favores da LC 260/23, cujo título na prancha será: “Legalização de modificação com acréscimo de área mediante os favores da LC 260/23 e desdobramento de prédio de uma para duas unidades independentes, sito à Rua Marquês de Abrantes 209- Botafogo”;
2. Representar corretamente, em cores convencionais, a escada e a entrada independente na planta do térreo;
3. Representar em cores convencionais o acréscimo na parte de trás do prédio em plantas e corte;
4. Rever cálculo do quadro de áreas, indicando taxa de ocupação (permitida e projetada) e áreas dos pavimentos;
5. Preencher e assinar integralmente o Anexo I e o Termo de responsabilidade profissional do Decreto RIO nº 52585 de 30/05/23;
6. Preencher e assinar integralmente o Anexo I e o Termo de responsabilidade profissional da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21.
Sujeito a reexame.

EIS-PRO-2022/12038 - ABRAHAN ISAAC KONSKIER
Cumpra as Exigências
1. Criar acesso independente em cores convencionais dentro do prédio de nº 314 da rua do Catete, representando em planta e corte.

02/01/001.374/2015 - MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/00642 - MAURICIO DE LIMA TEIXEIRA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2024/00134 - MATHIEU DUCROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido e assinado;
2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;
3- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas;
4- Apresentar ART/RRT do PREO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EIS-PRO-2024/00103 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar corte passando pela área nova edificada;
2- Apresentar formulário do Dec.16.721/98, quanto a áreas privativas e itens do quadro 3.6 do referido Decreto;

EIS-PRO-2024/01475 - ISAURA SOAREZ GARCIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
arquivar processo, face o desfazimento das obras irregulares, voltando à situação original.

02/250.113/2020 - GUSTAVO PRETEROTE
Cumpra as Exigências
Complete documentação

02/01/000.247/2012 - ANGELITA SILVA
Cumpra as Exigências
Extraído o AI 900601.

EIS-PRO-2023/14221 - DEBORA MEIRELLES MOTTA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido por completo e assinado;
2- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas (formato PDF e legível).

EIS-PRO-2024/00905 - RICHARD GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar declarações do PREO em atendimento ao Dec.23235/2003 e Lei 644/2019 assinadas;
2. Apresentar certidão enfitêutica e IPTU do imóvel;
3. Apresentar cópia do RGI do imóvel;
4. Apresentar ART/RRT do PREO da demolição.

02/01/000.815/2012 - MÔNICA BORGES ALAERTS
Cumpra as Exigências
Apresente a documentação pertinente

EIS-PRO-2024/01354 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas.

EIS-PRO-2023/16633 - FRANCISCO CARLOS ROSAS GIARDINA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Anexo I da RES.SMDEIS Nº 27/2021 preenchido por completo e assinado;
2- Apresentar plantas de acordo com o Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021 em cores convencionais, cotado e com assinaturas (não apresentar quadro de áreas na planta);
3- Comprovar legalidade do existente;
4- Apresentar nada opor do IRPH (imóvel de 1938);
5- Apresentar ART/RRT do PRPA;
6- Tomar ciência da LC 260/2023 que deverá ser solicitada em processo próprio (em caso de obras concluídas).

EIS-PRO-2023/09369 - PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências de 23/10/2023.

02/01/000.247/2012 - ANGELITA SILVA
Extraído o Auto de Infração número 900601

02/267.505/2015 - MARIA CELIA FERREIRA PIJNAPPEL
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/11811 - GUILHERME BREGA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/13723 - ANDRÉ RODRIGUES DANTAS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/10579 - EDENILSON PAREDES ZEBENDE
Passe-se Alvará

02/01/000.350/2018 - ASSOCIAÇÃO BRITÂNICA DE EDUCAÇÃO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02436 - ALERCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Passe-se Alvará

02/306.074/2005 - VERA LÙCIA BRANDÃO CARDOSO
Passe-se Alvará

02/270.061/2014 - RICARDO BERNARDO PRADA E OUTRO
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2024/03312 - SENHOR PROPRIETÁRIO
Aguardar 15 dias

23/35/000.069/2021 - KASA LINK CORRETORA E EMP. IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências

EIS-PRO-2024/03312 - SENHOR PROPRIETÁRIO
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0003/2024

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2023/11000 - CRISTINA MARIA DE ARAUJO SILVA GABADO
Cumpra as Exigências
Incluir no relatório fotográfico assinado pelo PRPA/PREO, telheiro demarcado no projeto como “garagem em telha vã” no afastamento frontal.

EIS-PRO-2023/18962 - MARIA DE TRINDADE DE OLIVEIRA CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1. Considerando que se trata de prédio residencial multifamiliar, apresentar Anexo I-B da Res. “N” EIS-REN-2022 nº 00009/2022, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF;
2. Projeto: Representar e cotar terreno nas plantas dos pavimentos; Na planta de situação, cotar logradouro conforme PAA 2870 (18,00m) e indicar PAA 2870 no alinhamento; Incluir planta do telhado;
3. Quadro de áreas: Incluir itens do 3.5 e 3.6 do Dec. 16.721/1998, para atendimento a SMFP; Incluir cálculos relativos ao volume de lixo e bicicletário;
4. Considerando que se trata de prédio residencial multifamiliar, deverá atender ao Art. da LC 198/2019: Projetar local para guarda de bicicletas;
5. Considerando que se trata de prédio residencial multifamiliar, deverá atender ao Art. da Inc. VIII da LC 198/2019: Projetar local para armazenamento de lixo;
6. Compareça o profissional para esclarecimentos sobre o cálculo da contrapartida (marcar audiência).

EIS-PRO-2023/11571 - ITALO DE OLIVEIRA CERQUEIRA
Cumpra as Exigências
1. Considerando o despacho do dia 15/02/2024, esclarecer prenotação do Ofício n° 372 da 2ª Vara Cível (28/05/1987), em nome de Jovelina Regis de Souza.

EIS-PRO-2023/17208 - SERGIO RENATO DA CONCEIÇÃO FERNANDES
Cumpra as Exigências
1) Juntar o Termo de Responsabilidade referente à LC 198/2019.

EIS-PRO-2021/05146 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
Atender integralmente exigências do despacho do dia 19/12/2023, a saber:
1- Laudo de exigências e plantas visadas pelo CBMERJ: Apresentar plantas visadas pelo CBMERJ;
2 - Aceitação do dispositivo de tratamento para CEDAE.
3 - Certidão de visto fiscal.
4 - Relatório Fotográfico contendo fotos das fachadas e áreas livres do terreno
(afastamentos): Apresentar fotos das demais áreas livres do terreno e afastamentos da edificação.

EIS-PRO-2021/00385 - RODRIGO SANTOS DIAS
Cumpra as Exigências
1. Formulário uni/bi online:
a) Rever área da edificação principal (66,20m²);
b) Rever área acrescida (79,24m²).

EIS-PRO-2024/02909 - RIVONALDO VIDAL DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Juntar Certidão de ônus Reais do Imóvel;
2) Apresentar projeto conforme o modelo de apresentação, de acordo com o Anexo III e Resolução SMDEIS nº 27/2021 do Decreto Rio nº 48.719/2021-LICIN, a fim de concluir à análise do presente processo;
3) Apresentar procuração destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico / SMDUE;
4) Apresentar o RRT do PRPA e PREO;
5) Anexar todas as Declarações de acordo com o Decreto 37.918/2013 e LC 198/2019, devidamente preenchidas e assinadas, constando o registro do PREO/PRPA, além do nome por extenso do proprietário (Termo de Responsabilidade Civil), em pdf;
6) Apor o nº do processo (EIS-PRO-2024/02909) no carimbo do formulário Licin e no carimbo das pranchas;
7) Atender o Decreto nº 18.147/1999 (indicando PAA 2435, condições do passeio, confrontantes, RN, cota de soleira, mobiliário urbano, cotar o logradouro = 13,00 m), na planta de situação;
8) Apresentar quadro de áreas completo (Dec. 16.721/1998); em pdf;
9) Apresentar laudo e Projeto aprovado pelo CBMERJ.

02/36/000.468/2014 - JOSÉ LUIZ DIONIZIO FAMILIA E OUTRA
Passe-se Alvará

02/36/000.285/2017 - RONALDO PAES ACHA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2022/00644 - TEKRON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Atender as restrições de início de obras

EIS-PRO-2023/17292 - ENGEFIC ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente cabe à parte a apresentação do projeto enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.

EIS-PRO-2021/01269 - CCISA 67 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto completo retificando o título do carimbo para: “Licença de modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área...”, anexando também no Protocolo Interno o requerimento apresentado no Sistema do Processo.Rio em 10/01/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 27/02/2024

EIS-PRO-2023/15973 - CATISA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá:
1-Solicitar certidão de retificação do PAL 49837, tendo em vista, ausência da medida (261,72) e o raio de curvatura 3456,01;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2-Na ocasião da aprovação deverá apresentar certidões de ônus reais de Registro de Imóveis, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
3-Apresentar planta de localização esquemática representada sobre planta cadastral atualizada conforme inciso III do Art. 2º da Resolução SMU nº 728/2007;
4-No carimbo: a) Rever o título do projeto: "Projeto para desmembramento do Lote 1 do PAL 49.837 situado na Avenida das Américas com testada também para a Avenida Salvador Allende, Barra da Tijuca"; b) Incluir o número do Processo (EIS-PRO-2023/15973);
5-Figurar na planta o quadro informativo com os pontos característicos do lote e suas coordenadas UTM, e ainda declaração do PRPA, atendendo à Portaria U/SPE/COTED nº 156 de 05 de julho de 1989;
6-Aumentar o tamanho da fonte das cotas e nomes dos lotes primitivos e projetados, de modo a melhorar a visualização;
7-Melhorar visibilidade da nomenclatura do lote primitivo e cotas deos elementos a modificar, apondo em amarelo 40 conforme as convenções gráficas e cromáticas da Res SMU nº 728/07;
8-Cotar e representar em vermelho as cotas das divisas dos lotes resultantes 1 e 2 e indicar Raio de curvatura 3456,01 no lote resultante 3;
9-Retirar do alinhamento a indicação das PAP 309-B-I-1, mantendo apenas o nº do PAA 12706 nas respectivas testadas;
10-Corrigir o quadro de áreas privadas(3 unidades lotes 2º categoria e rever somatório);
11-Juntar RRT do CAU do autor do projeto;
12-Anexar documentos do proprietário (contrato social);
Obs.:
-Cabe observar que projeto analisado conforme o Art. 530 da LC 270/2024 (Plano Diretor) decidido de acordo com a legislação anterior;
-Projeto sujeito a reexame, face o teor das exigências.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

EIS-PRO-2023/18569 - CATARINA CECIN GAZELE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada do imóvel;
2) Apresentar cópias dos documentos de identidade dos proprietários;
3) Informar quem assinará o Termo de Recuo pelos proprietários, com procuração pública se for o caso.

EIS-PRO-2023/09430 - HORTO SPE GU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá esclarecer o que requer.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

EIS-PRO-2024/03417 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0920/2024
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 586

EIS-PRO-2024/03410 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA MANCINI
Extraída Notificação número 45/0924/2024
Endereço do imóvel: RUA ITUÁ nº 1896

EIS-PRO-2024/03352 - CONDOMINIO DO EDIFICIO RONDONIA
Extraída Notificação número 45/0897/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 32

EIS-PRO-2024/03370 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CORREIA DO LAGO
Extraída Notificação número 45/0905/2024
Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 20

EIS-PRO-2024/03375 - CONDOMINIO EDIFICIO ELDORADO
Extraída Notificação número 45/0909/2024
Endereço do imóvel: RUA PACHECO LEÃO nº 188

EIS-PRO-2024/03325 - JAIME ZEITUNE
Extraída Notificação número 45/0883/2024
Endereço do imóvel: RUA DE CATUMBI nº 20

EIS-PRO-2024/03420 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENIO WERNECK
Extraída Notificação número 45/0922/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 47

EIS-PRO-2024/03384 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/0891/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 50

EIS-PRO-2024/03381 - CONDOMINIO DO EDIFICIO À RUA DOS OITIS Nº 43
Extraída Notificação número 45/0914/2024
Endereço do imóvel: RUA DOS OITIS nº 43

EIS-PRO-2024/03369 - CONDOMINIO EDIFICIO LUCINDRADE
Extraída Notificação número 45/0904/2024
Endereço do imóvel: AVN OSVALDO CRUZ nº 12

EIS-PRO-2024/03418 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0921/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 2

02/193.056/2018 - SENDAS IMOB S/A A/C ASSAI ATACADISTA
Extraída Notificação número 45/0888/2024
Endereço do imóvel: AVN DAS AMÉRICAS nº 900

EIS-PRO-2024/03324 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0882/2024
Endereço do imóvel: RUA DE CATUMBI nº 18

EIS-PRO-2024/03377 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LINDBERG
Extraída Notificação número 45/0911/2024
Endereço do imóvel: RUA PACHECO LEÃO nº 1842

EIS-PRO-2024/03387 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/0894/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 85

EIS-PRO-2024/03356 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR DAS LARANJEIRAS
Extraída Notificação número 45/0900/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 314

EIS-PRO-2024/03320 - DANIEL ROBERTO BEILDECK
Extraída Notificação número 45/0878/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 254

EIS-PRO-2024/03328 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0886/2024
Endereço do imóvel: RUA DE CATUMBI nº 70

EIS-PRO-2024/03327 - EDIFICIO SEIS DE NOVEMBRO
Extraída Notificação número 45/0885/2024
Endereço do imóvel: RUA DE CATUMBI nº 46

EIS-PRO-2024/03386 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/0893/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 80

EIS-PRO-2024/03355 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALMIRANTE LOPES RODRIGUES
Extraída Notificação número 45/0899/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 218

EIS-PRO-2024/03372 - CONDOMINIO DO EDIFICIO INDIANA
Extraída Notificação número 45/0906/2024
Endereço do imóvel: RUA MAL MASCARENHAS DE MORAIS nº 102

EIS-PRO-2024/03421 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0923/2024
Endereço do imóvel: RUA PROF LUÍS CANTANHEDE nº 48

EIS-PRO-2024/03323 - JAIME ZEITUNE A/C MUNIR ELIAS
Extraída Notificação número 45/0881/2024
Endereço do imóvel: RUA DE CATUMBI nº 14

EIS-PRO-2024/03368 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BOA SORTE
Extraída Notificação número 45/0903/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 475

EIS-PRO-2024/03383 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0890/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 27

EIS-PRO-2024/03407 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONCORDE II
Extraída Notificação número 45/0916/2024
Endereço do imóvel: RUA ITUÁ nº 1787

EIS-PRO-2024/03409 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MANCINI II
Extraída Notificação número 45/0918/2024
Endereço do imóvel: RUA ITUÁ nº 1885

EIS-PRO-2024/03388 - CONDOMINIO EDIFICIO TERENCIO II
Extraída Notificação número 45/0895/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 91

EIS-PRO-2024/03394 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/0901/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 115

EIS-PRO-2024/03373 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SERRA NEGRA
Extraída Notificação número 45/0907/2024
Endereço do imóvel: RUA MAL MASCARENHAS DE MORAIS nº 132

EIS-PRO-2024/03379 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS OITIS
Extraída Notificação número 45/0912/2024
Endereço do imóvel: RUA DOS OITIS nº 17

EIS-PRO-2024/03408 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MANCINI PALACE
Extraída Notificação número 45/0917/2024
Endereço do imóvel: RUA ITUÁ nº 1850

EIS-PRO-2024/03321 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VITORIA
Extraída Notificação número 45/0879/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 274

EIS-PRO-2024/03330 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0887/2024
Endereço do imóvel: RUA CAIAPÓ nº 80

EIS-PRO-2024/03322 - ABRAHAN ISAAC KONSKIER
Extraída Notificação número 45/0880/2024
Endereço do imóvel: RUA DO CATETE nº 314

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EIS-PRO-2024/03382 - CONDOMINIO EDIFICIO SOLAR LUPERCE MIRANDA
Extraída Notificação número 45/0889/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 20

EIS-PRO-2024/03389 - CONDOMINIO EDIFICIO TERENCIO III
Extraída Notificação número 45/0896/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 99

EIS-PRO-2024/03367 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MIGUEL PAZ
Extraída Notificação número 45/0902/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 462

EIS-PRO-2024/03374 - CONDOMINIO DO EDIFICIO COPA GREEN RESIDENCE SERVICE
Extraída Notificação número 45/0908/2024
Endereço do imóvel: RUA MAL MASCARENHAS DE MORAIS nº 174

EIS-PRO-2024/03380 - CONDOMINIO DO EDIFICIO HUGO SIMAS
Extraída Notificação número 45/0913/2024
Endereço do imóvel: RUA DOS OITIS nº 25

EIS-PRO-2024/03326 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/0884/2024
Endereço do imóvel: RUA DE CATUMBI nº 35

EIS-PRO-2024/03385 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/0892/2024
Endereço do imóvel: RUA LUPERCE MIRANDA nº 53

EIS-PRO-2024/03354 - CONDOMINIO DO EDIFICIO QUINTA DAS LARANJEIRAS
Extraída Notificação número 45/0898/2024
Endereço do imóvel: RUA DAS LARANJEIRAS nº 150

EIS-PRO-2024/03376 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SOLAR MORAES
Extraída Notificação número 45/0910/2024
Endereço do imóvel: RUA PACHECO LEÃO nº 1830

EIS-PRO-2024/03404 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ESTRELA MAIOR
Extraída Notificação número 45/0915/2024
Endereço do imóvel: RUA ITUÁ nº 1693

EIS-PRO-2024/03415 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ITABEL
Extraída Notificação número 45/0919/2024
Endereço do imóvel: RUA BELISÁRIO TÁVORA nº 305

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004703/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0035/2024"**
EIS-PRO-2023/17036 - SANTA MARTA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004704/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0191/2023"**
EIS-PRO-2022/09868.02 - INES PEDROSA DE ANDRADE FIQUEIRA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004705/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0018/2024"**
EIS-PRO-2022/07158 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004706/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0040/2024"**
EIS-PRO-2024/03237 - VALENTE EMPREENDIMENTOS 35 SPE LTDA

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004707/2024 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0051/2023"**
Proc.: 14/200.095/2020 - CARLOS GUSTAVO CRAVO DA SILVA MAUROY

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00023"**
EIS-PRO-2023/00817 - AUTOPOSTO JARI LTDA

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2024/00024"**
EIS-PRO-2023/12815 - PAPOULA - COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00007"**
EIS-PRO-2023/11310 - MAFRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

"**Foi emitida a LMI Nº EIS-LMI-2024/00008"**
EIS-PRO-2024/00358 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS AGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-AGUAS

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

"**Para continuidade da análise do p.p. o requerente deverá apresentar:**
1. Anexo II corrigido (itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.8);
2. Projeto do Rio Jacaré;
3. Projeto de urbanização.
Tendo em vista o disposto no Convênio n° 18/2023, celebrado entre INEA, Rio-Águas e Município do Rio de Janeiro, e o ofício EIS-OFI-2024/00129, após o cumprimento das exigências aguardar a manifestação do INEA"
EIS-PRO-2023/17648 - CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

"**A condicionante de validade nº 12 da LMRI n° 0011/2021 foi considerada atendida e deverá ser dado continuidade ao cumprimento das condicionantes de validade da LMRI nº 011/2021 para garantir a recuperação do terreno de interesse"**
EIS-PRO-2021/04619 - CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA LTDA

"**Permanece a exigência: Considerando as informações prestadas pelo requerente no Anexo III (inexigibilidade), deverá ser requerido o licenciamento ambiental."**
EIS-PRO-2022/02353.03 - ALEXANDRE JOSÉ MARQUES VALENTE PINTO

Conforme PORTARIA EIS-PON-2022/00007 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, a área se enquadra no nível 2. Logo, para dar andamento ao presente processo o requerente deverá apresentar:
1. Identidade Profissional de todos os técnicos envolvidos;
2. Identidade de todos da equipe (auxiliares);
3. Cadastro Técnico Federal (CTF) de todos da equipe;
4. Cadastro Técnico Federal (CTF) da Empresa de Consultoria;
5. Currículo Lattes (ou link do currículo na plataforma lattes) e/ou Acervo Técnico do Conselho Regional do (s) profissional (is) habilitado (s) especialista (s) no grupo;
6. ART do coordenador de Fauna Silvestre referente a Etapa de Levantamento;
7. Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa de Levantamento, contendo:
- Descrição breve do tipo de empreendimento a ser implantado;
- Caracterização ambiental da área - descrever os ambientes na área do empreendimento e seu entorno, indicando a existência de áreas alagadas, corredores ecológicos, Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e áreas remanescentes no lote;
- Localização da área de estudo - apresentar imagens (ou fotos aéreas) e mapas que identifiquem claramente a localização do empreendimento e da (s) área (s) de estudo;
- Coleta de dados mínima: 1 (uma) campanha de 5 (cinco) dias de campo devendo ser realizada em um período máximo de 10 (dez) dias;
- As amostragens de campo deverão ser realizadas em horários propícios para o avistamento da fauna (matutino, vespertino, crepuscular e noturno);
- Esforço amostral mínimo de 35 (trinta e cinco) horas de campo por campanha;
- Descrição dos procedimentos metodológicos que serão utilizados por grupo taxonômico, incluindo esforço amostral;
-Cronograma da (s) campanha (s) informando a sazonalidade que será realizado.
- Descrever os instrumentos que serão utilizados para observação, tais como: Binóculos, câmera trap (informar a quantidade), gravador, play-back; **amplificador para aves, etc.**;
- Avaliação dos possíveis impactos a serem causados pelo empreendimento sobre a fauna silvestre nativa local com base nos dados secundários;
- Descrição das fitofisionomias, localização e tamanho das áreas a serem amostradas;
- Lista de espécies da fauna descrita para a localidade, baseada em dados secundários, indicando quais constam em listas oficiais de fauna ameaçada;
- Os Grupos contemplados são: Entomofauna (abelhas); **Avifauna**; **Herpetofauna**; **Mastofauna. Deverá ser realizado por equipe multidisciplinar com experiência profissional comprovada no grupo**;
- Descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
- Corpos hídricos com a identificação do tipo de ecossistema (lótico, lêntico ou intermediário) e da feição (nascentes, rios, reservatórios, lagos, lagoas marginais, brejos, áreas inundáveis e coleções de água temporárias);
- Localização dos pontos que serão amostrados no mapa com justificativa da escolha;
- Referências bibliográficas."
EIS-PRO-2024/00009.01 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2024/03277 - CRV2 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
EIS-PRO-2024/01872 - COI CLINICAS ONCOLOGICAS INTEGRADAS SA
EIS-PRO-2024/00231 - JACQUELINE BARCELLOS CABRAL PIRES MONTALVÃO
EIS-PRO-2023/18687 - YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
EIS-PRO-2023/15435 - CMJ MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EIS-PRO-2023/06207 - GERALDO CAMPOS HEREDA PANIFICADORA - EPP
EIS-PRO-2024/02749 - WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

"**O requerente deverá apresentar:**
1) Procuração da empresa Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A para a empresa requerente.
2) Cópia da ata da eleição da última diretoria da empresa Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
3) Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
4) Cópia do CNPJ da empresa Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
5) Cópia da ata da eleição da última diretoria, quando se tratar de sociedade anônima, ou do contrato social registrado, quando se tratar de sociedade por cotas de responsabilidade limitada da empresa requerente.
6) Cópia do documento de identidade do representante legal da empresa requerente.
7) Procuração da empresa requerente que indique os representantes junto SMDUE.
8) ART e Registro profissional do responsável pelo levantamento arbóreo.
9) Planta com a demarcação da FMP da lagoa presente no local, visada pelo órgão competente.
10) Memorial descritivo assinado pelo PRPA ou PREO ou declaração informando o uso anterior do local e a previsão do movimento do material sólido (corte, aterro, demolição e RCC).
11) Planta de Situação (assinada), incluindo os seguintes pontos:
a) Representar edificações e estruturas do térreo (vias, vagas, acessos de veículos, etc). Quadro com informações básicas do projeto: Área do lote, RN local, número de pavimentos e quadro de ATC.
b) Incluir vegetação presente no lote não inventariada, inclusive vegetação de restinga herbácia/arbustiva. Excluir árvores presentes em outros lotes. Corrigir posicionamento dos indivíduos. Manter indivíduos ameaçados de extinção se presentes no local.
c) Utilizar numeração sequencial na representação dos indivíduos, não o número de etiqueta. A planta deverá estar legível.
d) Representar corpos hídricos e respectivas FNAs/FMPs, conforme planta aprovada pela órgão competente.
e) Incluir carimbo e título da planta. Incluir motivação e intenção na tabela de vegetação.
Cortes gerais do projeto com:
f) Construções a serem implantadas, com cotas gerais;
g) Perfil natural do terreno com indicação de níveis;
h) Perfil projetado com indicação dos níveis de implantação do empreendimento."
EIS-PRO-2024/00009 - QOPP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

"**A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A requereu Licença Municipal de Recuperação para o endereço Rua Bérgamo, nº 300, Lote 02 do PAL 45.132 - Triagem"**
EIS-PRO-2023/18366.01 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

"**Atender integralmente às exigências contidas às fls. 70, que também foram enviadas para o e-mail cadastrado no processo."**
EIS-PRO-2024/03138 - BOTHANICA LAKE EMPREENDIMENTOS LTDA

"**Para prosseguimento da análise do processo, o Requerente deverá:**
Apresentar uma Planta de Corte com perfil natural do terreno e perfil projetado da construção, devidamente assinada, hachurando as áreas com declividade maior ou igual a 45º."
EIS-PRO-2023/17564 - LEONARDO ARMANDO YAMAMOTO

"**Indefiro o que requer."**
EIS-PRO-2022/12493 - POLIMIX CONCRETO LTDA

"**Lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2024/00028"**
"**Indefiro o que requer"**
Proc,: 14/200.646/2007 - ASSOCIACAO COMER.DOS PROD. E USUARIOS DA CEASA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº **01/2024** assinado em ***16/02/2024***;
PARTES: RIO-URBE E **GABRIEL DE SOUSA LIMA**, com a interveniência da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ**;
OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;
PRAZO: 12 (doze) meses;
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;
VALOR: R$ 665,01;
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;
EMPENHO Nº: 09/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 009/2023
SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE
NOS DOCUMENTOS DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe, comunica aos interessados e participantes da licitação da **Concorrência Pública n.º 009/2023**, cujo objeto são as "**Obras de Construção da Vila Olímpica de Rio das Pedras**", que a Sessão de divulgação da análise realizada nos documentos do(s) envelope(s) "A" - Habilitação ocorrerá no dia **04 de março de 2024 às 14:30h**. na Rua Dom Marcos Barbosa n.º 2, Grupo 203/204 - sala de reunião da Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe - Cidade Nova.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE N° 028/2023, QUE TEM POR OBJETO: "OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA, ÁREA EXTERNA, QUADRA E READEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE- MARÉ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/000.9972022 NA FORMA ABAIXO:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. Rio de 17/03/2023, página 25, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membro para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Cumpre ressaltar que a empresa **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.569/0001-02, realizou cadastramento prévio em 22/02/2024 e a empresa **ALDEIAS CONSTRUÇÕES E IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.066.013/0001-66 realizou o cadastramento prévio em 23/02/2024. Salienta-se também que as empresas **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.856.692/0001-25; **LUCENTE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.913/0001-47 e **TRZ ENGENHARIA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 26.749.343/0001-47 entregaram os Envelopes A e B, antes do início da Sessão e não permaneceram presentes. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes, foram divulgadas como credenciadas: **R19 CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.925.942/0001-98, representada por WEBERT INACIO NEVES, CPF Nº 114.XXX.XXX-93; **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.569/0001-02, representada por JOANA ANGELICA DE OLIVEIRA, CPF Nº 071.XXX.XXX-93; **GMF GESTÃO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.905.175/0001-73, representada por ALEXANDRO FRANCISCO DA CUNHA, CPF 033.XXX.XXX-21, **ALDEIAS CONSTRUÇÕES E IMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 17.066.013/0001-66, representada por BIANCA BARBARA ESPIRITO SANTO DE CARVALHO, CPF Nº 111.XXX.XXX-83; **FJC CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.668.139/0001-12, representada por CAROLINA SILVEIRA LUSQUIÑOS, CPF Nº 106.XXX.XXX-50; **LM ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.440.605/0001-01, representada por ZELMA LISBOA PEREIRA, CPF Nº 003.XXX.XXX-96; **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.861.106/0001-08, representada por MARINA RAYNE DE PAIVA SOUZA, CPF Nº 142.XXX.XXX-54 e **MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.182/0001-32, representada por SEVERO GRACCO FLORES DE AZEVEDO, CPF Nº 986.XXX.XXX-72. Em prosseguimento, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. A Presidente indagou aos licitantes presentes se preferiam que todos rubricassem as documentações constantes no Envelope "A" ou se escolheriam entre eles, 3 (três) representantes para efetuarem as devidas rubricas. Foram eleitos os representantes das empresas: **MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.-ME.**, **PRODIGY CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÃO LTDA.** e **COLÔNIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Deu-se início, então, à abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após, foram conferidas a(s) rubrica(s) do(s) representante(s), numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Insta salientar que as empresas a seguir apresentaram a documentação constante no Envelope "A", contendo a respectiva quantidade de folhas: **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, constando 187 folhas e **LUCENTE ENGENHARIA LTDA.**, constando 70 folhas. A licitante **TRZ ENGENHARIA LTDA.**, sem representante presente na Sessão, apresentou documentação sem numeração e sem rubrica do representante legal, não sendo possível sanar a incorreção. Foram impressos os registros no CEIS e SICAF das empresas participantes e ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Considerando a necessidade de análise da documentação de habilitação pela Comissão Permanente de Licitação, e o exame e crivo relativos à qualificação técnica pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, a sessão foi suspensa e a data para nova reunião de divulgação do resultado de habilitação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Os Envelopes "B" - Proposta de Preços - lacrados foram rubricados no fecho por todos os presentes e ficarão sobrestados com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
26/105.320/2023 - TIM S/A; 26/104.502/2023 - IGUÁ S/A.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
NOTIFICAÇÃO Nº 029/2024

REF.: CHAMADO 19755241
PROTOCOLO: RIO-289093979-8
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL PELA LOTE SITUADA NA AVENIDA ENGENHEIRO GASTÃO RANGEL, Nº 1159, SANTA CRUZ, (COORD.: -22.935784, -43.684718): Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que possui um canal, afluente do Canal da Goiaba, passando pelo lote e o mesmo se encontra sedimentado, fica então NOTIFICADO o proprietário ou responsável pelo imóvel situado no endereço acima de que: Executar a limpeza e desassoreamento de toda a vala, e descartar de modo adequado todo material retirado; Decorrido os prazos relativo à questão, o Poder Público poderá dar continuidade nas demais ações o que poderá acarretar em outras sanções administrativas; Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
CONCESSÃO DE LICENÇA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - 02.712.055/0001-50 TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, ATRAVÉS DO PROCESSO EIS-PRO-2024/00358, LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO EIS-LMI-2024/00008, COM VALIDADE DE 24 MESES PARA REMANESCENTE DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS SANTO SEPULCRO, BÓRNEO E MIGUEL RANGEL - CASCADURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90137/2024
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO Nº: CET-PRO-2023/04266
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia Para Sinalização Luminosa das Faixas Reversíveis (PCFR), Conhecidos Como "X / SETA", Incluindo a Implantação e a Manutenção dos Displays, e Respectivos Suportes de Fixação, Além da Implantação e Manutenção de um Sistema de Controle, **Com Comunicação Remota**, **no Município do Rio e Janeiro**, **pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site **http://www.gov.br/compras**, **na Rua Dom Marcos Barbosa**, **nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ**, mediante *pendrive*; **ou através do serviço** E-Compras Rio (http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br, no item Editais/Download) **da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.** Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R$ 0,30 (trinta centavos) por página.
DATA E HORA: 18/03/2024 às 10:00h.
INFORMAÇÕES: Através do correio eletrônico **pregoeiro.cetrio@gmail.com**

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAIXA DE PROTEÇÃO PARA RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, SOB MEDIDA E SOB DEMANDA, CONFORME DESCRITO**.
Processo: 03/300.418/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 1016/2023
Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EMPRESA					
GERMANO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 48.159.471/0001-73					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES (UNIDADES)**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**VALOR UNITÁRIO PREÇO (R$)**	**VALOR TOTAL PREÇO (R$)**
01	Registro de Preços para Prestação de Serviços de confecção e fornecimento de caixa de proteção para relógio de ponto biométrico, sob medida e sob demanda, conforme descrito, caracterizado e especificado no Item 3 do Termo de Referência	140	UNIDADE	1.350,00	189.000,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024

Às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 19 DE 03 DE ABRIL DE 2023 e "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2023, referente ao Processo Nº **CSV-PRO-2023/00768**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90068/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Pregão Eletrônico para a "Prestação de Serviços de instalação de sistema de segurança eletrônica com fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e sua manutenção preventiva e corretiva". A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1 - Instalação de Sistema Eletrônico Integrado de Segurança - (Pessoal / Patrimonial)
O objeto do presente Contrato é a "Prestação de Serviços de instalação de sistema de segurança eletrônica com fornecimento de materiais, equipamentos, insumos e sua manutenção preventiva e corretiva" conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência.
Valor estimado: R$ 3.196,70
Quantidade: 34
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: **Anulado**

Daniele Ferreira Rego/ Mat: 60/324.980-2 - **Pregoeira**
Cristiane Vidal de Oliveira/ Mat: 60/325.202-0 - **Equipe de Apoio**
Simone Maria de Melo Campos/ Mat: 12/238.576-3 - **Equipe de Apoio**
(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/ HABILITAÇÃO no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90138/2024 DATA: 13/03/2024 ÀS 10:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO.
PROCESSO: CLB-PRO 2023/07405
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90139/2024 DATA: 13/03/2024 ÀS 14:00H.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR EM SACHÊ.
PROCESSO: CLB-PRO 2023/07486
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

PORTAL: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae
TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no Art. 1º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 01/03/2024 A 15/03/2024

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R$)
1	8905.01.007-36	FÍGADO BOVINO congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	7,92
2	8905.01.008-17	CARNE BOVINA, PATINHO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	31,98
3	8905.01.014-65	CARNE BOVINA, MÚSCULO sem osso, congelada, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	24,63
4	8905.03.003-10	CARNE, FRANGO (COXA/SOBRECOXA) com osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	9,79
5	8905.03.004-09	MOELA, FRANGO limpa, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	10,67
6	8905.03.007-43	CARNE, FRANGO (FILÉ DE PEITO) sem osso, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	17,10
7	8905.03.021-00	CARNE, FRANGO (COXA/ SOBRECOXA) sem osso, sem pele, congelada, em embalagem plástica original.	Kg	14,35
8	8905.04.029-02	PEIXE (TILÁPIA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	44,56
9	8905.04.030-46	PEIXE (PANGA) em filé, sem pele, sem espinha, congelado, em embalagem plástica conforme a legislação.	Kg	32,25
10	8910.08.004-18	OVO DE GALINHA extra, classe a branco, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	17,36
11	8910.08.005-07	OVO DE GALINHA extra, classe a caipira, acondicionado em caixa com 30 unidades, protegidos com filme de pvc contendo data de embalagem e validade, carimbo do sif e nome do produtor, pesando 60g a unidade.	un	22,84
12	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	un	12,74
13	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	un	13,96
14	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	3,99
15	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	un	4,33
16	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	un	23,73
17	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	un	10,69
18	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	un	2,69
19	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	un	2,41
20	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	un	11,00
21	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	un	10,35
22	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	un	2,92
23	8915.11.005-45	MILHO, CANJICA misturado, classe branca, tipo 2, embalagem original com 500g.	un	5,47
24	8915.11.012-74	TRIGO, QUIBE embalagem original com 500 g.	un	5,49
25	8915.11.016-06	ARROZ POLIDO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	7,25
26	8915.11.017-89	ARROZ PARBOILIZADO classe longo fino, tipo 1, em embalagem original.	Kg	6,68
27	8915.11.018-60	FEIJÃO PRETO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	8,11
28	8915.11.019-40	FEIJÃO BRANCO grupo 1, tipo 1, embalagem original com 500g.	un	6,08
29	8915.11.020-84	FEIJÃO CARIOCA grupo 1, tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	7,00
30	8915.11.031-37	PROTEÍNA TEXTURIZADA, SOJA escura, grânulos pequenos, embalagem plástica original com 250g.	un	10,72
31	8915.11.032-18	FEIJÃO FRADINHO grupo 2, tipo 3, embalagem original com 500g.	un	3,41
32	8915.11.038-03	GRÃO DE BICO grupo 1, classe tipo 1, acondicionado em embalagem de 500g.	un	9,53
33	8915.12.002-56	ABÓBORA	Kg	5,12
34	8915.12.003-37	ABOBRINHA	Kg	4,51
35	8915.12.004-18	AGRIÃO	Kg	10,16

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

36	8915.12.005-07	AIPIM	Kg	2,95
37	8915.12.006-80	ALFACE, LISA	Kg	7,29
38	8915.12.007-60	ALHO	Kg	18,76
39	8915.12.009-22	BATATA DOCE	Kg	4,80
40	8915.12.010-66	BATATA, LAVADA	Kg	8,88
41	8915.12.011-47	BERINJELA	Kg	4,93
42	8915.12.012-28	BERTALHA	Kg	6,50
43	8915.12.013-09	BETERRABA	Kg	5,38
44	8915.12.014-90	BRÓCOLIS	Kg	5,38
45	8915.12.015-70	CEBOLA	Kg	5,71
46	8915.12.016-51	CENOURA	Kg	8,62
47	8915.12.017-32	CHEIRO VERDE	Kg	51,58
48	8915.12.018-13	CHICÓRIA	Kg	16,12
49	8915.12.019-02	CHUCHU	Kg	5,38
50	8915.12.020-38	COENTRO	Kg	25,15
51	8915.12.021-19	COUVE	Kg	12,26
52	8915.12.022-08	COUVE-FLOR	Kg	8,30
53	8915.12.023-80	VAGEM MANTEIGA	Kg	10,93
54	8915.12.024-61	ESPINAFRE	Kg	4,79
55	8915.12.025-42	TOMATE	Kg	8,73
56	8915.12.026-23	INHAME	Kg	6,87
57	8915.12.029-76	MILHO VERDE, ESPIGA	Kg	3,40
58	8915.12.031-90	PEPINO	Kg	3,01
59	8915.12.032-71	PIMENTÃO VERDE	Kg	8,02
60	8915.12.033-52	QUIABO	Kg	9,90
61	8915.12.034-33	REPOLHO	Kg	5,29
62	8915.12.036-03	HORTELÃ	Kg	48,90
63	8915.12.037-86	LOURO, VERDE	Kg	10,08
64	8915.12.071-88	BATATA BAROA extra, tamanho médio (peso entre 150g e 300g)	Kg	10,85
65	8915.12.072-69	ACELGA	Kg	2,89
66	8915.12.073-40	SALSA	Kg	5,64
67	8915.12.074-20	MANJERICÃO	Kg	9,79
68	8915.13.001-29	ABACATE	Kg	4,44
69	8915.13.003-90	BANANA D'ÁGUA	Kg	5,19
70	8915.13.004-71	BANANA PRATA	Kg	9,03
71	8915.13.005-52	CAQUI	Kg	9,00
72	8915.13.006-33	MAMÃO FORMOSA	Kg	5,23
73	8915.13.008-03	LARANJA LIMA	Kg	6,56
74	8915.13.010-10	LARANJA PÊRA	Kg	4,80
75	8915.13.011-09	LARANJA SELETA	Kg	5,73
76	8915.13.012-81	LIMÃO TAITI	Kg	3,25
77	8915.13.013-62	MAÇÃ NACIONAL	Kg	10,39
78	8915.13.015-24	TANGERINA MURKOTE	Kg	12,06
79	8915.13.016-05	TANGERINA PONKAN	Kg	7,37
80	8915.13.018-77	MELANCIA	Kg	3,48
81	8915.13.019-58	MELÃO	Kg	5,20
82	8915.13.020-91	MANGA ESPADA	Kg	4,75
83	8915.13.022-53	MARACUJÁ	Kg	13,52
84	8915.13.031-44	ABACAXI sem rama lateral.	Kg	6,17
85	8915.13.055-11	MANGA PALMER extra, com peso médio de 450g a unidade.	Kg	7,74
86	8915.16.034-58	REPOLHO ROXO extra (peso entre 500g e 1000g)	Kg	7,19
87	8920.16.008-05	ALIMENTO À BASE DE HIDRATO DE CARBONO tradicional, amido de milho, com suplemento vitamínico e mineral, embalagem original com 460g.	un	10,43
88	8920.16.009-96	AMIDO, MILHO embalagem original com 500g.	un	8,07
89	8920.16.012-91	FUBÁ, MILHO extra, embalagem original com 1kg.	un	2,83
90	8920.16.013-72	TAPIOCA granulada, tipo 1, embalagem original com no mínimo 500g.	un	5,97
91	8920.16.016-15	FERMENTO QUÍMICO em pó, em embalagem original com 100g.	un	3,05
92	8920.16.020-00	FARINHA, TRIGO tipo 1, embalagem original com 1kg.	un	4,34
93	8920.16.022-63	FARINHA, MANDIOCA tipo 1, seca, fina, branca, crua, embalagem original com 1kg.	un	6,48
94	8920.16.032-35	FERMENTO BIOLÓGICO SECO instantâneo, embalagem original com no mínimo 10g.	un	1,69
95	8920.16.052-89	AVEIA, FARINHA em embalagem original com 200g.	un	3,12
96	8920.16.053-60	AVEIA, FLOCOS em embalagem original com 200g.	un	3,01
97	8920.16.054-40	AVEIA, FLOCOS FINOS em embalagem original com 200g.	un	3,82
98	8920.16.065-01	FARINHA DE MILHO FLOCADA embalagem original com 500g	un	2,80
99	8920.17.003-54	MASSA ALIMENTÍCIA, NINHO tipo talharim, com ovos, embalagem original com 500g.	un	6,21
100	8920.17.004-35	MASSA ALIMENTÍCIA, FIDELINHO com ovos, nº 10, embalagem original com 500g.	un	3,99
101	8920.17.006-05	MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,42
102	8920.17.007-88	MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE com ovos, nº 8 ou 9, embalagem original com 500g.	un	3,85
103	8920.17.008-69	MASSA ALIMENTÍCIA, PADRE NOSSO com semolina, embalagem original com 500g.	un	4,16
104	8920.17.017-50	MASSA ALIMENTÍCIA, LETRINHAS letrinhas/alfabeto com ovos, embalagem original com 500g.	un	4,18
105	8920.17.018-30	MASSA ALIMENTICIA, GRAVATA com ovos, embalagem com 500 g.	un	4,97
106	8920.17.020-55	MASSA ALIMENTICIA, ARROZ sem glúten, sem ovos, embalagem original com no mínimo 500g.	un	4,73
107	8920.18.002-27	BISCOITO SALGADO tipo cream-cracker, embalagem original com 200g.	un	3,00
108	8920.18.005-70	BISCOITO DOCE tipo maria ou maisena, embalagem original com 200g.	un	2,88
109	8920.18.016-22	BISCOITO SALGADO integral, embalagem original com no mínimo 150g, com pacotes de no mínimo 25g.	un	4,43
110	8920.18.018-94	BISCOITO DOCE tipo rosquinha, embalagem original com no mínimo 350g.	un	4,33
111	8920.18.028-66	BISCOITO DOCE tipo maria, embalagem original com no mínimo 20g	un	0,52
112	8920.18.029-47	BISCOITO DOCE sem glúten e sem lactose, sem recheio, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	11,46
113	8920.18.030-80	BISCOITO POLVILHO, DOCE isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	4,04
114	8920.18.031-61	BISCOITO POLVILHO, SALGADO isento de glúten e lactose, acondicionado em embalagem original com no mínimo 100g.	un	5,37
115	8920.19.015-03	PÃO CARECA com peso de 50g a unidade	Kg	16,11
116	8920.19.016-86	PÃO CARECA com peso de 30g a unidade	Kg	14,72
117	8920.19.026-58	BROA, MILHO com peso de 50 g a unidade	Kg	14,85
118	8920.19.027-39	TORRADA SALGADA, INTEGRAL em embalagem original, individual, com peso mínimo de 14 gramas, com no máximo 130mg de sódio por porção.	un	1,38
119	8925.20.001-39	AÇÚCAR REFINADO especial, em embalagem plástica original.	Kg	4,41
120	8925.24.002-34	AMEIXA SECA embalagem original com no mínimo 500g.	un	32,35
121	8925.24.004-04	UVA PASSA escura, sem semente, embalagem original com no mínimo 200g	un	7,91
122	8930.26.001-00	GELÉIA, FRUTA em embalagem plástica com 06 unidades, com no mínimo 15g cada.	un	3,58
123	8940.32.010-57	ADOÇANTE DIETÉTICO líquido, sucralose, embalagem original com no mínimo 25 ml	un	4,93
124	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	un	7,28
125	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	63,17
126	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	69,99
127	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	un	326,55
128	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	un	33,19

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

129	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGUIMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de seguimento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	58,37
130	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	un	231,14
131	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	296,99
132	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	un	143,33
133	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	un	76,62
134	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	un	31,13
135	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	un	274,14
136	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 até 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	un	71,32
137	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	un	45,24
138	8940.33.109-30	FÓRMULA INFANTIL, AR, PÓ a base de proteínas do leite, maltodextrina, amido modificado e lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 800g.	un	77,74
139	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	un	41,13
140	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	un	60,28
141	8945.37.001-11	AZEITE, OLIVA puro, embalagem original com 500ml.	un	33,10
142	8945.37.002-00	ÓLEO, SOJA tipo 1, refinado, embalagem original com 900ml.	un	4,96
143	8945.37.004-64	OLEO, MILHO refinado, tipo 1, embalagem original com 900 ml.	un	14,62
144	8950.39.001-78	SAL refinado, iodado, embalagem plástica original com 1kg.	un	1,92
145	8950.39.005-00	ORÉGANO em embalagem original com no mínimo 3g.	un	1,98
146	8950.39.008-44	CANELA, CASCA em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,70
147	8950.39.009-25	CANELA, PÓ em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,31
148	8950.39.010-69	CRAVO, ÍNDIA grão, em embalagem original com no mínimo 10g.	un	2,59
149	8950.40.003-91	POLPA, TOMATE tradicional, em embalagem original com 520g.	un	5,00
150	8950.41.005-07	VINAGRE, ÁLCOOL embalagem original com no mínimo 750 ml.	un	2,05
151	8950.41.008-50	VINAGRE DE MAÇÃ em embalagem original com 500ml.	un	3,92
152	8955.42.009-71	CAFÉ, SOLÚVEL granulado, embalagem original com 100g.	un	14,89
153	8960.44.003-32	SUCO, CAJU embalagem original com 500ml.	un	3,62
154	8960.44.005-02	SUCO, MARACUJÁ embalagem original com 500ml.	un	5,36
155	8960.44.007-66	SUCO, UVA embalagem original com 500ml.	un	5,17
156	8960.44.017-38	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 200ml.	un	4,92
157	8960.44.018-19	SUCO INTEGRAL, FRUTA sem adição de açúcares, de corantes ou de conservantes artificiais, em embalagem original com no mínimo 1000ml.	un	11,97
158	8960.45.002-05	ÁGUA MINERAL natural, sem gás, embalagem plástica original com no mínimo 500ml.	un	1,10

http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/pnae

TABELA DE PREÇOS DE MERCADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A tabela é referência para as aquisições realizadas pelos diversos órgãos do município e tem o preço dos itens apurado conforme estabelecido no **Art. 3º do Decreto nº 51.017/2022 e alterações**, que estabelece que o preço praticado pelo município e divulgado nesta tabela seja um preço intermediário entre os preços no mercado de atacado e de varejo.

VALIDADE: 01/03/2024 A 15/03/2024

Nº	Código do Item	Descrição do Item	Unidade	Preço (em R$)
1	8910.09.001-29	LEITE EM PÓ, DESNATADO instantâneo, embalagem original com no mínimo 300g.	UN	14,95
2	8910.09.002-00	LEITE EM PÓ, INTEGRAL instantâneo, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	15,73
3	8910.09.008-03	LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) em embalagem original cartonada asséptica com 1 litro	UN	4,65
4	8910.09.011-09	LEITE DESNATADO, UAT (UHT) acondicionado em embalagem original cartonada asséptica, com 1 litro.	un	4,73
5	8910.09.025-04	LEITE DE VACA, SEM LACTOSE, PÓ instantâneo, em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	24,26
6	8910.10.005-04	MANTEIGA extra, com sal, em embalagem original com 200g.	UN	12,58
7	8910.10.030-15	IOGURTE NATURAL embalagem original com no mínimo 150g.	UN	3,13
8	8910.10.031-04	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 180g	UN	3,04
9	8910.10.032-87	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS diversos sabores, embalagem original, garrafa plástica, com no mínimo 900g	UN	12,93
10	8910.10.034-49	QUEIJO PROCESSADO, UHT tradicional, em embalagem original com 8 unidades, com no mínimo 17g cada.	UN	10,76
11	8910.10.035-20	IOGURTE DESNATADO, SEM LACTOSE em embalagem original com no mínimo 170g.	UN	3,16
12	8940.32.016-42	ADOÇANTE DIETÉTICO, LÍQUIDO edulcorante estévia, em embalagem original com no mínimo 25ml.	UN	7,43
13	8940.33.017-87	FORMULA INFANTIL, SEM LACTOSE pó, à base de proteínas do leite, isenta de lactose e sacarose, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	63,17
14	8940.33.024-06	FORMULA INFANTIL, AR antiregurgitação com amido modificado, a base do leite, maltoextrina, amido modificado de lactose, com gordura láctea e óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	71,30
15	8940.33.030-54	FORMULA INFANTIL, ISENTA DE FENILALANINA, C hiperproteica, com mistura de l aminoácidos, apresentando em 100g do produto o mínimo 60g de proteína enriquecida de vitaminas, minerais e elementos traços, em embalagem original com no mínimo 500g	UN	326,55
16	8940.33.039-92	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA pó extrato solúvel de soja, isento de sacarose e lactose, com no mínimo 250g.	UN	33,19
17	8940.33.055-02	FORMULA INFANTIL, SOJA, DE SEGMENTO, PARA pó, à base de proteína isolada de soja, de segmento, para lactentes, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	65,62
18	8940.33.057-74	FORMULA INFANTIL, SEMI ELEMENTAR HIDROLISAD do leite, polímeros de glicose, com no mínimo 40% de tcm, isenta de lactose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g	UN	253,33
19	8940.33.059-36	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR em pó, nutricionalmente completa, com 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina, 100% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, destinada a crianças de 1 a 10 anos, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	296,99

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

20	8940.33.061-50	FORMULA INFANTIL, EXTENSAMENTE HIDROLISADA do soro do leite, com lactose, isenta de sacarose, com no mínimo 95% de óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g.	UN	180,88
21	8940.33.064-01	FORMULA INFANTIL, DE SEGMENTO (segundo semestre) para lactentes, a base de leite, com a seguinte composição por 100 kcal: de 1,8 a 3,5 g de proteínas; de 4,0 a 6,0g de gordura de 300 a 1400mg; de acidolinoleico, de 9,0 a 14,0g; de carboidratos; de 0,9 a 2,0 mg de ferro; em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	81,35
22	8940.33.076-37	ALIMENTO DIETÉTICO A BASE DE ARROZ, EM PÓ com no mínimo 240mg de cálcio em 30g, sem sacarose, sem lactose, isento de glúten, acondicionado em embalagem original com no mínimo 300g.	UN	32,18
23	8940.33.092-57	FORMULA INFANTIL, ELEMENTAR nutricionalmente completa com 100% dos aminoácidos livres, 100% maltadextrina, 100% óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, em embalagem original com no mínimo 400g - ref. neocate lcp.	UN	281,47
24	8940.33.100-00	ALIMENTO DIETÉTICO, SOJA em pó, a base de proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, para crianças de 1 ate 5 anos de idade, com adição de ômega 3 e 5, em embalagem original com 800g.	UN	74,32
25	8940.33.101-82	FORMULA INFANTIL, PTN, LÁCTEA Em pó, para lactentes, e de segmento para lactentes e crianças da primeira infância, a base de proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, baixo teor de lactose, com adição de parabióticos gos/fos, lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	45,36
26	8940.34.003-35	COMPLEMENTO ALIMENTAR, PÓ lácteo, com sacarose, embalagem original com no mínimo 400g.	UN	50,67
27	8940.34.030-08	COMPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ isento de lactose e glúten, nutricionalmente completo, para crianças de 1 a 10 anos, polimérica, normocalorica (1.0-1,2kcal/ml), com sacarose, com adição de vitaminas e minerais, atendendo as recomendações diárias (rda), com ou sem sabor, acondicionado em embalagem original com no mínimo 400g.	UN	70,60

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a listagem da 6ª CRE por incorreções no SUBITEM 2.3 MODALIDADES REGULAR E VOLANTE e LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS (EDITAL SME Nº 19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024), publicado no D.O. Rio nº 233 de 27/02/2024, pág.275

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
SUBITEM 2.3 - REGULAR
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40H - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2262580	VIVIANE DE MOURA BARRETO	03/10/1978	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2259056	KEILA VIEIRA VALENTIM	20/11/1972	NÃO	NÃO	20	0	20	2
2265622	VALÉRIA MARTINS NUNES FIGUEIREDO	14/09/1978	NÃO	NÃO	20	0	20	3
2262669	ROSILENE FERNANDES BASTOS DE PONTES	17/01/1981	NÃO	NÃO	20	0	20	4
2268152	DENISE MENDES NEVES	14/09/1980	NÃO	NÃO	14	6	20	5
2268040	GLORIA FERREIRA BORDUAM DA SILVA	08/08/1967	NÃO	NÃO	14	0	14	6
2256549	UYANÃ NEVES DA SILVA	26/07/1989	NÃO	NÃO	14	0	14	7
2265979	TATIANA BARCELLOS DE SOUZA	25/05/1989	NÃO	NÃO	6	6	12	8
2266935	MARCELLA ENDLICH COSTA GASPAR	28/08/1992	NÃO	NÃO	6	6	12	9
2266158	MARCIA ELIZABETH SANTOS DA SILVA	02/10/1966	SIM	NÃO	10	0	10	10
2256893	LETÍCIA DA SILVA IMPROISE DOS SANTOS	15/10/1983	NÃO	NÃO	6	0	6	11
2264947	NATALIA DA SILVA PERNAMBUCO	22/09/1991	NÃO	NÃO	6	0	6	12
2265295	JERLAINE DE OLIVEIRA FIGUEREDO DA SILVA	06/07/1998	NÃO	NÃO	6	0	6	13
2268304	PRISCILLA VASQUES SILVA	25/03/1999	NÃO	NÃO	6	0	6	14
2268545	DAVI MARINS SOARES PEREIRA	31/01/2000	SIM	NÃO	6	0	6	15
2267010	VERÔNICA RAMOS DE LIMA FREITAS	03/02/1974	NÃO	NÃO	0	6	6	16
2260650	JÉSSICA CRISTINA FERREIRA FELIX	22/01/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	17
2258962	VALMIR CARVALHO ROCHA	18/08/1957	NÃO	NÃO	0	0	0	18
2263164	IVONETE BARROS PARANHOS	30/06/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	19
2265705	ELIANA DA SILVA BEM DOS SANTOS	12/02/1968	NÃO	NÃO	0	0	0	20
2256402	MÁRCIO PROTÁZIO DA SILVA	21/12/1972	NÃO	NÃO	0	0	0	21
2256982	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO	28/03/1988	NÃO	NÃO	0	0	0	22
2266921	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	14/03/1997	SIM	NÃO	0	0	0	23
2264177	LUANYA ALVES SOUZA DA SILVA	04/07/2002	NÃO	NÃO	0	0	0	24

SUBITEM 2.3 - VOLANTES
PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - HISTÓRIA - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2258841	NATÁLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	27/07/1987	NÃO	NÃO	14	14	28	1
2263716	EVANDRO OLIVEIRA JUSTINIANO	24/06/1948	NÃO	NÃO	20	6	26	2
2265869	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	05/07/1969	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2262675	MESSIAS E SILVA DA SILVA	03/09/1971	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2259672	GEÍSIE DIAS NOVAES DE ASSIS	03/09/1976	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2256851	GISELE SILVA VARELLA HENRIQUES FERNANDES	09/11/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	6
2261326	RODRIGO BASTOS FARIAS	16/12/1980	NÃO	NÃO	20	6	26	7
2265584	MARIA RITA DOS SANTOS DIAS	27/02/1963	NÃO	NÃO	10	14	24	8
2268206	MARIA BERNARDETE DA SILVA MORAES	11/04/1964	SIM	NÃO	20	0	20	9
2259977	ROSEANE DE OLIVEIRA	05/06/1981	SIM	NÃO	14	6	20	10
2261283	ALINE DE ARAUJO MATTOS	18/09/1984	NÃO	NÃO	14	6	20	11
2263171	ROSANGELA MARIA RIBEIRO GONÇALVES	17/01/1967	NÃO	NÃO	10	6	16	12
2260859	DAVY DO NASCIMENTO MOREIRA	29/11/1975	NÃO	NÃO	10	6	16	13
2267930	MARCELA DA SILVA PARANHOS	06/12/1993	NÃO	NÃO	10	6	16	14
2261905	JESSICA GUIMARÃES BARBOSA	17/03/1993	NÃO	NÃO	6	8	14	15
2259674	JOÃO MARCOS ROCHA PEREIRA	30/03/1995	SIM	NÃO	6	8	14	16
2263178	ROSILANE KELLY CANDIDO	04/09/1976	SIM	NÃO	6	6	12	17
2262222	JORGE ARTHUR SANTANA RODRIGUES	13/08/1982	SIM	NÃO	6	6	12	18

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2269437	FABIANO MACEDO DA SILVA	07/09/1986	NÃO	NÃO	6	6	12	19
2262802	SIMONE LOPES DA CRUZ	28/10/1971	SIM	NÃO	10	0	10	20
2263727	THIAGO TORRES MEDEIROS DA SILVA	09/03/1988	NÃO	NÃO	0	8	8	21
2268901	FERNANDA KELLY DO ESPIRITO SANTO SILVA	30/05/1995	NÃO	NÃO	0	8	8	22
2259637	KELLY LINHARES ANDRADE	10/06/1978	NÃO	NÃO	6	0	6	23
2259107	MARLON FERNANDES DE SOUSA	12/07/1979	NÃO	NÃO	6	0	6	24
2259979	EDSON ESTEVAO DE SOUSA	15/01/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	25
2267450	RENATA SAMPAIO MOREIRA COUTINHO	04/03/1980	NÃO	NÃO	6	0	6	26
2266671	ALESSANDRA DE MATOS LIMA SALOMÃO	03/11/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	27
2263918	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	02/02/1982	NÃO	NÃO	0	6	6	28
2262021	BRUNO DA SILVA THEODORO DA COSTA	09/11/1990	NÃO	NÃO	0	6	6	29
2258114	MARCOS PAULO VIEIRA SILVA DAS NEVES	04/02/1996	NÃO	NÃO	0	6	6	30
2259494	JORGE LUIZ SANTOS LEAL	04/06/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	31
2268132	RUBEM JARDIM DA CRUZ	20/07/1966	NÃO	NÃO	0	0	0	32
2263228	ISAIAS PROCOPIO DA SILVA	26/05/1972	SIM	NÃO	0	0	0	33
2268427	JACQUES DOUGLAS DE ARAÚJO	14/07/1977	NÃO	NÃO	0	0	0	34
2262996	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/01/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	35
2267184	MARIA ESTER DE CARVALHO SAMPAIO DÓRIA	24/04/1994	SIM	NÃO	0	0	0	36
2263527	RAUL RODRIGUES PEREIRA VEIGA NETO	27/09/1995	NÃO	NÃO	0	0	0	37
2260048	IZABELLA VANESSA DE SOUZA MACHADO	08/03/1996	NÃO	NÃO	0	0	0	38
2268722	LETÍCIA FLORENÇO BOMFIM	08/02/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	39
2265314	IZABELLE CAROLINE GOMES MIRANDA	11/03/1999	SIM	NÃO	0	0	0	40
2264812	JOÃO VITOR AMARAL CAMPOS	02/02/2001	NÃO	NÃO	0	0	0	41

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA - VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	Lei n.º 5.695/2014	LEI N.º 2.111/1994	TOTAL EM EXPERIÊNCIA	TOTAL EM TÍTULOS	TOTAL GERAL	CLASS.
2266974	WANDERLEYA ARAUJO OLIVEIRA	25/09/1968	NÃO	NÃO	20	6	26	1
2257241	JANETE MENDONÇA CHRISPIM MAIA	18/09/1969	SIM	NÃO	20	6	26	2
2268657	ROSANE GONÇALVES DE MENEZES	10/11/1969	NÃO	NÃO	20	6	26	3
2265557	MARIA GORETI MESQUITA PEREIRA	13/03/1971	NÃO	NÃO	20	6	26	4
2261195	ANNA KARLA GOMES DE MENESES ANTONIO	16/01/1975	NÃO	NÃO	20	6	26	5
2261663	KATIA CILENE GERARD PEREIRA RODRIGUES	17/01/1981	NÃO	NÃO	20	6	26	6
2262136	DEISE MARINHO DOS SANTOS DA SILVA	24/08/1981	SIM	NÃO	20	6	26	7
2267203	GLEIZE DE SOUZA ALMEIDA BELLO	13/10/1985	SIM	NÃO	20	6	26	8
2258708	MARIANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE LIMA	08/11/1992	NÃO	NÃO	20	6	26	9
2263891	ELIZABETH TELLES MOTTA	03/03/1994	NÃO	NÃO	10	14	24	10
2267027	EDUARDA MARIA VASCONCELOS MACHADO	03/06/1963	NÃO	NÃO	20	0	20	11
2261686	ROSANGELA FIRMINO DE ALBUQUERQUE SANTOS	03/01/1970	NÃO	NÃO	20	0	20	12
2259486	SERGIO DE MENDONCA COSTA	04/02/1973	NÃO	NÃO	20	0	20	13
2266476	JOSENI DE ARAÚJO LOURENÇO	23/10/1974	SIM	NÃO	20	0	20	14
2263264	SHEILA MORAES DE ALMEIDA MOREIRA	02/02/1975	NÃO	NÃO	20	0	20	15
2260013	GESIANE GOMES DA COSTA ABRAHÃO	10/08/1983	NÃO	NÃO	20	0	20	16
2266338	ROSEMARY WASHINGTON BRUNO	07/08/1966	NÃO	NÃO	14	6	20	17
2262078	ÂNGELA LINDOLFO BRAGA DOS SANTOS	02/12/1977	NÃO	NÃO	14	6	20	18
2266734	SARA REGINA DE OLIVEIRA ALVES	21/04/1983	NÃO	NÃO	14	6	20	19
2268800	ROSILENE BENTO FERREIRA	04/12/1985	SIM	NÃO	14	6	20	20
2265575	LUCIANA INACIO DA COSTA	26/09/1986	SIM	NÃO	14	6	20	21
2269711	FLÁVIA FELSKI DOS SANTOS	11/06/1987	SIM	NÃO	14	6	20	22
2259118	YURI ARAUJO DE MELLO	13/10/1992	NÃO	NÃO	0	18	18	23
2256448	LILIAN SILVA FARIAS DA ROSA	07/05/1976	NÃO	NÃO	10	6	16	24
2262822	JULIMAR MORAES DE FARIAS	01/07/1977	NÃO	NÃO	10	6	16	25
2262880	GRAZIELE MARQUES DA ROCHA PESSOA	23/12/1980	NÃO	NÃO	10	6	16	26
2260306	MARCOS PAULO FOGIA	20/11/1982	SIM	NÃO	10	6	16	27
2263201	TAÍS GONÇALVES DOS SANTOS	04/10/1985	NÃO	NÃO	10	6	16	28
2263843	VINÍCIUS PIMENTEL TORRES	18/10/1988	NÃO	NÃO	10	6	16	29
2263413	VALESKA LEOPOLDINO MIRANDA	27/05/1991	SIM	NÃO	10	6	16	30
2256987	ELIANA SANTOS DE FARIA	14/04/1971	NÃO	NÃO	14	0	14	31
2263508	ADRIANA ABRANTES DE MELLO	22/12/1973	NÃO	NÃO	6	6	12	32
2261885	EDILENE GONÇALVES	30/07/1979	SIM	NÃO	6	6	12	33
2257588	WAGNER VIEIRA SOARES	25/04/1981	NÃO	NÃO	6	6	12	34
2261221	ROSANA BACELAR LOPES	19/11/1991	SIM	NÃO	6	6	12	35
2268539	CARLA ISADORA MORAES GUEDES DE CARVALHO	04/02/1994	NÃO	NÃO	6	6	12	36
2267449	RAFAELA FERNANDES DOS SANTOS	13/01/1997	NÃO	NÃO	6	6	12	37
2259973	LETÍCIA SIMÕES COUTINHO	14/02/1998	NÃO	NÃO	6	6	12	38
2258236	WALDILAINE GONÇALVES DE MELO	24/07/1982	NÃO	NÃO	10	0	10	39
2266000	DEBORA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	24/08/1985	NÃO	NÃO	10	0	10	40
2269698	HELOISE COSME DE SOUSA	26/08/1988	SIM	NÃO	0	8	8	41
2256416	EMANUELE PORTUGAL ESTRELLA DA SILVA	14/08/1981	NÃO	NÃO	6	0	6	42
2259731	LEANDRA DE SOUZA PAIVA	09/08/1982	NÃO	NÃO	6	0	6	43
2265730	TATIANA DOS REIS LIMA	24/07/1987	NÃO	NÃO	6	0	6	44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2261300	ALICE FABIANA NASCIMENTO FARIAS	20/05/1988	NÃO	NÃO	6	0	6	45
2258508	LUANA CLARA RIZO DE PAULA PINTO	23/04/1992	NÃO	NÃO	6	0	6	46
2256370	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	08/05/1978	NÃO	NÃO	0	6	6	47
2265748	PÂMELA OLIVEIRA VICENTE	18/05/1988	SIM	NÃO	0	6	6	48
2261357	ELIANA OLIVEIRA LIMA	29/03/1961	SIM	NÃO	0	0	0	49
2267309	BERENICE GONCALVES RIBEIRO	15/03/1970	NÃO	NÃO	0	0	0	50
2266147	JORGE LUÍS DE SOUZA BRANDÃO	29/08/1978	SIM	NÃO	0	0	0	51
2266325	LUCIANE MAGALHÃES TEIXEIRA	03/07/1980	NÃO	NÃO	0	0	0	52
2269547	DANIELE MARIA CHAVES DA SILVA	28/02/1982	NÃO	NÃO	0	0	0	53
2266343	KÉZIA CRISTINA DE FREITAS SALES	15/01/1990	NÃO	NÃO	0	0	0	54
2260971	JONATHAN PINA DA SILVA	31/03/1991	NÃO	NÃO	0	0	0	55
2257986	NATÁLIA SANTOS MOTA EMYDIO	18/10/1992	NÃO	NÃO	0	0	0	56
2258906	RODRIGO MIRANDA KRULL	14/12/1993	NÃO	NÃO	0	0	0	57
2265233	ISABEL ALEIXO MARZ	02/02/1994	NÃO	NÃO	0	0	0	58
2257994	INGRID KELLER RAMOS CARDOSO	12/07/1998	NÃO	NÃO	0	0	0	59

LISTAGEM DE DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO
2260741	ADRIANA CEZARIO SILVA DE ANDRADE	10/10/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265676	ADRIANA DE MELO COUTO	27/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268314	ADRIANA FERNANDES DIAS GARCIA	18/03/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259751	ADRIANA LIMA BARBOSA DA SILVA	12/09/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261027	ADRIANA SOARES DA SILVA LOYO	19/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258771	ADRIANA TEIXEIRA DE LIMA DA SILVA	28/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263337	ADRIANO CARLOS FERNANDES VIEIRA	18/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267973	ADRIANO SANTOS PEREIRA	23/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263335	ADRIELA DA SILVA SANTOS	18/02/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268411	ALANE DE SOUZA FERREIRA	07/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258257	ALCYMENA CRISTINA GUSMÃO DE ALMEIDA	20/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258179	ALDA MOREIRA BARRETO BRITO	23/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261574	ALENICE GOMES PEREIRA	17/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261728	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO VILARINHO LEAL	01/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266846	ALESSANDRA DA SILVA RUFINO	28/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263522	ALESSANDRA FONSECA SILVA	06/07/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259933	ALESSANDRA LOPES VIANA BARROSO	02/01/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258341	ALESSANDRA MACHADO ROSA	27/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262281	ALESSANDRA SILVA DA PAIXÃO	01/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262408	ALESSANDRA VAZ DOS ANJOS SANTOS	28/11/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259561	ALESSANDRO GOULART BAPTISTA	24/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265127	ALESSANDRO SANCHES DOS SANTOS	26/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266557	ALEX NOGUEIRA SILVA	13/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269457	ALEX SANDRO FERREIRA SAMPAIO	09/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267753	ALEX VIEIRA DE SANTANA	10/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260243	ALEXANDER ALEXANDRINO MACEDO	08/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256433	ALEXANDRE BALBINO DOS SANTOS	25/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261426	ALEXANDRE BANDEZ DO LAGO JUNIOR	02/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260652	ALEXANDRE CAMPELLO GUIMARAES FILHO	03/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2265608	ALEXANDRE CORRÊA MADEIRA	09/10/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261943	ALEXANDRE PEREIRA FERREIRA	24/10/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261725	ALEXANDRE TEIXEIRA PEREIRA	27/07/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261406	ALICE ALVES CORTE ROSA	14/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269045	ALICE RODRIGUES DE MACEDO	23/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266567	ALÍCIA CARRILHO GOMES	07/11/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269481	ALINE CRISTINA BATISTA MACHADO	28/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265063	ALINE DA SILVA ALVES LEMOS	18/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256810	ALINE DA SILVA CABRAL	09/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259428	ALINE DA SILVA PEREIRA	20/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256809	ALINE DA SILVA SOUSA BARBOZA	27/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268101	ALINE DE SOUZA TEIXEIRA	31/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264852	ALINE DIAS SILVA	30/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258366	ALINE DOS SANTOS CUNHA	08/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264800	ALINE FERREIRA DA SILVA DEZEDIAS CARREIRO	16/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258621	ALINE LEONEL PINTO BATISTA SILVA	26/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269527	ALINE REGINA DA SILVA	26/10/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258193	ALLAN PEREIRA DE OLIVEIRA	19/05/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264145	ALLANA YASMINEGUIMARAES DA SILVA	08/09/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259598	ALMERINDA DA COSTA GIOSCIA	18/03/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258943	ALOISIO DE LIMA FERNANDES	08/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267318	ALVARO DIAS DA SILVA	13/01/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259544	ALYNE PEREIRA BITTENCOURT	07/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259922	AMANDA APARECIDA BATISTA FERREIRA	13/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257136	AMANDA AZEREDO DE OLIVEIRA	01/08/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258388	AMANDA BANDEIRA DE PAULO	13/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264810	AMANDA DOS SANTOS MARTINS	04/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257187	AMANDA GUIMARÃES ALVES	06/09/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269252	AMANDA LÚCIA DE LIMA COUTO	11/04/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262887	AMARILDO PAES LEME DE MELLO	25/08/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267261	AMAURI BARRETO RIBEIRO	17/06/1950	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258051	ANA BEATRIZ ARRUDA DA SILVA	27/12/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266402	ANA BEATRIZ DE SOUZA CARVALHO XARIFE	17/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264826	ANA BEATRIZ DE SOUZA DOS SANTOS	29/11/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261685	ANA BEATRIZ PERARIO PELUZIO	05/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269091	ANA CAROLINA BALDUINO DE BRITTO	20/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259363	ANA CAROLINA DE MOURA DO ESPIRITO SANTO	08/07/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261258	ANA CAROLINA JORDÃO DE SOUZA	04/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268692	ANA CÉLIA DOS SANTOS FERREIRA	29/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2262688	ANA CLARA MARTINS PANTOJA	25/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259375	ANA CRISTINA DE MOURA DO ESPÍRITO SANTO	02/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259837	ANA CRISTINA LIMA NOVAES	03/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259021	ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	13/02/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257390	ANA CRISTINA VILAÇA TOMAZ	03/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259285	ANA DE FÁTIMA FERNANDES DE SOUSA	19/08/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257524	ANA JÚLIA DOS SANTOS SILVA	16/07/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260246	ANA JULIA GONÇALVES CABRAL	11/02/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267861	ANA LÍCIA DE LIMA GONÇALVES	19/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261050	ANA LUCAS DA SILVA.	16/05/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257536	ANA LUCIA DE SOUZA XAVIER TERRA	11/01/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258428	ANA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA	02/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266696	ANA PAULA ABREU DA CONCEIÇÃO	21/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265957	ANA PAULA CALDAS BANDEIRA DA SILVA	22/10/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268301	ANA PAULA DE MORAES CAMPOS	16/01/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261241	ANA PAULA DOS SANTOS SANTANA	24/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260072	ANA PAULA FERREIRA DE ARAÚJO	12/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261359	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	11/06/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257990	ANA PAULA FERREIRA SOUZA	19/08/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256571	ANA PAULA GOMES SANTANA	15/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256910	ANA ROSA LEAL DE OLIVEIRA LIMA	12/03/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263425	ANADELLE DANTAS SILVA LUZ	13/03/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256572	ANDERSON GENUÍNO DOS SANTOS	09/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256579	ANDRÉ LUIS PEREIRA FALCAO DE JESUS	18/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265958	ANDRÉA CATROLI VANDERLEI	29/06/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262534	ANDREA DA SILVA DIAS SANTOS	17/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260645	ANDREIA DA SILVA SANTOS	12/06/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268316	ANDREIA SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	16/07/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257829	ANDRESA ANTONIETA QUINTINO ARAÚJO	07/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257681	ANDRESSA ALANA BARBOZA LOPES	06/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261389	ANDRESSA AMORIM NANTE	04/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257853	ANDRESSA GEMAQUE DA SILVA	01/11/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258851	ANDREZA DE LIMA SOBRAL MATOS	27/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259244	ANDREZA FERREIRA MIGNONI	18/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260199	ANDREZA MURILLO MACENA	14/04/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267631	ANDREZA OLIVEIRA DE SOUZA	16/04/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268671	ANDREZZA ALBANO DA SILVA	20/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263348	ANGÉLICA DA CUNHA NEVES FONTES	22/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263984	ANGELICA VELARDO DOS SANTOS BRAVO	17/04/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2260213	ANNA LUCIA CARMO RIBEIRO	10/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269017	ANTONIA CÉLIA LOPES DOS SANTOS	18/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261827	ANTONIO CARLOS GONÇALVES CLAUDINO	13/08/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257930	ANTONIO MARCO INÁCIO	04/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269488	ANTONIO MARCOS BARBOSA DA SILVA	25/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258027	ARIANE MARINS DE FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO	27/06/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265159	ARIANE RODRIGUES CONSTANCIO	22/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262499	ARMINDO AUGUSTO PESTANA NETO	22/11/1957	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267572	BEATRIZ BRASIL BOCARD	20/10/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258609	BEATRIZ SARTORI RODRIGUES GOMES	26/07/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261462	BELQUICE BARBARA COSTA DE LIMA	10/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263386	BIANCA CRISTINA DE SOUZA PRADO	21/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265535	BIANCA FREITAS DOS SANTOS DA TRINDADE	23/02/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258080	BISPO DA SILVA	04/06/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266600	BRUNA DA SILVA RODRIGUES DE FARIA	02/09/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268233	BRUNA DOS SANTOS TOLENTINO	27/04/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259932	BRUNA GRAZIELLE MORAIS DE CARVALHO	05/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264892	BRUNA INÁCIO FERREIRA	22/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257035	BRUNA MOURA SOUSA	27/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257237	BRUNA PALHARES MACHADO	21/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263655	BRUNA SILVA DE SANTANA	30/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259240	BRUNO ANDRADE DA VITORIA	05/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258512	BRUNO DOS SANTOS	27/11/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260347	BRUNO MOREIRA DE SOUZA	08/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266934	BYATRIZ GONCALVES PEIXOTO	18/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265663	CAETANPATRICIA NUNES CAETANO	15/11/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267260	CAIO DANTAS DA MOTTA MENDES	14/09/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268742	CAIO RODRIGUES SIQUEIRA	20/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257273	CAMILA ALBUQUERQUE NUNES	21/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259853	CAMILA MARTINS SIQUEIRA SANTOS DOS ANJOS	29/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265966	CAMILA RAMOS DE MELO	08/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267938	CARINE DA SILVA TEIXEIRA	28/05/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267692	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA BRANCO	17/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258668	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	18/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256292	CARLA CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	21/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260406	CARLA GONÇALVES DA SILVA	30/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258945	CARLA MATTOS DA SILVA LOPES	19/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263410	CARLA MIRANDA BARBOSA DE MORAIS	23/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256647	CARLA PENA RIBEIRO	15/08/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2267556	CARLA VERÔNICA RORIZ COELHO	29/01/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267902	CARLOS ALBERTO CARVALHO ALVES	08/06/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258955	CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR	17/03/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267148	CARLOS AUGUSTO DA CUNHA EMERENCIANO	10/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268568	CARLOS DAMIÃO CORREIA FRANÇA	15/09/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259989	CARLOS DANIEL CARDOSO KLEM	26/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267568	CARLOS JOSÉ SOARES DA COSTA	28/10/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266139	CARLOS PATRICK REBELO DA SILVA	08/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258177	CARLOS ROBERTO DA SILVA	23/07/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265206	CARLOS ROBERTO DE SOUZA LYCUGO	19/06/1954	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256511	CAROLINA DOS SANTOS AMORIM	21/03/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259283	CAROLINA TELHADO DUARTE	01/04/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263083	CAROLINE ARAÚJO DA SILVA	22/11/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262836	CAROLINE LIMA PINTO	28/01/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257763	CASTELLAR	15/12/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269226	CÁTIA JOSÉ DE SOUZA	19/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263667	CÉLIO MUSQUIM FULGÊNCIO	02/05/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260011	CINTHIA KAROLINE DA SILVA NEVES	30/09/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258464	CÍNTIA BEATRIZ DA SILVA PEROBA	11/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267347	CINTIA CATIA FERREIRA DE OLIVEIRA	04/11/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259826	CIRLENE MARCIA RIBEIRO LEAL	24/11/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267382	CLAUDIA ALVES BRITO CONSTANTINO	03/04/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256819	CLAUDIA CONCEIÇÃO COSTA IZIDORIO DA NOBREGA	24/07/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268814	CLAUDIA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA HOLLANDA CAVALCANTI	24/09/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258047	CLÁUDIA FELICIANO DE PAULA LUCIO	02/10/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263698	CLAUDIA HELENA DUARTE LEAL	25/04/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263244	CLÁUDIA MÁRCIA DA S. G. XAVIER	18/08/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261150	CLAUDIA REGINA DA ROCHA DE CARVALHO	20/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262035	CLAUDIO DE SOUZA	04/05/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256290	CLEIDE MEDEIROS BRITO DA COSTA	23/10/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257542	CLEISSON MARQUES FERREIRA	16/04/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262662	CLEITON DOS SANTOS SILVA	03/09/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266435	CRISTIANE ARAUJO DIAS	31/12/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266826	CRISTIANE DA SILVA GUIMARÃES	21/09/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268026	CRISTIELE TAVARES DA COSTA DE SANTANA	06/04/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268050	CRISTIELE TAVARES DA COSTA DE SANTANA	30/09/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265021	CRISTINA ARAUJO VIEIRA	01/11/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266180	CRISTINA MICHAIL TEIXEIRA	05/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263582	CRISTINA PINTO DO BOMFIM	02/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2266188	DAELMA DE AZEVEDO XAVIER	05/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263344	DAIANA DA SILVA LUIZ	11/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262793	DAIANE FEITOSA TONE BASTOS	06/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258896	DAIANE PEREIRA DE SOUZA MENDES	26/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257287	DALVA DA MOTTA BAPTISTA	17/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268464	DANDARA GARCIA DIAS	10/07/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264807	DANDDARA BALZAN PALLLADINO	02/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267900	DANIEL DE MORAES	10/07/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267384	DANIELA PACHECO CARRATTO	16/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258488	DANIELE CRISTINE LIMA DE ASSIS	12/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266442	DANIELE FERREIRA ALVES MODESTO	15/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261983	DANIELE MACIEL MENDES GONÇALVES	24/12/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262156	DANIELE NOGUEIRA ALMEIDA DE ALENCAR	18/06/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261066	DANIELE PACHECO DA SILVA	23/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264769	DANIELLE DE ANDRADE SILVEIRA	27/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259141	DAVID DA COSTA LOPES DUARTE	10/08/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267378	DAVID DA SILVA DE SOUZA	25/01/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258868	DAYANE FARIAS SILVA SOUZA	05/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269552	DAYSE ORSIDA BRUM	09/04/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269593	DE OLIVEIRA DE SANTANA	20/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259033	DÉBORA BRUCATT DA SILVA PIRES	01/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266647	DÉBORA DA ROCHA FREITAS	07/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261167	DÉBORA DE OLIVEIRA PEREIRA	27/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262303	DEBORA ESTEVES DE LIMA	08/02/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269567	DEBORA LOURÊDO XAVIER FROTTE	29/04/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267442	DÉBORA MATTOS BARBOSA MACHADO LEITE	23/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261131	DÉBORA VALÉRIA DOS SANTOS PATROCINIO DA MOTTA	31/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256751	DEBORAH MARCELLINO DE MELLO	26/10/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264113	DEISE SILVA DO NASCIMENTO	21/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267905	DELAINE ALVES DA SILVA BEZERRA	20/07/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258459	DENISE DA SILVA	23/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258938	DENISE DA SILVA REGO	17/12/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261187	DENISE SILVA BARRETO	12/10/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265758	DIOGO DE JESUS PAULA	15/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258021	DIOGO FERNANDES MARQUES	13/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262081	DJANE NORONHA DOS SANTOS	13/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269260	DOS SANTOS RIBEIRO	29/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262611	DRIELLY SANT ANNA DA SILVA	20/07/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263235	DULCINEIA SILVA DOS SANTOS	28/05/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2262494	EDILIA APARECIDA MENDES	12/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268619	EDNA MARIA FERNANDES COSTA DE CASTRO	02/03/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267824	EDSON DA COSTA SENRA	10/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265552	EDSON LUIZ SANTOS DA SILVA	14/12/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266362	EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA	17/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258164	ELAINE CARVALHO PEREIRA DE SANTANNA LAGO	20/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258748	ELAINE MARIA DA SILVA DOS REIS	19/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268827	ELIANE BELFORT DOS SANTOS	06/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258410	ELIANE DOS SANTOS VIEIRA	27/07/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263691	ELIAS DIONISIO MARÇAL DE LIMA	06/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257254	ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA	09/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265741	ELIDA ALVES DE SOUZA SANTOS	23/04/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268863	ELIETE GALDINO NETO	13/11/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258918	ELISA VIEIRA MENDES LUCENA	26/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259974	ELISANGELA BARRETO DA SILVA	14/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260904	ELISANGELA MARIA MOREIRA MARINHO	20/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260954	ELIZA NOGUEIRA LUCIANO SILVA	03/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257099	ELIZABETH DO NASCIMENTO BESSA BARBOZA	22/06/1954	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261290	ELIZABETH LIMA DOS SANTOS ESTEVES	20/07/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265964	ELIZABETH REIS TEIXEIRA	15/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266943	ELQUI MACHADO MARTINS	09/05/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256335	EMELIN DE PAIVA MEROLA SILVEIRA	28/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269579	EMERSON DIAS SOARES	09/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268883	EMIRILAYNI DA SILVA MATIAS	30/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266638	ÉRICA FABRÍCIA DA SILVA	17/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258182	ÉRICA NUNES NASCIMENTO	11/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266686	ÉRIKA CAROLINA DA SILVA JUNQUEIRA	25/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265657	ERIKA CRISTINA CATARINA E SILVA	08/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268392	ERIKA DO NASCIMENTO SOARES	28/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257840	ERIKA LEDA SILVA SANTOS DE PAULA	02/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260087	ESTEFÂNIA CANDIDO DE FREITAS DOS SANTOS	12/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262235	ESTER CAVALCANTE CABRAL DA SILVA	13/07/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267262	ESTER DE ARAUJO COSTA DA SILVA	31/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268861	ESTHEFANY CRIS GOMES PORTO	04/06/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263056	ESTHER DE FREITAS VIANNA	25/05/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261123	EUDILANIA COELHO DE SOUZA	18/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258982	EVELIN DA SILVA ROSA	24/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264951	EVELYN MARIA MARINS RODRIGUES	26/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257259	EVELYN VICTORIA MORAES MARTINS	06/05/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2269319	FABIANA SOARES BRANDÃO	26/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257491	FABIO ARAUJO DO NASCIMENTO	07/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256905	FABIO FERREIRA	08/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256983	FÁTIMA	06/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268724	FELIPE DE JESUS RIBEIRO MARQUES	23/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256806	FERNANDA CARNEIRO NASCIMENTO	19/01/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266739	FERNANDA DOS SANTOS DAMASCENO ROCHA	03/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258649	FERNANDA FAGUNDES DAS MERCÊS	10/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263519	FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA	17/07/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260040	FERNANDA REIS DE SOUZA	27/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256489	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	23/07/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257520	FILIPE DA SILVA MACHADO	28/08/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262278	FILIPE NUNES DE HOLANDA	03/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258936	FLAVIA BARRETO FERREIRA	09/07/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257818	FLAVIA DA SILVA MARTINS	30/04/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263173	FLAVIANA ALEXANDRE DA SILVA	11/02/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257488	FRANCINE ALBUQUERQUE XAVIER CAJU	18/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266588	FRANCISCO	25/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266262	FRANCISCO DE CASTRO	26/09/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259976	FRANCISCO LÚCIO PEREIRA	24/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267059	FULVIO PEREIRA DA SILVA	16/05/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256294	GABRIEL DA SILVA SARTI	04/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257883	GABRIEL MARTINS SILVA	14/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260150	GABRIEL MOTA NOGUEIRA	25/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257506	GABRIELA BARRETO ALVES MARTINS	21/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258631	GABRIELLA DIAS NASCIMENTO SILVA	20/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263998	GABRIELLY ALVES VILLELA	20/05/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259445	GEILSON DE OLIVEIRA EUGENIO	26/05/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263187	GENECI MARIA DE JESUS DUQUES OLIVEIRA	30/10/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269532	GENI SOUZA NASCIMENTO BONITO	08/09/1958	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261784	GERALDO BRUNO RESENDE DE OLIVEIRA	09/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256471	GERSON RODRIGUES DE SOUZA	04/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267341	GILDA NASCIMENTO DE LIMA DE ARAÚJO	12/05/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260321	GILSON DARLAN DE CASTRO VICENTE	12/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266365	GIOVANNE RODRIGUES TAVARES	12/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257493	GISELE PINTO SANTANA	27/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259277	GISELLE FLORES DE SOUZA	02/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257475	GISELLE NASCIMENTO DA SILVA FERNANDAS	11/08/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256299	GIULIANNA CAVALCANTE PEREIRA DE OLIVEIRA	15/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2269025	GIULLIA ASSUMPÇÃO	14/12/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260145	GLAUCIA LEOCADIA PEREIRA MARTINS DE MORAES	24/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260985	GLAYDSON RAFAEL BASTOS DA SILVA	18/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269709	GRACIELE MONTEIRO SIMÕES DE CARVALHO	11/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258290	GRACIELE OLIVEIRA DA SILVA BORGES	28/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266817	GRAZIELLA FERREIRA BOMFIM POLEGARIO	05/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268173	GRAZIELLI LOPES LOVATINI LIRA	07/12/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257396	GUILHERME DE SOUZA SUHETT	18/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261019	HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS	16/02/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262937	HARIME DE JESUS ARCENIO BOMFIM	11/12/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266298	HELLEN CRISTINA AMORIM FEITOZA BOLZAN	23/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267527	HELOÍSA KARLA SANTOS CHAGAS	26/02/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269285	HELOIZA MARIA RODRIGUES DOS REIS	03/01/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264906	HENRIQUE CAMELO DE ARAUJO	15/12/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269671	HÉRICA DE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA	16/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260766	HEVELLIN CRISTINE DE MORAES GONÇALVES DE ABREU	14/06/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263820	HUGO THIAGO VERAS PUGA	29/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269295	IANA CORGA PEREIRA	18/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258808	IANCA CATARINE DAS NEVES PEREIRA SIMÕES	04/11/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260471	ILZA DE MESQUITA DE ALBUQUERQUE	07/12/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258052	INGRID DA SILVA BASILIO	22/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257152	INGRID EVANGELISTA DA SILVA	20/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258157	ISABEL CANDIDA SOARES SALAZAR	21/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268556	ISABEL CRISTINA SILVA LIMA	20/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259018	ISABELA AVELINO DA SILVA	14/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266672	ISABELA DE OLIVEIRA LEMOS DOS SANTOS	09/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259169	ISABELA SIMÕES DE SÁ PASSOS	02/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266639	IVANILZA DE LIMA FIGUEIRA	12/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257485	IZABEL CRISTINA SILVA GUIMARÃES	07/04/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269657	IZACKELINE SILVA DE ANDRADE	06/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265711	JAALA RANHEL DE ANDRADE	14/10/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258395	JACKSON TELES ALVES	18/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268362	JANAINA MARIA DE SOUZA	21/07/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262910	JANAINA PEREIRA DE JESUS	09/03/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263128	JANE DE CARVALHO SILVA REIS	22/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269533	JANE DE SOUZA ROSA NORONHA	17/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269311	JANICE DOS SANTOS DA SILVA	19/04/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264777	JAQUELINE MARTINS DA SILVA	17/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259213	JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA COVELLO	01/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2257286	JEFFERSON TARGINO MAFRA LEMOS	18/10/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268581	JÉSSICA ALVES EVANGELISTA MAIA	19/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266014	JÉSSICA ANDRESA MARIA SATURNINO BRAGA	07/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265667	JÉSSICA BARBOSA DOS SANTOS	21/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264157	JESSICA CARVALHO RODRIGUES DA SILVA	25/08/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267787	JÉSSICA DA CRUZ DE CASTRO	18/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258169	JESSICA DAYANA COSTA VINAS	16/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259613	JESSICA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CABRAL	21/02/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259424	JESSICA FINS FERNANDES MARQUES	27/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267176	JÉSSICA OLIVEIRA BARRETO DA SILVA	19/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260723	JOÃO PEDRO JOSÉ PEREIRA	31/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267191	JOÃO VICTOR BUTKOWSKY BAHIA MIRANDA	02/01/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266229	JOELMA FARIAS DOS SANTOS MENDONÇA	06/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263261	JOICE DA CONCEIÇÃO SANTA RITA CABRAL	09/12/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258740	JOICE DOS SANTOS SILVA	17/12/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261203	JONATHAN DE LIMA VIEIRA	14/09/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265019	JONATHAN DE OLIVEIRA FEITOSA	11/08/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259347	JORDY DE AGUIAR OLIVEIRA	05/11/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261163	JORGE CAMACHO DE LEMOS	23/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257861	JORGE FELIPE GOMES DE MELO PAIVA	10/06/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269275	JORGE GABRIEL JIMENEZ RODRIGUES	24/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261179	JORGE LUIS DE SOUZA NUNES	10/03/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267197	JORGE MESSIAS DA COSTA FOPPOLOS	24/12/1959	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259605	JOSÉ AUGUSTO ROCHA CASTRO	21/03/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266825	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	02/10/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267815	JOSE MAURO CARNEIRO COSTA	25/05/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257511	JOSEANE MACHADO DO NASCIMENTO	19/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264048	JOSIAS DE AZEVEDO PEREIRA	21/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258575	JOSILENE DOS SANTOS RIBEIRO	13/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267716	JOSINETE BEZERRA DA SILVA DE FREITAS	13/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259087	JÔSY CRISTINE SILVA NEVES	07/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265432	JOYCE FERREIRA DE SOUSA	23/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269644	JOYCE FREITAS DE CASTRO DIAS	11/05/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259368	JOYCE GOMES DE OLIVEIRA	05/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257703	JULIA LUCINDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	14/08/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258024	JULIA MARIA CIRILO TEIXEIRA	01/10/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262370	JULIA SILVA DE MASSENA	21/11/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266775	JULIANA COSTA DE LIMA PAIVA	10/08/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267286	JULIANA DA SILVA NAPPI	06/08/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2261465	JULIANA MACHADO MEDEIROS	27/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259247	JULIANA MARQUES CARNEIRO	24/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258959	JULIANA MORAES DE SOUZA OLIVEIRA	15/06/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261995	JULIENE DOS SANTOS TAVARES LOUBACK	09/02/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257714	JULIO CESAR MACIEL DA ROCHA	01/07/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258540	JULIO GERALDO	27/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258133	JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	13/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258904	KAREN SILVEIRA GOULART	14/10/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258364	KARLA VOLOTÃO DOS SANTOS	17/05/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260121	KAROLINA SANTOS RODRIGUES	20/09/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257789	KÁTIA CRISTINA ALVES COSTA	17/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259058	KATIA CRISTINA MENDES VAZ	29/07/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256690	KÁTIA SILVA DE OLIVEIRA	26/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263002	KATIA SIMONE RODRIGUES MELO BALBINO	24/08/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258160	KEILA DA CUNHA ELIAS	07/06/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260507	KEITH DAYANNE DOS SANTOS REGIS	26/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267072	KELI CRISTINA DA SILVA CHAGAS	27/07/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256320	KELLY SIMONE DE OLIVEIRA DE LIMA	11/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262368	KELY MANOELA RIBEIRO DE SOUZA	11/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257914	KÊNIA GONÇALVEZ MARIANO DA SILVA	17/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266154	KENIA TELLES	10/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259406	LAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VALENTIM	16/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263366	LAÍS CRISTINA BRAGA CASTOR	09/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259813	LAÍS FERREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257447	LARISSA AMORIM DE QUEIROZ	30/06/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267718	LARISSA CRISTINE COSTA DA SILVA ABREU	13/10/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264757	LARISSA FERNANDES CORREIA	11/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264920	LARISSA GOMES GENARIO	05/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257129	LARISSA MARIA DA SILVA SOARES	14/09/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257252	LARISSA MONTEIRO RODRIGUES	13/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260098	LARISSA SILVA LESSA BARRETO	27/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256788	LARYSSA NICACIA RESENDE DE ALCÂNTARA SOARES	09/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268031	LARYSSA PAIANO DO ROSARIO	28/06/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269235	LAUDICÉA SANTANA FERREIRA DA FONSECA	14/06/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267514	LAURA MARIANA DE AQUINO FERREIRA	12/05/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262328	LEANDRO DA SILVA LIMA	12/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257814	LEANDRO DE CASTRO RODRIGUES	15/08/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265837	LEANDRO MUNIZ MARTINS	02/02/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260007	LEANDRO SANTOS DA SILVA	10/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2259359	LEANDRO SILVIO DE OLIVEIRA SILVA	21/03/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267170	LENIR DE CARVALHO PIRES	20/01/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261727	LEONARDO DAYVSON ALVES	01/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259120	LEONARDO HENRIQUE GRENHA DOS SANTOS	01/02/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257046	LEONARDO LUIZ NUNES DOS SANTOS	06/07/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259951	LETHYCIA SILVEIRA DOS PRAZERES	15/06/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257807	LETÍCIA COELHO AGNELO	09/12/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257156	LETICIA DE MELLO RODRIGUES	07/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259067	LETICIA DO CARMO SILVA	23/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268134	LETÍCIA DOS SANTOS DORNA	01/11/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257126	LETICIA MELO PRADO	23/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268725	LETÍCIA SILVA SANTANA DRUMOND	12/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264144	LETÍCIA SOUZA DE LIMA SANT'ANNA	22/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267080	LETÍCIA ULISSES DE OLIVEIRA	15/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257823	LIA MARA BONFIM ELIAS	19/10/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267551	LIANE VIANA BAPTISTA DA ROSA	19/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264059	LÍDIA TORQUATO	17/11/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258104	LIDIANE DOS SANTOS SILVA	27/03/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261231	LIDIANE PEREIRA DUARTE	03/04/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261314	LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA	10/09/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257444	LÍGIA BEIJAMIN OLIVEIRA PINTO	05/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266692	LILIA DA CUNHA SILVA	02/11/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256441	LILIANE DA CRUZ ARAUJO MARTINS	02/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259586	LILIANE RIBEIRO SOBRINHO	06/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263538	LINDA BASTOS AMAD	27/07/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256955	LÍVIA CLÁUDIA CAMPOS VARGAS	17/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260077	LORENA DOS SANTOS	17/12/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256907	LORENNA LIMA DA SILVA MARQUES	03/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266836	LORHAYNE COSTA BRAZ DA SILVA	09/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261840	LORRRAYNE DA SILVA	06/10/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259253	LUAN CRISTIAN OLIVEIRA BORBA	26/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267639	LUAN LOBO OLIVEIRA	20/07/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258414	LUANA ALCANTARA DA CUNHA	18/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267798	LUANA DOS SANTOS DE ALMEIDA MOURA	06/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258605	LUANA NASCIMENTO DA SILVA	09/04/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259402	LUANA PEREIRA PIMENTEL	14/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266648	LUANA VITÓRIA ALVES CAJAZEIRA	17/11/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265890	LUCAS DE MORAES MENDES RAMOS	07/12/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257166	LUCAS PEREIRA DE JESUS SENA	13/10/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2265731	LUCIAN AGUIAR DE FIGUEIREDO	06/09/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265946	LUCIANA DA CONCEIÇÃO MARÇULLO DA SILVA	22/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265928	LUCIANA DA SILVA SANTOS DE LIMA	29/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260085	LUCIANA MORGADO RIBEIRO	28/06/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259299	LUCIANA MOTA DOS SANTOS	08/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263563	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	09/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258618	LUCIANA SILVA DA CUNHA PORFIRIO DOS SANTOS	22/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256352	LUCIANA SILVA DA ROCHA	18/03/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261174	LUCIANA XAVIER CIRINO	10/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264080	LUCIANE DA SILVA QUINTANILHA DOS REIS	23/03/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268285	LUCIANE SEMEDO HENRIQUE	10/09/1963	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262742	LUCINÉIA BENTO DE OLIVEIRA PEDRO	10/06/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262096	LUCINEIA GOMES CLEMENTE	15/03/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257348	LÚCIO FERRAZ GAMA	25/09/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266566	LUDIMILA VITORIA FERNANDES DE SOUSA	26/04/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259529	LUÍS ANTONIO ALVES	13/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257954	LUIS CLAUDIO ROZA MOTTA	26/05/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258503	LUIS EDUARDO DE AZEREDO	03/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260966	LUIZ ANTONIO DE PAULA E SILVA CAMARGO	13/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259005	LUIZ MANOEL LIMA DE FREITAS	16/04/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260041	LUIZ RICARDO DE FRANÇA SOARES	14/05/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257713	LUIZA MARTINS DOS SANTOS	30/01/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266376	LUIZA NEVES RIBEIRO	28/08/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258147	LUZIA DA COSTA CRUZ CASSIANO PAULINO	28/03/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262045	LUZIANGELA DE CARVALHO BARBOSA	19/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262626	LUZINETE GOMES MIRANDA	01/09/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266378	MAGNA NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS	24/01/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259741	MANUELLA MARIA FERREIRA BORGES	06/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269120	MANUELLA MENDES DE ALMEIDA	27/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258831	MARA TRAJANO DA SILVA	31/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257461	MARCELA BORGES PINTO LIMA	18/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260000	MARCELA DE ASSIS NOGUEIRA	31/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257411	MARCELI DE PAULA TOZI NARCIZO	03/09/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261064	MARCELLA CAVALCANTE DA ROCHA	02/11/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265859	MARCELLE ISAAC NASCIMENTO COELHO	03/03/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256888	MARCELO BORGES BARROS FILHO	19/03/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260736	MARCELO D OLIVEIRA FIRMINO BISPO	30/11/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256434	MARCELO DA SILVA GASSE	27/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267349	MARCELO ELIAS MILTRE	24/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2257204	MARCELO MEDEIROS PEREIRA	28/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257031	MARCIA CRISTINA MARIANO DOS REIS	25/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265521	MARCIA MARQUES REBELO DOS SANTOS	15/01/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261550	MÁRCIA ROBERTA MARINHO SILVA	24/12/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257561	MÁRCIA THOMAZ DA COSTA M.DA ROCHA	16/05/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259855	MÁRCIA VALERIA DE SOUZA	08/09/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261639	MARCIA ZANONI MACHADO	19/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260977	MARCIO AUGUSTO PEREIRA CAMPOS	24/10/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267597	MARCIO DA SILVA SANTOS	13/09/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268599	MARCIO FELIPE ALMEIDA DA SILVA	04/12/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263484	MARCOS ANTONIO MONTEIRO	19/12/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262961	MARCOS EDUARDO RODRIGUES	30/06/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264970	MARCUS VINICIUS DE SOUZA	05/06/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260912	MARGARETE APARECIDA DE REZENDE CERQUEIRA	16/05/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269619	MARGARETE PROENÇA SOUZA	10/07/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258707	MARIA ALICE DE PAULA KNUPP DIAS	17/01/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263558	MARIA APARECIDA PEREIRA DE ASSIS	02/01/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256829	MARIA APARECIDA SIMÕES PIRES	05/10/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257609	MARIA CLARA SOUZA DE MEDEIROS	11/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267896	MARIA CLAUDIA PEREIRA NUNES GOMES	06/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258722	MARIA DA CRUZ RIBEIRO MARTINS MENESES	10/12/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260042	MARIA DE FÁTIMA LUCENTE CARVALHAL FERNANDES	17/01/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259196	MARIA DE FATIMA MORAES DE ANDRADE	01/05/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268446	MARIA EDUARDA ARNAUDIN ESTEVES SANTOS	16/02/2017	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269650	MARIA LUCIA DE SOUZA	11/04/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264176	MARIA LUIZA VEIGA DA SILVA	08/04/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261204	MARIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS	30/06/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263502	MARIA RITA DE CÁSSIA SANTOS ROCHA	19/05/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267794	MARIA TERESA GESDERMAYER	22/10/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259757	MARIANA BARBOSA CASSIANO	10/02/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268110	MARIANA DINIZ NEVES	18/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267591	MARIANA FERREIRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/02/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256354	MARIANE LIMA ALONSO	23/06/2004	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267381	MARIANE VALÉRIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	14/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264029	MARILANDIA FAUSTINO FERREIRA DA SILVA	10/03/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263365	MARILDA DA SILVA FERREIRA	10/05/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258013	MARÍLIA GABRIELA MADUREIRA CALIXTO SOARES	09/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261388	MÁRIO BRAYNER BENTO	30/11/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269153	MARISE MOSA PEREIRA CAMPEÃO	06/07/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2265174	MARISETE SANTOS BALBINO	14/07/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259383	MARLUCI OLIVEIRA ALVES	25/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257175	MARTA DE ARAÚJO SANTOS	16/08/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267247	MARTA LUCIA MACIEL GODOY	23/02/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258378	MATHEUS GARCIA CAMPOS	13/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261864	MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA	09/02/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267034	MAURA SANDRA DO ESPÍRITO SANTO	11/08/1960	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257889	MAURICIO BUENO DA SILVA	26/10/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261585	MAYARA CARVALHO DOS SANTOS	26/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268458	MAYARA FERREIRA DE FIGUEIREDO	30/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259036	MEIRI NELES DE AQUINO	10/10/1961	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261325	MELISSA DA SILVA MONTEIRO	23/07/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261143	MELISSA FIGUEIREDO DE SOUSA	16/05/2005	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266520	MELISSA LEITE DE OLIVEIRA PEREIRA	26/10/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261747	MICARLA MUNIZ AGUIAR PINHEIRO	14/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257696	MICHELE APARECIDA DA SILVA GOMES	05/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258799	MICHELE DE ALVARENGA COELHO	05/12/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269453	MICHELLE DA SILVA HELDE GOMES	05/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266108	MICHELLE LOISE SILVA MADEIRA VIEIRA	23/05/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256796	MILENA CARDOSO LUCIO XAVIER	18/08/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266711	MILENA DA SILVA BARROSO LEAL	14/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259889	MIRIANE DA SILVA GAMA DE MORAIS	05/12/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266915	MISAEL CARDOSO BORRETE	02/10/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266165	MÔNICA ANDRADE RODRIGUES DOS SANTOS	05/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269520	MÔNIQUE KELLY CAMARINHO DA SILVA LAGE	29/01/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261923	MONIQUE MELLO MAURA	13/01/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263040	MONIZE FEITOZA MATOS	31/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257102	MYLENA DA SILVA TEBALDI	17/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267965	MYLENA VASCONCELOS DA SILVA	23/01/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256862	MYLLENA DO NASCIMENTO BORBA	02/02/2006	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259435	NÁDIA MARIA DE ALMEIDA DE JESUS	17/05/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259503	NADJA NARA LIMA DOS SANTOS POL	15/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257345	NATÃ JESUS FERREIRA DOS SANTOS	04/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268658	NATÁLIA MENGAL GOMES TORQUATRO	17/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262893	NATHALIA VIANA PEREIRA	05/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268882	NATHALYA HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	16/06/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256979	NATIARA BESSA BARBOZA	22/06/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259246	NELSON JOSE DE OLIVEIRA JÚNIOR	07/11/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263279	NILCE LARA FILGUEIRAS PONCIANO	13/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2268179	NILCYENE MIRELLA CASTRO CHAVES	05/03/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258922	NILVA APARECIDA SIMÃO DE LIMA	07/11/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267632	OTAVIANO SERBER TAVARES DUTRA	27/03/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268287	PABLO FERNANDO NUNES MACEDO	13/06/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264927	PALOMA BRUNA BARRETO ALMEIDA DE PAULA	15/03/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269678	PAMELA DA CONCEIÇÃO FERNANDE	12/03/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265466	PAMELA DE JESUS REAL	22/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268259	PATRICIA DAS GRAÇAS MARTINS	10/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266041	PATRICIA DOS SANTOS MIRANDA	08/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258367	PATRICIA MONTEIRO SILVA DA COSTA	23/08/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257977	PATRÍCIA RIBEIRO COSTA	16/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258048	PATRICIA ROSA DA SILVA	07/10/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263638	PATRICIA RUSSO LADAGA GONÇALVES	03/04/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269011	PATRÍCIA SILVA DE SOUZA FERNANDES	13/06/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267002	PATRICIA VENÂNCIO DA SILVA	20/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265588	PATRICK ALVES ASSUMPCAO	07/04/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269063	PATRICK RIBEIRO FERREIRA	04/07/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265766	PAULA SILVA AMARAL	14/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259975	PAULO CÉLIO DA CONCEIÇÃO FARIAS	24/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262800	PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA	21/07/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259870	PAULO SÉRGIO VILLASANTI	05/07/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267892	PAULO VICTOR LOPES DA SILVA	14/01/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257767	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO SOARES	20/08/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263862	PEDRO INACIO FIGUEREDO DE BRITO	02/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269101	PRISCILA CARVALHO DA CONCEIÇÃO SIMÕES	17/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262034	PRISCILA DANIELE SANTOS MELO	18/11/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266089	PRISCILA DE ALMEIDA GOMES	12/10/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256882	PRISCILA DE OLIVEIRA CAETANO	11/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261316	PRISCILA FERREIRA DIAS	29/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259885	PRISCILA GASPAR ALVES	06/05/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257185	PRISCILA SILVA PEREIRA	11/06/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258704	PRISCILA TEIXEIRA SALES	06/06/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263322	PRISCILLA PEREIRA DA ACOSTA	24/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263653	PRISCILLA SILVA DE MESQUITA	22/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261097	QUEREN DE ARAUJO MATTOS	26/12/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265333	RACHEL DE JESUS BARRETO	08/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263681	RAFAEL LOPES DE SÁ	11/08/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259719	RAFAEL PESSOA OLIVEIRA	21/12/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2264047	RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	06/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262170	RANIELE CARDOSO GARCIA	18/04/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266306	RAQUEL DA SILVA MEDEIROS XARIFA	16/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269599	RAQUEL DE SOUSA BARBOSA FERNANDES	16/09/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267436	RAQUEL DIAS FERREIRA	02/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269136	RAQUEL DOS SANTOS VALENTE	13/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265929	RAQUEL MARQUES MATTOS	06/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256654	RAYANE DINIZ DA SILVA	24/02/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258393	RAYANE SOUZA SILVA FRANCA	18/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258344	RAYSSA ALVES DOS SANTOS FERNANDES	27/01/2000	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268885	RAYSSA RIBEIRO ANDRÉ DE SOUZA	15/07/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261495	REGINA CELY DA SILVA COUTINHO DE SÁ	07/10/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260729	REGINA VIEIRA QUEIROZ BORGES	17/12/1962	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257518	REJANE AGUIAR DE ALMEIDA SILVA	12/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258562	REJANE DOS SANTOS LOPES	06/12/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266115	REJANE JORGE	12/02/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268403	RENATA ACCACIO MARCELINO	17/07/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269510	RENATA ANDRADE DA ROSA	01/02/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269572	RENATA BENEDICTO MACHADO DA SILVA	10/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259109	RENATA DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	27/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269245	RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA	07/12/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259487	RENATA JUPIRA COSTA OLIVEIRA DA SILVA	10/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260700	RENATA NOBRE DO ESPÍRITO SANTO CRÓCAMO	03/12/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264155	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	02/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268453	RENATA RIBEIRO DUARTE DE SOUZA	29/08/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258756	RENATA SOUZA DA SILVA	30/12/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262829	RENATO LEANDRO LIMA DE OLIVEIRA	18/05/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268402	RICARDO DOS SANTOS VITORINO	08/08/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263911	RICARDO FERREIRA CALDEIRA	02/10/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261958	RILLARY DE OLIVEIRA ANDRADE	22/10/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258173	RITA CLAUDIA DE OLIVEIRA BAPTISTA	13/05/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259627	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA FALCÃO	20/01/1955	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259357	RITA DE CASSIA SIQUEIRA SOUZA	07/06/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261656	ROBERT DA SILVA MARTINS	15/02/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263409	ROBERTA BARBOZA DE SOUZA DA SILVA	17/01/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267636	ROBERTA GISELE SILVA DE ALMEIDA	21/04/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268094	ROBERTA JANETE DA SILVA	12/11/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268426	ROBERTA LIMA DOS SANTOS	31/12/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269476	ROBERTA PARETO NOGUEIRA PEREIRA	05/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2266299	RODOLPHO PINHEIRO DA EILVA	19/06/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260325	RODRIGO DA SILVA	22/03/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260514	RODRIGO DE MORAES RAIMUNDO	08/09/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267487	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	18/03/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264154	RODRIGO MOREIRA DE ARAUJO	29/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259460	RODRIGO VIANNA DOS SANTOS	13/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267635	ROGACIANO PEREIRA NASCIMENTO FILHO	19/03/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267525	ROGERIO CARDOSO DE MATTOS JUNIOR	09/08/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267868	ROGÉRIO COSTA DA SILVA	03/11/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256687	RONALDO CESAR CARMO DA SILVA	25/03/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258220	RONALDO DE MORAES BATISTA	26/11/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO CUMPRIU UM DOS REQUISITOS GERAIS PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258581	RONIE ANDERSON ARRUDA DO NASCIMENTO	31/07/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258271	ROSANA CESÁRIO GOULART AGUIAR	09/02/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264940	ROSANA DE SIQUEIRA SUHETT	07/09/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264096	ROSANGELA FERREIRA DO AMARAL	01/06/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259100	ROSE DA CONCEIÇÃO SIZENANDO	19/03/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257855	ROSECLEY DOS SANTOS PESSANHA SOARES	17/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265908	ROSELMA PENA VIEIRA	18/01/1976	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261497	ROSEMARY BRITO DOS REIS	21/09/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259305	ROSEMARY CUNHA DE ALMEIDA OLIVEIRA	22/05/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263202	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA CORREIA	16/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262233	ROSENI FERREIRA FREIRE	02/05/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256367	ROSILENE BALARO DOS SANTOS SOUZA	02/02/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262725	ROSILENE DA SILVA RIORFE	28/08/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257852	ROSILENE LEITE DOS SANTOS DOMINGOS	30/08/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267280	ROSIMAR RODRIGUES FARIA	09/07/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257272	RUAN ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	10/12/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263130	RUTE DA SANTA CRUZ CABRAL DOS SANTOS	14/10/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256930	RUTE DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	27/08/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267978	SABRINA KELLY DA SILVA ROCHA	22/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259944	SABRINA MARCELINO DE MORAIS FERREIRA	13/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260021	SADRACK CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	12/09/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266560	SAMANTHA BATISTA DA SILVA	03/11/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262797	SAMANTHA GARCIA DA SILVA LESSA GOMES	01/07/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269701	SÂMELA ALMEIDA DA ANUNCIAÇÃO	30/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269584	SAMUEL BENJAMIM MORAES LEÃO	11/05/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268066	SANDRA ALINE ALVES DA SILVA ANDRÉ	29/01/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269216	SANDRA REGINA BANDEIRA BARBOSA	06/01/1966	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261146	SANDRA REGINA DA CUNHA CARRILHO	12/09/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2262282	SANTOS PRALON	01/05/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256527	SARA DE OLIVEIRA CRUZ AGUIAR	02/12/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263566	SARA DE SOUZA ARAUJO	30/05/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268523	SARA DOMINGUES MARCEINO	23/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258909	SARA MENDONÇA DA SILVA MORGADO	04/03/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2264958	SARA PRISCILA FERREIRA PEREIRA CAVALCANTI	04/09/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256879	SARAH LETICIA TELES DOS SANTOS BRITO	23/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266740	SCILLA MANUEL FERNANDES DE FREITAS	11/05/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266352	SELMA MIRANDA NETO	08/07/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258014	SELMA XAVIER DE ALMEIDA	24/01/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262201	SERGIO DA SILVA CARDOSO	12/07/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258696	SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS	27/09/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262639	SERGIO MAURO DE SOUZA	04/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260372	SHEILA ASSUNÇÃO VIDAL	28/03/1973	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261932	SHEILA DA SILVA CEYLÃO FERREIRA	20/01/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268021	SHEYLA LIDIANE FRANCISCO DE FARIA	05/01/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263260	SHIRLANA GOMES ALVES CHRISTO	13/06/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262695	SILVANA GUSMÃO DE ALMEIDA	04/08/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265813	SILVÂNIA DA SILVA CARDOSO DO NASCIMENTO	17/01/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257613	SILVANIA DE JESUS DA SILVA	29/10/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258969	SILVÉRIO ALVES DOS SANTOS FILHO	02/08/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265085	SILVIA LEITE FERNANDES RODRIGUES	16/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265826	SIMONE DA SILVA MACHADO ROBERTO	15/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261270	SIMONE ISAURA DA SILVA MATTOS	05/03/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258377	SIMONE JUREMA ARTEIRO	30/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265698	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS GAMA	06/03/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266457	SIMONE ROSA RAMOS RODRIGUES	10/09/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260155	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO CALIXTO	27/02/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268394	SIRLENE PINHEIRO BARBOZA RICARDO	15/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267051	SOLANGE DE OLIVEIRA SILVA	18/01/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268121	SOLANGE QUARESMA RIBEIRO	05/04/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263606	SONIA CRISTINA TAVARES DE ALMEIDA	07/04/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268624	SONIA MARIA CARVALHO DE MEDEIROS	12/10/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259286	SUELEN DA SILVA WENCESLAU	30/08/1995	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267401	SUELLEN CRISTINA MARTINS RIVELO NASCIMENTO	21/11/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257494	SUELLEN DA SILVA ARAUJO DE OLIVEIRA	26/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263013	SUÊNIA MARIA SILVA DE MEDEIROS FERNANDES	03/09/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262087	SULAMITA DOS SANTOS NOVAES OLIVEIRA	25/06/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268902	SULAMITA COSTA DOS SANTOS FIGUEIREDO	03/02/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2262112	SULAMITA DE CARVALHO CORRÊA	11/04/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269194	SULAMITA SOARES PRATES MAGALHÃES	02/11/1974	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265083	SUSAN CORRÊA DA SILVA OLIVEIRA	06/06/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262389	SUZANA GONÇALVES CARDOSO EIRAS	05/01/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267246	SUZANA MARIA DOS SANTOS	17/06/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260204	SUZANE PENHA PAIVA RIBEIRO	29/03/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257366	SUZANNE PORTO LIMEIRA PASSOS	19/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257212	SUZIANE ALVES DE FARIAS	10/02/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262975	TAINÁ DE ARAÚJO TEIXEIRA	15/10/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261751	TAMIRES SANTOS VIEIRA DE ALBUQUERQUE	16/11/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262164	TÂNIA REGINA DA SILVA SABINO	27/12/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266356	TATIANA FERREIRA MONTEIRO DE PAIVA	10/10/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257571	TATIANA SILVINA RAMOS	18/04/1977	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263308	TATIANE AZEVEDO DA SILVA DE ANDRADE	11/05/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265993	TATIANE BEZERRA PEREIRA	22/12/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263738	TATIELLE AMANCIO ALVES DE SOUZA	15/01/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268174	TAYNÁ DE SOUZA VAZ	01/10/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259105	TEIXEIRA DOS SANTOS	14/09/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261590	THAIANE OHANA FERNANDES SILVA DOS SANTOS ROSA	21/05/1992	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263345	THAINÁ MENDONÇA MOREIRA CRESPO	12/03/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262651	THAIS ARCHANJO DE ASSIS	28/10/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268180	THAIS DE LIMA SILVA	19/11/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261927	THAMIRES GOMES CABRAL TOTI DE SOUZA	18/12/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268768	THAMIRES MOTA DA SILVEIRA VALENTIM	15/07/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268083	THAMIRES SILVA AMARAL DOS SANTOS	15/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258614	THAMIRYS REGINA DO NASCIMENTO CORTES	08/03/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267841	THAUANE CRISTINA MAIA DA SILVA	02/12/1996	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269131	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	09/10/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259755	THIAGO MOSRY DA SILVA	17/08/1989	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265702	THIAGO SOUZA BASTOS	05/03/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267893	THUAINY CAMPOS DA SILVA	02/02/1993	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257834	TIAGO CAETANO DO NASCIMENTO	26/04/1999	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258415	TIAGO DIAS FERREIRA	24/04/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267968	TONY PETER CAVALCANTI PEREIRA	20/01/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262118	UESLEI DA SILVA RAMOS	24/11/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263446	VAGNER BARBOSA PROCOPIO	08/01/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259130	VALERIA DA SILVA BORGES	10/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261526	VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA CASEMIRO	16/03/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261232	VALERIA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	09/03/1970	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2265991	VALERIA PEREIRA ROQUE	12/04/1967	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266684	VALÉRIA RANGEL DA SILVA	16/06/1971	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269600	VALTENCIR DE MEDEIROS	21/02/1972	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266989	VANDA DOS SANTOS	23/05/1968	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268092	VANDA DOS SANTOS MORAES	10/03/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261853	VANDINETE CORINA DE ALBUQUERQUE SANTOS	30/12/1969	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256997	VANESSA AMORIM FLOR RODRIGUES	30/09/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260557	VANESSA DE BARROS MUNIZ	28/06/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO FIRMOU CONTRATO TEMPORÁRIO NOS ÚLTIMOS 24 MESES - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260080	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA SANTANA	12/02/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269328	VANESSA FERNANDES GONÇALVES	20/06/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260137	VANESSA GASPAR SUHET DE AZEREDO	02/12/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261059	VANESSA NUNES DE MORAIS	08/08/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260849	VANESSA PEREIRA DA CONCEICAO	22/04/1988	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267224	VÂNIA ALVES BARBOSA	02/08/1965	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257222	VÂNIA MARTINS DA SILVA BRANDÃO	05/12/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268251	VERONICA GONCALVES MESSIAS OLIVEIRA	27/07/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269158	VICTOR DA SILVA DE ARAUJO	16/08/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262086	VINÍCIUS FERREIRA PRUDENCIO	07/08/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260981	VÍTOR RODRIGUES BORGES	25/07/1983	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259906	VITORIA MARIA INÁCIA DA ROCHA	27/11/2001	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265539	VITORIA MONTEIRO FEITOSA	04/06/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2257513	VITORIA MYLLA DE OLIVEIRA BARROS	20/01/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258298	VIVIAN DE SOUZA FRANCISCO DOS SANTOS	19/07/1982	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2265247	VIVIAN MONALISA OLIVEIRA DE MOURA	26/04/1987	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2269707	VIVIANE GONALVES DA SILVA	04/03/1985	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2256451	VIVIANE MANHAES DE SOUZA	26/03/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262022	VIVIANE TOSTES GADELHA DOS SANTOS	05/02/1978	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259452	WAGNER CLAYTON DA COSTA NASCIMENTO	11/06/1980	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261971	WAGNER HOLANDA CAVALCANTE	28/11/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258087	WAGNER NUNES MORAES	23/05/1991	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261929	WALDELICE DE CARVALHO LOPES	25/05/1964	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA INGRESSO NO CARGO - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 3 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259072	WALESKA VICTORIA FARIA VIANA	18/04/2003	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262985	WALLACE DA SILVA FELIX	09/06/1981	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2268996	WANDELY LOPES LEITE	24/06/1956	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2261882	WANDERSON SOUZA DE ARAUJO	03/02/1979	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2266341	WANESSA ALVES DE FIGUEIREDO	23/04/1986	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262001	WANESSA TRINDADE DOS SANTOS	11/10/1984	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258412	WELINGTON MACHADO SANTANA	06/06/1990	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2263041	WELLINGTON DOS SANTOS AMANCIO	23/03/1994	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2257809	YAN LUCAS FERNANDES FREITAS	13/04/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2262426	YASMIN BERMUDO LYRA	29/10/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2259591	YASMIN DE OLIVEIRA FALCÃO	06/06/1997	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2260987	YASMIN SANTOS NERY SERGIO	06/08/2002	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2267256	YEMNA DE ABREU VILLAÇA	23/08/1975	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024
2258951	YNGRID OLIVEIRA CORREA	17/02/1998	DESCLASSIFICADO	CANDIDATO NÃO ENVIOU DOCUMENTO VIA CARIOCA DIGITAL - NÃO CUMPRIU O DISPOSTO NO ITEM 8 E SEUS SUBITENS DO EDITAL SME Nº 06 DE 19/01/2024

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024
RENAN FERREIRINHA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO

Processo nº **SME-PRO-2024/15415**- Notifica-se a empresa **KNOW-HOW REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 047.498.733/0001-48, para ciência e apresentação de defesa prévia quanto a intenção da aplicação da sanção prevista no art. 156, I da Lei n.º 14.133/21, no prazo de 15 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente ato, considerando a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e o Art.13 do Decreto Rio nº 51.635 de 09 de novembro de 2022, devido ao descumprimento de obrigações contratuais assumidas através do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0690/2023, firmada com esta Pasta de Educação, cujo objeto é a aquisição de mobiliário escolar, conforme ofício n.º **SME-OFI-2024/06087.**

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/007203/2021
1º Termo Aditivo Nº 11/2024 ao Convênio Nº 38/2022
Data da assinatura: 21/02/2024
Partes: PCRJ/SME e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO -MPT
Objeto: prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Vigência: 04/03/2024 até 03/03/2026.
Fundamento: Artigo 25, do Decreto nº 42.696/2016.

COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2023/03141
1º Termo Aditivo Nº 12/2024 ao Acordo de Cooperação Nº 52/2023
Data da assinatura: 29/02/2024
Partes: PCRJ/SME e o COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 02/03/2024 até 01/03/2025.
Fundamento: Artigo 25, do Decreto nº 42.696/2016.

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 04 DE MARÇO A 08 DE MARÇO DE 2024.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.

O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
PERÍODO DE 04 DE MARÇO A 08 DE MARÇO DE 2024

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	A
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	B
7ª e 8ª	C
9ª e 10ª	D

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
4ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)

SEMANA D

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA A

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA B

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA C

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)

SEMANA D

	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Feijão Arroz Ovo mexido Batatas em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maça Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024

SEMANA A

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024

SEMANA C

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho e carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Primário Educacional Olímpico PEO - 2024

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - GEO - 2024

SEMANA A

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024

SEMANA B

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada ou purê Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Feijão Farofa de cenoura Salada de tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024

SEMANA C

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e patinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - GEO - 2024

SEMANA D

	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Salada de tomate Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou assada Acelga Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja e mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Salada de tomate Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2024

	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e aveia	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana e aveia	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2024

	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de Frango (batata inglesa com frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e tomate) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**		

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024

	SEMANA A			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura Abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024

	SEMANA B			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024

	SEMANA C			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2024

	SEMANA D			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche I**	**Lanche III (sem uso de forno)**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de fubá de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA A			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com mamão, banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA C			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2024 (EJA)			
SEMANA D			
	Refeição láctea	**Almoço**	**Lanche V**
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada, purê de abóbora ou abóbora assada Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa. Fruta	Leite batido com maracujá e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SEMANA A Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Carne refogada Repolho à mineira Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

SEMANA B Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão careca com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Feijão Arroz de carreteiro (arroz, carne e couve) Farofa de cenoura Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

SEMANA C Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido banana Pão careca com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobrmesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

SEMANA D Plano Alimentar - Escolar - 2024 (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Carne refogada Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de frango (batata inglesa e frango) Salada de repolho, cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2023		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mousseline de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
Lanche IV					
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musselini de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Mousseline de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Mousseline de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, abóbora, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Soufflé de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão carioca Escondidinho de peixe (chuchu, abóbora e batata) Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusili) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusili, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Cubinhos de frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve- flor, frango e feijão carioca) Fruta

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS
(*)()EXPEDIENTE DE 26/12/2023**

Processo nº 07/03/000096/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais) em favor da empresa RS VALLE MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 028.235.240.0001-94 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001846/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais) em favor da empresa RS VALLE MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 028.235.240.0001-94 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002091/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais) em favor da empresa RS VALLE MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 028.235.240.0001-94 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002196/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais) em favor da empresa RS VALLE MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 028.235.240.0001-94 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001849/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa W SOUZA PONCIANO, inscrita no CNPJ nº 19.059.338.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001999/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa W SOUZA PONCIANO, inscrita no CNPJ nº 19.059.338.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002169/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa W SOUZA PONCIANO, inscrita no CNPJ nº 19.059.338.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000018/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 6.288,00 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais) em favor da empresa W SOUZA PONCIANO, inscrita no CNPJ nº 19.059.338.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002070/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 8.186,78 (oito mil cento e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa ROAD BRAZIL, inscrita no CNPJ nº 09.043.326.0001-70 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002211/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 7.866,78 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa ROAD BRAZIL, inscrita no CNPJ nº 09.043.326.0001-70 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000140/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 7.496,78 (sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa ROAD BRAZIL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.043.326.0001-70 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 06/500122/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 258.491,27 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos) em favor da empresa TRAEL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.915.799.0001-46 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002124/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 29.527,08 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002126/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 29.527,08 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000059/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 29.527,08 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002125/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 35.427,41 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000138/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 35.427,41 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000139/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 4.859,61 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) em favor da empresa JGM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 07.952.819.0001-06 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002351/2020
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 4.399,66 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) em favor da empresa JGM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 07.952.819.0001-06 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000055/2021
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 4.395,15 (quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos) em favor da empresa JGM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 07.952.819.0001-06 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000244/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 46.475,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa CRUZADA DO MENOR, inscrita no CNPJ nº 33.709.171.0001-43 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000279/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 31.850,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta reais) em favor da empresa CENTRO CULTURAL EDUCAR, inscrita no CNPJ nº 27.459.612.0001-01 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000288/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 30.550,00 (trinta mil quinhentos e cinquenta reais) em favor da empresa AVANTE ELITE DO FUTURO, inscrita no CNPJ nº 27.518.963.0001-38 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000289/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 27.560,02 (vinte e sete mil quinhentos s e sessenta reais e dois centavos) em favor da empresa LAR DE MARIA DOLORES, inscrita no CNPJ nº 28.018.521.0001-95 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000326/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) em favor da empresa MORRO DA BAIANA, inscrita no CNPJ nº 30.716.187.0001-95 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000348/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 40.625,00 (quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 33.593.575.0001-14 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001789/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANÇAS, inscrita no CNPJ nº 33.638.388.0001-00 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001794/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 12.226,84 (doze mil duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 33.593.575.0001-14 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001787/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 64.862,79 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) em favor da empresa CASA SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ nº 42.103.333.0001-96 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001776/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 26.108,33 (vinte e seis mil cento e oito reais e trinta e três centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA CUIDANDO DO AMNHÃ, inscrita no CNPJ nº 06.893.183.0001-06 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001791/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais) em favor da empresa MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 33.593.575.0001-14 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Processo nº 07/03/001762/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa CASA DE LÁZARO, inscrita no CNPJ nº 34.088.559.0001-37 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001778/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 27.625,00 (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais) em favor da empresa SOCIEDADE ESPÍRITA CABOCLO SETE FLECHAS, inscrita no CNPJ nº 03.817.270.0001-88 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001759/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 21.193,59 (vinte e um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) em favor da empresa AÇÃO COMUNITÁRIA SAL DA TERRA, inscrita no CNPJ nº 29.187.747.0001-82 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001795/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MORRO DO ALEMÃO, inscrita no CNPJ nº 30.717.177.0001-74 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001763/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 82.658,33 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) em favor da empresa MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 33.593.575.0001-14 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001771/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa INSTITUIÇÃO MARIA DE NAZARÉ, inscrita no CNPJ nº 33.311.291.0001-98 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001781/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 58.492,78 (cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa CRUZADA DO MENOR, inscrita no CNPJ nº 33.709.171.0001-43 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001748/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 28.072,84 (vinte e oito mil e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, inscrita no CNPJ nº 00.549.660.0001-26 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001760/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 14.630,42 (quatorze mil seiscentos e trinta reais e quarenta e dois centavos) em favor da empresa AÇÃO COMUNITÁRIA SAL DA TERRA, inscrita no CNPJ nº 29.187.747.0001-82 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001777/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 15.275,00 (quinze mil duzentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa FRATERNIDADE ASSISTENCIAL CRISTÃ, inscrita no CNPJ nº 30.478.267.0001-50 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001788/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 67.491,67 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 02.717.198.0001-54 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001793/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 29.242,78 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA CRECHE COMUNITÁRIA TIA ALICE, inscrita no CNPJ nº 10.747.292.0001-84 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001751/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) em favor da empresa CRECHE ESCOLA MÃE SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 06.926.654.0001-27

Processo nº 07/03/001779/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) em favor da empresa INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO, inscrita no CNPJ nº 16.670.716.0001-36 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001790/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CHALÉ SEMENTINHAS, inscrita no CNPJ nº 26.095.792.0001-19 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/001790/2019
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 86.952,29 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) em favor da empresa CENTRO CULTURAL EDUCAR, inscrita no CNPJ nº 27.459.612.0001-01 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000158/2022
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 50.463,94 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) em favor da empresa COMLURB, inscrita no CNPJ nº 42.124.693.0001-74 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000166/2022
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 444.797,82 (quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa COMLURB, inscrita no CNPJ nº 42.124.693.0001-74 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/000504/2022
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez reais) em favor da empresa BREEZE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.084.661.0001-05 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002756/2022
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 89,85 (oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 40.432.544.0001-47 por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo nº 07/03/002754/2022
RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 1.524,50 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) em favor da empresa OI S/A, inscrita no CNPJ nº 076.535.764.0001-43 por se tratar de despesa de exercício anterior.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no DO Rio nº 235 de 29/02/2024, páginas 112 e 113.
(**) Omitido no DO Rio nº 191 de 27/12/2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE(05.14.009) ESCOLA MUNICIPAL MATO GROSSO	16/02/2024
E/CRE(05.14.601) CRECHE MUNICIPAL TIO SEBASTIÃO XAVIER	19/02/2024
E/CRE(05.15.007) ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO FRIAS DE MESQUITA	27/02/2024
E/CRE(05.15.047) ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO	27/02/2024
E/CRE(05.15.612) CRECHE MUNICIPAL TIA MARIA DO JONGO	27/02/2024
E/CRE(05.15.807) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL BURITI CONGONHAS	21/02/2024

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo n.º 07/06/000002/2017 - Reconheço a dívida no valor de R$ 3.023.439,33 (três milhões e vinte e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos), a favor da Empresa CEDAE CIA Estadual de Aguas e Esgoto CNPJ 033.352.394/0001-04, relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo n.º 07/06/000002/2018 - Reconheço a dívida no valor de R$ 6.386.316,35 (seis milhões e trezentos e oitenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), a favor da Empresa CEDAE CIA Estadual de Aguas e Esgoto CNPJ 033.352.394/0001-04, relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo n.º 07/06/000005/2019 - Reconheço a dívida no valor de R$ 4.389.758,74 (quatro milhões e trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a favor da Empresa CEDAE CIA Estadual de Aguas e Esgoto CNPJ 033.352.394/0001-04, relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo n.º 07/06/000005/2020 - Reconheço a dívida no valor de R$ 6.066.880,40 (seis milhões e sessenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), a favor da Empresa CEDAE CIA Estadual de Aguas e Esgoto CNPJ 033.352.394/0001-04, relativa à despesa de exercícios anteriores.

Processo n.º 07/06/000005/2021 - Reconheço a dívida no valor de R$ 1.565.299,58 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos), a favor da Empresa CEDAE CIA Estadual de Aguas e Esgoto CNPJ 033.352.394/0001-04, relativa à despesa de exercícios anteriores.
*Omitido no D.O de 29/02/2024.

RETIFICAÇÃO
6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Fica retificado o edital por omissão no subitem 2.3 do Edital SME Nº 06 DE 19 de janeiro de 2024 da listagem de candidatos convocados pelo Edital E/6ª CRE Nº 37 de 27 de fevereiro de 2024, publicado no D.O nº 234 de 28 de fevereiro de 2024, pág.158.

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2262580	VIVIANE DE MOURA BARRETO
2	2259056	KEILA VIEIRA VALENTIM
3	2265622	VALÉRIA MARTINS NUNES FIGUEIREDO
4	2262669	ROSILENE FERNANDES BASTOS DE PONTES
5	2268152	DENISE MENDES NEVES
6	2268040	GLORIA FERREIRA BORDUAM DA SILVA
7	2256549	UYANÃ NEVES DA SILVA
8	2265979	TATIANA BARCELLOS DE SOUZA
9	2266935	MARCELLA ENDLICH COSTA GASPAR
10	2266158	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014
11	2256893	LETÍCIA DA SILVA IMPROISE DOS SANTOS
12	2264947	NATALIA DA SILVA PERNAMBUCO
13	2265295	JERLAINE DE OLIVEIRA FIGUEREDO DA SILVA
14	2268304	PRISCILLA VASQUES SILVA
15	2268545	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014
16	2267010	VERÔNICA RAMOS DE LIMA FREITAS
17	2260650	JÉSSICA CRISTINA FERREIRA FELIX
18	2258962	VALMIR CARVALHO ROCHA
19	2263164	IVONETE BARROS PARANHOS
20	2265705	ELIANA DA SILVA BEM DOS SANTOS
21	2256402	MÁRCIO PROTÁZIO DA SILVA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

22	2256982	ALINE KELLY DA SILVA REZENDE DE CARVALHO
23	2266921	CANDIDATO BENEFICIÁRIO DA LEI Nº 5695/2014
24	2264177	LUANYA ALVES SOUZA DA SILVA

****LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2266158	MARCIA ELIZABETH SANTOS DA SILVA
2	2268545	DAVI MARINS SOARES PEREIRA
3	2266921	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior; • Carteira de Identidade;
• CPF; • Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 27/02/2024

PROCESSO Nº 07/07/00125/2020
Reconheço a dívida no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), a favor de ASSEMBLEIA DE DEUS GLOBAL, CNPJ 015.625.638/0001-95 tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 04/2020.

PROCESSO Nº 07/07/002068/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais) a favor de CANTINHO FELIZ I, CNPJ 097.405.997/0001-00, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 16/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002085/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais) a favor de CANTINHO FELIZ II, CNPJ 097.405.997/0001-00, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 22/2019.

PROCESSO Nº 07/07/000429/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) a favor de CENTRO EDUCACIONAL CRESCENDO E APRENDENDO, CNPJ 29.295.718/0001-34 tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 10/2019.

PROCESSO Nº 07/07/003434/2015
Reconheço a dívida no valor de R$ 50.968,97 (cinquenta mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos) a favor de CLARO S.A., CNPJ 040.432.544/0001-47, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 01/2016.

PROCESSO Nº 07/07/000359/2015
Reconheço a dívida no valor de R$ 1.132,34 (um mil cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) a favor de CLARO S.A., CNPJ 040.432.544/0001-47, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 04/2015.

PROCESSO Nº 07/07/003063/2014
Reconheço a dívida no valor de R$ 27.909,48 (vinte e sete mil novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos) a favor de CLARO S.A., CNPJ 040.432.544/0001-47 tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 08/2015.

PROCESSO Nº 07/07/001138/2016
Reconheço a dívida no valor de R$ 68.390,00 (sessenta e oito mil trezentos e noventa reais) a favor de COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ 010.461.277/0001-75.

PROCESSO Nº 07/07/000428/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais) a favor de CONGREGAÇÃO MARIANA DO HOSPITAL CURUPAITI, CNPJ 34.066.639/0001-91 tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 08/2019.

PROCESSO Nº 07/07/000426/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) a favor de CRUZADA DO MENOR, CNPJ 033.709.171/0001-43, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 04/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002352/2017
Reconheço a dívida no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a favor de DILSON DEL CIMA, CPF 625.***.***-49, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 15/2018.

PROCESSO Nº 07/07/002195/2017
Reconheço a dívida no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) a favor de INSTITUTO SOCIOCULTURAL EU SOU, CNPJ 42.245.266/0001-44, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 13/2018.

PROCESSO Nº 07/07/000401/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) a favor de INSTITUTO PRESBITERIANO ALVARO REIS - INPAR, CNPJ 033.906.702/0001-98, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 06/2019.

PROCESSO Nº 07/07/000839/2020
Reconheço a dívida no valor de R$ 18.285,76 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) a favor de JGM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ 007.952.819/0001-06, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 09/2020.

PROCESSO Nº 07/07/000422/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 84.825,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais) a favor de LAR DE FREI LUIZ, CNPJ 033.760.398/0001-13, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 05/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002066/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 75.725,00 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), a favor de MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RITA ALEXANDRINA, CNPJ 033.593.575/0001-14, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 15/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002086/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos) a favor de MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SÃO PAULO APÓSTOLO, CNPJ 033.593.575/0001-14, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 21/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002071/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 69.603,50 (sessenta e nove mil seiscentos e três e cinquenta centavos) a favor de MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE RAIMUNDA NONATA, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 23/2019.

PROCESSO Nº 07/07/000425/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco reais) a favor de MOVIMENTO EDUCACIONAL JOSEFA ALCANTARA, CNPJ 30.476.543/0001-40, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 07/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002070/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) a favor de OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES, CNPJ 72.386.535/0001-53, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 18/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002069/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 21.125,00 (vinte e um mil cento e vinte e cinco reais) a favor de OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPERANÇA, CNPJ 005.925.069/0001-40 tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 17/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002072/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 67.275,00 (sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais) a favor de RIO SOLIDARIO - OBRA OCIAL DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 000.517.666/0001-11, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 20/2019.

PROCESSO Nº 07/07/002737/2016
Reconheço a dívida no valor de R$ 23.781,23 (vinte e três mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos) a favor de ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ 009.043.326/0001-70, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 01/2017.

PROCESSO Nº 07/07/000139/2016
Reconheço a dívida no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) a favor de TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA., CNPJ 27.608.256/0001-32, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 09/2016.

PROCESSO Nº 07/07/001951/2015
Reconheço a dívida no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) a favor de TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA., CNPJ 27.608.256/0001-32, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 08/2016.

PROCESSO Nº 07/07/001464/2018
Reconheço a dívida no valor de R$ 34.097,04 (trinta e quatro mil e noventa e sete reais e quatro centavos) a favor de W. DE SOUZA PONCIANO COSTA ME, CNPJ 019.059.338/0001-47, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 12/2018.

PROCESSO Nº 07/07/001780/2016
Reconheço a dívida no valor de R$ 450.116,04 (quatrocentos e cinquenta mil cento e dezesseis reais e quatro centavos) a favor de ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 004.530.781/0001-87, tendo em vista tratar-se de despesa relativa ao Contrato nº 20/2016.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

Processo: 07/08/003861/2014 - Reconheço a dívida no valor de R$ 230.765,62 (duzentos e trinta mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a favor da empresa CLARO SA relativa a Despesas de Exercícios Anteriores/2020.

Processo: 07/08/003377/2015 - Reconheço a dívida no valor de R$ 244.118,18 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e dezoito reais e dezoito centavos) a favor da empresa CLARO SA relativa a Despesas de Exercícios Anteriores/2020.

Processo: 07/08/000526/2019 - Reconheço a dívida no valor de R$ 37.125,00 (trinta e sete mil e cento e vinte e cinco reais) a favor da CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE I relativa a Despesas de Exercícios Anteriores/2020.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Processo: 07/08/000527/2019 - Reconheço a dívida no valor de R$ 58.808,02 (cinquenta e oito mil e oitocentos e oito reais e dois centavos) a favor da CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA GENTE INOCENTE II relativa a Despesas de Exercícios Anteriores/2020.

Processo: 07/08/000532/2019 - Reconheço a dívida no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a favor da RIO SOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RJ ESPAÇO BATAN relativa a Despesas de Exercícios Anteriores/2020.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 21 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O(a) Coordenador(a) da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Professor. A comparecerem na RUA AMARAL COSTA,140 CAMPO GRANDE

E/9ª CRE
CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
COMPARECER DIA 04/03/2024 ÀS 10H
VAGAS REGULARES SUBITEM 2.2 DO EDITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2266346	CRISTIANE SANTIAGO BATISTA	215XXXXX40
2	2269677	VANUZA CANDIDA DA SILVA TAVARES	205XXXXXX45
3	2269004	ANDREZA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA	806XXXXX05

VAGAS REGULARES SUBITEM 2.3 DO EDITAL
COMPARECER DIA 04/03/2024 ÀS 10H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1	2262182	EDILANE RODRIGUES DE LIMA CURTTI	733XXXXX74
2	2268959	DAYSE JEAN DA FONSECA DE OLIVEIRA	259XXXXX52
3	2262884	TIANA KELLY SILVA DE ANDRADE	847XXXXX09
4	2263438	LUCIANA FARIAS DA COSTA BENTO	836XXXXX65
5	2259140	JOICE PECCHIO BELMONT DOS SANTOS	137XXXXX05
6	2268151	DANIELE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	123XXXXX95
7*	2260503	CAMILLA	121XXXXX18
8*	2256831	MABEL DA SILVA CAMILO FERNANDES	891XXXXX80
1**	2257522	CRISTIANE FERREIRA COSTA	870XXXXX79

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - N () Candidatos inscritos nas vagas de PCD.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 23 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O Coordenador da 9ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 02 de 11 de janeiro de 2024, convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes, para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de Agente de Apoio à Educação Especial. Em caso de classificados, dentro do número de vagas, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, com suspensão no período de 15/07/2024 a 26/07/2024 (12 dias), conforme expressamente previsto no edital SME nº 02/2024 a comparecerem à RUA AMARAL COSTA, 140, CAMPO GRANDE.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

E/9ª CRE
VAGAS REGULARES
Comparecer dia 04/03/2024 - 8H
Endereço: RUA AMARAL COSTA,140 - CAMPO GRANDE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
386	2247346	JULYANA ANDREA BARBOSA DE SIQUEIRA	120XXXXX86
387	2251036	DÉBORA MARTINS CURTI	139XXXXX36
388*	2246850	TAINARA FLORINDA DA SILVA MARTINS	122XXXXX01
389	2254119	BEATRIZ DA LUZ VIEIRA DOS SANTOS	157XXXXX29
390	2248491	PAOLLA DE FREITAS RAMOS	150XXXXX25
391*	2251398	AMANDA JARDIM MARTINS GUIMARES	145XXXXX70
392	2248385	LUCAS DE LIMA LETA	163XXXXX98
393	2256050	ALINE FONSECA DA SILVA	145XXXXX44
394	2253793	JOÃO VITOR AMORIM TORRES	169XXXXX86
395	2246854	ESTER ANACLETO PEREIRA	176XXXXX88
396	2247356	LARISSA REIS DE OLIVEIRA	182XXXXX24
397*	2252725	LUCI DE MORAES ROSA	185XXXXX29
398	2247717	YASMIN ALZIRA FRAGUAS DE FREITAS	155XXXXX67
399	2252765	WESLEY REZENDE SILVA	429XXXXX02
400	2249629	ROSANA DE LIMA NUNES DE SOUZA	889XXXXX86
401	2249494	FLAVIA JOICE SANTOS NAVARINI	108XXXXX74
402*	2248929	VIVIANE ESTEVES SENA	127XXXXX92
403	2249123	RAFAELA COSTA DE ALCANTARA	160XXXXX76
404	2251638	KENNEDY KALKE MENDES NOGUEIRA	171XXXXX59
405	2253313	NATALLE CAROLINE MENEZES AREZO FERNANDES	135XXXXX27
406*	2251900	WELTON DE VASCONCELLOS CORREIA	253XXXXX31
407	2252714	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MAIA	214XXXXX03

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - N

Comparecer dia 04/03/2024 -9H
Endereço: RUA AMARAL COSTA,140 - CAMPO GRANDE

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
408	2254865	EDILENI BUENO MENDANHA	119XXXXX08
409	2251290	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA URBANI RODRIGUES	130XXXXX04
410	2250354	IARA MOREIRA DA SILVA	518XXXXX03
411	2251760	SHEILA FELIZARDO FIGUEIREDO	338XXXXX00
412	2252925	EDNEIA SILVA ANTUNES	763XXXXX06
413	2255882	ROSEMERE APARECIDA SIQUEIRA MENDES	851XXXXX83
414	2253207	MARCELA DA SILVA JARDIM DOS SANTOS	826XXXXX41
415	2252044	JANAÍNA DE OLIVEIRA VICENTE	546XXXXX74
416	2255534	ELAINE GOMES MARTINS COSTA	979XXXXX28
417	2246762	DANIELE VICENTE COUTINHO DE SOUZA	114XXXXX00
418	2254290	DAIANE DA COSTA ALVES	102XXXXX01
419*	2246966	NAYARA CERQUEIRA DA SILVA	147XXXXX65
420	2248948	FERNANDA IGLESIAS NUNES	129XXXXX50
421*	2246805	CÍNTIA MIGUEL PINHO DE OLIVEIRA	173XXXXX14
422	2248623	PATRICIA MARTINS LINS	173XXXXX73
423	2252670	ARTHUR ECKHARDT MACHADO	164XXXXX82
424	2253542	YASMIN DA SILVA SOUTO	212XXXXX10
425	2249411	LUDIMILLA MILLENE DA SILVA MORAIS	202XXXXX10
426	2253453	BEATRIZ DA CRUZ SILVA	211XXXXX32
427	2248951	JOSIANE DE JESUS RODRIGUES	108XXXXX42
428	2252501	DEISE CRISTINA DA SILVA TORRES	715XXXXX36
429	2252493	LUSIA CRISTINA DA SILVA TORRES DE OLIVEIRA	814XXXXX23
430	2253825	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	425XXXXX71
431	2247907	ROSIMERE VIEIRA PRATES CARDOSO	723XXXXX69
432	2249043	RAMOS FERREIRA	767XXXXX00
433	2248908	MARCIA REGINA FIRMINO MARTINS	770XXXXX00
434	2250336	NIVIA MARIA SILVA	107XXXXX30
435	2250270	FLAVIA ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO	134XXXXX28
436	2251315	CÁSSIA GUIMARÃES FERRAZ SILVA	104XXXXX54
437	2252367	FRANCO DOS SANTOS	148XXXXX44
438	2253053	CAMILLA FRANCISCA SILVA VIANNA	157XXXXX69
439*	2247301	BEATRIZ DE SOUZA MEDEIROS	196XXXXX01
440	2248517	TAYNA RIBEIRO BATISTA	162XXXXX94
441	2255705	VITORIA CORDEIRO DOS SANTOS	187XXXXX78
442*	2249644	JORGEMAR AMANCIO GOMES	839XXXXX04
443	2253051	MÁRCIA NUNES VIANA ANCELMÉ	881XXXXX20
444	2255396	ROSELI DA SILVA	906XXXXX63
445*	2248414	GLAUCE JURACY ALVES PEREIRA	985XXXXX87
446	2248199	ANA LUCIA DUQUE DA SILVA	769XXXXX73
6**	2247306	CRISTIANE FERREIRA COSTA	870XXXXX79

(*) Candidato inscrito nas vagas de negros e índios - Lei Municipal 5.695/2014 de 27/03/2014 - dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios - NI () PCD**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF; • Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; • Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial • Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS • CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 39 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 06 de 19 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2024, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados **convoca para apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, e cadastro de vagas remanescentes**, **para possível contratação os candidatos abaixo relacionados, no emprego de professor**.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS
• Início do contrato em 06/03/2024 e término em 16/09/2024
• COMPARECER NO DIA 04/03/2024, ÀS 8:30h
E/10ª CRE
SUBITEM 2.3
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO
20	2262077	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SILVA
21	2257735	ALEXANDRA FARIA DA SILVA
22	2263803	TATIANA LIMA BRANCO
23	2256822	TATIANE FIRMINO PEREIRA MATIAS
24	2267613	ANA CAROLINA MOREIRA NUNES RODRIGUES
25	2269032	PÂMELA REGINA ANTUNES DOS SANTOS MENDONÇA MOTTA
26	2262812	FERNANDA SOFIA DOS SANTOS SALVIANO
27	2269343	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS
28	2256994	TAYANE MACHADO JEAN BAPTISTE
29	2266927	ALINE DE BARROS DO PINHO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
6	2262077	Candidato convocado pelas vagas regulares
7	2267613	Candidato convocado pelas vagas regulares
8	2269343	Candidato convocado pelas vagas regulares
9	2256994	Candidato convocado pelas vagas regulares
10	2266927	Candidato convocado pelas vagas regulares

• COMPARECER NO DIA 01/03/2024, ÀS 10h

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
30	2268797	ROSIANE LIMA DE NAZARETH CARDOSO
31	2262706	GILCLEIDE DOS SANTOS GOMES
32	2261091	ELISETE RODRIGUES ALVES
33	2262951	NANCI DA SILVA SOUZA
34	2262697	ADRIANA VELOSO DAS MERCES
35	2265805	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ALVES DE JESUS
36	2261356	SANDRA APARECIDA DA SILVA FONSECA
37	2258727	ALESSANDRA DO AMARAL SOARES VIEIRA
38	2256469	SONIA MARIA FELIX GARCIA GOES
39	2258197	SELMA DOS SANTOS SILVA

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
11	2262951	Candidato convocado pelas vagas regulares
12	2265805	Candidato convocado pelas vagas regulares
13	2256469	Candidato convocado pelas vagas regulares

• COMPARECER NO DIA 01/03/2024, ÀS 13h
E/10ª CRE
VAGAS VOLANTES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	2256619	DEBORA MARTINS SILVA
2	2264775	CECÍLIA MARIA TAVARES DE SOUZA
3	2263994	THAIS CRISTINA DE JESUS GURGEL
4	2258064	LUNARA JORDAO DE VACONCELOS VIANA
5	2267887	THAÍS DA SILVA RODRIGUES SARAIVA
6	2260398	ANA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA
7	2267760	ANA DE BRITO MACEDO
8	2264077	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO
9	2261463	SIMONE DO NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
10	2258893	ANGÉLICA DA COSTA GAMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original;
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Diploma ou Certificado exigido pelo cargo.**

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 29/11/2023

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades Escolares abaixo relacionadas, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo:

UNIDADE ESCOLAR	DATA DO LAUDO
E/CRE (11.20.803) EDI Tenente Pedro Lima Mendes	08/02/2024

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Processo 07/11/001260/2019
Reconheço a dívida no valor de R$ 45.058,44 (quarenta e cinco mil e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) em favor da RIO DE JANEIRO SERVICOS E COMERCIO LTDA- CNPJ 18.233.156/0001-88.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO SECRETÁRIO

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no e-mail encaminhado para fins de inscrição serão utilizadas somente para fins de confirmação dos dados informados e de seleção. Os dados coletados serão armazenados até o término da validade do resultado final da presente consulta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

CONSIDERANDO o interesse de proporcionar mais qualidade de vida no trabalho aos servidores com 66 anos de idade ou mais, bem como aqueles que completem a idade no ano de 2024 (**66**+);

CONSULTA os servidores municipais e federais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com 66 anos de idade ou mais, bem como aqueles que completem a idade no ano de 2024 (**66**+), que tenham interesse em serem remanejados das unidades de lotação atual para outra unidade da Secretaria Municipal de Saúde, que seja mais próxima de sua residência (exceto aquelas que tenham gestão plena por meio de Contrato de Gestão).

OBJETIVO

- Remover os servidores municipais e federais lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com 66 anos de idade ou mais, bem como aqueles que completem a idade no ano de 2024 (**66**+), reduzindo o tempo de deslocamento entre a residência e o local de trabalho proporcionando condições de trabalho que potencializem sua capacidade laborativa, com melhor aproveitamento da sua experiência profissional no ambiente de trabalho e, associadamente, uma melhor qualidade de vida para esse servidor **66**+.

I - INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas no período de **01/03/2024 a 15/03/2024** através do seguinte endereço eletrônico: **cprs@smsdc.rio.rj.gov.br**
- No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:

a) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2024 - Servidor 66**+
b) Nome completo do servidor;
c) Matrícula (se tiver duas matrículas deverá informar as duas);
d) Unidade de lotação atual (se tiver duas matrículas e lotação em unidades diferentes deverá informar as duas unidades).
e) Unidades da SMS de interesse (por ordem de prioridade): indicar 03 opções

II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As informações prestadas serão validadas no Sistema ERGON com base nos critérios elencados na presente consulta:
- ser servidor efetivo municipal e/ou federal;
- possuir 66 anos de idade ou mais, ou completar a idade no ano de 2024 (**66**+);
- estar lotado em Unidades da SMS (exceto aquelas que tenham gestão plena por meio de Contrato de Gestão);
- que a Unidade da SMS de interesse não tenha gestão plena por meio de Contrato de Gestão;
- que, no caso de servidor profissional de saúde, a Unidade desejada tenha o Serviço relacionado ao cargo;
- que, no caso de servidor readaptado, será avaliada a possibilidade de mudança de lotação respeitando-se os termos da readaptação;
- que, no caso de servidor que tenha percepção de gratificação atrelada à atividades específicas, será realizada a avaliação de forma individual.

III - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Data de nascimento

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A inscrição do servidor **NÃO** é garantia de remoção, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.
A remoção do servidor **NÃO** é garantia de manutenção da percepção de gratificação atrelada a atividades específicas.
Os servidores já inscritos no banco de permuta na Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo tel.: 3971-4977 / 2220-3201 (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28.02.2024

SMS-PRO-2023/29146 - SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa e/ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em virtude do descumprimento contratual referente ao instrumento nº 066/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 29.02.2024

SMS-PRO-2024/06773 - **DE ACORDO**, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios(S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2024/27440**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA**, para regularização da **Gratificação Pelo Trabalho Noturno**, instituído pelo Decreto n° 25.857, de 17/10/2005, em favor da servidora **SHEILA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, cargo de Auxiliar de Enfermagem (Enquadramento por Formação), matrícula nº 10/229.368-6, referente a competência **Outubro/2023.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29.02.2024

SMS-PRO-2024/11115 - **A SMS NOTIFICA** a empresa DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 66.877.184/0001-80 a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, 7º andar, sala 747 - Cidade Nova) para que apresente manifestação por escrito sobre a não entrega dos testes rápidos de captura de antígenos do coronavírus 2 (SARS-COV-2), bem como sobre a possibilidade de aplicação das sanções de multa de 20% sobre o valor da Nota de Empenho nº 2024NE000101, correspondente a R$ 60.256,70, cumulada com impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos, na forma do art. 156, incisos, II e III e § 4º da Lei 14.133/2021 e art. 589, incisos III e IV do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 34, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, que foi realizado no dia 29 de fevereiro de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 17, de 23 de fevereiro de 2024.

1) Os candidatos lotados relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 15h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Uma foto 3X4;
- Carteira do Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 04/03/2024, às 9h, no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação inicial.

3) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 05/03/2024, na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

4) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 15/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

ANEXO I
Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO INICIAL
1	CARLOS ARIEL CHAMORRO MALDONADO	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 17/2024
2	LUIS AUGUSTO CALVO DE ALMEIDA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
3	VICTOR CARVALHO VITOLO CHAVES	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
4	MARIANA CASTRO SALOMAO SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
5	RAFAEL GOMES ZUMPICHIATTI ARRUDA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
6	JULIA MORATO EWBANK	HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
7	MARIANA VIANA DA SILVA FLORES	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Vagas reservadas (Negros)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO INICIAL
1	FELIPE DOS SANTOS CONCEIÇÃO ARAÚJO	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
2	THALITA NUNES OLIVEIRA MARCOS	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 35, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência em Enfermagem Clínica e Cirúrgica, que foi realizado no dia 29 de fevereiro de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 19, de 23 de fevereiro de 2024.

1) Os candidatos lotados relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 15h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

- Uma foto 3X4;
- Carteira do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (COREN-RJ);
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência em Enfermagem Clínica e Cirúrgica poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados no Programa de Residência em Enfermagem Clínica e Cirúrgica relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 04/03/2024, às 9h, no Centro de Estudos de sua unidade de saúde de lotação.

3) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 05/03/2024, na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

4) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 15/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

ANEXO I
Residência em Enfermagem Clínica e Cirúrgica
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	DAIANA ALVES DOS SANTOS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
2	CHRYSTIANE NUNES DE OLIVEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
3	JOANA DARC ALVES DE CARVALHO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
4	BEATRIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
5	JULIANA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
6	GABRIELE DA SILVA SANTOS	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 19/2024
7	LARYSSA DESTEFFANO VIANA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
8	NICOLLE DA COSTA FELICIO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
9	ÉRICA RAMOS CARDOSO	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
10	RAFAELA LIZ DE CASTRO DOS SANTOS	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 19/2024
11	SUELI LEONEL DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
12	EDUARDA PIMENTEL ROMAR	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
13	NATHALIA SILVA DIAS	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

Vagas reservadas (Negros)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
2	ALEXANDRA MICAELA ALBANO NOGUEIRA	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
3	SOLANGE ROSA GOMES	HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
4	YASMIN CRISTINE SILVA BRITO	HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 36, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para os Programas de Residência em Enfermagem da Atenção em Terapia Intensiva e em Fisioterapia da Atenção em Terapia Intensiva, que foi realizado no dia 29 de fevereiro de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 23, de 23 de fevereiro de 2024.

1) Os candidatos lotados relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Uma foto 3x4;
- Carteira do Conselho Regional da Profissão do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula dos Programas de Residência em Enfermagem da Atenção em Terapia Intensiva e em Fisioterapia da Atenção em Terapia Intensiva poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados nos Programas de Residência em Enfermagem da Atenção em Terapia Intensiva e em Fisioterapia da Atenção em Terapia Intensiva relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 04/03/2024, às 9h, no Centro de Estudos do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

3) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 05/03/2024, na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

4) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 15/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

ANEXO I
Residência em Enfermagem em Atenção em Terapia Intensiva
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	GRAZIELLA RODRIGUES COSTA	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
2	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
3	JÉSSICA SILVA DE FIGUÊREDO	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
4	RAYANE DE SOUZA SERRANO	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
5	PALOMA FERNANDES LINS	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
6	JULY LOUISE DOS SANTOS ARIOSI	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
7	FABIANA DE ANDRADE COUTINHO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
8	LIVIA DE PAULA PINHEIRO SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
9	JHONATAN JHOBBER SANTANA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
10	SABRINA FEITOSA SEIXAS	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
11	THAYNA DA GRAÇA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
12	MARIANA TAVARES DA SILVA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
13	BRUNNA MACHADO DO NASCIMENTO AZEVEDO	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
14	MARIANNA VICTORIANO MARTINS RIAL	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
15	CAROLINA ROSA FIGUEIREDO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Vagas reservadas (Negros)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
3	CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
4	KAROLINE TEIXEIRA DOS SANTOS	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
5	MAXSUELLE ALMEIDA DUARTE	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
6	ALICE DE SOUZA DA SILVA FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Residência em Fisioterapia em Atenção em Terapia Intensiva
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	NARJARA LOPES ALVES NASCIMENTO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
2	MARCELLE MARIA VIEIRA SALDANHA	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
3	IURI MOREIRA BERRONDO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
4	MATEUS ALVES MAGALHÃES	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 23/2024
5	DIANE MANHÃES DE FIGUEIREDO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

Vaga reservada (Negros)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	GABRIEL RODRIGUES CESÁRIO	HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 37, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, torna público o resultado do processo de lotação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária, que foi realizado no dia 29 de fevereiro de 2024, conforme Edital S/SUBG/CGP/CDP nº 21, de 23 de fevereiro de 2024.

1) Os candidatos lotados relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 01/03/2024, às 14h, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para assinatura do Contrato de Matrícula no Programa de Residência e apresentação dos documentos exigidos no Edital Regulamentador (original e cópia):

- Uma foto 3x4;
- Carteira do Conselho Regional da Profissão do Rio de Janeiro;
- Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino comprovando ter concluído a graduação;
- Comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou PIS/PASEP);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório (apenas candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

1.1) No caso da impossibilidade de comparecimento para assinatura do Contrato de Matrícula do Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

2) Os candidatos lotados no Programa de Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária relacionados no Anexo I deverão comparecer no dia 04/03/2024, às 9h, no Centro de Estudos do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio, que fica localizado na Rua Maria Eugênia n.º 148 - Humaitá, Rio de Janeiro - RJ.

3) Os candidatos lotados deverão comparecer no dia 05/03/2024, na Cidade das Artes, que fica localizada na Av. das Américas n.º 5.300 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, às 9h, para participar da Aula Inaugural dos Programas de Residências em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-Rio.

4) As vagas ociosas oriundas de desistências serão ofertadas na reclassificação que será regulamentada em publicação a ser realizada no dia 15/03/2024 no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital, disponibilizado no site http://saude.prefeitura.rio/gestao-de-pessoas.

ANEXO I
Residência Multiprofissional em Vigilância Sanitária
Enfermagem
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	JULIA NUNES REYNER	IVISA-RIO
2	THAIS DO ROSARIO PEREIRA	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 21/2024
3	GABRIELLY BRENDA SOUZA DO NASCIMENTO	IVISA-RIO
4	CHARLOTTE FÓGOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	IVISA-RIO

Vagas reservadas (Negros)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
2	MARIA DA CONCEIÇÃO SUTIL SANTANA	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 21/2024

Farmácia
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	TAÍSA LEIRAS GOMES	IVISA-RIO
2	BRUNO SAUD MOREIRA	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 21/2024
3	SUELEN RABÊLO AUGUSTO	IVISA-RIO

Vagas reservadas (Negros)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
2	IAMILA NASCIMENTO NEVES DE OLIVEIRA	IVISA-RIO

Nutrição
Vagas Ampla Concorrência

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	VANESSA DOS SANTOS CHIAPPETTA NOGUEIRA SALGADO	IVISA-RIO
2	TATIANNE DE SOUZA RIBEIRO	IVISA-RIO
3	ALANA GOMES DE OLIVEIRA CLEMENTINO	IVISA-RIO

Vagas reservadas (Negros)

CLASS	NOME	LOTAÇÃO
1	BRUNA RABELO DE OLIVEIRA	DESISTENTE, CONFORME ITEM 5 DO EDITAL S/SUBG/CGP/CDP N.º 21/2024
2	KARINA DUQUE ESTRADA MARINHO	IVISA-RIO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 55 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) do(s) Edital (is) que menciona, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 04/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	EXCLUIR DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº	PUBLICADO NO D.O RIO DE / PAGINA
..***-13	6º	FERNANDA GRACA MARTINS	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	53 de 27/02/2024	28/02/2024 PÁG 175
..***-82	3º	TULIO ALONSO JOAO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	53 de 27/02/2024	28/02/2024 PÁG 175
..***-23	5º	LUDMILA DO VALLE VIEIRA GUSMAO	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	53 de 27/02/2024	28/02/2024 PÁG 175
..***-08	3º	DAVID FARIAS AMORIM	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	53 de 27/02/2024	28/02/2024 PÁG 175
..***-44	3º	ANA ELISA ALMEIDA SANTOS DE OLIVEIRA	MEDICO INFECTOLOGIA (CCIH)	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	53 de 27/02/2024	28/02/2024 PÁG 175
..***-65	3º	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	53 de 27/02/2024	28/02/2024 PÁG 175

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
*****DITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 56 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 003/2024, D.O Rio de 01/02/2024, página 231 a 238** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 006/2024, D.O Rio 28/02/2024, página 164 a 173,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 06/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-82	1º	JORGE MANHAES DE CASTRO	MEDICO CLINICA MEDICA	POSTO DO CASS	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-92	2º	CECILIA AMBRE BARD CORREA	MEDICO CLINICA MEDICA	POSTO DO CASS	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-34	1º	LUCIA MARIA SILVA	MEDICO RADIOLOGIA	S/IVISA-RIO/ CTATS/GRI - GERENCIA DE RADIOLOGIA E IMAGEM	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-29	2º	PAULO LIMA PEREIRA JUNIOR	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-43	3º	THAIANA DUARTE CELENTO GRANATO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-00	4º	MARIA HELENA AKEL MARTINS RIBEIRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-28	5º	GABRIELLA VASCONCELOS DE VASCONCELLOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-95	6º	MAURO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-54	7º	RODRIGO TRINDADE DE ARAUJO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

..***-62	1º	LUIZA CARDOSO LOURENCO	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-37	1º	RENATA DO AMARAL NOGUEIRA	MEDICO PEDIATRIA (ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL)	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-49	1º	LUIZ ANTONIO PEREIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-01	2º	ERICK DE ARAUJO CORTEZ	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-95	1º	JOAO RODRIGO BAPTISTA E COSTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-60	2º	SUZANA FRANCA CLARO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-34	3º	LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-30	4º	BRUNA WEST SALLES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-91	1º	LIGIA HEINRICHS FREITAS	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-16	1º	KARINE DOS SANTOS BARRETO LIMA DE BRITO	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-36	1º	RENATO TORRES MEDINA	MEDICO PATOLOGIA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-00	1º	LUCIANA CASTRO DA SILVEIRA NUNES	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-40	1º	FABIO COUTO ALMEIDA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-44	1º	DEBORA FONTOURA RODRIGUES	MEDICO PATOLOGIA	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-08	1º	RAQUEL DE MORAIS MEDEIROS MARTINS	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-19	2º	LUISA CIDREIRA DOS ANJOS SILVA SENGER	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-79	3º	FLAVIA ALVES ALMEIDA	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUBHUE/HMFM - HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES	08/03/2024	07/03/2025	05/03/2024	10:00 às 13:00
..***-40	1º	WILSON AGUIAR VILELA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMLJ/CMILD - COORDENACAO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	***	***	***	***
..***-00	1º	NATHALIE JEANNE MAGIOLI BRAVO-VALENZUELA	MEDICO CARDIOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	***	***	***	***
..***-87	3º	ROSIMERI CORTES DE MORAIS EIRAS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	***	***	***	***
..***-85	1º	WALDIR TAVARES DA SILVA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	***	***	***	***
..***-19	3º	VINICIUS XAVIER DE SOUSA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	***	***	***	***

***Consultar Edital de Exclusão 57 de 29/02/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIAGERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE EXCLUSÃO CAP Nº 57 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
(EXCLUSÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO)

A Coordenação de Administração de Pessoas torna pública a exclusão do(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) do edital de convocação **CAP nº: 56 de 29/02/2024**, por não atendimento ao requisitos de contratação por tempo determinado com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, conforme tabela abaixo:

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 06/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNDAMENTO DE IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO
..***-40	1º	WILSON AGUIAR VILELA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENACAO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	ATIVO
..***-00	1º	NATHALIE JEANNE MAGIOLI BRAVO-VALENZUELA	MEDICO CARDIOLOGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	ATIVO
..***-87	3º	ROSIMERI CORTES DE MORAIS EIRAS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	ATIVO
..***-85	1º	WALDIR TAVARES DA SILVA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	ATIVO
..***-19	3º	VINICIUS XAVIER DE SOUSA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	ATIVO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 58 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 003/2024, D.O Rio de 01/02/2024, página 231 a 238** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 006/2024, D.O Rio 28/02/2024, página 164 a 173,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 06/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-83	1º	PAULO CEZAR FERREIRA BARCELLOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-45	2º	VAGNER FRANCISCO DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-32	4º	HUGO RODRIGUES CABRAL	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-65	5º	LUCAS FAGUNDES LOPES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-94	7º	DANTE GALILEU BOTELHO DE SOUSA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-07	1º	NATALIA SERRA DE SOUSA E SILVA	MEDICO INFECTOLOGIA (CCIH)	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-08	1º	MONICA MIGON STOCKLER BARREIROS	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-84	1º	MAILE VIDIGAL PRATES	MEDICO NUTROLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-24	1º	LIVIA CHECON ROHR IGREJA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-89	2º	BRUNA SHIGUEMI SAITO	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-70	3º	CAMILA BARBOSA DE SOUZA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-83	4º	AMANDA MENDES SOARES	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-03	5º	ANA CAROLINA DE MATTOS FERRAZ	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-64	1º	BELIZE MARQUES BARRETO	MEDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-84	1º	EDNEY DALFORNE DA SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-02	1º	SABRYNA FARNEZE NUNES SANTANNA	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA (CIRURGIA INFANTIL)	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-19	1º	LAILA DE ALMEIDA SENA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-36	2º	FERNANDO MÁRCIO DE ABREU AZEVEDO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-10	3º	GISELE DE SIQUEIRA ROSA DIAS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-09	4º	MARIA ANNA WOLANIUK BARROS	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-14	1º	JAKSON DELLATORRE	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-95	2º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-64	1º	BRUNO BARBOSA MADEIRA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-07	2º	CARLA DEMARQUE	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-21	3º	ISABELLA PEIXOTO DOS SANTOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00
..***-16	1º	JULIA MICELI VARELA	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	11/03/2024	10/03/2025	06/03/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 59 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 003/2024, D.O Rio de 01/02/2024, página 231 a 238** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 006/2024, D.O Rio 28/02/2024, página 164 a 173,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 06/2024	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-49	2º	JOFFRE ROXO FLEIUSS JUNIOR	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-20	3º	JOSE ROBERTO MARCELLINO FIGUEIREDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-04	4º	RAPHAELA LOBAO SOARES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-44	5º	ANA PAULA TOMAZELLI	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-06	6º	AMANDA CORTES BRANDAO DOS SANTOS	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-66	7º	MARIA GRAZIELLA CAVALIERE	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-07	1º	MATHEUS DORNELES FICK	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-02	1º	ANGELO DANTE DE CARVALHO CORREA	MEDICO RADIOLOGIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-54	2º	LEANDRO CORDEIRO DIAS RODRIGUES	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-30	3º	RODRIGO SANTOS FERREIRA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-01	1º	FERNANDO RIBEIRO PACO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-56	1º	RICARDO AMORIM DE OLIVEIRA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-48	1º	LEONARDO SILVA DE SOUSA	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-97	1º	MARCELO D'ARAUJO COSTA BARBOSA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-35	2º	JEANNIE DELGADO OLIVEIRA MARINHO	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-12	1º	JOMAR CARDOSO PORTES JUNIOR	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-21	1º	GIULIO CESARE LONGO NETO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-95	1º	PATRICIA PINHO GILVAZ	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-55	2º	LUIZ PAULO GIORGETTA DE FARIA	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-08	1º	MOADIR SANTANA NETO	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-91	2º	TOBECHUKWU VINCENT ILONDIOR	MEDICO UROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-76	1º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	MEDICO CARDIOLOGIA (UNICOR)	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-42	1º	RENATO ALCANTARA HALLAK COSTA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-96	1º	RICARDO ARTHUR DE SOUZA COSTA	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-03	1º	RICARDO STEINER DE CARVALHO	MEDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00
..***-06	2º	LETÍCIA CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/ HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	12/03/2024	11/03/2025	07/03/2024	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA OU DIGITAL:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP,caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (NIT não é válido);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2023;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) do emprego a que concorre;
17) Certificado de Residência Médica ou Título de Especialista (AMB) ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) em área de atuação correlata ao emprego que concorre;
18) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 08 (oito) anos.
TODOS OS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E XEROX) DEVERÃO SER ENTREGUES NA DATA DA CONVOCAÇÃO.
A DATA DE COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OBEDECERÁ IMPRETERÍVELMENTE O CRONOGRAMA CONSTANTE NESTE EDITAL.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 29.02.2024

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS),Cidade Nova Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação,destinado à **Aquisição de materiais laboratoriais de coleta e vidraria**, **pertencentes às classes 6640 e 6515**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº SMS-**PRO-2023/06443.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo06@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até o dia 07/03/2024**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ref.: Pregão Eletrônico nº 997/2023 - Proc: SMS-PRO-2023/29532
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Laboratório: cronômetro digital, termômetro infravermelho e termo-higrômetro para as unidades da SUBHUE, IVISA-RIO e SUBPAV da SMS/RJ.

O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 29/02/2024 horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
1) PE Nº 90094/2024 - dia 01/03/2024, às 11h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar das áreas internas e externas para diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com o fornecimento de todos os insumos, materiais e equipamentos necessários à execução contratual.
Estimativa: R$ 96.326.152,80 / Processo: SMS-PRO-2023/04384

ESCLARECIMENTO
P.01 - Solicitamos esclarecimento conforme o item (B.3.1) do edital. As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil. No entanto, o órgão de Rondônia (por exemplo) não emite declaração, pois a certidão vem com todas as informações necessárias como QRCODE e Autenticação. O órgão de Rondônia desconhece esse tipo de solicitação. Como podemos prosseguir?
R.01 - Esclarecemos que trata de redação de acordo com a minuta padrão instituída pelo Decreto Municipal nº 51.078/2022, devidamente aprovada pelo Exmo. Sr. Prefeito, com a devida manifestação técnica da Procuradoria Municipal da Prefeitura do Rio de Janeiro, conforme publicado em Diário Oficial Rio de 05/07/2022, sendo certo de que serão cumpridas todas as previsões dispostas através da Lei nº 14.133/2021, com o envio da proposta e demais documentações exigidas realizado após a etapa de lances, através do próprio sistema Comprasnet, conforme as disposições constantes no mesmo. Por fim, necessitando de esclarecimentos, durante o curso da licitação, o pregoeiro responsável poderá diligenciar o que for possível.

P.02 - Solicitamos esclarecimento conforme o item (E.5) do edital. Certificado de Registro-Higienização (CRH), autorizando a empresa ou subcontratada a desempenhar atividades de limpeza e higienização de reservatórios de água, em conformidade com a Lei Estadual nº 1.893, de 20/11/1991 e Decreto Estadual nº 20.356, de 17/08/1994. A AGEVISA de Rondônia não emite esse tipo de Certidão. Essa lei se trata da Lei do Estado do Rio de Janeiro. Podemos analisar que essa exigência do edital torna o certame direcionado para as empresas do Rio de Janeiro?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, A Lei Estadual nº 1.893 de 20/11/1991 e o Decreto Estadual nº 20.356 de 17/08/1994 tratam de estabelecer a obrigatoriedade da limpeza e higienização dos reservatórios de água e da sujeição, inclusive, dos prédios públicos às normativas suscitadas. Desta feita, a exigência faz referência à premência pelo cumprimento do preconizado, porquanto as Unidades envolvidas na pretensão configuram prédios públicos, fato este que demonstra uma exigência legítima aplicada aos estabelecimentos onde serão prestados os serviços, perfazendo a necessidade da documentação, ou seja, a certificação para a prestação é inerente à atividade a ser desempenhada em Unidades localizadas no Rio de Janeiro e, portanto, sob o manto da legislação exposta. Conclui-se pelo não cabimento de revisão do Edital, considerando que a documentação é atribuída em função da atividade prestada em estabelecimentos públicos dentro do Rio de Janeiro em obediência à legislação que regulamenta o desenvolvimento do serviço.

ADIAMENTO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
1) CE Nº 90004/2024 - dia 18/03/2024, às 11h
Objeto: Obras de construção da upa e Clínica da Família Mato Alto no município do Rio de Janeiro localizadas nas áreas de Planejamento 5.2, situada à avenida Dom João VI - Guaratiba.
Estimativa: R$ 27.033.997,62 / Processo: SMS-PRO-2023/11626

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90143/2024 - dia 15/03/2024, às 14h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de indicadores biológicos pertencentes à classe 6505, utilizados no processo de validação das esterilizações realizadas em autoclaves incluindo a disponibilização das incubadoras em regime de comodato e a realização de assistência técnica e assessoria científica, com natureza de uso contínuo, visa o abastecimento dos laboratórios da rede da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.
Estimativa: R$ 97.819,00 / Processo: SMS-PRO-2023/29047

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO
1) PE Nº 90092/2024 - dia 07/03/2024, às 15h
Objeto: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil para atendimento ao Programa de Complementação das Ações de Prevenção à Transmissão Vertical do HIV+(crianças nascidas de mães com HIV+), da Secretaria Municipal de Saúde(SMS), pertencente(s) à(s) classe(s) 8940.
Estimativa: R$ 1.037.880,00 / Processo: SMS-PRO-2023/03877

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 08, 18, 24 e 25.
CNPJ: 29.043.834/0001-66
Valor Total Adjudicado: R$ 49.832,25

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
08	6505.31.001-44	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO/ Marca / Fabricante Neo Quimica	31900	0,22

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
18	6505.27.072-15	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 20MG/ML (2%) SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5ML/ Marca / Fabricante Nova Quimica	500	31,27

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
24	6505.38.024-03	CLOZAPINA COMPRIMIDO 100MG/ Marca / Fabricante CRISTÁLIA	4050	5,19

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
25	6505.38.025-18	CLOZAPINA COMPRIMIDO 25MG/ Marca / Fabricante CRISTÁLIA	4775	1,29

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 055/2024 terá o número 00083/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - LABORATORIOS B BRAUN SA - Item: 45.
CNPJ: 31.673.254/0010-95
Valor Total Adjudicado: R$ 745.321,95

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
45	6505.42.082-08	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA A 5%, FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS/ Marca / Fabricante B.Braun	203085	3,67

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 056/2024 terá o número 00084/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - BRAXTER HOSPITALAR LTDA - Itens: 06, 07, 31, 32, 33, 43, 44, 47, 48, 51, 52, 57, 60 e 61.
CNPJ: 46.440.212/0001-90
Valor Total Adjudicado: R$ 2.490.729,72

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	6505.42.003-04	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / Marca / Fabricante HYPOFARMA	35978	21,47

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
07	6505.42.003-04	BICARBONATO DE SODIO SOLUCAO INJETAVEL 8,4% FRASCO 250ML, SISTEMA FECHADO / Marca / Fabricante HYPOFARMA	3997	21,47

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
31	6505.06.008-68	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETAVEL 4000UI FRASCO-AMPOLA / Marca / Fabricante CHRON EPIGEN	42904	18,08

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
32	6505.06.008-68	ERITROPOIETINA HUMANA RECOMBINANTE INJETAVEL 4000UI FRASCO-AMPOLA / Marca / Fabricante CHRON EPIGEN	4767	18,08

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
33	6505.53.010-31	FILGRASTIMA SOLUCAO INJETAVEL 300MCG/ML FRASCO-AMPOLA MINIMO 1ML./ Marca / Fabricante BLAU	1845	32,77

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
43	6505.31.004-97	GLICERINA 12% SOLUCAO PARA ENEMA FRASCO 500ML. / Marca / Fabricante EQUIPLEX	18593	7,91

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
44	6505.31.004-97	GLICERINA 12% SOLUCAO PARA ENEMA FRASCO 500ML. / Marca / Fabricante EQUIPLEX	2065	7,91

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
47	6505.42.024-39	GLUCONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10ML / Marca / Fabricante HALEXISTAR	61133	1,64

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
48	6505.42.024-39	GLUCONATO DE CALCIO SOLUCAO INJETAVEL 10% AMPOLA 10ML / Marca / Fabricante HALEXISTAR	6792	1,64

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
51	6505.33.007-47	HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA / MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. / Marca / Fabricante FRESENIUS	6099	27,69

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
52	6505.33.007-47	HIDROXIETILAMIDO 60MG/ML (6%), SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO 500ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA / MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. / Marca / Fabricante FRESENIUS	677	27,69

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
57	6505.37.002-57	IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA MINIMO 250MCG A 300MCG. / Marca / Fabricante CSL BEHRING	501	248,42

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
60	6505.31.007-80	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 120ML. / Marca / Fabricante HIPOLABOR	16358	6,78

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
61	6505.31.007-80	LACTULOSE 667MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO COM 120ML. / Marca / Fabricante HIPOLABOR	1817	6,78

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 057/2024 terá o número 00085/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Item: 29.
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Valor Total Adjudicado: R$ 25.391,70

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
29	6505.13.014-87	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML + DOSADOR / Marca / Fabricante EUROFARMA	2853	8,90

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 058/2024 terá o número 00086/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Item: 19.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Valor Total Adjudicado: R$ 587.714,93

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
19	6505.02.237-14	CLORIDRATO DE ESMOLOL 250MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML / Marca / Fabricante BREVIBLOC	1507	389,99

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 059/2024 terá o número 00087/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 10, 42 e 55.
CNPJ: 31.504.080/0001-46
Valor Total Adjudicado: R$ 16.991,22

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
10	6505.13.006-77	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO/ Marca / Fabricante PRATI-DONADUZZI	29870	0,24
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO/MARCA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
42	6505.10.025-79	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO/ Marca / Fabricante BIOLAB	17087	0,32
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO/MARCA**	**QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
55	6505.05.015-20	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML FRASCO MÍNIMO 100ML/ Marca / Fabricante NATIVITA	911	4,78

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 060/2024 terá o número 00088/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 17 e 54.
CNPJ: 35.472.743/0001-49
Valor Total Adjudicado: R$ 486.619,98

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
17	6505.42.069-30	CLORETO, SODIO. 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FRASCO 250ML. SISTEMA FECHADO. / Marca / Fabricante FRESENIUS	89147	5,04
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO/MARCA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
54	6505.05.015-20	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML FRASCO MÍNIMO 100ML / Marca / Fabricante NATIVITA	8202	4,55

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 061/2024 terá o número 00089/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - Itens: 16 e 49.
CNPJ: 08.774.906/0001-75
Valor Total Adjudicado: R$ 5.155.884,54

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
16	6505.42.069-30	CLORETO, SODIO. 0,9% SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA FRASCO 250ML. SISTEMA FECHADO. / Marca / Fabricante EQUIPLEX	802328	4,43
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO/MARCA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
49	65.05.42.086-31	GLUTAMINA (ALANILGLUTAMINA) SOL INJETÁVEL 200MG/ML. FRASCO 100ML / Marca / Fabricante FRESENIUS	4019	398,50

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 062/2024 terá o número 00090/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - Itens: 41 e 56.
CNPJ: 17.700.763/0001-48
Valor Total Adjudicado: R$ 928.391,27

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
41	6505.10.025-79	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante EMPAK/BIOLAB	153788	0,3025
ITEM	**CÓDIGO**	**ESPECIFICAÇÃO/MARCA**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**
56	6505.37.002-57	IMUNOGLOBINA ANTI RHO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA MINIMO 250MCG A 300MCG. / Marca / Fabricante RHOPHYLAC/CSL BEHRING	4512	195,45

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 063/2024 terá o número 00091/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Item: 09.
CNPJ: 36.958.637/0001-32
Valor Total Adjudicado: R$ 40.324,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	6505.13.006-77	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante UNIÃO QUIMICA	268830	0,15

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 064/2024 terá o número 00092/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 46.
CNPJ: 04.355.394/0002-32
Valor Total Adjudicado: R$ 97.029,50

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
46	6505.42.082-08	GLICOSE SOLUCAO INJETAVEL ISOTONICA A 5%, FRASCO COM 250ML, SISTEMA FECHADO, COM DIAFRAGMA/MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE E COM PONTO PARA ADMINISTRACAO DE MEDICAMENTOS / Marca / Fabricante GLICOSE / BAXTER	22565	4,30

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 065/2024 terá o número 00093/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 39.
CNPJ: 09.944.371/0003-68
Valor Total Adjudicado: R$ 174.762,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
39	6505.23.040-13	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG/DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FRASCO MULTIDOSE MINIMO 60DOSES / Marca / Fabricante ACHE / Aché	1995	87,60

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 066/2024 terá o número 00094/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505.
Processo: 09/000.223/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 708/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 12, 13, 30, 34 e 40.
CNPJ: 23.864.942/0001-13
Valor Total Adjudicado: R$ 72.709,2240

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	VALOR UNITÁRIO (R$)
12	6505.09.019-79	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante RANBAXY	138201	0,2290
13	6505.09.019-79	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO / Marca / Fabricante RANBAXY	15355	0,2290

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
30	6505.13.014-87	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 100ML + DOSADOR / Marca / Fabricante EUROFARMA	317	8,90

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (EXCLUSIVO ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
34	6505.06.010-70	FOLINATO DE CALCIO 50MG INJETAVEL / Marca / Fabricante EUROFARMA	668	23,00

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	VALOR UNITÁRIO (R$)
40	6505.23.040-13	FUMARATO DE FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG/DOSE CAPSULA PO INALATORIO COM INALADOR MONODOSE OU FRASCO MULTIDOSE MINIMO 60DOSES / Marca / Fabricante ACHE	221	87,60

Obs.: O extrato da ata de registro de preços nº 067/2024 terá o número 00095/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO
À ESPECITECH REPAROS, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo administrativo n° SMS-PRO-2023/25516 (09/007.872/2021) - Contratos n° 010/2022, 011/2022, 011/2022, 013/2022, 013/202 e 14/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de anestesia da marca TAKAOKA em diversas unidades desta Secretaria Municipal de Saúde
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) ou que apresente pelo e-mail institucional contratos.cac.smsrio@gmail.com, esclarecimentos sobre as manifestações exaradas no bojo no Processo Rio nº SMS-PRO-2024/11014, sobre a falha na prestação de serviço, a inércia da empresa nas tentativas de contato realizada pela SMS e a perca da exclusividade para trabalhar com os equipamentos da marca TAKAOCA.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1
AVISO DA COORDENADORA GERAL
A Coordenadora Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito Aedes aegypti. Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

BAIRRO	BOTAFOGO
Endereço:	Rua Barão de Lucena, nº 52
Data da ação:	07/03/2024
Nome do agente:	Bruno Félix
Matrícula do agente:	10/263.063-0
Horário da ação:	09H
Parceiros necessários:	Ambiental e Guarda Municipal

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAUDE DA AP 3.3
AVISOS
O Coordenador Geral de Saúde da AP 3.3. no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras Arboviroses na cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que o imóvel no endereço listado abaixo, será objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor destas endemias, o mosquito Aedes aegypti.

Tal medida se fundamenta no artigo 1, inciso I, do Decreto nº 42947 de 20 de Março de 2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

BAIRRO:	RICARDO DE ALBUQUERQUE
Endereço:	Rua Araí - 418
Data da Visita:	Dia 05/03/2024
Nome do Agente:	Evandro Ferreira da Silva - matrícula 10/269.624-3
Horário da Visita:	09:00Hs
Parceiros necessários:	Guarda Municipal, COMLURB com maquinário, caminhão e garis para coleta de pneus e capina e Chaveiro.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3

O Coordenador Geral, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue, Zika, Chikungunya e outras arboviroses na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis abaixo listados serão objeto de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor transmissor dessas endemias, o mosquito *Aedes aegypti*.
Tal medida se fundamenta no decreto nº 42.947 de 20/03/2017, que estabelece medidas de combate aos focos do mosquito do gênero Aedes pelos Agentes de Vigilância em Saúde (AVS) para o controle de Arboviroses e outras doenças transmitidas pelo mosquito em locais com possíveis criadouros e dá outras providências.

BAIRRO:	PACIÊNCIA
Endereço:	Rua Joelson Crispim nº 42
Data da ação:	04/03/2024
Nome do agente:	Leandro Rodrigues da Cruz
Matrícula do agente:	231.366-6
Horário da ação	11:00h
Parceiros necessários:	COMLURB/ GUARDA MUNICIPAL

BAIRRO:	SANTA CRUZ
Endereço:	Rua José Carlos Motta nº 360 casa 1
Data da ação:	07/03/2024
Nome do agente:	Iran Moreira Rodrigues
Matrícula do agente:	57/278.500-4
Horário da ação	11h
Parceiros necessários:	GUARDA MUNICIPAL

BAIRRO:	BARRO VERMENLHO / PACIÊNCIA
Endereço:	Rua Dilson Funaro nº 11
Data da ação:	07/03/2024
Nome do agente:	Iran Moreira Rodrigues
Matrícula do agente:	57/278.500-4
Horário da ação:	9:00h
Parceiros necessários:	COMLURB/ GUARDA MUNICIPAL

BAIRRO:	SANTA CRUZ
Endereço:	Travessa Antônio Pinto nº 04
Data da ação:	11/03/2024
Nome do agente:	Iran Moreira Rodrigues
Matrícula do agente:	57/278.500-4
Horário da ação	9:00h
Parceiros necessários:	GUARDA MUNICIPAL

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/10969.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SECRETARIA DE ATENÇAO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
RETIFICAÇÃO DO 08/02/2024

Onde se lê:
O Hospital Municipal Souza Aguiar SUBHUE/CGE1.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG3.2/HMSA/CGA/DIL, com Sede à Praça da República, 111, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **BANDAGEM ELÁSTICA 10CM X 4,5M** para uso do Hospital Municipal Souza Aguiar, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO Nº 2024/07440. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 19/02/2024.
Leia-se:
O Hospital Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL MÉDICO CIRURGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo no SMS-PRO-2024/07440.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor

EMPRESA	EMPENHO
ALLIANCE SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	000043/2024
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	000044/2024
MARCK SERVICOS E DISTRIB DE EQUIP DE SEGURANCA E PRODUTOS	000045/2024
DBV COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA	000046/2024

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/10844.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/03/2024.

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/10849.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/03/2024.

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico Cirurgico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2024/10853.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 07/03/2024.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 036/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (TOTAL)	
Edital Nº 54857 Data: 21/02/2024	Márcia abreu veterinária e pet Ltda Estrada dos bandeirantes, 24006 loja D - Vargem Grande - Rio de Janeiro. CNPJ n.° 50.964.438/0001-68

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2024/10807	AI n.º 1.047.773 Data: 21/02/2024	Super Mercado Zona Sul S.A Rua São João Batista, 27, Lojas A/B, Botafogo

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 087/2023
ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)
19ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 087/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 087/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 01/03/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar exame admissional e processo de admissão	Comparecer nas dependências do COMPLEXO REGULADOR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 04 de Março de 2024 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 087/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/03/2024 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
ENFERMEIRO REGULADOR - PLANTONISTA (30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
889º	AMANDA SILVA DE CARVALHO
909º	CAROLINE CERQUEIRA MOURA DANTAS
919º	REBECCA TEIXEIRA DE SOUSA
923º	FLAVIANA RODRIGUES DE SOUSA
935º	KELLY BRAGA GARCIA
958º	FRANCINE DA SILVA BARBOSA
964º	LETÍCIA PINHEIRO
973º	ELIANE DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES
974º	SUELY AUGUSTO MORAES
998º	LUCIENE RAFAEL DA SILVA
1028º	LUZINEIDE DA SILVA DE MATTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados poderão ser convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 184/2023
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) - FERISTA
3ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 184/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 184/2023 (COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 01/03/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar exame admissional e processo de admissão	Comparecer nas dependências do COMPLEXO REGULADOR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 04 de Março de 2024 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no exame admissional/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 184/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.5 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
04/03/2024 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: COMPLEXO REGULADOR DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
AGENTE DE REGULAÇÃO - PLANTONISTA E/ OU DIARISTA (40 HORAS) - FERISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
376º	CACILDA MARQUES PINHO NETA MARQUES PINHO NETA
396º	FABIO ELIAS DE ANDRADE
410º	MARTA CARVALHEIRA VITORIA
421º	TATIANA OLIVEIRA DE LIMA
429º	PEDRO RAMALHO
431º	SHEILA FERREIRA
470º	RENATO PINHO CENDON
479º	THAMIRES ALMEIDA DOS SANTOS
486º	HENRIQUE DOS SANTOS BARCELLOS
497º	RENATO PINHEIRO DA CUNHA
498º	VERA LUCIA GASPAR DE MELO
501º	MARCOS ANDRÉ
506º	SINOELIA FERREIRA DA SILVA
507º	KELY CRISTINA VILAR PEREIRA TETTE
508º	ITAMAR DAVI LIMA MAIA
509º	CARLA LOPES DOS SANTOS
513º	MARCELA DE ANDRADE GRADIN
530º	ALESSANDRO DOS SANTOS COELHO
532º	JOSILENE REIS MORAES RIBEIRO
534º	SILVIA MARIA ROSARIO SILVA
540º	MARIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES
542º	VIVIANE DA SILVEIRA DE LUNA
547º	VIVIANE LACERDA MOREIRA
553º	CRISTINA APARECIDA GULLO
555º	RENATA VIANNA DE OLIVEIRA
560º	NAYANNE OLIVEIRA SANTOS
562º	INGRID SANTOS
570º	HELOANA SOARES PESSANHA
575º	SUELLEN GREGORIO DA SILVA DE MOURA
592º	RAYNÁ DE BARROS AMARO
610º	MILLENY EDUARDA BASTOS NEGREIROS SILVA
618º	PÂMELA CRISTINA SILVA
623º	ROSANA DA SILVA QUEROZ
650º	MARCIO TOURINHO DA SILVA
659º	CRISTIANE DA SILVA DE MENEZES
662º	ANA PAULA COSTA
714º	DEGLYER LOUREIRO DA ROCHA JUNIOR
716º	FABIANO DA SILVA NUNES
717º	ELIELEN SERRA
734º	ELIO TERTO DA SILVA SOARES
765º	MONICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ
781º	NATHALIA MOREIRA COLETA
783º	JULIANA CARDIM OLIVEIRA
805º	DIEGO ARMANDO LIRA DA SILVA
824º	RAFAELE NASCIMENTO DE SOUZA RODRIGUES
846º	DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
854º	MARCOS VINICIUS CORDEIRO GUIMARAES
866º	ADRIEL DE SOUZA SALINO
889º	INGRYD CRISTINE LIMA SILVA E SOUZA
892º	LUIS FELIPE PACHECO DE PAULA FELIPE
893º	MATEUS SIMOES
898º	BEATRIZ SANTOS
922º	PEDRO HENRIQUE DOS REIS
932º	KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL
935º	ARACELLY VICENTE DA SILVA
937º	MARCELA DUARTE BARBOSA REGO
949º	THATIANA MATTOS MENTZ PITTA
953º	PAOLA LAGO BORGES DUTRA
958º	CAROLINA VELLOSO OKUMURA
968º	CARLA BEATRIZ DOS REIS ALVES
977º	NICOLE SOARES DE ARAÚJO
982º	EMELY DOS SANTOS SÁ OLIVEIRA
991º	LETÍCIA LIMA DE ASSIS COSTA
994º	JÚLIA MOREIRA DE JESUS
1003º	ANA DA SILVA ROCHA
1006º	JESSICA OLIVEIRA MANOEL
1007º	JAMYLLE CASTRO NASCIMENTO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Formulário de Admissão impresso e preenchido.
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados poderão ser convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 014/2024
MÉDICO PLANTONISTA (12H)
3ª CONVOCAÇÃO PARA ETAPA COMPROBATÓRIA, DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL n° 014/2024
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 014/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE)**, para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no **processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 01/03/2024 horário de 10h00 estipulados na (s) tabela (s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 01/03/2024 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivona RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 01 de março de 2024 no horário das 10h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O (a) profissional, será orientado (a) a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital **014/2024** ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
01/03/2024 10h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal)
MÉDICO PLANTONISTA - 12 H.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FERNANDO MARCIO DE ABREU AZEVEDO
2º	VANESSA LIMA FARNEZI
3º	LUIZA NOLASCO VIANA
4º	GABRIELLE RIBEIRO BRAGA
5º	MATHEUS GASPAR DA SILVA AFFONSO PEREIRA
6º	GABRIELA MIRANDA CAVALCANTI
7º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA
8º	BEATRIZ OLIVEIRA DE SOUZA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
***Quandomodificaronometemqueapresentartodososdocumentoscomasalterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 023/2024
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS (40H)
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 023/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 023/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 023/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
01/03/2024 09:15H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPALRONALDO GAZOLLA
AUXILIAR DE SUPRIMENTOS - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS FRANCISCO
2º	ORLANDO BRIGAGÃO
3º	PAULO ROBERTO COSTA DA SILVA
4º	MARIA FÁTIMA CARVALHO SILVA
5º	ANTONIO DE SOUZA
6º	CARMEN CONCEIÇÃO FERNANDES MARTINS FERNANDES
7º	SERGIO GOMES
8º	WALTER ARAÚJO LIMA FILHO
9º	DENISE DE OLIVEIRA
10º	JOSE CARLOS MATTOS TERRA
11º	JOSÉ ROBERTO SANTOS
12º	HUDSON FEITOSA
13º	JAYME FRANCISCO CLÁUDIO
14º	NEIDE MARIA LINHARES DO CARMO
15º	WILLAMO SANTOS DE ARAUJO
16º	GUILHERME ALVES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

17º	MARCOS AURÉLIO ORIENTE DA SILVA
18º	ROBERTO ALVES
19º	KÁTIA EUGÊNIO
20º	ANA CRISTINA MARQUES
21º	CLAUDIO LEMOINE CAMARA
22º	DILSON DE JESUS CARVALHO JESUS
23º	ISABEL CRISTINA
24º	SERGIO AURÉLIO ALBUQUERQUE DA SILVA
25º	ALEXANDRE DOEDERLEIN
26º	ALEXANDRE MAURO VIDAL DOS SANTOS
27º	HAMILTON DE SOUZA LIMA
28º	LUCIA HELENA
29º	ROSEMARY SILVA
30º	SIMONE SANTOS MARTINS GOMES
31º	ALEXANDRE DE ARAUJO
32º	LUCIA HELENA DA SILVA NUNES DE SOUZA
33º	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA HENRIQUE
34º	WALFLAN DA SILVA DE FREITAS
35º	DAHMAR BIANCA FERREIRA DE ASSIS ALVES BIANCA
36º	DENILSO OLIVEIRA
37º	JAIME FERREIRA FRANCISCO
38º	LUIS ALEX NUNES DE SOUZA
39º	MILCILENEA GARCIA GOMES LIMA
40º	PAULA CRISTINA COUTINHO FERREIRA
41º	VALDILENE LAURENTINO DE SOUZA
42º	VALDIRENE CEZARIO
43º	ALEXANDRE GOMES DA SILVA
44º	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO
45º	DENILSON NUNES CAMPOS NUNES
46º	ERIKA MOREIRA
47º	LUIZ PAULO DE AGUIAR
48º	PATRÍCIA GUIMARÃES DE ANDRADE
49º	VALMIR PAULINO DOS SANTOS
50º	WAGNER VARGAS
51º	ANDRÉ LUIZ FERNANDES BASTOS
52º	CINTIA ROSA SOUZA
53º	CRISTIANO DE SOUZA MAGUELLI
54º	FRANKLIN L. BORGES
55º	ISABELA FERNANDES DE SOUZA
56º	JANAINA CÂNCIO BATISTA
57º	JANAINA BEZERRA TELES
58º	JOSINALDO MENDES DOS SANTOS
59º	MARCIA RAMOS PEREIRA
60º	MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
61º	ROSÂNGELA MACHADO DE OLIVEIRA
62º	SIMONE COSTA FERREIRA
63º	SIMONE GABRIEL DA SILVA PEREIRA
64º	ADJANE MARQUES
65º	ANDRÉ LUIZ MANOEL DA SILVA
66º	ANTÔNIO JOSÉ LEONIDIO MARQUES LEONIDIO MARQUES
67º	CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO MAGALHÃES
68º	ELISABETE DE SOUZA BRITO
69º	JAIRO DO NASCIMENTO
70º	MARCOS AURÉLIO TOMAZINI
71º	MIRIAM TEIXEIRA SILVA
72º	LEONARDO MANDARINO
73º	LUCIANA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO RODRIGUES CARVALHO
74º	MARCUS VINÍCIUS PINTO
75º	ODETE ALMEIDA
76º	ANA CARLA QUINTANILHA PAIXÃO
77º	ARETHA LYRA
78º	CLAUDETE DOS SANTOS PEREIRA QUARESMA
79º	FERNANDO JOAQUIM DA SILVA
80º	MARCIO ROGÉRIO SOARES PIRES
81º	MARCIO TOURINHO DA SILVA
82º	ARNALDO SILVA MOTTA
83º	CINTIA DO NASCIMENTO GOES
84º	ELTON SOUSA MESSIAS
85º	GISELE LAURA NOGUEIRA WASSITA
86º	JOEL BELISARIO
87º	TINA BEZERRA
88º	CARLOS EDUARDO NUNES SIMIAO
89º	CHRISTIANE MARTINS DA SILVA
90º	ELIZANGELA DE SANTANA TORRES
91º	ELIZANGELA QUINTANILHA TEIXEIRA MACEDO
92º	FÁBIO BARBOSA
93º	JANAINA SANTOS DA SILVA
94º	JORGE GUAGLIOANONE JUNIOR
95º	LEANDRO SILVA FERREIRA
96º	LUIS PAULO BARBOSA DE PAULA
97º	MAURÍCIO RIBEIRO CARNEIRO
98º	ROSANA ALVES DE ARAUJO PEDRO
99º	ALEXANDRE GOIS
100º	CRISTIANE FRANCISCO SALLES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2024
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA)
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 024/2024
(HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Maternidade Alexander Fleming**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Dia 05 de março de 2024 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/03/2024 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ALEXANDER FLEMING.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) - ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	WANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA
2º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA
3º	PEDRO ALESSANDRO FREITAS CALAÇA
4º	RICARDO ARTHUR DE SOUZA COSTA
5º	RONEI GUSTAVO PAIM DE VARGAS
6º	LICIA PORTO DA SILVA
7º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ
8º	LÍVIA PACE ROSA CORREA
9º	MARIANA BRITO ROSA BARBOSA
10º	LUCAS VIANA SILVA MOREIRA
11º	CLAUDIA MARIA FELIX DO CARMO PINHEIRO
12º	FÁBIO DE AMORIM TRINDADE FAGUNDES
13º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
14º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA
15º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
16º	PATRICIA DE SOUZA LIMA
17º	FABIANA DE OLIVEIRA ARAUJO
18º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES
19º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO
20º	DANIEL ANTUNES RAMOS
21º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA
22º	GABRIEL ROSALINO BARRETO
23º	BÁRBARA FERREIRA DOS SANTOS

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 031/2024
ENFERMEIROS ROTINA (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA - VIGILÂNCIA HOSPITALAR - CTI - HOSPITALAR GELP
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA
DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 031/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 031/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 <u>Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;</u>

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 031/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
01/03/2024 10:15H
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPALRONALDO GAZOLLA
ENFERMEIRO ROTINA (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: INFECTOLOGIA (CCIH)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA BARROSO
2º	CAROLINE ALVES
3º	ANNA ANNA
4º	EDISLEANE ALENCAR MORORO DOS SANTOS
5º	ANDREIA REIS ALMEIDA
6º	DANIELE DA SILVA
7º	ANDREZA CRISTINA NUNES FRANÇA
8º	RICHARDSON LEMOS DE OLIVEIRA
9º	MONIQUE PEÇANHA
10º	EMANOEL PONTES MARTINS PONTES MARTINS
11º	WENDERSON BRUNO
12º	FABIO CARVALHO
13º	CAROL VITORIA
14º	NATASHA HARTMANN
15º	CASSIA REGINA CABRAL DE MORAES
16º	CINTHIA ROCHA
17º	GISELE REGIS
18º	SHAENE MEDEIROS LANDIM
19º	PRISCILA NASCIMENTO MACHADO
20º	SUELI CIPRIANO DA SILVA
21º	LUCIANA GOMES DA GLÓRIA
22º	GUTTEMBERG DA SILVA ROCHA CAMBUHY
23º	MAIOLINO RO
24º	CRISTIANE OLIVEIRA FEITOSA
25º	ALESSANDRA DE LEMOS ALMEIDA PAULO
26º	VAGNER MORAES
27º	ADRIANA LENA VALENTINA LENA VALENTINA
28º	ENFERMEIRA AGUIAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ÁREA DE ATUAÇÃO: VIGILÂNCIA HOSPITALAR (NVH)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPETO
1º	JULIANA ALBUQUERQUE
2º	DANIELE DA SILVA CRUZ
3º	SOLANGE COSTA MIRANDA NASCIMENTO
4º	FRANCISCO FABIO RODRIGUES DE SOUZA
5º	CASSIA REGINA CABRAL DE MORAES
6º	BIANCA LUCIA ALVES DA CRUZ
7º	CAMILA NASCIMENTO
8º	VIVIANE DA SILVA CARDOSO AZEREDO
9º	MARIA CLAUDINETE VIEIRA DA SILVA
10º	RICHARDSON LEMOS DE OLIVEIRA
11º	MONIQUE PEÇANHA
12º	EMANOEL PONTES MARTINS
13º	CRISTIANO OLIVEIRA
14º	FABIANA SANTOS DA COSTA
15º	WENDERSON BRUNO
16º	JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES ORNELAS
17º	FERNANDA CORREA
18º	SANDRA GONÇALVES NEVES

ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CLARISSE BARROSO DO COUTO
2º	MARIA ALICE SÁ DA SILVA
3º	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA BARROSO
4º	LION NOBRE
5º	AMANDA DA SILVA MARQUES
6º	ALINE GONÇALVES CARVALHIDO
7º	LINDA CABRAL PACCHINI SILVA
8º	CARLA FIRMO
9º	RITA DE CASSIA TORRES COUTINHO
10º	HELLHAAS
11º	MARIANA ARAÚJO GIGANTE
12º	VALDENÉIA COSTA
13º	MÁRCIA EMÍLIA ROCHA
14º	ANA LÚCIA BARROS PESSOA DE ANDRADE
15º	VANESSA MACHADO DOS SANTOS
16º	EDNA MARIA SOUZA
17º	SARA PEIXOTO
18º	CAMILLA AMOÊDO BITTENCOURT DE PAULA
19º	VALQUIRIA ALVES GUEDES
20º	JOZELENE SILVA DE FREITAS VIRGILIO
21º	TATIANA VIDAL
22º	GRAZIELY MARIA GONÇALVES COSTA
23º	LIVIA MORAIS DA PENHA
24º	VÂNIA DA SILVA MACEDO MARQUES
25º	RODRIGO NASCIMENTO DE SOUSA
26º	DIRCERENE MARTINS GUEDES DE ARAUJO
27º	FLAVIA ALMEIDA
28º	MÁRCIA ALCANTARA

ÁREA DE ATUAÇÃO: HOSPITALAR GELP

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	SARA PEIXOTO
2º	FLÁVIA BARBOSA
3º	ROSANGELA ABREU OLIVEIRA
4º	ANA AMÉLIA PEDROSA VERAS
5º	RAFAELA BITTENCOURT
6º	BIANCA LUCIA ALVES DA CRUZ
7º	ANA PAULA MOREIRA
8º	THAIS GONÇALVES CARPENTER DE SOUZA
9º	CAMILA NASCIMENTO
10º	LARISSA IOLANDA PEREIRA CUSTODIO PEIXOTO
11º	CARLOS JR SILVA
12º	ALINE JORDÃO DO PAÇO
13º	RICHARDSON LEMOS DE OLIVEIRA
14º	THAIS OLIVEIRA BARROS
15º	CILEIDE BARBOSA MENDES
16º	ANGÉLICA GARRIDO DA COSTA REGO
17º	MONIQUE PEÇANHA
18º	EMANOEL PONTES MARTINS PONTES MARTINS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 032/2024
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 032/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 032/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 01/03/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 01 de Março de 2024 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 032/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
01/03/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO ROTINA 30 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: EMERGENCISTA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LÍVIA PACE ROSA CORREA
2º	MICHEL FERNANDES BATISTA DOS SANTOS
3º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
4º	DANIEL UJAKOW CORREA SCHUBERT
5º	RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE
6º	DAYANA MATOS DE LIMA
7º	ANDRÉ FALCÃO DO REGO BARROS

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA
2º	DENILSON FIORE DA FONSECA
3º	OTO RODRIGUES MENDES
4º	ANDREA GINA VARON
5º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
6º	RENATA FERNANDA DA SILVA VIEIRA
7º	NAILA MONNERAT MODENESI
8º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
9º	LEANDRA MARTINS SOARES
10º	SUANNE DE CASTRO GRILO
11º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
12º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA
13º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS
14º	MICHEL FERNANDES BATISTA DOS SANTOS
15º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS
16º	VILLEM MARLOS LOPES DOS SANTOS
17º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
18º	CAROLINE BARONE VILA REAL CARDOSO
19º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL
20º	CAMILA FRANCO BONFADINI
21º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER
22º	DAYANA MATOS DE LIMA
23º	GERALDO ROCHA BORELLI
24º	ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES
25º	JULIANA NUNES ARANTES LEÃO
26º	CLAUDIA VALERIA MIRANDA TELES TELES
27º	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO
28º	CARLOS EDUARDO MASCARENHAS
29º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO
30º	LEILA SHARON NASAJON
31º	GUILHERME REGO DA CUNHA PEDROSA
32º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA
33º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
34º	IGOR RODRIGUES DIAS DE JESUS
35º	MARIA LAURA MARTINS DE MEDEIROS
36º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES
37º	ANNE ÁVILA SANTAREM
38º	NYCHOLAS DA COSTA TAVARES
39º	IGOR LOBATO DO NASCIMENTO
40º	EDUARDO MACHADO DE WITTE
41º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA
42º	ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER
43º	ATHUS WANILERES DE CARVALHO BATISTA
44º	MATHEUS DA SILVA GOMES
45º	SAMARA PINHEIRO DE LIMA
46º	ALICE PEREIRA DUQUE
47º	LEANDRA MARIA DE SOUZA
48º	MARINA SIQUEIRA D AFFONSECA MONTEIRO
49º	FABIANA FERNANDES BELÉM
50º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA
51º	JORDAN RIBEIRO LOBATO
52º	DANIEL SUHETT MALIZIA
53º	ISABELLA TEIXEIRA DE SOUZA
54º	AGATHA UCHOA BATISTA MENEGATTI DA COSTA
55º	LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA
56º	VANESSA GODINHO SOUZA BRAGA
57º	VICTORIA SOUZA BOGO
58º	CAROLINA RUBINO COSTANZA ARANHA
59º	FERNANDA VIEIRA CALIMAN
60º	LARISSA GABRIELLE AVELINO DO NASCIMENTO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	DENILSON FIORE DA FONSECA
2º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA
3º	LÍVIA PACE ROSA CORREA
4º	MICHEL FERNANDES BATISTA DOS SANTOS
5º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO
6º	LUIZ ANTONIO FERNANDES
7º	RAFAEL GUIMARAES DE MEDEIROS
8º	NATHALIA DIIRR TRAVAGLIA
9º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO
10º	VÂNIA PATRÍCIA RODRIGUES CORREIA VIDE
11º	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO
12º	ANDREA GINA VARON
13º	CAROLINA QUINTERO BRAVO
14º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA
15º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS
16º	BRUNA CARBONELLI HORTAS
17º	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA
18º	GABRIEL ALVES MACHADO
19º	DAYANA MATOS DE LIMA
20º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER
21º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO
22º	NAILA MONNERAT MODENESI
23º	THIAGO ZANNON SOARES NOGUEIRA
24º	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO
25º	JOMAR DOS SANTOS SILVA
26º	NYCHOLAS DA COSTA TAVARES
27º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA
28º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO
29º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES
30º	EDUARDO MASSA BIALOWAS
31º	RAFAELA BRITO REIS
32º	EDUARDO MACHADO DE WITTE
33º	VILLEM MARLOS LOPES DOS SANTOS
34º	PRISCILA DOS SANTOS FILGUEIRAS
35º	KAROLINE DOMINGUES SILVA JORDACE
36º	MATHEUS FELDMAN FIDALGO PEREIRA
37º	LEONARDO GASPAR TAVARES GOMES
38º	JOÃO PEDRO BARROS DE ALMEIDA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
MÉDICO 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESISTA)
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 036/2024
(HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Maternidade Carmela Dutra**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 036/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Carmela Dutra situado a R. Aquidabã, 1037 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20720	Dia 05 de março de 2024 no horário de 09hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 036/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
05/03/2024 09:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA.
MÉDICO 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO ANESTESISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CELSO FEIJOO DOMINGUEZ
2º	SILVIA MARIA MESQUITA CORREA
3º	LUIZ ANTONIO BRAGA COSTA
4º	MARLÉA PALADINO FERREIRA DA SILVA MACHADO
5º	MARIA HELENA AKEL MARTINS RIBEIRO
6º	RENATA PEREIRA DA ROCHA
7º	PAULO LIMA PEREIRA JUNIOR
8º	MARCOS ANTÔNIO CAVULLA DE MATTOS JÚNIOR
9º	SUZANA FRANCA CLARO
10º	SABRINA KARLA SILVA
11º	CRISTIANE SEGOVIA BARBOSA DE VITA
12º	VIVIANE MATOS MEIRA DINIZ
13º	DANIEL MACIEL BARROS
14º	VALÉRIA MARIA LOPES DA SILVA
15º	NIVEA DOS SANTOS FRANCISCO
16º	HUMBERTO CONRADO PINHEIRO DAPIEVE
17º	RENATA MATTOS MENDONÇA
18º	JULIANA MARTINS MOTA
19º	BRUNA WEST SALLES
20º	YURI RAMUNDO ARAUJO

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 038/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(Edital 038/2024)**, para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária**, **Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO**, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **QUE QUISEREM** apresentar o **RECURSO** previsto no Item 5 do Edital **038/2024** deverão comparecer pessoalmente no **dia 05/03/2024 no horário de 9h às 12h**, na Rua Dona Mariana, nº 48 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

CARGO: AGENTE DE APOIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: IVISA-RIO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ADAIS GASPAR MACHADO HONORATO COSTA	80
ADIL DA SILVA	30
ADILSON PEDROZA PERES JUNIOR	80
ADRIANA CHAVES DA SILVA	80
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	30
ADRIANA MOURA DUARTE	30
ADRIANA SOARES DOS SANTOS	40
ADRIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	40
ADRIANO SILVA DE CARVALHO	30
ADRIELE DE OLIVEIRA SILVA	30
AIMÊ RAMOS ANDRADE	80
ALCIDEA LOPES DE OLIVEIRA	70
ALDA JARA COELHO SCHALCHER	40
ALDO JOSE DA SILVA FILHO	30
ALESSANDRA BARRETO DOS SANTOS	40
ALESSANDRA CRUZ HUMELINO	10
ALESSANDRA DA PAIXÃO ABRANCHES BEZERRA LINS	80
ALESSANDRA DOS SANTOS	60
ALESSANDRA FIGUEIREDO DE BRITO	30
ALESSANDRA NAZARETH DE SOUZA MIGON	30
ALESSANDRA SANTOS LIMA DA SILVA	40
ALESSANDRA SAYANNE CERQUEIRA FERREIRA	30
ALEX ARAUJO DE MORAES	20
ALEX GOMES SIQUEIRA	50
ALEXANDER DA SILVA DE MELLO	20
ALEXANDRE BENEDITO DOS SANTOS	30
ALEXANDRE FAURAUX DE AZEVEDO	30
ALEXANDRE VIEIRA MARREIRO	40
ALINE ALVES DA SILVA SANTOS	50
ALINE ANGELA SILVA DE OLIVEIRA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ALINE BELISARIO ROSA SEVERO	20
ALINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	50
ALINE DE FATIMA GOMES DE LIMA	30
ALINE GOMES CAMPOS DE LIMA	80
ALINE MARIA ROCHA DE OLIVEIRA	30
ALINNE BOTELHO PEREIRA ROMÃO	30
ALIXANDRA CAMILO LEAL DE ARAUJO	40
ALLAN WALLACE CAMPOS CORREIA	80
ALLENA GOUVEIA GOMES	20
AMANDA BARBOSA SOARES	20
AMANDA COSTA ESCORCIO ROCHA DE OLIVEIRA	30
AMANDA FREITAS COELHO	40
AMANDA FREITAS DA SILVA RAYMUNDO	40
ANA BEATRIZ AGUADO BARBOSA	20
ANA CAROLINA GOMES RIBEIRO	20
ANA CAROLINA QUEIROZ DE LIMA	40
ANA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS	50
ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	60
ANA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	30
ANA PAULA CARVALHO MALAQUIAS MEDEIROS	30
ANA PAULA DA COSTA LEITE	30
ANA PAULA DE SOUZA	60
ANA PAULA PEREIRA NUNES	80
ANDERSON DA SILVA BARBOSA	80
ANDERSON LUIZ GOMES DE PAULA	30
ANDERSON SILVA DE SOUZA	10
ANDRÉ RENATO CARLOS DA SILVA	30
ANDREA ARCHANJO DE FREITAS	80
ANDRÉA BENEDITO	30
ANDRÉA DE OLIVEIRA MARTINS	40
ANDRÉA THEOTÔNIO DOS SANTOS	50
ANDREIA FERREIRA DE MELO	30
ANDREIA MAIA CARDEAL BUENO	30
ANDRESA DA SILVA GUILHERME	30
ANDRESSA ASTA PEREIRA	30
ANDRESSA CAROLINE GOMES MOISINHO	80
ANDRESSA CRISTINA DE CARVALHO BARROS	50
ANDRESSA VIANA DE SOUZA	50
ANDREZA FERNANDA DA SILVA MENDONÇA LOPES	20
ANGELA KARINA LIMA FONSECA	30
ANNA CAROLINA DOS SANTOS LOPES SILVA	20
ANTONIA CLAUDIA BRAGA	30
ANTÔNIO AMARO DOS SANTOS JUNIOR	50
ARTHUR DE SOUZA SILVA	80
ATILA MICHAEL PEREIRA COSTA	30
AUTHOMY FERREIRA DE LIMA NETO	80
BÁRBARA FIDELIS DOS SANTOS	30
BEATRIZ DA SILVA RAMOS	40
BEATRIZ SILVEIRA COSTA	30
BIANCA DA ROCHA DA PENHA	40
BIANCA RODRIGUES BARROS	40
BRENDON DA SILVA COSTA	30
BRENO SEDA MACHADO	10
BRUNA INGRID DA SILVA VIEIRA	40
BRUNA XAVIER DE ALMEIDA LIMA	30
BRUNO DE AZEVEDO BRANDÃO	30
BRUNO DOS SANTOS CANDIDO	40
CAIO DOS SANTOS ANACLETO	30
CAMILA CHRYSOSTOMO DA SILVA	70
CAMILA DE OLIVEIRA SANTANA DIAS	20
CAMILA GOUVEIA DOS SANTOS	30
CAMILA MENEZES DA SILVA	30
CARLA BATISTA ALVES MAGALHÃES	30
CARLA DA SILVA FELIX	40
CARLA FRANCAR DA SILVA DE OLIVEIRA	70
CARLA SANTOS DE MORAIS	30
CARLOS ALBERTO CRUZ DE ALMEIDA	70
CARLOS ALBERTO FERREIRA COSTA MACHADO	60
CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA CONCEIÇÃO	80
CARLOS EDUARDO CARVALHO DA CONCEIÇÃO	40
CARLOS HENRIQUE MENDONÇA SANTANA	30
CARLOS HENRIQUE VIEIRA CAMPOS	80
CAROLINA PENNA FERREIRA	40
CAROLINA VIANNA GUIMARÃES BARROS	40
CAROLINE SANTOS ROCHA	30
CAROLINEANDRETE@GMAIL.COM	30
CÁSSIA BACHIE BRAGANÇA	30
CATARINA PONCIANO DO NASCIMENTO	30
CECÍLIA SENRA DE AZEVEDO	70
CELSO LIMA DE JESUS	40
CHAENNY DA SILVA	30
CHIMENIA SCZESNY LOCHI	40
CHRYSTIAN DE SOUZA RIBEIRO	80
CINTHIA CRISTINA RODRIGUES	40
CINTHIA REGINA AVELAR MUNIZ	30
CINTHYA CRISTINA DA SILVA	30
CINTIA BELIZÁRIO DOS SANTOS	80
CLAUDIA CRISTINA ALVES DE MATTOS	30
CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES	30
CLÁUDIA DOS SANTOS SANTIAGO	30
CLEIBER GLINS DA SILVA JUNIOR	80
CLENILSON GONZAGA	20
CRISTIAN KELLY SILVA MIRANDA	40
CRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	30
CRISTIANE DIAS DA SILVA	60
CRISTIANE MÉRCIA DA SILVA ALVES	40
CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO	30
DAIANA DO NASCIMENTO SOUZA	20
DAIANA SOUZA DE FREITAS GOMES	70
DAIANE PIRES KUHS	40
DANIEL DO DESTERRO BARANGERTUSEN FREIRE	30
DANIELA DOS SANTOS MOREIRA	20
DANIELA VERGNE FELIX SUCUPIRA	80
DANIELE AMARAL CORDEIRO CANDIDO	50
DANIELE OLIVEIRA SOUZA	30
DANIELLE FRANCISCONE DE MORAIS	50
DANIELLE FURTADO DA FONSECA	20
DANIELLE LANUZZA DE LIMA E SILVA	40
DANIELLE LUCAS DA SILVA TEIXEIRA	50
DANIELLE MONIQUE TEIXEIRA	40
DANIELLE NUNES MILLAN	40
DANILLO PEREIRA DA SILVA	40
DAVID SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	30
DAYANA SILVA DOS SANTOS	20
DAYANNA MOORE AMARAL FONSECA	70
DÉBORA FLORÊNCIO DOS SANTOS	40
DELMA MARIA DE SOUZA LIBANIO ARMANDO	40
DENILSON SABINO DA SILVA	40
DENIS NERIS DOS SANTOS	20
DIEGO CARDOSO BARBOSA LIMA	80
DIEGO DIAS DE SOUSA	80
DIEGO GALVÃO COSTA	30
DIEGO LEAL GOMES	50
DIONE CAITANO DO COUTO	40
DOUGLAS HENRIQUE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	30
DOUGLAS SOARES NASCIMENTO	70
EDILENE COSTA MARINE DE ARRUDA	40
EDILENE FERREIRA MORENO	60
EDLLAINE CRISTINA SILVA DE SÁ	80
EDUARDO DE ARAÚJO SILVA	60
EDUARDO JORGE DA CONCEIÇÃO BARBOSA	60
EDUARDO VARELLA	80
ELI BATISTA DA SILVA	60
ELIANE ESTEVÃO CANDIDO	40
ELIAS BARBOSA CHAVES	30
ELIBERTO QUERINO	30
ELINI PEREIRA FONSECA	40
ELISANGELA DE SOUZA SILVA	60
ELISANGELA OLIVEIRA	30
ELTON LEAL DE OLIVEIRA	80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ELZA MAURA DE JESUS GAMA	20
EMANUELLE PRISCILA DA SILVA AGUIAR	10
ERICA BATISTA CHAVES	60
ERICA CRISTINA MILIOLI BARBOSA COIMBRA	30
ERICA FERNANDA DE SOUZA	50
ERICK DE LIRA SOARES	40
ERICKSSON RODRIGUES REIS	40
ERICSON ANDRADE	20
ERIKA CRISTINA JERÔNIMO DA SILVA	40
ERIKA OLIVEIRA DE MELO	30
ESTER RAMOS FRANCISCO ELEUTERIO	50
EUNICE FERREIRA MARINHO MARQUES	20
EVELLYN CRISTINE FERREIRA DE MELLO	80
EVILLEN SUZAN DA SILVA	50
FABIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	30
FABIANA DA SILVA BATISTA	30
FABIO GUSTAVO GOMES DOS SANTOS	70
FABIO LIMA DE ABREU	50
FABIO QUINTINO MARINHO MACHADO	50
FABRICIO VINICIUS CARDOSO BARRETO	70
FABRINE NAOMY DA CRUZ SOARES	30
FÁTIMA CRISTINA DE OLIVEIRA GUEDES	40
FELIPE BARROS E SOUZA	50
FELIPE CÉSAR PINTO DE CASTRO	50
FELIPE NATAN CORTES SIMPLICIO	40
FERNANDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	80
FERNANDA DA SILVA CARDOSO	40
FERNANDA DE BRITO FERNANDES	30
FERNANDA LOPES BUENO DA SILVA	80
FERNANDA MAGALHÃES DE FARIA	30
FERNANDA MARIA SILVA	20
FERNANDO HENRIQUE FERREIRA BARCELOS BERNARDO	60
FILIPE DA SILVA PEREIRA	70
FLAVIA DA SILVA DE OLIVEIRA	50
FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA	50
GABRIEL MOREIRA PINTOCO	30
GABRIEL TEIXEIRA CORIOLANO	40
GABRIELA DA SILVA LIMA	10
GABRIELA FIGUEIREDO FERNANDES DA SILVA	60
GABRIELA OLIVEIRA DE ARAUJO	50
GABRIELA SOARES GRAVINA	60
GABRIELA VILLAS BOAS TEIXEIRA	80
GABRIELLA DE ANDRADE PINHEIRO NOTAROBERTO	70
GABRIELLA DE CARVALHO MIRANDA SANTOS	80
GABRIELLE COSTA DE LIMA	40
GEANDERSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	10
GEOVANI MARTINS BATISTA	0
GESKLA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	40
GILSON SANTANA JÚNIOR	40
GIOVANNA FERNANDES ALMEIDA DE AMORIM	40
GISELE COSTA DA CONCEIÇÃO	50
GISELE PEREIRA RAMOS ANTONIO	40
GLAUCIA PONTES ALVES DE ARAUJO	50
GRAZIELLE LOPES DA SILVA	40
GUILHERME MOREIRA MENDES DA SILVA	40
HANRIETH TEIXEIRA PEREIRA	30
HEDGNS HELENO DE OLIVEIRA	40
HYEDDA GONÇALVES RAMOS SOBRINHA	40
IARA GARCIA CORDEIRO	40
IDALINA MARIA QUEIROZ LOPES	50
IGOR GUILHERME LOPES ANTUNES	30
IGOR OUTEIRO LIMA	20
ILENIR ALVES	50
INARAYANA DOS SANTOS SILVA	50
INÊS MATHIAS DE SOUZA	30
INGRID BONIFÁCIO DA SILVA	80
ISABEL MONIQUE DE ARAÚJO BORGES	30
ISABELLA DE BRITO RIBEIRO	30
ISABELLE BARROS VAREJÃO	10
ISLA MARIA DE SOUSA PAIVA	20

IVANA CAROLINA ESTEVAM DE OLIVEIRA	30
IVANESSA ALINE DOS AVILA MOTTA	10
IZABELLA MARTINS FLORIANO	20
JACIARA RAMOS DE ARAUJO	20
JAIME GUEDES DO NASCIMENTO DA SILVA	30
JAMIL JORGE M S DE OLIVEIRA	70
JANAINA CÂNCIO BATISTA	70
JANAINA DOS SANTOS	40
JANAINA PEREIRA HIGINO DE ASSIS	10
JAQUELINE COSMO PEREIRA	50
JAQUELINE FERNANDES MORAES	40
JAQUELINE ROSA DA SILVA	30
JEAN CARLOS FARIA DE OLIVEIRA	10
JEFFERSON DA SILVA SANTIAGO DIAS	60
JENNIFER CAROLINE ARAUJO	20
JENNIPHER SILVA PEREIRA	40
JESSICA DA SILVA JACINTHO	20
JESSICA FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	50
JESSICA REGINA FERNANDES LISBOA DA SILVA	50
JÉSSIKA GONÇALVES DE ALCANTARA	20
JESSIKA MARIA CARVALHO NEVES	30
JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	30
JOÃO LENNON SILVA SOUZA LIMA	50
JOÃO PAULO DOS SANTOS MARTINS	40
JOÃO PAULO LOCATELLI DE LIMA	40
JOELMA MESQUITA GOMES	40
JONATHAN LOPES DE OLIVEIRA	20
JONNATAS DOS SANTOS MENDONÇA	30
JORGE DE OLIVEIRA MARQUES	40
JORGE LUIS DA CONCEIÇAO VIANA	70
JORGE LUIZ MENESES RIBEIRO	80
JORGE RODRIGUES DA SILVA	70
JOSÉ AUGUSTO PINTO COSTA	80
JOSENILTON DE JESUS COSTA	50
JOSIELE RODRIGUES DA SILVA	30
JOSILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	40
JOVINA MARIA DE CARVALHO	20
JOYCE ANDRADE ALBUQUERQUE DE SANTANA	70
JOYCE DA CUNHA OLIVEIRA	30
JUCIMAR DA SILVA SANTOS	30
JULIA ARISTOTELES DE QUEIROZ	80
JULIA VITORIA RODRIGUES DOS SANTOS	20
JULIANA ARAÚJO DE SOUSA	30
JULIANA BASTOS DOS SANTOS	60
JULIANA BEATRIZ MAGALHÃES FREITAS	50
JULIANA CARVALHO PEGADO	50
JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES DA SILVA	20
JULIANA GOMES RABELLO DE ARAUJO	70
JULIANA OLIVEIRA PEREIRA	50
JULIANA VIANNA FIRMINO DE BARROS	40
JULIANE DOS SANTOS PIPPI	40
JULLYANE FERREIRA DE JESUS	70
KARINA MARIA COSTA DA SILVA	40
KARINE LOURENCO SILVA	20
KARLA JESUS DE OLIVEIRA	60
KAROLLYNE PIERONI TEIXEIRA	70
KAROLYN MONTEZ VICENTE	50
KATIA CILENE DE PAULA BASTOS	50
KATIA DE CASSIA DA SILVA BARRETO	20
KATIA DUTRA CHAVES LIMA	30
KATIA MARIA MARTINS EUGENIO GOMES	50
KELLY CRISTINA SANTOS DE JESUS	20
KELY CRISTINA DA SILVA JATOBÁ	40
KERLA POLLYANA COSTA PIMENTEL	30
KESSY DOS SANTOS ROCHA	30
KEZIA TACILLA BRAZ DAS NEVES	20
LAILA DE OLIVEIRA SOARES	40
LAÍS CHAGAS RIOS	30
LARISSA CRISTINA MARQUES DA FONSECA	10
LARISSA DE SOUZA MAGALHÃES	60

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

LARISSA GRAZIELLE BERNARDO SURCIN WEYDTT	50
LARISSA ROSA DA CONCEIÇÃO	40
LAURICLEIDE GALDINO DA SILVA	40
LEANDRO ALVES PEREIRA	80
LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	40
LEANDRO DO NASCIMENTO	50
LEANDRO MARCOS NEGREIROS	40
LEONARDO MARTINS PIRAGIBE	40
LETÍCIA DOS SANTOS ANDRE	20
LETÍCIA SOUZA RIBEIRO	30
LIDIANE CELINA VIANNA CORRÊA	20
LILIAN ARRUDA CÂMARA DE SOUZA	50
LÍLIAN CAVALCANTE DE ARAÚJO	60
LILIAN MENDES LIMA	50
LÍLIAN SANTOS FERREIRA	50
LIZANDRA NUNES RIBEIRO	10
LOHAYNE NANI DA SILVA SUAREZ	30
LORENA OLIVEIRA MARQUES	80
LORRAYNE BARBARA BRAGA ALVES DE SÁ	40
LUANA AZEVEDO DOS SANTOS	30
LUANA CARLA BARBOSA DA SILVA	30
LUANA CATARINE BORRIGUEL PEREIRA	80
LUCAS CAMPOS ARAUJO	10
LUCAS COSTA ALVES DE SOUZA	80
LUCAS FARIAS DA SILVA	30
LUCAS PASCHOAL DA CUNHA SILVA	30
LUCAS RODRIGUES CLARO	30
LUCIANA CLAUDIA DOS SANTOS BRITTO DA COSTA	50
LUCIANA OLIVEIRA BESSA	80
LUCIANA RODRIGUES DOS ANJOS	70
LUCIANA RODRIGUES GOMES DA SILVA	40
LUCIANA VERISSIMO GONÇALVES	60
LUCIANE RODRIGUES DA SILVA	30
LUCIANO LISBOA GONÇALVES DE LIMA	80
LUCILENE PEREIRA ARCHANJO	40
LUCIMAR DO CARMO AGUADO	30
LUIS MAURO DE ALVARENGA	40
LUIZ ALBERTO DA SILVA MORAES	30
LUIZ ENRIQUE MIRANDA DE CARVALHO	40
LUIZ FABIANO BARROS AMORIM	30
LUIZ FELIPE GONCALVES DOS SANTOS	20
LYZ LEMOS BRITO	40
MAIARA SODRE MACHADO	20
MAICO RAMOS PIMENTA	40
MAIKE PEREIRA RODRIGUES SILVA	50
MAILA NUNES RIBEIRO CORDEIRO	80
MAÍSA DE PAULA FLORES	50
MARCELLA FRAGA VENTURA DE OLIVEIRA	40
MARCELO JESUS DE SOUZA	80
MARCELO SANTOS DOS REIS DOS REIS	70
MARCELO TRINDADE SANTOS	70
MARCIA BOAVENTURA RAMOS DOS SANTOS DA SILVA	30
MARCIA CRISTINA LEAL FERREIRA	40
MÁRCIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	0
MARCIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	50
MARCILIO DAMIÃO DAVILA CHAGAS	10
MARCIO CEDENILLA DOS SANTOS	30
MÁRCIO OLIVEIRA MAZZA	30
MARCIO TOURINHO DA SILVA	40
MARCO ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR	80
MARCO ANTÔNIO PORTO DA COSTA LAUREANO	50
MARCO ANTÔNIO SANTOS DA SILVA	30
MARCO AURÉLIO PINTO DAGUILA JUNIOR	40
MARCOS ALMEIDA DE MARIA DE MELO	80
MARCOS ALVES DA MOTA	40
MARCUS VINICIUS DE SOUZA MACHADO	0
MARCUS VINICIUS MARQUES REIS	30
MARIA APARECIDA OLIVA MOREIRA	80
MARIA AUXILIADORA DA SILVA ARAUJO	50
MARIA CARVALHO ROCHA SILVA	50
MARIA DOS MILAGRES SOUSA	10
MARIA INES SANTOS CANERO	30
MARIA JOSE SOARES SILVA	40
MARIA LUIZA SOARES DE SOUZA SANTOS	40
MARIANA COZZOLINO MARTINS	50
MARIANA DA SILVA ANDRADE	10
MARIANA FERREIRA GAMAS	50
MARIANA LIMA	80
MARIANA MARQUES DE CARVALHO	70
MARIANA NUNES DA SILVA	20
MARIANA TEIXEIRA MENEZES	50
MARIANA VILELA DE SOUZA	20
MARILENE DA SILVA SANTOS	80
MARÍLIA PEREIRA DA PAIXÃO	40
MARÍLIS LOPES DA SILVA	70
MARIO MARCIO CARNEIRO LOUREIRO	50
MARLON LEONARDO LOPES DA SILVA	30
MARTHA DOS SANTOS RODRIGUES	50
MATEUS DE CAIRES	70
MATEUS LIMA MOREIRA	40
MATEUS MARQUES MODESTO	80
MATEUZ HENRYCHE DOS SANTOS LIMA	50
MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	50
MATHEUS TEIXEIRA MENDONCA	30
MATHEUS VINICIUS VARELA SOUZA DOS REIS	40
MÉRCIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	20
MEYRIANNE CARVALHO DA SILVA	20
MICHEL OLIVEIRA SILVA	40
MICHELE CRISTINA SILVA DE BRITO AVANCE	20
MICHELE DE AZEVEDO GOMES DA SILVA	40
MICHELE DE OLIVEIRA RAMOS	80
MICHELE FICKELSCHERER BEAUCLAIR	40
MICHELLE VARGAS GONÇALVES DIAS	50
MILENA LABRE DE AGUIAR	50
MILENA NASCIMENTO DA SILVA	20
MÔNICA CERQUEIRA DA SILVA CRUZ	40
MÔNICA DE CARVALHO AZEVEDO	30
MÔNICA DE CEZAR VILHENA	80
MONICA SILVA DE OLIVEIRA	30
MYLENA EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS	50
NADIEJE LUCIA ANDRE COSTA	30
NAIRA MELLO VASCONCELLOS	60
NATALIA SOARES RIBEIRO	30
NATASHA MAYRA LEMOS FERNANDES	80
NATHALIA BRAGA PAIVA	40
NATHALIA MOREIRA COLETA	40
NATHAN MATTOS DE CARVALHO	40
NATHIELLY NAYARA LIMA MESSIAS DA SILVA	40
NAYRA DE SOUZA CORRÊA PEREIRA	40
NEMER ANTONIO ALBUQUERQUE DA SILVA	20
NERIO SILVA PEREIRA	80
NILTON GOMES JUNIOR	30
NOEMI CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	20
ORLANDO DE SOUZA BRIGAGÃO	50
PALOMA CUNHA SIMÕES	30
PAMELA MONTENEGRO SUZANO GONÇALVES	40
PATRICIA CARVALHO LEMOS	80
PATRICIA DA CRUZ OLIVEIRA FONTOURA	40
PATRICIA DE SOUZA	80
PATRICIA DO NASCIMENTO ARAUJO	30
PATRÍCIA LOBO DOS SANTOS VIEIRA	40
PATRÍCIA MARQUES DA SILVA	20
PAULO VICTOR DE ARAUJO GOMES	40
POLIANA SANTANA FERREIRA DA SILVA	30
PRISCILA SANTANA DE ALMEIDA	40
RAFAEL LUCAS EUZÉBIO MUNIZ	50
RAFAELA GOMES FREITAS	40
RAPHAEL DA SILVA GRANADO	40
RAPHAEL NACIF BONFANTE	20
RAQUEL DE OLIVEIRA	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

RAQUEL FERREIRA DA COSTA	50
RAYANE QUEIROZ DA SILVA	40
REBECA DA SILVA DE FREITAS	40
REGINA CELIA BRIGIDO DA SILVA	80
REGINA CELIA DE FREITAS FERREIRA	30
RENATA SANTOS TEIXEIRA	70
RENATO GUSTAVO DE SOUZA BARCELOS	30
ROANO GABRIEL THOMAZ DE ARAUJO	50
ROBERTA GONÇALVES CAETANO	50
ROBSON QUIRINO DA SILVA	70
RODRIGO DO SACRAMENTO SALES	40
RODRIGO GOMES CONCEIÇÃO	80
RODRIGO MOREIRA SOBRINHO	30
RODRIGO SOUZA PINTO DE LINS MELO	40
ROGERIO DE LIMA OLIVEIRA	30
ROMULO DE MENEZES JUNIOR	40
RONALDO DA SILVA DRUMMOND	30
ROSANA DO NASCIMENTO COELHO	20
ROSANGELA DOS SANTOS	80
ROSIANE GOMES GONÇALVES	40
ROSIMERE DE ANDRADE VANUCI	50
ROUGER DA SILVA VILELA	60
RUAN ALVES FIRMINO	20
RUAN FELIPE CARVALHO OLIVEIRA DOS SANTOS	50
RYAN MEDEIROS BARCELLOS	70
SAMUEL DOS SANTOS MUNIZ DE GÓES	70
SANDRA REGIA FERREIRA COSTA	30
SARA LIMA DA SILVA FONTENELE	30
SARAH SUARES DE SOUZA	50
SAYONARA VIANA DA CONCEIÇÃO	40
SERGIO DAMIAO GOMES DE SOUZA	30
SERGIO LUIZ LAMI DOS SANTOS	80
SHEILA SANTOS DE SOUZA	40
SILVANA DA SILVA VEIGA	80
SILVANA SEBASTIANA DOS REIS	20
SILVIA MIRANDA GONÇALVES	80
SILVIA SIQUEIRA SANT ANA	20
STEFANY DE OLIVEIRA GONÇALVES	50
STEPHANE LIMA PINTO DA CRUZ	50
SUELEN DE SOUZA GUIMARÃES BOTELHO	50
SUELEN RANGEL DE OLIVEIRA DA ROCHA	20
SUELEN TAVARES DE SOUZA UNIS	20
SUELEN TEIXEIRA RODRIGUES GOMES	30
SUZANA APRIGIO DE PAULA MARTINS	20
TAILANE APARECIDA DE ARAÚJO PEREIRA	40
TATIANA OLIVEIRA DE MELO	40
TATIANA PEREIRA LIMA	30
TATIANE SANT ANNA DE FARIA	50
THAIANE DA SILVA COSTA	40
THAÍS BERNARDO SOARES ABREU BORGES	30
THAIS RESSURREICAO DE SOUZA	40
THALITA FERREIRA DA SILVA	40
THAMIRES DE OLIVEIRA SOUZA	30
THAMIRYS RIBEIRO DE OLIVEIRA	50
THATIANI MACHADO GIAMPAOLI	50
THAYENE LOBATO CAVALHEIRO	20
THAYNÁ GONÇALVES LAURIANO	30
THIAGO PORTO GALVAO	40
VALDETE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	40
VALERIA DE SOUZA RIBEIRO	20
VALERIA MODESTO DOS SANTOS	40
VALESCA GONZAGA CARDOSO DANTAS	40
VANESSA CAMPOS DE ABREU LIMA	50
VANESSA DA SILVA ROCHA	80
VANESSA DA SILVA SOUZA	50
VANESSA LINO DA SILVEIRA	20
VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	40
VANIA ROSA DA SILVA SARRES	30
VERÔNICA DA CONCEIÇÃO CHAPARRO	60
VERÔNICA DE MENEZES FERREIRA CRUZ	50
VICTOR ANDRADE DE CASTRO PEREIRA	50
VICTOR COSTA GOMES	70
VICTOR HUGO MENEZES DE SOUZA	50
VINICIUS RODRIGUES DE PAULA	70
VITOR HUGO DE SOUZA MIRANDA	80
VITÓRIA HOELZ SCHETTINI	30
VITÓRIA WENCESLAU MOREIRA DA COSTA	30
VIVIAN KARLA BARBOSA DA SILVA	40
VIVIANE CRISTINA SOUZA SIMÕES	70
VIVIANE CUSTÓDIO PICCIRILLO	40
VIVIANE DA SILVA ASSUNÇÃO	30
WANDER NELSON DO NASCIMENTO SILVA	50
WANDERLETE DOS SANTOS SILVA	30
WENDEL BRENO DE SOUSA NEVES	30
WESLEY DE ALMEIDA DANTAS	40
WILLIAM ALMEIDA SANTOS	30
WILLIAM CARDOSO CONDE	50
YASMIN DE SOUZA DA SILVA	20
YGOR BRASIL DA COSTA	80
YGOR FELLIPE SIQUEIRA FERREIRA	50
YURI CÉSAR INNOCENCIO	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 039/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 039/2024

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA´S) GERIDAS PELA RIOSAÚDE, listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 039/2024**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	100
2º	ANA CAROLINA VIEIRA MIRANDA DA ROSA	100
3º	ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	100
4º	ANA DOS SANTOS PINHEIRO	100
5º	ANDRÉ LUIS FABRI PEREIRA RIBEIRO	100
6º	ANTÔNIO RAFAEL BARROS	100
7º	CARLOS ANDRÉ LOBATO TEIXEIRA	100
8º	CARLOS ZAIR LIMA GOMES	100
9º	CAROLINE IZIDORIO DRUMOND DA SILVA	100
10º	CELIO BARBOSA BELEM	100
11º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ	100
12º	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
13º	ELIAS JOSUÉ RAMOS FILHO	100
14º	FABIO COUTO ALMEIDA	100
15º	FELIPE CABRAL MARINHO	100
16º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	100
17º	GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR	100
18º	HENRIQUE RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA	100
19º	KARINA DE SOUZA PEDRETTI	100
20º	LIUDMILA SOLIS PENA	100
21º	LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
22º	LUCIANO LEONCIO DE OLIVEIRA	100
23º	MAGDA LUIZ VICENTE	100
24º	MARCELOROCHA GONÇALVES FILHO	100
25º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA	100
26º	MARIANGELCAMACHO89@GMAIL.COM	100
27º	MARIZA MELO DA ROCHA	100
28º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	100
29º	MICHELLE ALENCAR DE OLIVEIRA	100
30º	MICHELLI JUCELINE DE OLIVEIRA	100
31º	MÔNICA CARMONA VENTURA RAFAEL	100
32º	NEANDER LIMA LOPES	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

33º	PATRICIA DE SOUZA LIMA	100
34º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	100
35º	RENATA FERNANDA DA SILVA VIEIRA	100
36º	RODRIGO CARDOSO PINHEIRO	100
37º	ROGERIO OLIVEIRA DA LUZ	100
38º	RONALDO ARAUJO DEVMACEDO	100
39º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
40º	SORAYA CORREIA CARDOSO DA MATTA	100
41º	TATIANA FRANÇA BOTELHO	100
42º	VILLEM MARLOS LOPES DOS SANTOS	100
43º	ANDERSON FAVACHO CURTY	90
44º	GUILHERME MORAES NUNES	90
45º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	90
46º	RICHARDSON RIBEIRO REPEKER	90
47º	ALCIONE BASILIO DE ABREU	80
48º	BIANCA VANZAN NUNES	80
49º	ELSON RODRIGUES PRADO COELHO	80
50º	FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	80
51º	JULIANA DE LIMA BRASILEIRO	80
52º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	80
53º	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO	80
54º	SUYENNE ALVES CRUZ	80
55º	ANDRÉ LUIZ VILARIÑO DE OLIVEIRA BELLO	70
56º	ANGELO DONATO	70
57º	CARLA DEMARQUE	70
58º	CÍCERA ALICE MACÊDO	70
59º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	70
60º	FILIPPE STYLIANOS VILLELA DANDOULAKIS	70
61º	JESSICA DA SILVA MARTINS	70
62º	JOÃO LUIZ DALVI CLIPS	70
63º	LUCAS DE ABREU NEVES BELLO DE CAMPOS	70
64º	PEDRO HENRIQUE PEREIRA ESPÍNDOLA	70
65º	ROBERTA MACHADO BRAGA	70
66º	AMANDA MOITA CARNEIRO	60
67º	BRUNA HELENA ALVES CANUTO	60
68º	EMANUEL GOMES DOS SANTOS	60
69º	JOÃO PEDRO GARCIA DE ASSIS RANGEL	60
70º	KAREN ROXANA MONTANO ESCALERA	60
71º	KAYRO BREDER CATTA PRETA LEAL	60
72º	LUCAS MIRANDA COELHO	60
73º	LUIZ GUSTAVO BERNARDO DE OLIVEIRA	60
74º	TIAGO GONÇALVES ARAÚJO	60
75º	ARI MATER BASTOS PACHECO	50
76º	CAMILA TEIXEIRA CAMPOS	50
77º	CAMILLA SILVERIO OLIVEIRA SANTOS	50
78º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	50
79º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	50
80º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER	50
81º	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO	50
82º	PAULO ALEXANDRE ANTUNES CAVALCANTI	50
83º	SUELEN DE MELO NASCIF MENDES	50
84º	THAIS CARNEIRO LEÃO LIMA	50
85º	ADLAE GERALDO DA SILVA JUNIOR	40
86º	BRENO BATISTA TAVARES	40
87º	DAYANA MATOS DE LIMA	40
88º	DÉBORA ALAIDE FULGONI DE SOUZA	40
89º	GERALDO ROCHA BORELLI	40
90º	IASMIM FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE OLIVEIRA	40
91º	JULIA TRISTAO DE REZENDE	40
92º	MARIACELIA FERNANDES ROCHA	40
93º	MARINA GONTIJO DAVID	40
94º	RENATA CRISTINA LOPES DE CHAVES E MELLO DIAS REZENDE	40
95º	THIAGO DADALTO LOSS	40
96º	ALANA GRAZIELA BRASIL SANTOS	30
97º	BEATRIZ PEÇANHA DA MOTTA	30
98º	CAMILA DE FÁTIMA DUARTE FIDÉLIS	30
99º	CAMILE DE AZEVEDO PEREIRA	30
100º	CATARINA MEDEIROS BRASIL	30
101º	CISSA ROSESTOLATO LEITÃO	30
102º	EDUARDO MESSIAS DE OLIVEIRA	30
103º	FABIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	30
104º	GABRIEL CARDOSO MAGALHÃES DE MENEZES	30
105º	GABRIEL GARCIA	30
106º	ILLANA MACHADO BRAGA	30
107º	IZABELA MACHADO DE OLIVEIRA	30
108º	JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT	30
109º	JOSEMAR TAVARES DA SILVA NETO	30
110º	JULIO CESAR ARCANJO FILHO	30
111º	LEILA SHARON NASAJON	30
112º	LILIANE DE LIMA CALDAS	30
113º	LUCAS NATÃ LESSA E SILVA	30
114º	LUCAS SANTANA THOMAZ	30
115º	MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	30
116º	MATHEUS FELDMAN FIDALGO PEREIRA	30
117º	BRUNA BORGES DA ROCHA	20
118º	CAIO MÁRCIO DIAS DA SILVA	20
119º	CAROLINA PINHO FERRAZ PIMENTEL	20
120º	DYANE SIMAS DIAS	20
121º	EVELLIN SANTANA DE SOUZA	20
122º	FREDERICO PECORONE MATOS	20
123º	ISABELA GOMES SANTOS	20
124º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
125º	LEANDRO DA SILVA FARIA	20
126º	LETÍCIA GIACOMIN	20
127º	LUCAS ANTÔNIO CASTANHEIRA SAGULO PEREIRA	20
128º	LUCAS BASTOS SILVA	20
129º	LUIZ FERNANDO CASTRO DE OLIVEIRA	20
130º	MARCELA TARCHICHE DE AZEREDO	20
131º	MARIA CAROLINA MENDES LIMA	20
132º	MARIANA COSTA CARVALHO	20
133º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA	20
134º	MAYRA LOURES DE OLIVEIRA	20
135º	NATALIA QUINTÃO FREITAS ABREU	20
136º	NATASHA REIS DE ALMEIDA	20
137º	NÍDIA DE JESUS BARROS	20
138º	PATRÍCIA DE SOUZA LIMA AGUIAR	20
139º	PATRÍCIA SILVA DE MEDEIROS AZEVEDO	20
140º	RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	20
141º	RODRIGO LARA LOPES	20
142º	SARAH ALVES DE ANDRADE ROCHA	20
143º	THIAGO DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	20
144º	VANESSA CONCEIÇÃO SAAR MAUTONE LIMA	20
145º	ZACARIAS PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	20
146º	AMANDA DE SOUZA	10
147º	AMANDA RODRIGUES MACHADO	10
148º	ANA CAROLINA FIRMINO	10
149º	ANA JESSICA AMERICO COSTA DE SA	10
150º	ANA LUIZA GAZINEU ABDENUR	10
151º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	10
152º	CAMILA CHALHOUB SILVA FORTUNA JASMIM	10
153º	DAMÁRIS CRISTINA DA SILVA CRUZ MOURA	10
154º	DAVID GITIRANA DA ROCHA	10
155º	DÉBORA HALPERN RODRIGUES	10
156º	ERIK GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	10
157º	FERNANDA MONTEIRO DE BARROS LOPES	10
158º	GUSTAVO PHILOMENO PADOVANI	10
159º	HERBERT JESSE DIAS	10
160º	JOÃO VICTOR GOMES LAGE	10
161º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	10
162º	JULIANO LEODONIO XAVIER LIMA	10
163º	KELCILENE FERREIRA BRITO	10
164º	LARA EMERY GOMES	10
165º	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	10
166º	LEANDRO COELHO MEDEIROS GUTIERREZ	10
167º	LETÍCIA LIBERATO BANDEIRA DE MELO	10
168º	LUCIENE MATIAS DA SILVA	10
169º	MAGNO RIBEIRO DA COSTA	10
170º	MÁRCIO FELIPE DE FREITAS	10
171º	MARIA CARMEN GARCIA KYT	10
172º	MARIA CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

173º	MARIANNA GUEDES COSTA FONSECA	10
174º	MARIANNE ALVES BASTOS	10
175º	MARINA MAFORT SIAS LOPES	10
176º	MARINA TERRA PEIXOTO	10
177º	MATHEUS DA SILVA GOMES	10
178º	MATHEUS RAMOS BITTENCOURT	10
179º	MILENA PIMENTA DE SANTANA	10
180º	NAIARA SILVEIRA DO NASCIMENTO	10
181º	STELLA MONTEIRO TEMPONI GARCIA	10
182º	SUELEN CRISTINA REIS DA COSTA	10
183º	THAÍS DA SILVA COSTA	10
184º	THAISE WERNECK RIBEIRO	10
185º	VITHÓRIA VIDOTTI NEVES	10
186º	WILTON CAMPOS TAVARES FILHO	10
187º	YGOR FILIPE COELHO DE SÁ	10
188º	AGATHA UCHOA BATISTA MENEGATTI DA COSTA	0
189º	ALINE DULFFES DE MATTOS GARCIA	0
190º	ALMIR DA VEIGA ARAÚJO	0
191º	ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	0
192º	ANNA CAROLINA BARRETO WILLEMAM	0
193º	BRUNA NUNES ALBORIO MOREIRA	0
194º	BRUNO MARTINS DA ROCHA FRAGA	0
195º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA	0
196º	DANIEL SUHETT MALIZIA	0
197º	DAVI DE REZENDE TEIXEIRA MONTEIRO	0
198º	FERNANDA VIEIRA CALIMAN	0
199º	GABRIELE MELO HONORATO	0
200º	GIOVANNA HISSA MOTTA	0
201º	INGRID PEREIRA SANTOS DA SILVA	0
202º	ISADORA SCHMUKLER DE LIMA	0
203º	JANAINA TAINA LOBATO RAFAEL	0
204º	JHEIMSON DA SILVA LIMA	0
205º	JORDAN RIBEIRO LOBATO	0
206º	JOSE CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	0
207º	JÚLIA LIMA ILYDIO DOS SANTOS	0
208º	LARISSA GOMES PINTO FRANCO	0
209º	LAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	0
210º	LETÍCIA FALEIRO DO PRADO	0
211º	LOHAN DA SILVA VASCONCELLOS	0
212º	LUCIANO CONSTANTE MARQUES DAS GRAÇAS	0
213º	LUIZA NUNES DA COSTA	0
214º	MARIANA RODRIGUES MACHADO	0
215º	MAURÍCIO CAETANO LOURENÇO FILHO	0
216º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS	0
217º	RAYSSA STEPHANIE BATISTA ALVES	0
218º	RICARDO FELIPE DOS SANTOS SILVA	0
219º	RÔMULO JERÔNIMO DA SILVA ROMUALDO	0
220º	VANESSA GODINHO SOUZA BRAGA	0
221º	VICTORIA SOUZA BOGO	0
222º	VITÓRIA RAMOS REIS	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	MARSELLE ROCHA MARTINELLI	40
2º	SUZANE PEIXOTO PIMENTEL	40
3º	DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	40
4º	ANNA BEATRIZ RAMOS FADDA	40
5º	ANNA CAROLINA CHAGAS LEITE	40
6º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR	40
7º	MANUELA COLLARES DE MOURA	40
8º	RAFAEL ACUNA BINDI	40
9º	MARIZA MELO DA ROCHA	40
10º	NEILA CARLA DE SOUZA DE OLIVEIRA	40
11º	NIANI CHRISTINA BARROS DE ARAUJO	40
12º	LEANDRO DE FREITAS VALLE	25
13º	FERNANDA MARTINS MARCOVECCHIO	25
14º	ILLANA MACHADO BRAGA	25
15º	LOUISE VIEIRA DE MELLO VIDAL	25
16º	JULIANA SCHVARTZ DASILVA GARCEZ	25
17º	CARLA PEREIRA SANTOS	25
18º	RAIZA KAREN SILVA MACEDO	25
19º	VICTHÓRIA HAIRA BARBOSA BRAGA	25
20º	CAMILLA RODRIGUES MATOS	25
21º	MONICA VIEIRA CARDOSO	25
22º	FABÍOLA AUGUSTA MARINHO CHAVES	25
23º	ARMANDO DE FREITAS CALDAS JUNIOR	25
24º	THAYS NAYARA SILVA DIAS NOBRE	10
25º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	10
26º	MAYRA LOURES DE OLIVEIRA	10
27º	ROMEU CARLOS TEMPONI GARCIA	10
28º	MARCILENE ALVES MACHADO DE OLIVEIRA	10
29º	JOÃO MATHEUS DALLA COSTA BLAUDT	10
30º	GIOVANNA FISZMAN PINHEIRO BARREIRA	10
31º	DAYANA MATOS DE LIMA	10
32º	MARIA CARMEN GARCIA KYT	10
33º	MAGNO RIBEIRO DA COSTA	10
34º	FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	10
35º	GILSON FREIRE DA SILVA JUNIOR	10
36º	LARISSA RABELO FERREIRA	10
37º	ALLAN LOPES MARINHO CUNHA	10
38º	ALICE CAMPOS BATISTA	10
39º	RAYRA DOS SANTOS SPINDOLA	10
40º	LAIS SANTIAGO DE PAULA	10
41º	ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER	10
42º	THAISE DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES	10
43º	JOSÉ ADELSON BELARMINO DOS SANTOS	10
44º	LILIANE DE LIMA CALDAS	10
45º	FABIO ALESSANDRO DE LELIS BRAGA	10
46º	MAURO LOPES TEIXEIRA FILHO	10
47º	LUANA HELENA PINTO DE AMORIM SOBRINHO	10
48º	TIAGO GONÇALVES ARAÚJO	10
49º	KHERLON COGO ZAMBON	10
50º	IZABELA MACHADO DE OLIVEIRA	10
51º	ICARO FERRACINI DE ALENCAR	10
52º	CECÍLIA CÂNDIDA GRAÇA MOTA DAMASCENO	10
53º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	10
54º	KELCILENE FERREIRA BRITO	10
55º	KAYRO BREDER CATTA PRETA LEAL	10
56º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	10
57º	SAMARA PINHEIRO DE LIMA	10
58º	MARIANGELCAMACHO89@GMAIL.COM	10
59º	LETÍCIA LIBERATO BANDEIRA DE MELO	10
60º	BRUNO SALES MARTINS	10
61º	LUCAS BASTOS SILVA	10
62º	GABRIEL FERNANDES DE ALMEIDA CHAVES	10
63º	CISSA ROSESTOLATO LEITÃO	10
64º	FERNANDA LOPEZ PEREIRA	0
65º	GIOVANNA HISSA MOTTA	0
66º	IARA TIENE DE LIMA MELO	0
67º	DAMÁRIS CRISTINA DA SILVA CRUZ MOURA	0
68º	RÔMULO JERÔNIMO DA SILVA ROMUALDO	0
69º	BEATRICE RICON COUCE DE MENEZES	0
70º	LUCIENE MATIAS DA SILVA	0
71º	LUISA SALLES LEITE PEREIRA MARQUES	0
72º	CAMILLA MARTINS DA CUNHA	0
73º	GABRIELE MELO HONORATO	0
74º	LAURA RIBEIRO CARDOSO DA SILVA	0
75º	ÍTALO GUILHERME BERNARDO	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 040/2024.
MÉDICO (PLANTONISTA 12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO:
CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIA, PEDIATRIA.
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 040/2024 HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 040/2024.**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	FABIO HERSZHORN KLAINCHOT	80
2º	ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR	60
3º	JÉSSICA ARIAS NOLETO	60

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	PAULO JORGE CARDOSO FIGUEIRA	100
2º	IGOR SAINT' CLAIR LIMA	85
3º	FLAVIO DO NASCIMENTO LEIRA	70
4º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA	65
5º	EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES JÚNIOR	65
6º	MAGNO ROCHA FREITAS ROSA	65
7º	JOSÉ ARIMATEIA CORREIA DA SILVA	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI	100
2º	LEANDRO DE FREITAS VALLE	90
3º	VERÔNICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO	70
4º	DAYANA MATOS DE LIMA	40
5º	ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX	40
6º	JULIANA SCHVARTZ DASILVA GARCEZ	30
7º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES	10
8º	MAGNO RIBEIRO DA COSTA	10
9º	ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER	10
10º	MAYRA LOURES DE OLIVEIRA	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 040/2024
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR, NEUROCIRURGIAO E PEDIATRIA).
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 040/2024 HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 040/2024** para realizar a etapa comprobatória, escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa comprobatória, Exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Salgado Filho. Endereço situado Av. R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000, setor RH. Conforme Anexo I	Dia 01/03/2024 As 9h as 11h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 040/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
01/03/2024 de 9h00min (Tolerância de 15 min)
Local de comparecimento: Hospital Municipal Salgado Filho
MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FABIO HERSZHORN KLAINCHOT
2º	ROBERTO CARLOS RIVERO SALAZAR
3º	JÉSSICA ARIAS NOLETO

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROCIRURGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	PAULO JORGE CARDOSO FIGUEIRA
2º	IGOR SAINT' CLAIR LIMA
3º	FLAVIO DO NASCIMENTO LEIRA
4º	EDMILSON DE MOURA PITOMBEIRA
5º	EDUARDO VASCONCELOS MAGALHÃES JÚNIOR
6º	MAGNO ROCHA FREITAS ROSA
7º	JOSÉ ARIMATEIA CORREIA DA SILVA

MÉDICO 12H (ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RAFAEL ACUNA BINDI
2º	LEANDRO DE FREITAS VALLE
3º	VERÔNICA VALERIA DOS SANTOS BOTELHO
4º	DAYANA MATOS DE LIMA
5º	ISADORA ARANTES MONTEIRO FELIX
6º	JULIANA SCHVARTZ DASILVA GARCEZ
7º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES
8º	MAGNO RIBEIRO DA COSTA
9º	ANDERSON LUIS MOREIRA DAHER
10º	MAYRA LOURES DE OLIVEIRA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• (Trazer o Cadastro online impresso E PREENCHIDO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 045/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 045/2024 HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o(a) HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 045/2024**

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA VASCULAR.
NÃO HOUVE INSCRITOS
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	CAROLINA NEGRÃO BALDONI	100
2º	GEORGIA SALDANHA DE SOUZA	70
3º	BEATRIZ CURTY SERRÃO	50
4º	TIAGO GONÇALVES ARAÚJO	45
5º	KAREN EVELYN TEIXEIRA BRAVO	40
6º	FRANCINE CORDEIRO LÓTA	35
7º	JESSICA ANGELA DA SILVA KREMMER GUEDES	10

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 045/2024
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 045/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Souza Aguiar**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 045/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher formulário de admissão com os dados pessoais	Imprimir arquivo que segue anexo no e-mail da convocação.	Do dia 01/03/2024 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Todos os campos do formulário de admissão deverão estar preenchidos corretamente.
Realizar etapa comprobatória E processo de admissão	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR situado Praça da Republica, 111, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro RJ	Dia 03 de Março de 2024 no horário de 10hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.5 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 045/2024 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
XX/02/2024 10:00H (Tolerância de 30min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: RADIOLOGIA.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CAROLINA NEGRÃO BALDONI
2º	GEORGIA SALDANHA DE SOUZA
3º	BEATRIZ CURTY SERRÃO
4º	TIAGO GONÇALVES ARAÚJO
5º	KAREN EVELYN TEIXEIRA BRAVO
6º	FRANCINE CORDEIRO LÓTA
7º	JESSICA ANGELA DA SILVA KREMMER GUEDES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o formulário de admissão impresso e preenchido
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 050/2024

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/002.689/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para prestar plantões no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
CTI	1	30 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62
	1	40 HORAS	R$ 2.194,95	R$ 282,40	R$ 2.477,35

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• DIPLOMA DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
• REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-RJ);
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR (CTI) NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

REQUISITOS DESEJÁVEIS: • CERTIFICADO ORIGINAL DE CURSO BLS (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE INFORMÁTICA (MÍNIMO DE 60H); • CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS; • APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS; • ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REALIZADO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE PUBLICA; • CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA ATUAÇÃO NA VAGA PRETENDIDA DENTRO DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM;

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
CENTRO CIRÚRGICO	1	30 HORAS	R$ 1.646,22	R$ 282,40	R$ 1.928,62
	1	40 HORAS	R$ 2.194,95	R$ 282,40	R$ 2.477,35

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS: • DIPLOMA DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO; • REGISTRO ATIVO E REGULAR COM ANUIDADE PAGA NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN-RJ); • COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO) NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.
REQUISITOS DESEJÁVEIS: • CERTIFICADO ORIGINAL DE CURSO BLS (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE MANEJO DAS EMERGÊNCIAS EM SALA OPERATÓRIA (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE INFORMÁTICA (MÍNIMO DE 60H); • CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS; • APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS; • ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REALIZADO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA; • CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA ATUAÇÃO NA VAGA PRETENDIDA DENTRO DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM;

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/.**

b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis, apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos **dias 29/02/2024 a 02/03/2024 até às 09h30min** no endereço eletrônico **https://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I),**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia)
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatório e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + (vacinação COVID 19 (1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11 .7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 30 (cinquenta) pontos**;
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 30 (trinta) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - D. Mariana, 48 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;
11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.
11.26. A lotação do (a) **contratado (a)** será definida pela **RIOSAÚDE,** podendo haver realocação em caráter definitivo ou temporário, tendo em vista a essencialidade dos serviços a serem prestados nas unidades de saúde.
11.27. A transferência por parte do empregador poderá ser validada a qualquer momento, respeitando o prazo mínimo de 15 dias para realização da transferência, a partir da comunicação ao empregado e o prazo pré-determinado pelo setor de Folha de pagamento para transferência, que deverá ocorrer entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
01/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
29/02/2024 / 09h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
29/02/2024 / 09h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
02/03/2024 / 09h30min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
04/03/2024 / 10h30min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
05/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/03/2024 / 09h00min às 15h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
06/03/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADO ORIGINAL DE CURSO BLS (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE INFORMÁTICA (MÍNIMO DE 60H).	05 POR COMPROVAÇÃO	20
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.	05	05
APRESENTAÇÃO EM CONGRESSO DE TRABALHO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.	05 POR COMPROVAÇÃO	10
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REALIZADO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA.	05	05
CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA ATUAÇÃO NA VAGA PRETENDIDA DENTRO DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM.	10 POR COMPROVAÇÃO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR (CTI) NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CERTIFICADO ORIGINAL DE CURSO BLS (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE MANEJO DAS EMERGÊNCIAS EM SALA OPERATÓRIA (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - METAS INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE (MÍNIMO 30H) E/OU CURSO DE INFORMÁTICA (MÍNIMO DE 60H).	05 POR COMPROVAÇÃO	20
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.	05	05
APRESENTAÇÃO EM CONGRESSO DE TRABALHO CIENTÍFICO NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.	05 POR COMPROVAÇÃO	10
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REALIZADO EM UMA UNIDADE DE SAÚDE PUBLICA.	05	05
CERTIFICADO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO ESPECÍFICO PARA ATUAÇÃO NA VAGA PRETENDIDA DENTRO DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM.	10 POR COMPROVAÇÃO	20
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM UNIDADE HOSPITALAR (CENTRO CIRÚRGICO) NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.	10 POR ANO A PARTIR DE 02 (DOIS) ANOS COMPLETOS.	40
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr.(a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.
(*) Omitido no D.O. Rio de 29-02-2024

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 038/2024

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICÃO DO ANEXO I**, de que trata o Edital n°. 038/2024, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 233, página 511, 27 de fevereiro 2024, na forma a seguir:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
27/02/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
27/02/2024 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
27/02/2024 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
28/02/2024 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
29/02/2024 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/03/2024 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
05/03/2024 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
06/3/2024 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

(*) RETIFICAÇÃO DO CONOGRAMA DO EDITAL Nº 038/2024, publicado no DO Nº 233, p.:511 de 27 de fevereiro 2024.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material médico do grupo IV, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0775/2023 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.00199 - 99-001.515-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 0775/2023
Validade da Ata: 12(doze) meses de 01/03/2024 a 28/02/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: INNOVARE GESTAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.513.786/0001-58
END.: RUA CORONEL MOTA, SN - LT 6 QD I - SJM- RJ -CEP: 25.550-620

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Qnt. estimada	Preço unitário	Preço total
1	65151101900	CANULA, GUEDEL EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECCAO, NUMERO 4. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	670	R$ 1,60	R$ 1.072,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 1.072,00						

EMPRESA: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.504.080/0001-46
END.: RUA INES, 334 - QD.II LOTE 3 - PRATA - NOVA IGUAÇÚ/RJ - CEP:26.010-040

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Qnt. estimada	Preço unitário	Preço total
2	65151102800	CANULA, TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM 4MM DE DIAMETRO INTERNO, SEM CUFF E GUIA OBTURADOR, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA, TIPO DEESTERILIZACAO E TEMPO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	430	R$ 9,65	R$ 4.149,50
26	65153903125	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 12, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	7.500	R$ 2,26	R$ 16.950,00
33	65153903982	SONDA, FOLLEY TRES VIAS C/ BALAO No 16, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	2.620	R$ 3,85	R$ 10.087,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 31.186,50						

EMPRESA: APR COMERCIO DE CORRELATOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 48.584.906/0001-27
END.: RUA URANOS N.º 1298, SALA 202 - OLARIA/RJ - CEP. 21.060-425

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
3	65151101315	CANULA, TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM 5MM DE DIAMETRO INTERNO, SEM CUFF E GUIA OBTURADOR, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA, DATA, TIPO DEESTERILIZACAO E TEMPO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	430	R$ 11,90	R$ 5.117,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 5.117,00						

EMPRESA: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 40.175.705/0001-64
END.: Via VP -02 D Qd 04 Md. 08A - DAIA -- Anápolis, GO - CEP: 75.132-045

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
17	65155505577	SISTEMA FECHADO DE ASPIRACAO CONSTITUIDO DE CONECTOR QUE PERMITA DIMINUIR O TORQUE NO TUBO ENDOTRAQUEAL, VIA DE IRRIGACAO COM VALVULA ANTI-REFLUXO, SONDA DE 54CM GRADUADA E COBERTA PORBAINHA DE PLASTICO SILICONIZADA, VALVULA DE SUCCAO COM TRAVA DE SEGURANCA. CALIBRE 14 FRENCH, PARA USO EM TUBO ENDOTRAQUEAL. (COTA PRINCIPAL DO ITEM 18)	UND	14.283	R$ 17,00	R$ 242.811,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 242.811,00						

EMPRESA: SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 35.473.398/0001-68
END.: RUA OSCAR DE AZEVEDO, 13 - VILA VELHA WENCESLAU BRAZ - CEP: 84.950-000

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
25	65153903044	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 10, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	4.370	R$ 2,30	R$ 10.051,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

27	65153903206	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 14, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	26.750	R$ 2,14	R$ 57.245,00
28	65153903397	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 16, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAUCIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	28.120	R$ 2,16	R$ 60.739,20
29	65153903478	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 18, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	19.000	R$ 2,16	R$ 41.040,00
30	65153903559	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 20, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	22.500	R$ 2,20	R$ 49.500,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 218.575,20						

EMPRESA: JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA
CNPJ: 07.370.983/0001-05
END.: AV. RIO DE JANEIRO, 1500 SALA19 - CEP: 86.010-67

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
39	65154003349	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM CLORETO DE POLIVINIL, ARAMADO, DIAMETRO DE 7,0MM OU NUMERO 30, COM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM MARCACAO DE 5 EM 5CM, COMCONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	2.060	R$ 7,65	R$ 15.759,00
40	65154003691	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO EM CLORETO DE POLIVINIL, ARAMADO, DIAMETRO DE 8,5MM OU NUMERO 36, COM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM MARCACAO DE 5 EM 5CM, COMCONECTOR UNIVERSAL. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.120	R$ 7,70	R$ 8.624,00
41	65154003420	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO, EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 7,5MM OU NUMERO 32,COM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM MARCACAO DE5 EM 5CM, COM CONECTOR UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	930	R$ 7,77	R$ 7.226,10
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 31.609,10						

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.440.212/0001-90
END.: RUA CLAUDIO 181 - VILA JURANDIR - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP:

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
8	65151602799	DRENO, TORAX NUMERO 10, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.250	R$ 3,41	R$ 4.262,50
9	65151602284	DRENO, TORAX NUMERO 14, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.250	R$ 3,41	R$ 4.262,50

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

10	65151600826	DRENO, TORAX NUMERO 22, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.250	R$ 3,50	R$ 4.375,00
11	65151601040	DRENO, TORAX NUMERO 26, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.000	R$ 3,50	R$ 3.500,00
12	65151601121	DRENO, TORAX NUMERO 28, EM PVC CRISTAL, ATOXICO, APIROGENICO, COM FITA RADIOPACA EM TODA AEXTENSAO DO DRENO, MULTIPERFURADO, SILICONIZADO INTERNA E EXTERNAMENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.250	R$ 3,50	R$ 4.375,00
31	65153903630	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 22, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	3.150	R$ 2,26	R$ 7.119,00
32	65153903710	SONDA, FOLLEY DUAS VIAS C/ BALAO No 24, EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADA, C/ ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, C/ DOIS ORIFICIOS GRANDES, ARREDONDAS E LISOS, O No DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALAO (MINIMO DE 5ML) DEVERAO ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU C/FILME TERMOPLASTICO, C/ DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.250	R$ 2,26	R$ 2.825,00
44	65154000242	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 3,0MM, OU No 14, COM BALONETE, RADIOPACO SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.430	R$ 2,26	R$ 3.231,80
45	65154000323	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 3,5MM OU No 16, COM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.430	R$ 2,26	R$ 3.231,80
50	65154004159	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 6,0MM OU NUMERO 26, COM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.670	R$ 2,26	R$ 3.774,20
54	65154001567	TUBO ENDOTRAQUEAL EM CLORETO DE POLIVINIL, DIAMETRO DE 7,5MM OU NUMERO 32, COM BALONETE, RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (COTA RESERVADA DO ITEM 53)	UND	2.525	R$ 2,26	R$ 5.706,50
60	65154001214	TUBO ENDOTROQUEAL, EM CLORETO DE POLININIL, DIAMETRO DE 5,0MM, OU No 22, COM BALONETE RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, MARCACAO DE 5 EM 5CM, PONTA ARREDONDADA, COM CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVIDADE ME EPP)	UND	1.000	R$ 2,26	R$ 2.260,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 48.923,30						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 579.294,10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0019/2024

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de medicamentos do grupo IV para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 90041/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2023.00194 - 99.001.521-2023
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90041/2024.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 01/03/2024 à 28/02/2025
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 44.152.616/0001-53						
END.: RUA FRANCISCO ASSUNÇÃO, 115 - VILA VELHA/ES - CEP: 29.109-170						
Item	**Código do serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
1	65050805074	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG CARTELA PLASTICO/ ALUMINIO EXCLUSIVIDADE ME-EPP	CMP	27.800	R$ 0,19	R$ 5.282,00
23	65051400116	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML EXCLUSIVIDADE ME-EPP	AMP	53.500	R$ 0,88	R$ 47.080,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 52.362,00						

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES						
CNPJ: 28.911.309/0001-52						
END.: RUA SERRA NEGRA, 78 - GALPÃO 02 - PRAIA DO MORRO/ES - CEP: 29.216-560						
Item	**Código do serviço**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quantidade estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
20	65054900209	SACCHAROMYCES BOULARDII 17 100MG CAP AMPLA CONCORRÊNCIA	CAP	184.750	R$ 0,94	R$ 173.665,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R$ 173.665,00						

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 226.027,00

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de material médico do grupo III, listado no item 3, através do sistema de Registro de Preços com fulcro nos artigos 31,32,63 e 66 da Lei n° 13.303/16, artigos 82,83,84 e 86, da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 44.698 de 29 de junho de 2018, Decreto Municipal n° 51.078/2022, visando atender às necessidades das unidades do anexo I, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2023/13116. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico10.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.02483 - 99-008.867-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1099/2023

Informamos que a licitante **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** (Lote 01 no valor total de R$ 592.385,76), foi declarada vencedora do certame para o lote mencionado**.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022/01978 - 09/200.906/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 1116/2023

Informamos que as licitantes foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
11	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,21
13	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 0,31
14	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 1,03
15	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	R$ 1,03
8	DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA	R$ 0,21
9	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 0,24
20	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 48,55
21	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 85,15
22	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 94,68
29	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 4,20
30	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,16
31	ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 1,74
10	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	R$ 0,19
12	INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA	R$ 0,27
1	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,05
4	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,19
25	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,66
26	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,66
27	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,30
28	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R$ 0,30

Os itens 17,18 e 19 foram declarados fracassados e os itens 2, 3, 5, 6, 7, 16, 23 e 24 foram desertos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2023.00193 - 99-001.522-2023
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90036/2024

Informamos que as licitantes **BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 9,27 e item 02 no valor unitário de R$ 9,27), **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA** (item 03 no valor unitário de R$ 3,98, item 06 no valor unitário de R$ 0,24, item 15 no valor unitário de R$ 0,43 e item 17 no valor unitário de R$ 0,44), **ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** (item 04 no valor unitário de R$ 4,84, item 07 no valor unitário de R$ 0,33 e item 08 no valor unitário de R$ 0,43), **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA** (item 09 no valor unitário de R$ 8,45) e **MG BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (item 18 no valor unitário de R$ 0,48), foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados**.** Informamos que os itens 10 e 16 estão em fase de **NEGOCIAÇÃO** os itens 05, 11, 12, 13 e 14 foram **FRACASSADOS.**

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 29/02/2024

Empresa: Oi S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Processo: 21/000.370/2021
Contrato: 21/2021
Objeto: Fornecimento de circuitos urbanos municipais nas unidades municipais para a administração direta, autarquias e fundações municipais, conforme as especificações constantes do Termo de referência.
A Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, de acordo com a cláusula 14, alínea "a", art. 589, I, do RGCAF e art. 156, I da Lei nº 14.133, aplica a empresa Oi S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, a penalidade de ADVERTÊNCIA, pelo atraso no cumprimento das obrigações a que se sujeitou, constantes do contrato SMTE nº 21/2021, objeto do processo administrativo nº 21/000.370/2021.
Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para oferecimento de defesa.

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
ATA DA 241ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2024(*)

DATA: 22 de janeiro de 2024.
HORA: 11h02.
LOCAL: Sala do Conselho Curador da Fundação Planetário.

PRESENTES:
Membros Titulares:
Everton da Conceição Gomes - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;
William Rodrigues Dantas - Subsecretário Executivo da SMTE;
Wailã de Souza Cruz - Membro Titular rep. a Fundação Planetário;
Márcio Alexandre Andrade - Membro Titular rep. a Fundação Planetário;
Yara Brandão Guimarães Lages - Membro Titular rep. a CGM;

Secretário Executivo do Conselho Curador:
Renan Uccelli Guedes Ferreira - Presidente da Fundação Planetário

Convidados do presidente da Fundação Planetário:
Leandro Lage dos Santos Guedes - Diretor de Astronomia e Cultura
Rodrigo Ananias - Gerente de Processo III

Ordem do dia: O Secretário Executivo do Conselho Curador, Renan Uccelli, saudou a todos e apresentou a Ordem do Dia.
Apresentação do Calendário de Férias: para o período de férias escolares, a Fundação traz como novidade o "Luau das Estrelas". Esse evento consiste em realizar uma observação do céu no Anfiteatro da Instituição, com música ambiente e parceiros que disponibilizam comida e bebidas ao público. Devido ao sucesso, incorporamos o evento no calendário da Fundação. Além disso, foi sugerido pelo conselho entrar em contato com os projetos de botinho (CBMERJ) e escotismo para futuras atividades em parceria com o Planetário.
Curso de Guia de Turismo Científico: apresentação do cronograma e do projeto da primeira edição do Curso de Guia de Turismo Científico, realizado pelo Planetário em parceria com a SMTUR.
Sinalização: incluir novas placas de sinalização para as rotas até o Planetário. E, internamente, produzir sinalizações em inglês, espanhol e braille.

Encerramento
Presentes assim, o Presidente do Conselho Curador, os conselheiros representantes da Fundação Planetário, a conselheira representante da Controladoria Geral do Município, o Secretário Executivo e os convidados. Às 11:58 do dia 22 de janeiro de 2024, eu, Rodrigo Armond Bravo Ananias, lavrei a presente ata. Não tendo nada mais a constar, dou por encerrada esta ata.

Presidente do Conselho Curador: Everton da Conceição Gomes - Secretário Municipal de Trabalho e Renda - **Matrícula: 51/337.236-4**

Secretário Executivo do Conselho Curador: Renan Uccelli Guedes Ferreira - Presidente da Fundação Planetário - **Matrícula: 60/705.528-8**

Membros Titulares do Conselho:
Representantes da SMTE:William Rodrigues Dantas - Função/Cargo: Subsecretário Executivo - **Matrícula: 60/338.754-5**

Representantes da Fundação Planetário:
Wailã de Souza Cruz - Função/Cargo: Astrônomo Gerente de Planetário - **Matrícula: 31/705.003-2**

Márcio Alexandre Andrade - Função/Cargo: Assistente I - **Matrícula: 13/263.509-2**

Representante da CGM:
Yara Brandão Guimarães Lages - Função/Cargo: Gerente I - **Matrícula: 11/274.521-4**
(*)Omitido do D.O. de 23/01/2024

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO

Processo nº SMC-PRO-2023/02990 - fica notificado o representante legal do **BTK SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 05.252.581/0001-72, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação, para **DEVOLUÇÃO DOS VALORES NÃO APROVADOS**, que representa o valor de **R$ 6.138**,**60** via DARM, sob pena de inscrição em dívida ativa.

E caso não seja devolvido, fica notificado para que apresente à SMC **DEFESA PRÉVIA das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data final do prazo para devolução do valor supracitado, devido à aprovação parcial das contas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

PROCESSO 14/200.797/2012 - RODENSTOCK BRASIL INDÚSTRIA ÓPTICA LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 007/2024".

EXPEDIENTE DE 29/02/2024

MAB-PRO-2024/00384 - RESPONSÁVEL
"Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 310/2023".

MAB-PRO-2024/00383 - RESPONSÁVEL
"Emitido o Ofício de Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA nº 311/2023".

MAB-PRO-2024/00154 - RSG IMÓVEIS LTDA
"Emitido o Ofício de Intimação MA/SUBMC/CDA/GTR-3 nº 008/2024".

MAB-PRO-2022/000524 - PAULO FERNANDES
"Cancela-se o auto de infração 1.102.566 por incorreção".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
"Emitida a seguinte Notificação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 009/2024 - MAB-PRO-2024/00188 - Sr. Proprietário/Responsável
***OMITIDO DO D.O. DE 29/01/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SUBG
EXPEDIENTE 29/02/2024

PROCESSO: EIS-PRO-2022/05631 - INTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01695
TC: 193/2022
ARV: 4511/2023
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-10
Percentual de cumprimento: 50%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas para o Viveiro da Fazenda Modelo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SUBG
EXPEDIENTE 29/02/2024

PROCESSO: EIS-PRO-2021/04474 - ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DO EDIFÍCIO SAMBAÍBA 323
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2023/01665
TC: 127/2022
ARV: 4433/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-09
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas para o Viveiro da Fazenda Modelo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO - SUBG
EXPEDIENTE 29/02/2024

PROCESSO: EIS-PRO-2022/02829-01 - KLAF INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
"Cumprimento parcial de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2022/02223
TC: 181/2022
ARV: 4430/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2024-PT-MA/SUBG-11
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: Fornecimento de Mudas para o Viveiro da Fazenda Modelo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Marquês de São Vicente, 52 - Área 1 - Piso 1 - Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1042967	ESCOLAS INTEGRADAS RAIZ	28/02/24	29/03/24
1042968	JEOVA NORBERTO COSTA	28/02/24	29/03/24
1042969	PATOTA DA RONALD LTDA	28/02/24	29/03/24
1042970	40205133 LUIS GUILHERME DA COSTA LUCAS CHAVES	28/02/24	29/03/24
1042971	IPAPIRA SUCOS LTDA	28/02/24	29/03/24
1042972	BOTECO E RESTAURANTE DA PRAÇA LTDA	28/02/24	29/03/24
1042973	AMERICANAS SA	29/02/24	30/03/24
1042974	CHOPERIA BRASIL DE COPACABANA 1408 LTDA	29/02/24	30/03/24
1042975	BAR DO STILO LTDA	29/02/24	30/03/24
1042976	POSI MOZZA BAR E RESTAURANTE LTDA	29/02/24	30/03/24
1042977	LUSIMAIA POINT AGUAS MINEIRAIS LTDA	29/02/24	30/03/24
1042978	FAFATO RESTAURANTE BAR E PIZZARIA EIRELI	29/02/24	30/03/24

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/ cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, enviando todos os documentos em arquivo no formato "pdf" para o e-mail: processo.rio.grlf6@rio.rj.gov.br

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.004.066	GRUPO CASAS BAHIA SA	07/02/2024	08/03/2024
1.004.067	JACIETE PAMPLONA PACHECO DE OLIVEIRA	16/02/2024	17/03/2024
1.004.068	JORGE GABRIEL SAMPAIO	16/02/2024	17/03/2024
1.004.069	ARMINDO DE OLIVEIRA MARTINS	21/02/2024	22/03/2024
1.004.070	KZA GASTROBAR LTDA	26/02/2024	27/03/2024
1.004.071	BOBÉIER BAR LTDA	26/02/2024	27/03/2024

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL 01/2024

Auto de Infração n° 1053531 de 19/02/24
Processo SMF-PRO-2024/03692
A Gerente da **7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização** faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO DE BEBIDAS**, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar nº 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, **ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local**, sob pena de multas diárias de R$ 1.138,07 (um mil cento e trinta e oito reais e sete centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei nº 691/84, com nova redação dada pela Lei nº 1.991/93, c/c a Lei nº 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FIGURÃO DE V ALEGRE LTDA**, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) **AVENIDA SAO FELIX, 101, GALPÃO, VISTA ALEGRE** ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.
Em 26 de fevereiro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2024

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
MOZART GONÇALVES LUCIANO	80077335	1.083.296
GLORIA OFELIA FALERO DE GONZALEZ	80076193	1.083.297
JONY PEREIRA MOTA FRANQUILINO	80251670	1.083.298
ALBERTO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	80077297	1.083.299
LEANDRO CAPARELLI RAGGIO	80077440	1.083.300
WALDIR MARQUES DOS SANTOS FILHO	80225156	1.083.301
WALDIR MARQUES DOS SANTOS FILHO	80225156	1.083.302
WALDIR MARQUES DOS SANTOS FILHO	80225156	1.083.303
LUIS EDUARDO DE SA D'APARECIDA	80260644	1.083.304
LUCAS JONATAS MEIRELES ARAUJO	80245580	1.083.305
JEAN CARLO DE FREITAS CAMPOS	80233051	1.083.306
SUELI RODRIGUES DE LIMA	80081472	1.083.307
KATIA SILVA GOMES	80221657	1.083.308
JOÃO BATISTA DE MEDEIROS LINO	80238789	1.083.309
JOSE NILDO SATURNINO	80081995	1.083.310

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

FRANCISCO ZACARIAS FERRO	80080328	1.083.311
SILBERTH FERREIRA CARNEIRO	80247826	1.083.312
ILSA MARIA DE MELO	80233450	1.083.313
IVANILDE DE CARVALHO	80163754	1.083.314
IVONE BARBOSA DE SANTANA	80081170	1.083.315
REGINALDO TELES DA COSTA	80083289	1.083.316

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 08 de março de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
FLAVIO RIBEIRO CUNHA	81.001384-3
JOILZA FERREIRA COTA	81.001753-5
PEDRO PAULO MENDONÇA ROSAS	81.000434-0
JOSÉ LUIZ PINTO MENEZES	81.001200-8
EDMILSON CARNEIRO DE MOURA	81.002090-6
JOSÉ JOÃO MACHADO DA SILVA	81.001072-9
ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	81.001995-7
MARCOS CORREIA DE ALMEIDA	81.000376-3
WELLINGTON JOSE DIAS DA SILVA	81.000830-6
MARCELO QUEIROZ BARBOSA	81.001326-9

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 07 de março de 2024 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
FABIO MUNIZ ALVES	81.001720-7

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que o servidor AURIONE SILVA DOS ANJOS, Guarda Municipal, matrícula nº 858.322-1, iniciou em 01 de março de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de março de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/00191, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora RENATA CARDOSO DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula nº 859.145-5, iniciou em 01 de março de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de março de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/00311, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora VILMA ANICETA DIAS, Guarda Municipal, matrícula nº 853.089-1, iniciou em 01 de março de 2024, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 01 de março de 2026, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2024/00390, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: LHE-PRO-2023/00783
Termo de Compromisso: nº 03/2024
ASSINATURA: 28/02/2024
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SPM-RIO, a estudante SARA VITORIA SANT'ANNA DA SILVA e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
OBJETO: Estágio não obrigatório formalizado entre a estudante SARA VITORIA SANT'ANNA DA SILVA, matriculada e frequentando o 4º semestre do curso de graduação em Ciências Sociais da UFRJ e a SPM-RIO
PRAZO: 04/03/2024 a 03/03/2025.
VALOR DA BOLSA MENSAL: Bolsa auxílio no valor de R$ 665,01 (seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavos) e auxílio transporte no valor de R$ 189,20 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 47.01.08.122.0381.2161
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.07
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000068
VALOR: R$ 854,21 (Oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos)
FUNDAMENTO: Convênio nº 005/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008: Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 11/01/2019.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - CMJC
AVISO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA EM 07/03/2024

O Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude Carioca (CMJC), com fulcro no art. 12 do Regimento Interno do CMJC, convoca a Assembleia Extraordinária em 07/03/2024.
Assim, seguem as informações abaixo:

PAUTA DA REUNIÃO: Diretrizes da eleição para renovação Mesa Diretora e Comissões Temporárias.
DATA: 07/03/2023.
HORA: 10H00.
LOCAL: A reunião será remota pelo link meet.google.com/gia-tuut-tab

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO
EXPEDIENTE DE 28/02/2024

Referência: Processo nº 040/101157/2022
Interessado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Assunto: Sanções de Advertência e Multa Administrativa - Descumprimento Contratual.

Tendo por base as peças de instrução da Secretaria Geral de Administração - SGA, SGA-Contratos (peça 180) e o parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ (peça 182), Processo nº 040/101157/2022, cujos termos adoto como razões de decidir, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, APLICO:

1) Advertência, com base no PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA SEGUNDA c/c alínea 'a' da CLÁUSULA NONA do Contrato nº 40/2022 e Art. 87, I, da Lei 8.666/93.

2) Multa administrativa, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de novas multas, em porcentagem superior, caso persista a inexecução do contrato, com base no PARÁGRAFO OITAVO da CLÁUSULA SEGUNDA e alínea 'c' da CLÁUSULA NONA do Contrato nº 40/2022 e Art. 87, II, da Lei 8.666/93.

Concedo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer, em respeito aos princípios do devido processo legal e ampla defesa, com fulcro no Art. 109, I, 'f' da Lei 8.666/93.

PAUTA ESPECIAL DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2024

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **06/03/2024**, o seguinte processo:

Relator: Nestor Guimarães Martins da Rocha
Processo: 09/1237/2014
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsável: Organização Social Associação Marca Para Promoção de Serviços;
Elisa Andrade de Araújo;
Daniel Ricardo Soranz Pinto.

Informa-se que, a partir da data desta publicação, o processo estará disponível para vista dos responsáveis, na forma do art. 139 do RITCMRio.
Eventual sustentação oral deverá ser comunicada ao Presidente até as dezesseis horas do dia anterior à realização da sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00030
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 02/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024
PARTES: F-Artes e FOCU FILMES LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala de ensaio 3, Camarim Coletivo 1 e 2 e Sala Técnica, no dia 13 de janeiro de 2024, para a filmagem "Série Record - Barbara"
VALOR: R$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO DE LICENÇA

POSTO DE GASOLINA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - CNPJ 33.267.816/0001-35 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico/ SMDUE, através do processo nº 26/510.049/2018, a Averbação nº EIS-AVB-2023/00155 para alteração de atividade na Licença Municipal de Instalação e Operação - LMIO nº 0063/2018 com validade de 12/06/2018 até 12/06/2028 para instalação de tanques subterrâneos e operação de revenda de combustíveis líquidos e GNV, com serviços de troca de óleo, lavagem de veículos e gerador de energia elétrica de uso emergencial, localizado em Avenida Brás Pina, nº 253 - Penha/ Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00081
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 351/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ JUSELE DE JESUS SA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME/ PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA
OBJETO: PROJETO "DE PORTAS ABERTAS PARA O SABER" WEC69/01/2023
VALOR: R$ 77.488,23
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00081
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 352/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ JUSELE DE JESUS SA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME/ TABOAÇO NIECKELE E ASSOCIADOS - GESTÃO PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "DE PORTAS ABERTAS PARA O SABER" - WEC69/01/2023
VALOR: R$ 48.845,67
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00081
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 353/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ JUSELE DE JESUS SA PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ME/ MEDIA SYSTEMS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "DE PORTAS ABERTAS PARA O SABER" - WEC69/01/2023
VALOR: R$ 31.343,97
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00081
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 354/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ JUSELE DE JESUS SÁ PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME/ CIA CAMINHO AEREO PAO DE ACUCAR
OBJETO: PROJETO "DE PORTAS ABERTAS PARA O SABER" - WEC69/01/2023
VALOR: R$ 100.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC--PRO--2024/00212
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 93/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLICADA/ Vista Capital Gestora de Recursos Ltda
OBJETO: PROJETO "FESTIVAL NACIONAL DA MATEMÁTICA" - WAC36/01/2023
VALOR: R$ 180.144,27
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/01039
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 208/2023
ASSINATURA: 29.12.2023
VALOR: R$ 250.000,00
PARTES: RIOTUR e a **S.M EVENTOS MUSICAIS LTDA**
OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação do GRUPO SORRISO MAROTO para apresentação no dia 03 de fevereiro de 2024 no Terreirão do Samba.
NAD nº: 1226/2023, no valor global.
EMPENHOS nº: 2023/1319, no valor de 200.000,00.(devendo ser emitido empenho complementar para o próximo exercício).
PROGRAMA DE TRABALHO nº: 33.51.23.695.0641.3551
NATATUREZA DA DESPESA nº: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO.; Art. 30 Inc Caput Lei 13303
RAZÃO: Inexigibilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00428
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 581/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ Associação Saúde Criança Renascer/ VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CONECTADOS 2024" - WAC841/01/2023
VALOR: R$ 50.676,59
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 240/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ RP BRASIL COMUNICACOES LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 141.064,64
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 241/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 87.752,80
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 242/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ RIOTRAVEL TURISMO LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 22.754,72
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 243/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ GHENOVA BRASIL PROJETOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 26.163,65
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 244/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ DONNELLEY FINANCIAL SOLUTIONS DO BRASIL LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 25.244,89
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 245/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ACIR ADMINISTRACAO S/A
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 28.521,75
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 246/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ OSBORNE COSTA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 5.622,79
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 247/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ LOWNDES E SONS S/A ADMINSTRACAO CORRETAGENS E REPRESENTACOES
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 42.063,20
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 248/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ AFAMAR ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 16.346,70
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00335
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 249/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ AFAMAR CAPITAL HUMANO LTDA
OBJETO: PROJETO "CULTURA DAS PRAIAS" - WEC242/01/2023
VALOR: R$ 1.160,25
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 250/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.193,98
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 251/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 1.813,02
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 252/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.193,98
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 253/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.193,98
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO No: 254/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.332,31
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 255/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.754,76
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 256/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.460,55
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº:: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº:: 257/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.873,36
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 258/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 1.813,72
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 259/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.507,41
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 260/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 626,85
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 261/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.794,81
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 262/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.037,27
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 263/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S.A
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 3.019,07
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 264/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.883,10
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 265/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.507,41
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 266/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 1.880,56
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 267/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S A
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.507,41
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 268/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA,/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.444,69
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 269/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ CTI COR - CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 28.926,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 270/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ AON HOLDINGS CORRETORES DE SEGUROS LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 47.013,88
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 271/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ KASZNAR LEONARDOS VIANNA AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 30.526,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 272/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ TELESPAZIO BRASIL S/A
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 158.910,21
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 273/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ FSB PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 18.525,86
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 274/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ FSB COMUNICACAO E MARKETING LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 3.797,31
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 275/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK ESTAPAR EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS S/C LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 2.507,41
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 276/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 1.861,40
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00336
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 277/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ ARTE ENSAIO EDITORA LTDA/ GAP GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "BELEZAS DA FLORESTA" - WEC239/01/2023
VALOR: R$ 62.215,06
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00239
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 196/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA/ PRATICAGEM STELLA MARIS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "COMIDA DE VERDADE" - WEC292/02/2022
VALOR: R$ 64.314,99
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00239
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 197/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA/ TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS SERVICOS E TECNOLOGIA S/A
OBJETO: PROJETO "COMIDA DE VERDADE" - WEC292/02/2022
VALOR: R$ 185.507,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00239
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 198/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA/ NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA
OBJETO: PROJETO "COMIDA DE VERDADE" - WEC292/02/2022
VALOR: R$ 12.400,09
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00239
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 199/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA/ CORCOVADO PILOTS SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DORIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "COMIDA DE VERDADE" - WEC292/02/2022
VALOR: R$ 64.220,12
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00239
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 200/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA/ PRATICAGEM GUANABARA - SOCIEDADE DE PRATICAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "COMIDA DE VERDADE" - WEC292/02/2022
VALOR: R$ 11.466,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00239
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ PPCULTURAL PROMOCOES EVENTOS E SERVICOS CULTURAIS LTDA/ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA SA
OBJETO: PROJETO "COMIDA DE VERDADE" - WEC292/02/2022
VALOR: R$ 20.000,00
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00264
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 600/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SSP Produções Ltda -EPP/ INGRESSO COM LTDA
OBJETO: PROJETO "#CADÊACONTA" -WEC246/01/2023
VALOR: R$ 242.213,74
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2024/00263
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 403/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023
PARTES: PCRJ/SMC/ SSP Produções Ltda -EPP/ NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA
OBJETO: PROJETO "NA PONTA DOS PÉS 2" -WEC320/01/2023
VALOR: R$ 267.281,13
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2023/01934
Contrato: PGM nº 007/2023
Data da Assinatura: 19/01/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
Objeto: Aquisição de Certificados Digitais regulamentados pela ICPBrasil da Autoridade Certificadora da Justiça AC-JUS para Pessoas Físicas do tipo A3 com validade de três anos e token USB para receber os cerificados que serão utilizados nos sistemas web dos Tribunais.
Valor: R$ 28.980,00
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 22.02.02.126.0389.2155
Natureza da Despesa: 4.4.90.40.91
Fundamento: Lei nº. 14.133/2021 (PE PGM nº. 1127/2023)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Barra Gás Comércio e Serviços Ltda, CNPJ n° 11.513.372/0001-38, torna público que requereu à SMDEIS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, através do processo nº 14/201.006/2015, a Renovação da Licença Municipal de Operação, em Posto de Revenda e Abastecimento de Combustíveis Líquidos e GNV, com serviços de troca de óleo e lavagem de veículos, situado a Avenida Ayrton Senna, 9.201 - Jacarepaguá/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO CET-PRO-2022/01669.14
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CET-Rio Nº 001/2024
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2024.
PARTES: CET-RIO e UFINET BRASIL S.A.
OBJETO: Compartilhamento dos dutos de rede de comunicação semafórica da CET-Rio para passagem de cabos destinados à transmissão de dados e telecomunicação nas condições descritas e especificadas neste, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste termo, no Edital e no Plano de Trabalho.
PRAZO: 05 (cinco) anos.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2024/00016 - 99/005.678/2024.
Contrato nº: 2400067
Data da Assinatura: 26/02/2024.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RIOFILME e VA9 Serviços de Engenharia Ltda.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada e/ou profissional técnico, ambos devidamente registrados no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, com autorização para adequar os projetos já existentes.
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho:. 2024NE000005.
Programa de Trabalho: 10.13.122.0383.4163.
Natureza da Despesa: 339039.
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei Federal 13.303/16.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/501.808/2022
Contrato: 084/2022
Termo Aditivo: 030/2024
Data de Assinatura: 06/02/2024
Partes: COMLURB e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: O acréscimo de 06 (seis) veículos, tipo V2A, a partir de 01/02/2024, correspondendo ao percentual de 7,20% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 81, inciso II, c/c § 1° da Lei n° 13.303/2016.
Valor do aditivo: R$ 631.897,49 (seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)
Órgão Orçamento: 4351
Unidade Orçamentária: 43051
Programa de Trabalho: 10.17.452.0616.4165
Natureza de despesa: 33.90.39
Tipo Patrimonial: 26
Item Patrimonial: 241
Fundamento: Art. 81, inciso II c/c § 1° da Lei n° 13.303/2016.
Omitido em 26/02/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

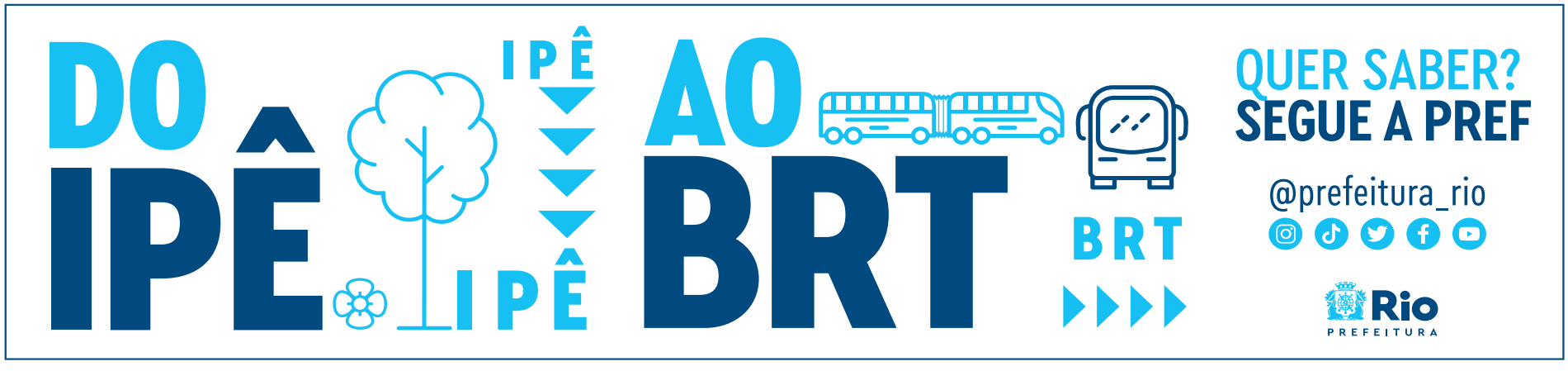
Processo Instrutivo nº: 01/505.047/2021
Contrato: 068/2021
Termo Aditivo: 075/2023
Data de Assinatura: 27/12/2023
Partes: COMLURB e VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Objeto: A prorrogação da vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1° de janeiro de 2024, com fundamento no art. 71, da Lei n° 13.303/2016; e a alteração contratual, mediante o acréscimo quantitativo do objeto, no percentual de 5,27%, com fundamento no art. 81, inciso II c/c § 1° da Lei n° 13.303/2016.
Valor do aditivo: R$ 179.891.195,60 (cento e setenta e nove milhões, oitocentos e noventa e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 43.51.15.452.0385.4345
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.23
Fundamento: Art. 71; Art. 81, II, c/c § 1°, ambos da Lei nº 13.303/2016
Omitido em 16/01/2024.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE 29/02/2024
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/507.052/2018
Contrato: 075/2019
Termo Aditivo: 031/2024
Data de Assinatura: 06/02/2024
Partes: COMLURB e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: A supressão de 06 (seis) veículos, tipo auto (V1), a partir de 15/02/2024, correspondendo ao percentual de -0,69% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1° da Lei n° 8.666/93.
Valor mensal do aditivo: R$ 659.965,18 (seiscentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1° da Lei n° 8.666/93
Omitido em 26/02/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL - SMCG
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
EXTRATO TERMO DE CONCESSÃO DE USO
EXPEDIENTE DO DIA 28/02/2024

Processo: CCP-PRO-2024/00100
Contrato de Cessão de Uso: 002/2024
1. Objeto: Concessão de uso, fruição, de direito pessoal, do imóvel situado na Rua Equador nº 650 - Santo Cristo.
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos CCPar e Leonardo Claudio da Silva Freire
3. Razão: Concessão de Uso;
4. Fundamento: art. 28 da Lei 13.303 c/c art. 38 do Decreto 44.698;
5. Valor da outorga: R$ 8.001.000,00 (oito milhões e mil reais).
6. Data da celebração: 21/02/2024;
7. Prazo: 120 (cento e vinte) meses.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 4:14:08 Código de Autenticação: 38c28e7d